

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamento Legal: Artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: Pelo Ordenador de Despesa: JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ato do CAF nº 04/2009, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em maio de 2009.

Processo 001-000.758/2010, Contratado: Instituto de Oncologia Kaplan Brasília LTDA. CNPJ 06.200.472/0001-74. Objeto: prestação de serviços médicos. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 19 de agosto de 2010. Patrícia Caroline Almeida Daboin, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 001-001.025/2007. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2007, firmado entre o FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – FASCAL e o CBV – CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 10/2007 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 23 de agosto de 2010 a 22 de agosto de 2011. Data da assinatura: 19 de agosto de 2010. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada Marcos Pereira de Ávila.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2010.**

Processo: 133.000.306/2010; Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – TERRA BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; Objeto: Contratação de Artistas para apresentações musicais, para atender ao evento “XV Festa do Morango de Brasília e XXI Exposição Agrícola de Brazlândia”, com base no inciso III, artigo 25 da Lei 8.666/93; Vigência: O presente contrato entra em vigência a partir da data de assinatura até 31 de outubro de 2010; Dotação Orçamentária: U.O. 11.106; PT: 13.392.1100.2483.6329; NE: 2010NE00362, data de emissão: 13/08/2010; ND: 3.3.90.39; Fonte: 100; Valor R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais); Data da Assinatura: 13 de agosto de 2010; Signatários: Pelo DF, Nilson Assunção de Araújo e pela Contratada Juvenil Alves Borges, na qualidade de Sócio Diretor.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA****EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo 135.000.248/2010. Partes: DF/RA-VI x ENGE-SOFT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; Fundamento Legal: Edital de Licitação nº 01/2010-CPL-RA VI e da Lei 8.666/93; Objeto: O presente Contrato objetiva a execução da obra de reforma de entidade social – Associação da Família Cristã Planaltina/DF; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 39.465,82 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 11.108, Programa de Trabalho: 15.451.3000.3903.9032, Natureza de Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 100; Empenho nº 2010NE00247; Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura – Data da Assinatura: 12/08/2010, publicação no DODF as expensas da Administração Regional de Planaltina. Signatários: Pelo Distrito Federal: Geremias Antonio Lopes, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina/DF. Pela Contratada: Marcos Barreira Pereira, na qualidade de Sócio.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.**

Processo 135.001.458/2010 - Partes: DF/RA-VI x ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO DE ESTUDOS, CONDICIONAMENTO FÍSICO E ESPORTES – ACRESCE/DF; Funda-

mento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93 - Objeto: O presente Contrato objetiva a prestação de serviços de realização do desafio internacional de judô; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Dotação Orçamentária: U.O: 11.108, Programas de Trabalho: 27.811.1900.9073.9031, Natureza de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100; Empenho nº 2010NE00248; Vigência: desde a sua assinatura até o dia 05/09/2010 – Data da Assinatura: 13/08/2010, publicação no DODF as expensas da Administração Regional de Planaltina. Signatários: Pelo Distrito Federal: Geremias Antonio Lopes, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina/DF. Pela Contratada: Hebert Marques Rodrigues, na qualidade de Presidente.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO**

Processo: 138.192.653/1975. Partes: Distrito Federal/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNN 03, Conjunto “C”, Lote 48 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei no 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto no 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 3.162,66 (três mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 280,69 (duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2008. Signatários: RENATO SANTANA DA SILVA, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e ALTAMIRO CHAVEIRO DA SILVA, na qualidade de proprietário do imóvel.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO**

Processo: 138.002.129/2009. Partes: Distrito Federal/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNN 23, Conjunto “O”, Lote 31 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei no 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto no 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 6.020,17 (seis mil e vinte reais e dezessete centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 501,68 (quinhentos e um reais e sessenta oito centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2009. Signatários: RENATO SANTANA DA SILVA, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e CIVIL ENGENHARIA LTDA, na qualidade de proprietário do imóvel.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO**

Processo: 138.282.695/1978. Partes: Distrito Federal/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNN 09, Conjunto “C”, Lote 58 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei no 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto no 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 750,54 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). Valor das Parcelas: 10 (dez) parcelas de R\$ 79,18 (setenta e nove reais e dezoito centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 08 de março de 2010. Signatários: RENATO SANTANA DA SILVA, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e ELSON DA ASSUNÇÃO, na qualidade de proprietário do imóvel.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO**

Processo: 138.199.215/1976. Partes: Distrito Federal/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNM 08, Conjunto “B” Lote 10 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei no 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto no 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 556,20 (quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Valor das Parcelas: 06 (seis) parcelas de R\$ 92,70 (noventa e dois e setenta centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 27 de outubro de 2009. Signatários: RENATO SANTANA DA SILVA, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e ALCINO JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de proprietário do imóvel.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2010.**

Processo: 150.001.884/2009; Partes: DF/SC/FAC X DÁCIA IBIAPINA DA SILVA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 224/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “ENTORNO DA BELEZA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 299.692,40 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Executor: NELMA DE FÁTIMA WANZELLER.; p/ Cedente: JOSÉ

SILVESTRE GORGULHO. P/ Beneficiário ADRIANA PATRÍCIO VIGNOLI, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2010.

Processo: 150.001.678/2009; Partes: DF/SC/FAC X CENA PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 225/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “CENA CONTEMPORÂNEA 2010” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 230.745,00 (duzentos e trinta mil setecentos e quarenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Executor: CREUZA ALVES CECÍLIO, p/ cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO. P/ Beneficiário ADRIANA PATRÍCIO VIGNOLI, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 150.001.442/2010. Interessado: JOSÉ MARIA DE JESUS. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOSÉ MARIA DE JESUS, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00178/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “HIP HOP EM DEZ QUADRAS”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.507/2010. Interessado: MORVAN OLHÔA DE FARIA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MORVAN OLHÔA DE FARIA, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00179/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “ENTRE MIM E O QUE VEJO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.724/2010. Interessado: ÂNGELA MARIA DE MENEZES DELGADO. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ÂNGELA MARIA DE MENEZES DELGADO, no valor de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00180/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “ÓPERA DO POETA E DO BÁRBARO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.279/2010. Interessado: RUBENS NEGRÃO DE CAMPOS. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RUBENS NEGRÃO DE CAMPOS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00181/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “FLOR DE LÓTUS”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.781/2010. Interessado: DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DAYSE DE HANSA NOGUEIRA LIMA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00182/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “A CELA”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.749/2010. Interessado: TANTRI ARTE E CULTURA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/

93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de TANTRI ARTE E CULTURA, no valor de R\$ 124.850,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00183/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “O BRASIL VISTO POR DENTRO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.439/2010. Interessado: VANESSA PINHEIRO CORRÊA DA SILVA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de VANESSA PINHEIRO CORRÊA DA SILVA, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00184/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “DVD FLOR DO CERRADO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.440/2010. Interessado: CRISTIANE NASCIMENTO MACIEL. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CRISTIANE NASCIMENTO MACIEL, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00185/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “CD A FLOR DO MEU JARDIM”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.460/2010. Interessado: PAULO CEZAR ALVES CUSTÓDIO. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PAULO CEZAR ALVES CUSTÓDIO, no valor de R\$ 19.375,00 (dezenove mil trezentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00186/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “REVISTAS LITERÁRIAS BRASILEIRAS XX 2º VOL.”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.281/2010. Interessado: JOÃO AFONSO PORDEUS GADELHA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOÃO AFONSO PORDEUS GADELHA, no valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00187/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “20 ANOS DE PARCERIA”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.508/2010. Interessado: SONIA MARIA MONTAGNER. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SONIA MARIA MONTAGNER, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00189/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “PULSAÇÕES DO VIVER ARTISTA EM PINTURAS”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.298/2010. Interessado: ANDRÉ FELIPE DE MORAES MESQUITA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANDRÉ FELIPE DE MORAES MESQUITA, no valor de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00190/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “MÚSICAS PARA OUVIR SENTADO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais

procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.638/2010. Interessado: FELIPE FAVORETO DA COSTA DE FRANCA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FELIPE FAVORETO DA COSTA DE FRANCA, no valor de R\$ 39.980,00(trinta e nove mil novecentos e oitenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00191/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “DEUS”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.411/2010. Interessado: EDUARDO LANDIVAR DE ARSOLINO. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de EDUARDO LANDIVAR DE ARSOLINO, no valor de R\$ 33.600,00(trinta e três mil e seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00192/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “DANÇA ESPECIAL”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.539/2010. Interessado: JOÃO GARRI FACÓ – ME. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOÃO GARRI FACÓ - ME, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00193/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “VIDAS VAZIAS E HORAS MORTAS”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.814/2010. Interessado: ANTENOR PARAISO APARECIDO DE ALMEIDA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANTENOR PARAISO APARECIDO DE ALMEIDA, no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00194/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “GRAVAÇÃO DO PRIMEIRO CD DA BANDA MURINGA”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.615/2010. Interessado: RUITER JOSÉ DE LIMA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RUITER JOSÉ DE LIMA, no valor de R\$ 71.340,00(setenta e um mil trezentos e quarenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00195/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “SERTÃO DE CABO A RABO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.302/2010. Interessado: ANTONIO MARCOS PORTELA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANTONIO MARCOS PORTELA, no valor de R\$ 39.220,00(trinta e nove mil duzentos e vinte reais), especificada na Nota de Empenho nº 00196/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “JOVEM MÚSICO CIDADÃO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.465/2010. Interessado: MARCO POLO HAICKEL DE OLIVEIRA JUNIOR. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCO POLO HAICKEL DE OLIVEIRA JUNIOR, no valor de R\$ 6.600,00(seis

mil e seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00197/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “FALANDO DE LITERATURA”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.383/2010. Interessado: FABIO ALBERNAZ. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FABIO ALBERNAZ, no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00198/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “SAL GROSSO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.728/2010. Interessado: ENGENHO DE ARTE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ENGENHO DE ARTE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 699.820,00(seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais), especificada na Nota de Empenho nº 00200/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “MUDANÇA CAPITAL”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.441/2010. Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LIMA, no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00201/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “DVD SEU FRANCISCO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.437/2010. Interessado: CITRON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CITRON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, no valor de R\$ 99.990,00(noventa e nove mil novecentos e noventa reais), especificada na Nota de Empenho nº 00202/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “MUTIRÃO DA CULTURA”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.485/2010. Interessado: LUIZ CARLOS GOMES MACHADO. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LUIZ CARLOS GOMES MACHADO, no valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00203/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA SATÉLITE CULTURAL”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.214/2010. Interessado: LIDIANE ALVES DE ARAÚJO. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LIDIANE ALVES DE ARAÚJO, no valor de R\$ 99.972,00(noventa e nove mil novecentos e setenta e dois reais), especificada na Nota de Empenho nº 00204/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “A LOJADOS SUICIDAS”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.511/2010. Interessado: NAURA COELHO TIMM. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de NAURA COELHO TIMM, no valor de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00205/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “VOZ DO CORAÇÃO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.482/2010. Interessado: NELSON MARAVALHAS JUNIOR. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de NELSON MARAVALHAS JUNIOR, no valor de R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e sete reais), especificada na Nota de Empenho nº 00206/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “EXPERIMENTAL”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.201/2010. Interessado: ELIZETE DE SOUSA SANTOS. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELIZETE DE SOUSA SANTOS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00207/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “O MOÇO QUE CASOU COM MULHER BRABA”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.487/2010. Interessado: SINVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SINVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, no valor de R\$ 48.660,00 (quarenta e oito mil seiscentos e sessenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00208/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “ARTES VISUAIS DE SOBRADINHO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.716/2010. Interessado: GISELLI MARQUES ZIVANI. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GISELLI MARQUES ZIVANI, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00209/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “QUARTETO DO CERRADO E OFICINA DE PERCUSSÃO SUSTENTÁVEL”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.343/2010. Interessado: PAULO SÉRGIO PIMENTA DE JESUS. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de PAULO SÉRGIO PIMENTA DE JESUS, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00210/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “PERCEPÇÃO DA DANÇA COM OFICINAS DE ARTE-EDUCAÇÃO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 23 de agosto de 2010. JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, Secretário de Estado de Cultura.

## SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS

### EXTRATOS DE CONTRATO E CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2010-SC, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002. Processo: 150.001.843/2010. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos, conforme delegação de competência outorgada pelo Secretário de Estado de Cultura, através da Portaria nº 52, de 03 de novembro de 2008, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa ROYAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.829.186/0001-96, com sede na SAI SUL Quadra 05-C A/E 08, Salas 211/213, Brasília/DF, neste ato representada por HENRIQUE JOSÉ PINTO, portador do CPF nº 145.803.491-72, na qualidade de Representantes Legais. CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos elétricos para fornecimento de energia ininterrupta, Grupo Gerador, Tipo: Geradores 300 KVA e 500 KVA. CLÁUSULA QUINTA - Valor: O valor total do Contrato é R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.9718; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 782/2010 - SC, emitida em 09 de agosto de 2010, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2010. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa RODRIGO LISBOA CARDOSO DE SOUSA, matrícula 167.238-X, como Executor, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2010; Signatários: p/Distrito Federal: GERSON DIAS DE LIMA, p/Contratada: HENRIQUE JOSÉ PINTO.

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2010 .

Processo: 150.001.039/2010; Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, doravante denominada simplesmente Concedente, neste ato representada por JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 20.264 de 25 de maio de 1999 e o INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE BRASÍLIA - ICEM, doravante denominado(a) simplesmente Conveniente, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 04.977.820/0001-99, com o endereço situado no(a) Setor Hoteleiro Norte Quadra 02, Bloco J, Ed. Garvey Park Hotel, Sobreloja 03, Brasília/DF - CEP: 70.310-500, neste ato representado por HENRIQUE LIMA SANTOS FILHO, na qualidade de Presidente, brasileiro, portador da CI 273863 - SSP/DF, CPF 144.750.301-53. Objeto: O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação para formar e desenvolver o Espaço Cultural do Choro, localizado no Setor de Divulgação Cultural, lote 03 - Eixo Monumental, com o Projeto ESCOLA BRASILEIRA DE CHORO RAPHAEL RABELLO, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado no processo acima citado. Valor: Para a realização deste Convênio, não haverá repasse de recursos financeiros. Prazo de Vigência: O convênio terá vigência de 30 (trinta) anos contados da data de sua assinatura. Executor: ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 167.236-3. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio e de seus Aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário oficial do Distrito Federal, providenciada pela Administração, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura. Data da Assinatura: 19 de agosto de 2010. Etapas e Fases de Execução: Contratação de terceiros, Projetos Básicos de Arquitetura, Projetos Executivos de Arquitetura, Projetos Complementares e Aprovação do Projeto de Arquitetura, Análise e Aprovação dos Projetos. Signatários: Pela Concedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura; Pela Conveniente: HENRIQUE LIMA SANTOS FILHO, na qualidade de Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9912238725/2009

Processo: 392.001.699/2009 - Termo de Rescisão Contratual. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDUMA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Objeto: Rescisão, de pleno direito a partir de 19 de maio de 2010, do Contrato nº 9912238725/2009-SEHAB, em razão da extinção da Secretaria de Estado de Habitação do Distrito Federal, conforme Decreto Distrital nº 31.698/2010, alterado pelo Decreto nº 31.755/2010, com base no inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 17 de agosto de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eliane Ferreira Bermudez, na qualidade de Secretária de Estado, pela Contratada: José Luiz Martins Chinchilla e Márcio Sidney Fernandes de Barros, na qualidade de Diretor Regional e Gerente de Vendas da ECT, respectivamente.

**FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS - 3º BIMESTRE 2010  
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto no art. 10, parágrafo único do Decreto n.º 28.292, de 19 de setembro de 2007, torna público o Quadro Demonstrativo das origens e aplicações dos recursos do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal – FUNAM/DF, referente ao 3º bimestre do exercício de 2010: Mês de Maio - Origens dos Recursos: 01 - Saldo do Bimestre Anterior R\$ 6.241.439,71; 02 - Recursos de Aplicação do Convênio R\$ 581,80; 03 - Rendimentos de Aplicação Financeira do Funam R\$ 43.611,98; Total do mês R\$ 6.285.633,49. Mês de Junho - Origens dos Recursos: 01 - Saldo do mês anterior R\$ 6.285.633,49; 2 - Rendimentos de Aplicação Financeira do Funam: R\$ 46.291,73. Total do Bimestre R\$ 6.331.925,22.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

EDITAL Nº 72, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista no inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 28 de março de 2007, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de oito dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita Brasília, localizada na SEPN 513 Bloco D Loja 38 para tomar ciência do (s) processo (s) nº: 127005129/2009, Luiz de Souza Freire; 048003806/2007, Leila Luzia Nogueira; 040008506/2006, Jose Paulo Leandro; 127004744/2008, Guillermo Garzon Diaz; 127000663/2010, Fernando Tadeu Lara Feitosa; 040001024/2010, Fotogravura Gravomatic Ltda; 048007238/2005, Associação dos Adquirentes e Moradores do Loteamento Lãs Vegas; 127003327/2009, Antônio Izaias da Silva; 127008751/2009, Algemira Ribeiro da Silva; 044000688/2008, Dercy Camilo Costa; 127015222/2008, Agropecuária Rio Branco Ltda; 040007715/2009, José Valdemir Jerônimo Ferreira; 127010610/2009, Andréa Curi Zarattini; 043001486/2010, Ana Rosa Coelho do Nascimento; 043002429/2009, Visão Paines e Luminosos Ltda; 127007137/2009, Paulo Roberto de Castro Silva ME; 127004164/2010, Pedro Ovídio Klin. Sob pena de arquivamento por desinteresse.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 73, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista no inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 28 de março de 2007, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de oito dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita Brasília, localizada na SEPN 513 Bloco D Loja 38 para sanar a pendência do (s) processo (s) nº: 127005294/2010, Nutrifarma – Clínica e Consultoria em Nutrição LTDA. Sob Pena de Arquivamento por desinteresse.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 74, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no art. 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou art. 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, decide, INDEFERIR os pedidos de baixa de inscrição, a seguir listados por Número do Processo, Contribuinte, CF/DF, em virtude de não atendimento a notificação para complementação de documentos necessários à análise do pedido, nos termos do item 12 da Ordem de Serviço da DIATE – SUREC nº 11 de 14/04/04 com a redação dada pela Ordem de Serviço nº. 033 de 23/11/2006: 127.005849/2010, E.W.S RESTAURANTE LTDA ME, 07.434.399/001-05. Cumpre esclarecer que o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 75, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua

competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no art. 20 § 1º do Decreto nº. 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou art. 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, CONCEDE a paralisação temporária, pelo período de 180 dias a partir de 16/08/2010, das atividades da empresa abaixo relacionada, na ordem de CF/DF, RAZÃO SOCIAL e ENDE-REÇO: 07503977/001-14, GRACILINA ALVES DE SOUZA ME, SCLN 408 BLOCO C LOJA 62 - ASA NORTE - BRASILIA - DF.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 76, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA CANCELADA, com fundamento no art. 29, inciso II, alínea “b” do Decreto nº. 18.955/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF do contribuinte abaixo relacionado, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas pelo contribuinte, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea “a” do Decreto nº. 18.955/97, na ordem de CF/DF e RAZÃO SOCIAL: 07519358/001-49, PROGRESSO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRAOS LTDA.

RICARDO PASSOS SANTOS

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA  
RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

EDITAL Nº 08, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Alteração Cadastral – Não atualização na SEF de alterações homologadas ou não na Junta Comercial/DF  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, declara, com base no art. 29, inciso I, alínea a, c/c artigo 383, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou com base no artigo 23, inciso I, alínea a, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, suspensa(s) a(s) inscrição(ções) no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, do(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) por CF/DF e Razão Social, por deixar(em) de providenciar alteração(ções) cadastral(is) no prazo regulamentar, bem como dá conhecimento de que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas na forma do artigo 29, inciso II, alínea d, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou na forma do artigo 23, inciso II, alínea d, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005: 07.422.909/001-31, Fofuxo Livros Jornais e Revistas Ltda ME; 07.513.975/001-21, Vilma Mariza da Rocha Camargo ME; 07.527.042/001-28, Líder Consultoria Empreendimentos Contábeis Ltda; 07.422.181/001-75, Agroicultura Comércio de Produtos Agropecuários Ltda; 07.378.703/001-09, Fundação Lyndolpho Silva; 07.424.075/001-62, Margarida Miranda da Rocha ME; 07.453.083/001-27, Subway Bandeirante Comércio de Alimentos Ltda ME; 07.495.900/001-50, Irmãos Fernandes Hortfruits Ltda; 07.456.231/001-47, Planta Viva Floricultura Ltda; 07.329.351/003-88, Casa do Artesão Artesanatos Ltda EPP. Este Edital entrará em vigência 10 (dez) dias após sua publicação, conforme artigo 29, Inciso IV, do Decreto nº 16.106/1994.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: YMF Arquitetura Financeira de Negócios S. A. Objeto do Contrato/Aditivo: prestação de serviços de software de administração de carteiras de fundos/ Retificação da Cláusula Oitava. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/059 I Termo Aditivo. Assinatura: 23/08/2010. Licitação: Pregão Eletrônico 004/2010. Signatários: pela BRB-DTVM: Alair José Martins Vargas, pela Contratada: Diether Luiz Muller. Processo: 464/2009.

ERIEL STRIEDER

Gerente de Processos

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. TORNA PÚBLICO a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 23/2010 e avisa que houve alteração no Edital. Data, hora e local de realização: 08/09/2010, às 09:00h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo; copa, com fornecimento de produtos alimentícios e materiais; manutenção; limpeza e conservação, com fornecimento de materiais de limpeza e equipamentos, para as dependências do BRB – Região I, conforme o Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$5.874.000,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 065/2010.

ERIEL STRIEDER

Pregoeiro

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
 CNPJ 00.000.208/0001-00

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO • 1º SEMESTRE 2010**

Senhores Acionistas,

Em conformidade com as disposições legais em vigor (Lei das Sociedades por Ações, do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e do Estatuto Social do BRB), submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Conglomerado BRB, relativas ao 1º semestre de 2010.

**CENÁRIO ECONÔMICO**

A economia norte-americana iniciou o ano mostrando um sinal de recuperação da atividade, mas as incertezas sobre o ritmo de crescimento global, diante dos elevados déficits fiscais apresentados por países componentes da zona do euro e dados recentes de atividade econômica dos EUA colocam em dúvidas a sustentabilidade dessa recuperação. Entre os indicadores econômicos, a produção industrial e o emprego mostraram melhora, enquanto as vendas no varejo e crédito ao consumidor continuaram exibindo sinais de fragilidade. Com isso, a taxa de juro continuou sendo mantida no atual patamar entre 0% e 0,25% ao ano pelo Federal Reserve.

No tocante à Europa, as preocupações com os elevados déficits fiscais dos países como Grécia, Portugal, Irlanda, Itália e Espanha obrigaram a Comunidade Europeia e o Fundo Monetário Internacional a disponibilizarem mais de 750 bilhões de euros para conter a contaminação em toda a região. Além disso, os governos tiveram que adotar medidas impopulares de austeridade fiscal, como cortes dos gastos públicos e aumento dos impostos com o intuito de regular as contas dos países e reduzir os déficits fiscais. Todavia, o receio de que tais medidas limitassem uma recuperação da produção e, conseqüentemente, dos níveis de emprego, ocasionou grande volatilidade nos mercados durante o primeiro semestre, com reflexos nas economias desenvolvidas.

Entre os emergentes, a China continuou apresentando forte crescimento, com avanço na concessão de crédito no segmento imobiliário, levando o governo a adotar medidas restritivas para conter a pressão inflacionária e o risco de nova bolha.

No caso brasileiro, a economia seguiu exibindo melhora nos níveis de produção, com reflexo direto na criação de novos postos de trabalho e conseqüente aumento da renda. Isso gerou um aquecimento da demanda, com impacto nos indicadores de inflação, obrigando a autoridade monetária a iniciar o ciclo de aperto monetário em abril, conduzindo a taxa Selic a 10,25% ao ano no final do semestre. Do lado do comércio mundial, considerando o acumulado no período de janeiro a junho de 2010, as exportações apresentaram um crescimento de US\$89,1 bilhões e as importações uma soma recorde de US\$81,3 bilhões, resultando em um superávit comercial de US\$7,8 bilhões, valor 43,3% inferior ao registrado em equivalente período anterior (US\$ 13,907 bilhões), ratificando a recuperação lenta da demanda externa.

Nesse contexto, o Distrito Federal (DF) segue a mesma tendência de crescimento comercial nacional. Entre janeiro e junho de 2010, as exportações tiveram um crescimento de 32,5% ante o primeiro semestre de 2009, enquanto as importações tiveram um crescimento surpreendente de 76,8%. No que tange ao mercado de trabalho, o DF apresentou crescimento no nível de ocupação de 0,6% em maio, com destaque no mês para o setor da indústria e serviços. Esse avanço no nível de ocupação combinado com a facilidade para obtenção do crédito e a estabilidade da renda média do setor público conferiram um crescimento econômico contínuo para a região, com elevação do consumo das famílias, proporcionando um aumento nas vendas no varejo de 7,7% em maio e de 6,7% no acumulado de janeiro a maio deste ano.

**RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**

O BRB apresentou lucro líquido de R\$ 101,1 milhões no 1º semestre de 2010, resultado 40,81% superior ao lucro registrado no mesmo período do exercício anterior. Com esses números, o BRB obteve rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 15,36%.

**Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido, ao final do 1º semestre de 2010, foi de R\$ 658,4 milhões, apresentando crescimento de 13,24% em relação ao final do exercício de 2009.

**RESULTADOS OPERACIONAIS**

a. O ativo total cresceu 8,89%, passando de R\$ 6,612 bilhões, em dezembro de 2009, para os atuais R\$ 7,2 bilhões. Destaca-se o aumento na carteira de operações de crédito. Essa variação positiva resulta da preocupação do BRB em apoiar e promover a qualidade de vida dos servidores públicos locais, além de incentivar o segmento produtivo do DF, colaborando e participando do desenvolvimento sustentável da região e suas áreas de influência.

b. O volume das operações com característica de concessão de crédito, ao final do 1º semestre de 2010, totalizou R\$ 3,359 bilhões, contra R\$ 3,246 bilhões registrados no final do exercício de 2009, representando aumento de 3,48%.

Com relação às operações de crédito, o BRB manteve as políticas de seletividade, pulverização e reforço de garantias reais, como forma de viabilizar a preservação de seus ativos.

c. O volume de depósitos totais registrou R\$ 5,410 bilhões contra R\$ 4,928 bilhões verificados em dezembro de 2009, correspondendo a um aumento da ordem de 9,78%. Destaca-se o crescimento dos depósitos a prazo, que de R\$ 2,999 bilhões no ano de 2009 passou para R\$ 3,768 bilhões no 1º semestre de 2010, correspondendo a 25,64% de crescimento.

d. As receitas de intermediação financeira totalizaram R\$ 645,3 milhões, apresentando crescimento de 20,48% em relação aos R\$ 535,6 milhões apresentados ao final do 1º semestre de 2009.

e. As despesas de intermediação financeira foram de R\$ 241,7 milhões, contra R\$ 292,6 milhões apresentados no mesmo período do exercício anterior, com uma redução de 17,40%.

**Destques:**

Resultado	1º Semestre 2010	1º Semestre 2009	Δ2009 (%)
<b>Lucro Líquido</b>	<b>R\$ 101,1 milhões</b>	<b>R\$ 71,8 milhões</b>	<b>40,81%</b>
Receitas de Intermediação Financeira	R\$ 645,3 milhões	R\$ 535,6 milhões	20,48%
Despesas de Intermediação Financeira	R\$ 241,7 milhões	R\$ 292,6 milhões	(17,40%)
<b>Balço Patrimonial</b>	<b>1º Semestre 2010</b>	<b>Exercício 2009</b>	<b>Δ2009 (%)</b>
Ativo Total	R\$ 7,2 bilhões	R\$ 6,612 bilhões	8,89%
Operações de Crédito	R\$ 3,359 bilhões	R\$ 3,246 bilhões	3,42%
Depósitos Totais	R\$ 5,410 bilhões	R\$ 4,928 bilhões	9,78%
Patrimônio Líquido	R\$ 658,4 milhões	R\$ 581,4 milhões	13,24%

**REDE DE ATENDIMENTO**

O BRB dispõe de 99 Pontos de Atendimento, assim divididos:

- 59 Agências, sendo 52 no Distrito Federal, 3 localizadas em outras capitais (São Paulo, Rio de Janeiro e Goiânia) e 4 no interior do Estado de Goiás;
- 40 Postos de Atendimento Bancário, de Arrecadação e Pagamentos. Conta também com:
- 681 terminais de autoatendimento.

As três novas Agências: Campo Grande, Cuiabá e ADE Águas Claras estão com obras em andamento e está previsto ainda a abertura do PAB Parque Rural, todas com previsão de inauguração para o 2º semestre deste ano.

O Banco implementou novo modelo simplificado de Correspondente Não Bancário com condições estruturais e operacionais mais simplificadas com objetivo de reduzir custos tanto para o Banco como para a empresa contratada para prestação do serviço. A expectativa é de implantação de 376 novas unidades desse novo modelo.

A estrutura atual conta com o apoio de 90 Correspondentes Não Bancários e 4 Correspondentes de crédito consignado para oferta dessa modalidade de crédito a servidores do GDF.

**BRB EM GRANDES NÚMEROS**

Base Total de Clientes: 467.939 clientes  
 Pagamento de servidores do GDF: 183.166 servidores  
 Montante de pagamento de benefícios sociais: R\$ 77.191.160,92  
 Concessão de Crédito em 2009: R\$ 6,292 bilhões  
 Captação: R\$ 4,946 bilhões  
 Internet Bank: 109.169 clientes  
 Pagamento a Aposentados e Pensionistas (INSS): 263.778  
 Rede de Terminais de Autoatendimento: 681  
 Rede de Agências: 99 distribuídas em todas as Regiões Administrativas do DF e em outros estados do Brasil (Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro).  
 Transações no Internet Bank: 15,0 milhões  
 Transações nos canais de autoatendimento: 19,5 milhões

**BASE DE CLIENTES E QUANTITATIVO DE CONTAS**

O BRB atende a 467 mil clientes, mantendo sob sua administração 450,8 mil contas de depósitos à vista e salários, incluindo contas de pessoas físicas, jurídicas, outras contas e 354,2 mil contas poupança.

Tipo de conta	Quantitativo de contas
Pessoa Física	372.012
Pessoa Jurídica	24.522
Governo	1.924
Salário	32.366
Especiais	20.007
Poupança	354.229
<b>Total</b>	<b>805.060</b>

**CAPTAÇÃO**

Os Depósitos a Prazo apresentaram bom desempenho no semestre. Diversas estratégias foram desenvolvidas com o objetivo de incrementar o volume desses recursos, tais como: destacar o produto CDB no programa de metas, difundir o produto CDB salário e negociar taxas compatíveis com as praticadas por bancos do mesmo porte, ocasionando aumento da captação de clientes com crescimento de 66,78% nos recursos de depósitos a prazo em relação ao 1º semestre do ano anterior, com destaque na captação de clientes pessoas físicas e jurídicas.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

**CRÉDITO**

Carteira de Crédito (R\$ milhões)	1º semestre 2009	1º semestre 2010	Δ2009 (%)
Pessoa Física	2.979,4	3.576,1	20,03%
• Crédito Consignado	1.569,5	2.117,2	34,90%
Pessoa Jurídica	388,8	433,5	11,50%
Carteira de Desenvolvimento*	121,2	166,1	37,05%
<b>Total</b>	<b>5.058,90</b>	<b>6.292,90</b>	<b>24,39%</b>

\*Refere-se ao somatório das carteiras de crédito Imobiliário, Industrial e Rural.

**a. Comercial:**

O crédito para pessoas físicas apresentou bom resultado em relação ao mesmo semestre do ano anterior. Podemos destacar o aumento expressivo das operações de crédito consignado que obteve crescimento de 34,90% em relação ao 1º semestre de 2009. As operações de desconto de cheques tiveram crescimento considerável em torno de 15% comparado com igual período do exercício de 2009.

Várias medidas operacionais impulsionaram a carteira de crédito comercial, a principal delas foi a automatização da concessão do crédito, que agora pode ser contratado diretamente nos terminais de autoatendimento e no Banknet por meio de limites pré-aprovados.

**b. Rural:**

As operações de Crédito Rural apresentaram incremento significativo no semestre. O total de empréstimos da carteira alcançou crescimento de 50,40% em relação ao 1º semestre de 2009. Foram 829 operações contratadas que beneficiaram, principalmente, pequenos e médios produtores do DF e Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno - RIDE.

A carteira rural registrou aumento no número de agências operadoras, atualmente conta com 10 pontos de atendimento.

As taxas de financiamento atrativas impulsionaram a demanda no setor. A linha de crédito, BNDES-PSI Sustentação do Investimento, contribuiu para esse resultado com incremento de operações dessa modalidade a partir desse ano.

O Banco registrou a participação na Feira Agrobrasil, evento realizado em maio de 2010 que propiciou a alavancagem de novas operações da carteira resultando em propostas protocoladas no montante de R\$ 16,5 milhões.

**c. Industrial:**

Em 2010 ocorreu um incremento no volume de operações nas diversas linhas de crédito operacionalizadas pelo Banco, dentre elas as linhas do Fundo Constitucional do Centro-Oeste-FCO e BNDES.

**d. Imobiliário:**

A carteira de crédito imobiliário foi impulsionada pela atualização e implementação dos produtos de financiamento, voltados para a aquisição de imóveis residenciais e comerciais, proporcionando facilidades à sociedade brasileira.

Até o final do semestre foram contratadas 153 operações de financiamento imobiliário residenciais e comerciais no montante de R\$ 106,2 milhões, destacando-se entre essas o produto Plano Empresário com valor contratado de R\$ 19,7 milhões.

**TECNOLOGIA BANCÁRIA**

O BRB atualizou a sua arquitetura de servidores de baixa plataforma descentralizada, para uma plataforma centralizada, propiciando a expansão da capacidade de processamento de dados, com consolidação e virtualização de servidores e implementação de ferramental de gerenciamento remoto, com investimento da ordem de R\$ 1,8 milhão.

Além disso, foi atualizada a plataforma tecnológica centralizada, com expansão da capacidade de processamento de dados de seu computador de produção e de contingência, com alcance de flexibilidade, escalabilidade e contingenciamento dos recursos de informática, para sustentação das necessidades negociais do Banco projetadas até março de 2012.

O Banco contratou serviços de telecomunicações para migração e atualização da infra-estrutura para a tecnologia MPLS, propiciando a duplicação da atual banda de comunicação das Agências e viabilização de implantação de serviços de dados para acesso IP ao BRB e vídeo conferência para comunicação interna.

**SEGURANÇA EMPRESARIAL**

O Departamento de Segurança Empresarial procedeu à revisão dos níveis de acesso aos sistemas para garantir a integridade e disponibilidade da informação aos que, de fato, devem ter autorização de acesso. Iniciou-se a limpeza da base de dados do Banco para garantir a gestão do ciclo de vida da informação, buscando melhoria na performance dos sistemas e aplicativos. Foram adotados procedimentos de controle e acompanhamento dos processos de TI, visando aderência à Política de Segurança da Informação e normativos de segurança interno.

**GESTÃO DE PESSOAS**

O BRB encerrou o primeiro semestre de 2010 com 2.490 empregados, 656 terceirizados, 397 estagiários e 80 jovens aprendizes.

**a. Encarreamento:**

• Realização da 1ª Etapa do processo de identificação de perfil para todo o Conglomerado BRB. Nessa 1ª fase foram aplicadas provas de conhecimentos específicos e participaram do processo 1.543 empregados.

**b. Qualidade de Vida e Bem Estar:**

• Ampliação do projeto "Corredores de Rua do BRB" como parte integrante do Programa Vida Ativa,

que busca promover a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos empregados do Conglomerado BRB.

• Realização do II Sarau Cultural do BRB - contou com a participação de cerca de 300 pessoas. O evento foi realizado com o objetivo de promover a integração dos colaboradores, com o lema de que Cultura também é qualidade de vida. O espaço foi destinado a apresentação dos talentos internos como: música, poesia, dança, fotografia, pintura, etc.

**c. Ampliação do quadro de pessoal:**

• Tomaram posse no dia 07.06.2010, 150 escriturários, 1 médico, 12 advogados e 1 portador de deficiência física no cargo de escriturário, todos aprovados no último concurso público realizado.

**d. Benefícios:**

• Incremento de 50 vagas para o Auxílio Idioma e acréscimo do idioma francês.

**e. Capacitação:**

Com o objetivo de desenvolver profissionalmente seus colaboradores, o BRB mantém diversos cursos de treinamento, atualização profissional e cursos para aquisição de certificações fundamentais para o desenvolvimento das pessoas e essenciais para a geração de resultados:

- Ampliação do Auxílio Instrução de forma que passou a contemplar cursos de pós-graduação para todos os empregados com 4 anos ou mais de Banco que detenham funções a partir de Gerente de Expediente/ Supervisor de Processos. O valor orçado para 2010 é de R\$ 2,15 milhões.
- Foram treinados 1.739 empregados do Banco cujas participações ocorreram em treinamentos internos, treinamentos externos e ciclo de palestras.

**GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Acompanhando as mudanças no ambiente organizacional, as novas demandas do mercado e com o objetivo de dar maior transparência e visibilidade ao Conglomerado sobre a atuação do Banco de Brasília, foi implementado no site do Banco o tópico Governança Corporativa. Os resultados financeiros, o Código de Ética do BRB e outras informações, seguindo a recomendação e os princípios adotados como as melhores práticas de Governança Corporativa. Essas informações estão disponibilizadas para consulta por todo o corpo funcional, clientes e acionistas.

**a. Gestão de Riscos****a.1 Risco de Crédito**

O Banco de Brasília S.A., em conformidade com a Resolução CMN 3.721/09, definiu sua estrutura organizacional de Gerenciamento do Risco de Crédito, criando a Gerência de Controle do Risco de Crédito, vinculada ao Departamento de Controles Internos e Risco Institucional, que apura mensalmente a exigência de capital para risco de crédito de acordo com metodologia padronizada estabelecida pela Circular Bacen 3.360/07 e alterações, como também faz o gerenciamento desse risco através da elaboração e divulgação de relatórios gerenciais, que são submetidos mensalmente ao Subcomitê de Gerenciamento de Risco de Crédito, órgão vinculado ao Comitê de Controle do Risco Institucional, para análise e deliberações. O BRB, objetivando a contínua melhoria no processo de gerenciamento do risco de crédito, adquiriu sistema informatizado para suporte no desenvolvimento de modelos internos de gestão, que se encontra em fase final de efetiva implementação para apuração das variáveis de gestão (Probabilidade de Descumprimento - PD, Perda Dado o Descumprimento - LGD e Exposição no Momento do Descumprimento - EAD).

**a.2 Risco de Mercado e Gestão de Ativos e Passivos**

A apuração, o monitoramento, o controle e o reporte do Risco de Mercado e a gestão de ativos e passivos do Conglomerado evoluíram no primeiro semestre do ano. Tanto que a implementação da primeira etapa da gestão de ativos e passivos (ALM) foi concluída. Os cálculos de pior perda esperada (VaR), testes de estresse e validação do modelo - também conhecido como backtesting - continuam sendo executados. Os dados gerados por essas ferramentas de controle são detalhadamente analisados e confrontados com o cenário atual. É a partir destas informações que o Subcomitê de Risco de Mercado e Liquidez define estratégias para o gerenciamento de risco. Todas as deliberações do Subcomitê são encaminhadas ao Comitê de Controle do Risco Institucional, resultando numa integração de diversas áreas independentes e especializadas, contribuindo para uma efetiva gestão de Risco de Mercado.

**a.3 Risco Operacional e Controles Internos**

O processo de Controles Internos no BRB constitui importante instrumento de gestão de riscos que objetiva fornecer informações completas, precisas e tempestivas, propiciando aos Administradores subsídios para identificar, avaliar, administrar e controlar os riscos da instituição, além de assegurar uma condução negocial aderente à legislação externa e às políticas e diretrizes definidas para o Banco.

O Subcomitê de Controle do Risco Operacional complementa a estrutura organizacional que sustenta o ambiente de gerenciamento de Risco Operacional. Composto por quatro Gerentes Executivos e três Diretores, tem a finalidade de determinar diretrizes para a Política de Risco Operacional do Conglomerado BRB, acompanhar a evolução da base de perdas operacionais, propondo ações mitigadoras para os riscos que as causaram e acompanhar a evolução do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), especialmente da parcela referente ao Risco Operacional (POPR).

O processo para o gerenciamento dos Controles Internos e Risco Operacional do BRB prevê uma abordagem qualitativa, identificando e analisando riscos, avaliando controles, objetivando a redução das perdas operacionais e a melhoria operacional e uma abordagem quantitativa, visando mensurar os riscos operacionais para efeito de gestão e alocação de capital.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

Considerando a abordagem quantitativa, o Banco de Brasília consolida as perdas do Conglomerado em uma base de dados interna, classificada conforme a taxonomia adotada para os eventos de riscos/perdas e suas respectivas causas. Essa base de dados permite o monitoramento das perdas incorridas, possibilitando a utilização efetiva das informações para gestão.

Entre as ações que compõem o ambiente da estrutura de gerenciamento de Risco Operacional do BRB, destacam-se:

#### a.3.1 Identificação dos riscos operacionais

Consiste em analisar os processos das áreas, visando identificar riscos operacionais e potenciais, internos e externos, os quais podem impactar os objetivos do Banco.

#### a.3.2 Avaliação dos riscos operacionais identificados

Refere-se à fase de análise qualitativa e quantitativa do Risco Operacional, da qual formam-se subsídios para tomada de decisão, estratégias de controle e mitigação e planos de ação.

#### a.3.3 Mensuração dos riscos operacionais

Trata-se do uso de métodos, abordagens, modelos e padrões matemáticos para o cálculo do Risco Operacional, do capital econômico e regulamentar exigidos, da parcela do Risco Operacional para compor o Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e de outras medidas necessárias para ações pró-ativas e reativas de administração do Risco Operacional.

#### a.3.4 Controle / Mitigação dos riscos operacionais

Ações que tratam da execução de planos e medidas de correção e adequação, quando verificados desvios das práticas e processos em relação ao esboço normativo e organizacional que rege a gestão do Risco Operacional.

##### a.3.4.1 Monitoramento dos riscos operacionais

Consiste na execução de um sistema ou processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as práticas e processos existentes e mapeados estão aderentes aos regulamentos interno e externo.

##### a.3.4.2 Documentação e armazenamento

É o processo de registro, comunicação e formação de banco de dados sobre perdas operacionais.

#### ÍNDICE DE BASILÉIA

Em conformidade com o Novo Acordo de Capitais - Basileia II, o Índice de Solvabilidade do Conglomerado Financeiro BRB, o qual mede a relação entre o Patrimônio de Referência (PR) e o Patrimônio de Referência Exigido (PRE), em junho de 2010, foi de 16,31%. Nesse mesmo período, o Limite de Imobilização foi de 19,10% sobre o Patrimônio de Referência para Limite de Imobilização.

	2009	2010
Índice de Basileia	13,80%	16,31%
Limite de Imobilização	21,56%	19,10%

#### PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

O BRB disponibilizou a todos os empregados uma cartilha informativa sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro - PLD. O processo de PLD passou por fiscalizações de auditorias externas (Banco Central-BACEN, PricewaterhouseCoopers-Auditores Independentes e BDO Trevisan Auditores Independentes), além dos trabalhos de auditoria interna realizados no primeiro semestre de 2010 que atestaram a aderência do Banco à Resolução 3.461/09, que solicita a implementação de vários controles para prevenir o crime de Lavagem de Dinheiro.

A ferramenta de PLD passou por vários ajustes que propiciarão uma melhor gestão do processo, além disso, para manter o nível de proficiência adequado dos gestores de PLD foi contratado curso específico para todos os empregados da gerência. O sistema de PLD captura, mensalmente, em média 14 mil indícios de LD e registra em média 12 mil operações de LD que são encaminhadas ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras).

#### INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Com a finalidade de permitir maior controle dos dados cadastrais inseridos manualmente no Sistema Base Única de Clientes - BUC, foi implementada em abril de 2010 o processo Dupla Assinatura, que permite a identificação do empregado responsável pela atualização dos dados cadastrais dos clientes, assim como do Gerente responsável pela confirmação dos dados;
- Com o objetivo de manter atualizados os endereços de correspondência dos clientes e reduzir o custo oriundo da devolução de correspondências emitidas pelo Banco, foi implementada em março de 2010 a atualização de endereços de correspondência pelos canais autoatendimento e Banknet, permitindo a atualização, entre março e junho de 2010, de 37.682 endereços via Banknet, 37.037 via CRBRB e 193.830 via autoatendimento.
- Implantação de novos produtos na metodologia de pré-aprovação de crédito. Após a implantação de valores pré-aprovados nas linhas de créditos parcelados e rotativos para pessoas físicas, o primeiro semestre foi marcado pela inclusão dos produtos de antecipação de recebíveis. Além disso, os clientes pessoa jurídica também começaram a contar com linhas de crédito pré-aprovadas. A metodologia de concessão dos créditos é resultado de estudos de comportamento e métricas de inadimplência. Com o cruzamento destas informações, foram criados modelos de classificação de risco dos perfis dos clien-

tes, nomeados como modelos de aptidão, que aferem a propensão à adimplência do cliente e a decorrente mitigação do risco de concessão.

- O BRB alcançou ganhos em sua rentabilidade com ressarcimentos oriundos do uso de seu Balcão pelas empresas Cartão BRB, no montante de R\$ 7,1 milhões e Corretora Seguros BRB, no total de R\$ 4,8 milhões. Ademais, o Banco de Brasília recebeu R\$ 7,8 milhões da Cartão BRB proveniente da utilização da Marca BRB.

#### SUSTENTABILIDADE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E PATROCÍNIOS

O Banco de Brasília busca ampliar ações e projetos sustentáveis em diversas áreas em cumprimento à sua missão, visão e valores, com o objetivo de proporcionar benefícios cada vez maiores ao meio ambiente e à comunidade de Brasília e regiões de influência.

O BRB direcionou parte de seus esforços para atendimento a campanhas sociais com destaque para: Campanha do Agasalho, que arrecadou junto a empregados e clientes, itens de inverno, material de higiene pessoal e alimentos; Campanha Mutirão do Bem, na qual foram arrecadados cobertores e encaminhados a hospitais e instituições carentes do Distrito Federal.

O Banco de Brasília promoveu uma gincana entre os seus empregados onde foi estipulada uma meta solidária, a qual possibilitou arrecadar aproximadamente 7 (sete) toneladas de alimentos destinados a 25 (vinte e cinco) instituições carentes.

O Dia Mundial da Água foi marcado por uma ação organizada pela ADASA (Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal) em parceria com o BRB, no Parque da Cidade. O evento foi a Corrida da Semana da Água, no qual o Banco de Brasília contribuiu com aproximadamente 2.000 squeezes e 1.100 camisetas. Além disso, foi montado um stand do BRB no local do evento.

O Banco participou do evento mundial denominado "Hora do Planeta", que, em 2010, ocorreu no dia 27/03, das 20h30min às 21h30min, e consistia no fato de seus participantes apagarem as luzes de seus imóveis (residências, empresas, instituições) e monumentos importantes por uma hora, como ato simbólico, cujo propósito foi demonstrar aos líderes mundiais a preocupação das pessoas com o aquecimento global e a mudança climática.

Com o objetivo de evoluir os conceitos de sustentabilidade na instituição, foi promovida a Palestra sobre sustentabilidade nas Instituições Financeiras com palestrante de renome internacional que discorreu sobre a Sustentabilidade no cenário mundial e sua importância, assim como no cenário das instituições financeiras. O evento contou com a presença de 286 empregados entre Diretores, Gerentes Executivos e empregados de diversas áreas do Banco.

Além disso, o Banco apoiou, por meio de patrocínios, a cultura, o esporte e eventos diversos, destacando-se como mais um canal de relacionamento com a sociedade. Dentre os patrocínios sobressaem: Equipe de Vôlei UPIS/BRB, Equipe de Basquete Universo BRB, 4ª Maratona de Revezamento de Brasília, Programa Picasso não Pichava, Corrida do Fogo, entre outros.

#### AÇÕES SOCIAIS

O BRB tem importante papel no desenvolvimento socioeconômico da comunidade do Distrito Federal e procura contribuir para melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população carente e o acesso aos serviços bancários.

##### a. Programas Sociais do GDF

O Banco, como Agente Financeiro do GDF, promoveu o pagamento mensal dos programas sociais: Auxílio Enfermagem, Bolsa Atleta, Bolsa Escola, Bolsa Social, LCD - Lares de Cuidados Diurnos, Mestre do Saber e Renda Universidade.

Além disso, novos programas foram incluídos neste semestre: Jovem do Futuro, Mãezinha Brasiliense, Promotoras da Paz e Auxílio Vulnerabilidade. O Banco de Brasília realizou o pagamento mensal do programa federal Bolsa Família pactuado em parceria com o Governo do Distrito Federal apurando-se 290.567 benefícios pagos, no montante de R\$ 22.723.148,00.

Programa	Quantidade	Valor
JOVEM DO FUTURO	3.039	R\$ 597.265,00
AUXILIO ENFERMAGEM	674	R\$ 72.410,00
BOLSA ATLETA	544	R\$ 276.355,60
BOLSA ESCOLA PACTUADO	150.982	R\$ 10.275.475,00
BOLSA ESCOLA PURO	173.798	R\$ 20.890.833,00
BOLSA FAMILIA PACTUADO	290.567	R\$ 22.723.148,00
BOLSA SOCIAL PACTUADO	139.585	R\$ 7.893.087,00
BOLSA SOCIAL PURO	81.890	R\$ 10.355.939,00
MAEZINHA BRASILIENSE	2.331	R\$ 472.400,00
LCD	1.727	R\$ 1.390.400,00
MESTRE DO SABER	864	R\$ 359.805,00
PROMOTORAS DA PAZ	1.766	R\$ 357.650,00
AUXILIO VULNERABILIDADE	3.955	R\$ 1.464.102,00
RENDA UNIVERSIDADE	145	R\$ 62.291,32
<b>MONTANTE DE BENEFÍCIOS</b>	<b>851.867</b>	<b>R\$ 77.191.160,92</b>

##### b. Fundos Distritais de Desenvolvimento

As parcerias com as Secretarias de Estado do Distrito Federal, Setrab e Seapa, respectivamente gestoras do Fundo de Geração de Emprego e Renda - Funger/DF e do Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR/DF, cujo gerenciamento dos recursos financeiros é realizado pelo Banco, beneficiam produtores rurais, trabalhadores autônomos, pequenos e microempresários do Distrito Federal. Foram contratadas 692 operações do Funger totalizando R\$ 4,9 milhões e 11 contratos liberados do FDR no montante de R\$ 569 mil. A carteira ativa de operações do Funger em 30/06/2010 era de 6.188 contratos totalizando R\$ 54,6 milhões.



**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
 CNPJ 00.000.208/0001-00

Já a do FDR era de 109 contratos no montante de R\$ 3,2 milhões.

de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a Cartão BRB S.A.

**CONTABILIDADE INTERNACIONAL**

Com a entrada em vigor da Lei 11.638/2007, tomou-se necessário promover a convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais, que se coadunam com a transparência exigida pelo mercado atual, na figura de investidores, acionistas e usuários das instituições.

Com o propósito de promover tais adaptações e mudanças, o Banco de Brasília S.A. firmou contrato com a *PricewaterhouseCoopers* - Auditores Independentes, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de consultoria para fornecer subsídios técnicos a fim de que o BRB adote as normas internacionais de contabilidade editadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas para o Conglomerado.

Dessa forma, está prevista, para o final do ano de 2010, a existência paralela da contabilidade nos moldes atuais e nos padrões contábeis internacionais. Ao longo deste 1º semestre de 2010, iniciou a implantação dos sistemas e procedimentos de acordo com as novas normas, de modo que todos os relatórios exigidos, estejam no formato determinado pelo *International Financial Reporting Standards* – IFRS, ao final do exercício de 2010.

**INFORMAÇÕES LEGAIS**

Conforme disposto no Artigo 8º da Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001, o BRB declara possuir capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

Atendendo à Instrução n.º 381, da Comissão de Valores Mobiliários, o Banco adota a política de que os auditores não devam auditar o próprio trabalho, bem como o fato de que a auditoria externa não deva exercer funções gerenciais e tampouco promover os interesses de seu cliente. As empresas do Conglomerado BRB, para as quais a BDO Trevisan Auditores Independentes realizou serviços de auditoria externa, são: BRB - Banco de Brasília S.A., BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., BRB – Distribuidora

Brasília - DF, 30 de junho de 2010.

**NILBAN DE MELO JÚNIOR**  
 Diretor Financeiro  
 Respondendo pela Presidência

**ALINO DONIZETTI DE QUEIROZ**  
 Diretor de Desenvolvimento

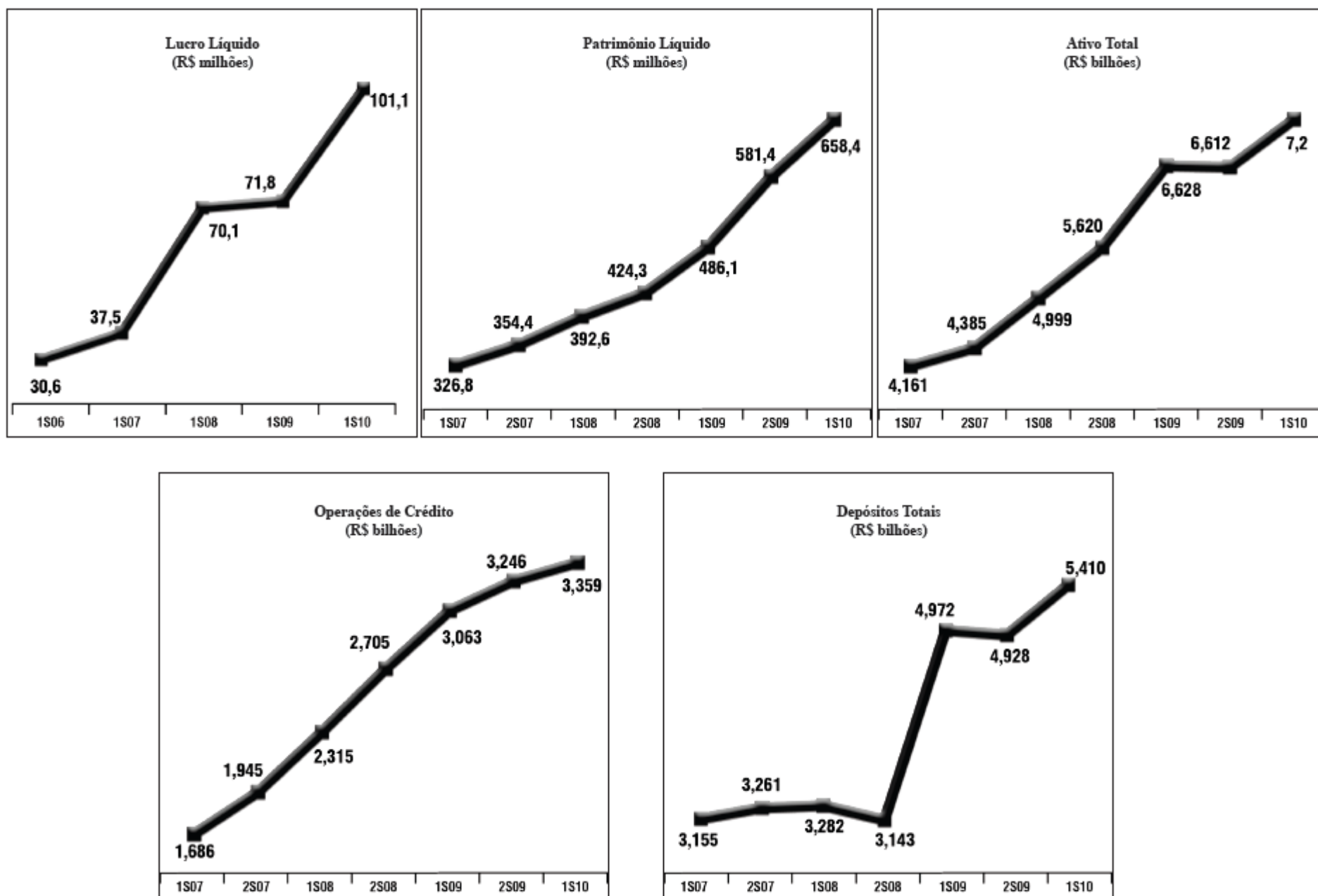
**ANDRÉ LUIS CARVALHO DA MOTTA E SILVA**  
 Diretor de Administração

**CHRISTIAN PERILLIER SCHNEIDER**  
 Diretor de Controle

**DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR**  
 Diretor de Relacionamento e Negócios

**KELSON CÔRTE**  
 Diretor de Tecnologia

**LAÉCIO BARROS JÚNIOR**  
 Diretor de Crédito e Governo



**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (em milhares de Reais)**

ATIVO	BRB-MÚLTIPLO		BRB-CONSOLIDADO		PASSIVO	BRB-MÚLTIPLO		BRB-CONSOLIDADO	
	2010	2009	2010	2009		2010	2009	2010	2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.499.114</b>	<b>3.670.082</b>	<b>3.606.627</b>	<b>3.822.968</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.042.970</b>	<b>4.727.110</b>	<b>5.147.696</b>	<b>4.918.200</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>86.552</b>	<b>68.955</b>	<b>87.183</b>	<b>69.368</b>	<b>DEPÓSITOS (nota 16)</b>	<b>4.492.757</b>	<b>4.128.792</b>	<b>4.452.870</b>	<b>4.113.153</b>
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (nota 5)</b>	<b>1.035.596</b>	<b>973.714</b>	<b>893.621</b>	<b>813.114</b>	Depósitos à Vista	632.956	636.636	632.447	635.180
Aplicações no Mercado Aberto	816.971	683.380	817.269	683.380	Depósitos de Poupança	962.095	942.680	962.095	942.680
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	218.625	290.334	76.352	129.734	Depósitos Interfinanceiros	51.156	99.575	47.224	93.696
					Depósitos a Prazo	2.845.917	2.440.472	2.810.471	2.432.168
					Outros Depósitos	633	9.429	633	9.429
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>					<b>CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (nota 17)</b>	<b>224.711</b>	<b>330.962</b>	<b>224.711</b>	<b>331.385</b>
<b>DERIVATIVOS (nota 6)</b>	<b>268.905</b>	<b>346.579</b>	<b>279.485</b>	<b>357.659</b>	Carteira de Tercários	191.621	330.962	191.621	331.385
Carteira Própria	258.990	343.865	269.570	333.947	Carteira Livre Movimentação	33.090	-	33.090	-
Vinculados ao BACEN	-	-	-	424					
Vinculados a Prestação de Garantias	9.915	2.714	9.915	3.288	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (nota 18)</b>	<b>5.591</b>	<b>4.774</b>	<b>5.591</b>	<b>4.774</b>
					Recursos de Letras Hipotecárias	5.591	4.774	5.591	4.774
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>372.506</b>	<b>707.679</b>	<b>372.506</b>	<b>707.679</b>	<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (nota 19)</b>	<b>54.545</b>	<b>39.801</b>	<b>54.545</b>	<b>39.801</b>
Pagamentos e Recobrimentos a Liquidar	32.836	25.930	32.836	25.930	Recobrimentos e Pagamentos a Liquidar	54.545	39.801	54.545	39.801
<b>Créditos Vinculados:</b>									
Depósitos no Banco Central (nota 7a)	339.653	681.712	339.653	681.712	<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b>	<b>82</b>	<b>93</b>	<b>82</b>	<b>93</b>
SFH - Sistema Financeiro de Habitação (nota 7b)	17	37	17	37	Recursos em Trânsito de Tercários	65	65	65	65
					Transferências Internas de Recursos	17	28	17	28
<b>RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS</b>	<b>19.674</b>	<b>11.729</b>	<b>19.674</b>	<b>11.729</b>	<b>OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS</b>	<b>142</b>	<b>2.251</b>	<b>142</b>	<b>2.251</b>
Transferências Internas de Recursos	19.674	11.729	19.674	11.729	Empréstimos no Exterior	142	2.251	142	2.251
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (nota 8)</b>	<b>1.634.211</b>	<b>1.471.076</b>	<b>1.664.003</b>	<b>1.509.606</b>	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (nota 20)</b>	<b>8.202</b>	<b>1.968</b>	<b>8.202</b>	<b>1.968</b>
<b>Operações de Crédito:</b>					Tesouro Nacional	40	20	40	20
Sector Público	2.458	2.250	2.458	2.250	Banco do Brasil (FCO)	310	300	310	300
Sector Privado	1.671.538	1.519.921	1.716.001	1.558.780	BNDES	5.623	938	5.623	938
(Provisões para Operações de Créditos) (nota 8E)	(39.785)	(51.095)	(54.456)	(51.424)	CEF	609	576	609	576
					FINAME	1.620	134	1.620	134
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>79.509</b>	<b>89.874</b>	<b>287.981</b>	<b>353.323</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES (nota 21)</b>	<b>256.940</b>	<b>218.469</b>	<b>401.553</b>	<b>424.775</b>
Rendas a Receber (nota 9b)	12.905	12.066	13.525	11.593	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Anexos	49.987	35.843	49.994	35.849
Créditos Específicos (nota 9d)	133	113	133	113	Carteira de Câmbio	40	122	40	122
Negociação e Intermediação de Valores	1	19	1	19	Sociais e Estatutárias	23.630	16.788	23.848	17.613
Créditos de Usuários (Cartão BRB)	-	-	200.036	159.527	Fiscais e Previdenciárias (nota 21b)	51.116	39.951	54.371	78.787
Diversos (nota 9a)	66.470	77.676	74.286	182.071	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	42	42	42	42
					Diversas (nota 21c)	132.125	125.723	273.258	292.362
<b>OUTROS VALORES E BENS (nota 11)</b>	<b>2.161</b>	<b>476</b>	<b>2.174</b>	<b>490</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.216.017</b>	<b>1.062.214</b>	<b>1.311.739</b>	<b>1.147.609</b>
Outros Valores e Bens	338	433	338	433	<b>DEPÓSITOS (nota 16)</b>	<b>957.180</b>	<b>859.279</b>	<b>957.180</b>	<b>859.279</b>
Despesas Antecipadas	1.823	43	1.836	57	Depósitos a Prazo	957.180	859.279	957.180	859.279
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.418.297</b>	<b>2.605.332</b>	<b>3.593.365</b>	<b>2.805.343</b>	<b>RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (nota 18)</b>	<b>4.986</b>	<b>9.786</b>	<b>4.986</b>	<b>9.786</b>
<b>APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (nota 5)</b>	<b>-</b>	<b>282</b>	<b>-</b>	<b>282</b>	Recursos de Letras Hipotecárias	4.986	9.786	4.986	9.786
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	282	-	282	<b>OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (nota 20)</b>	<b>24.311</b>	<b>7.772</b>	<b>24.311</b>	<b>7.772</b>
					Tesouro Nacional	234	246	234	246
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>					Banco do Brasil (FCO)	855	976	855	976
<b>DERIVATIVOS (nota 6)</b>	<b>1.271.561</b>	<b>933.422</b>	<b>1.297.525</b>	<b>951.931</b>	BNDES	13.711	379	13.711	379
Carteira Própria	985.343	723.198	1.011.307	741.707	CEF	2.070	2.661	2.070	2.661
Vinculados a Prestação de Garantias	93.222	107.858	93.222	107.858	FINAME	7.441	3.510	7.441	3.510
Vinculados ao BACEN	192.996	102.366	192.996	102.366	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES (nota 21)</b>	<b>228.972</b>	<b>184.556</b>	<b>324.694</b>	<b>269.951</b>
					Fiscais e Previdenciárias (nota 21b)	174.594	122.006	269.240	207.272
<b>RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS</b>	<b>162.003</b>	<b>53.756</b>	<b>162.003</b>	<b>53.756</b>	Diversas (nota 21c)	54.378	62.550	55.454	62.679
<b>Créditos Vinculados:</b>					<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>568</b>	<b>821</b>	<b>568</b>	<b>821</b>
SFH - Sistema Financeiro de Habitação (nota 7b)	162.003	53.756	162.003	53.756	Resultados de Exercícios Futuros	568	821	568	821
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (nota 8)</b>	<b>1.578.488</b>	<b>1.246.468</b>	<b>1.695.442</b>	<b>1.393.330</b>	<b>PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>82.133</b>	<b>76.412</b>
<b>Operações de Crédito:</b>					<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 22)</b>	<b>658.424</b>	<b>486.090</b>	<b>658.424</b>	<b>486.090</b>
Sector Público	2.071	4.488	2.071	4.488	Capital:				
Sector Privado	1.629.711	1.285.274	1.762.794	1.433.362	De Domiciliados no País	500.000	300.000	500.000	300.000
(Provisões para Operações de Créditos) (nota 8E)	(53.294)	(43.294)	(69.423)	(44.520)	Reservas de Capital	12.341	12.412	12.341	12.412
					Reservas de Lucros	146.698	178.143	146.698	178.143
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>216.316</b>	<b>196.343</b>	<b>324.048</b>	<b>284.648</b>	Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	(615)	(4.465)	(615)	(4.465)
Rendas a Receber (nota 9b)	-	1	-	1	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO ADMINISTRADO PELA CONTROLADORA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>740.557</b>	<b>562.502</b>
Créditos Específicos (nota 9d)	3.420	3.219	3.420	3.219					
Créditos de Usuários (Cartão BRB)	-	-	672	549					
Diversos (nota 9a)	212.896	193.123	319.956	280.879					
<b>OUTROS VALORES E BENS (nota 11)</b>	<b>4.608</b>	<b>4.787</b>	<b>4.608</b>	<b>4.787</b>					
Outros Valores e Bens	5.265	5.679	5.265	5.679					
(Provisões para Desvalorizações)	(657)	(892)	(657)	(892)					
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>122.135</b>	<b>99.978</b>	<b>44.410</b>	<b>43.597</b>					
Participações em Coligadas e Controladas no País (nota 12)	119.565	97.002	832	832					
Outros Investimentos	2.909	3.315	43.917	43.104					
(Provisões para Perdas)	(339)	(339)	(339)	(339)					
<b>IMOBILIZADO DE USO (nota 13)</b>	<b>39.424</b>	<b>40.201</b>	<b>41.221</b>	<b>42.449</b>					
Imóveis de Uso	55.021	55.021	55.021	55.021					
Outras Imobilizações de Uso	48.815	44.175	53.464	48.770					
(Depreciações Acumuladas)	(64.412)	(58.995)	(67.264)	(61.342)					
<b>INTANGÍVEL (nota 14)</b>	<b>18.970</b>	<b>21.378</b>	<b>19.316</b>	<b>21.845</b>					
Outros Ativos Intangíveis	28.669	23.321	30.537	25.146					
(Amortizações Acumuladas)	(9.699)	(1.943)	(11.221)	(3.301)					
<b>DIFERIDO (nota 15)</b>	<b>4.792</b>	<b>8.717</b>	<b>4.792</b>	<b>8.718</b>					
Gastos de Organização e Expansão	17.960	22.037	17.960	22.039					
(Amortizações Acumuladas)	(13.168)	(13.320)	(13.168)	(13.321)					
<b>TOTAL</b>	<b>6.917.411</b>	<b>6.275.414</b>	<b>7.199.992</b>	<b>6.628.311</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.917.411</b>	<b>6.275.414</b>	<b>7.199.992</b>	<b>6.628.311</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

continua...

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (em milhares de Reais)**

	BRB-MÚLTIPLO		BRB-CONSOLIDADO	
	2010	2009	2010	2009
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>636.452</b>	<b>538.634</b>	<b>645.276</b>	<b>555.455</b>
Operações de Crédito	512.487	427.132	527.001	457.926
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	107.347	108.571	101.657	94.710
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(9)	(7.067)	(9)	(7.179)
Resultado de Operações de Câmbio	995	734	995	734
Resultado de Aplicações Compulsórias	15.632	9.264	15.632	9.264
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(223.793)</b>	<b>(253.448)</b>	<b>(241.730)</b>	<b>(288.118)</b>
Operações de Captações no Mercado	(185.674)	(199.936)	(183.274)	(203.861)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	(1.150)	(279)	(1.150)	10.109
Provisões para Operações de Crédito (nota 8f)	(36.969)	(53.233)	(57.306)	(94.366)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>412.659</b>	<b>285.186</b>	<b>403.546</b>	<b>267.337</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(236.642)</b>	<b>(178.111)</b>	<b>(232.992)</b>	<b>(103.741)</b>
Receitas de Prestação de Serviços (nota 21d)	10.438	4.060	70.301	70.379
Rendas de Tarifas Bancárias (nota 21e)	48.016	54.208	48.023	54.215
Despesas de Pessoal (nota 21f)	(157.446)	(136.389)	(164.045)	(143.643)
Outras Despesas Administrativas (nota 21g)	(122.597)	(109.656)	(139.557)	(147.782)
Despesas Tributárias	(27.863)	(22.501)	(30.898)	(30.766)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (nota 12)	(9.972)	22.447	5.124	-
Outras Receitas Operacionais (nota 21h)	42.182	30.085	34.747	147.913
Outras Despesas Operacionais (nota 21i)	(19.400)	(20.365)	(56.687)	(54.057)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>176.017</b>	<b>107.075</b>	<b>170.554</b>	<b>163.596</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL (nota 21j)</b>	<b>(1.369)</b>	<b>1.134</b>	<b>(1,372)</b>	<b>1,318</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>174.648</b>	<b>108.209</b>	<b>169.182</b>	<b>164.914</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(58.841)</b>	<b>(23.312)</b>	<b>(51.500)</b>	<b>(71.006)</b>
Provisão para Imposto de Renda (nota 10e)	(36.931)	(18.278)	(38.623)	(45.820)
Provisão para Contribuição Social (nota 10e)	(22.621)	(8.315)	(23.601)	(24.910)
Ativo Fiscal Diferido (nota 10b)	711	3.281	10.724	(276)
<b>PARTICIPAÇÃO NO LUCRO</b>	<b>(14.679)</b>	<b>(13.055)</b>	<b>(15.928)</b>	<b>(13.055)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA</b>	-	-	(626)	(9.011)
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>101.128</b>	<b>71.842</b>	<b>101.128</b>	<b>71.842</b>
N.º DE AÇÕES	36.304.650	36.304.650	36.304.650	36.304.650
LUCRO POR LOTE DE MIL AÇÕES (R\$)	2.785,54	1.978,85	2.785,54	1.978,85

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (em milhares de Reais)**

	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM E DERIVATIVOS		LUCROS ACUMULADOS	TOTAIS
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS	PRÓPRIOS	CONTROLADAS		
Saldo em 31/12/2008	184.225	115.775	12.366	37.691	85.381	(11.137)	27	-	424.328
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM	-	-	-	-	-	6.767	(122)	-	6.645
Realização de Reservas	-	-	(9)	-	-	-	-	9	-
Atualização de Títulos Patrimoniais	-	-	55	-	-	-	-	-	55
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	-	-	-	-	71.842	71.842
Destinações:									
Reservas	-	-	-	3.592	51.479	-	-	(55.071)	-
Juros sobre Capital Próprio (nota 22e)	-	-	-	-	-	-	-	(13.600)	(13.600)
Dividendos (nota 22e)	-	-	-	-	-	-	-	(3.180)	(3.180)
Saldo em 30/06/2009	184.225	115.775	12.412	41.283	136.860	(4.370)	(95)	-	486.090
<b>MUTAÇÕES NO PERÍODO</b>	-	-	<b>46</b>	<b>3.592</b>	<b>51.479</b>	<b>6.767</b>	<b>(122)</b>	-	<b>61.762</b>
Saldo em 31/12/2009	300.000	-	12.404	47.214	221.893	(1.821)	1.695	-	581.385
Aumento de Capital	-	200.000	(56)	-	(199.944)	-	-	-	-
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM	-	-	-	-	-	(536)	47	-	(489)
Realização de Reservas	-	-	(7)	-	-	-	-	7	-
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	-	-	-	-	101.128	101.128
Destinações:									
Reservas	-	-	-	5.056	72.479	-	-	(77.535)	-
Juros sobre Capital Próprio (nota 22e)	-	-	-	-	-	-	-	(17.284)	(17.284)
Dividendos (nota 22e)	-	-	-	-	-	-	-	(6.316)	(6.316)
Saldo em 30/06/2010	300.000	200.000	12.341	52.270	94.428	(2.357)	1.742	-	658.424
<b>MUTAÇÕES NO PERÍODO</b>	-	<b>200.000</b>	<b>(63)</b>	<b>5.056</b>	<b>(127.465)</b>	<b>(536)</b>	<b>47</b>	-	<b>77.039</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
**(em milhares de Reais)**

	BRB-MÚLTIPLO		BRB-CONSOLIDADO	
	2010	2009	2010	2009
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>101.128</b>	<b>71.842</b>	<b>101.128</b>	<b>71.842</b>
Depreciações e Amortizações	8.707	6.582	16.249	7.372
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	9.972	(22.447)	-	-
Reversão de Provisões Bens Não de Uso	(2)	-	(2)	-
Incorporação de Operações de Crédito	-	(829.193)	-	-
Incorporação de Depósitos Interfinanceiros	-	513.728	-	-
Participação Minoritária	-	-	627	9.011
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	17.027	(376.726)	7.298	(122.026)
Títulos e Valores Mobiliários	(362.233)	(94.828)	(330.881)	(80.302)
Relações Interfinanceiras e Interdependências	152.273	(71.986)	152.273	(71.987)
Operações de Crédito	(338.793)	(259.771)	(304.598)	(357.812)
Outros Créditos	(20.080)	2.255	(43.593)	(108.158)
Outros Valores e Bens	(57)	21	135	37
Outras Obrigações	48.008	91.658	37.271	100.889
Resultados de Exercícios Futuros	254	631	254	631
Constituição de Reservas de Títulos Patrimoniais	-	56	-	28
Ajuste de Títulos e Valores Mobiliários	(489)	6.644	(489)	6.644
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(384.286)</b>	<b>(961.534)</b>	<b>(364.328)</b>	<b>(543.831)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
Alienação de Investimentos/Incorporação	-	315.465	-	-
Alienação de Investimentos	-	-	3.382	431
Alienação de Bens não de Uso Próprio	1.059	209	1.059	209
Alienação de Imobilizado de Uso	-	833	3	853
Ajuste de Títulos e Valores Mobiliários de Controladas	(47)	95	-	-
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos Recebidos	7.095	1.597	-	-
Inversões em Bens não de Uso Próprio	(510)	(2.384)	(510)	(2.383)
Inversões em Imobilizado de Uso	(3.315)	(7.435)	(3.402)	(7.714)
Inversões do Intangível	(238)	(23.321)	(238)	(22.965)
Inversões em Investimentos	(7.132)	(895)	(7.132)	(34.168)
<b>CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO DE (APLICADO EM) INVESTIMENTOS</b>	<b>(3.088)</b>	<b>284.164</b>	<b>(6.838)</b>	<b>(65.737)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>				
Depósitos	403.659	869.697	400.027	948.899
Operações Compromissadas	(71.171)	(219.785)	(71.171)	(219.362)
Recursos de Aceites Cambiais e Emissão de Títulos	(2.354)	(2.614)	(2.354)	(2.614)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	13.090	40	13.090	40
Aumento de Capital	-	-	-	39.531
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos Pagos	(23.600)	(16.780)	(26.541)	(17.991)
<b>CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>319.624</b>	<b>630.568</b>	<b>313.051</b>	<b>748.503</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (nota 4)</b>	<b>(67.749)</b>	<b>(46.812)</b>	<b>(58.115)</b>	<b>138.935</b>
<b>MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>				
Início do Período	1.087.662	877.205	936.385	525.392
Fim do Período	1.019.913	830.393	878.270	664.327
<b>Variação Líquida do Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(67.749)</b>	<b>(46.812)</b>	<b>(58.115)</b>	<b>138.935</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS**  
**DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
**(em milhares de Reais)**

	BRB-MÚLTIPLO				BRB-CONSOLIDADO			
	2010	%	2009	%	2010	%	2009	%
<b>Apuração do Valor Adicionado:</b>								
Receitas da Intermediação Financeira	636.452		538.634		645.276		555.455	
Receitas de Prestação de Serviços	58.454		58.268		118.324		124.593	
Provisão/Reversão Créditos Liquidação Duvidosa	(36.969)		(53.233)		(57.306)		(94.366)	
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(35.939)		(47.573)		(84.718)		6.512	
Resultado Não Operacional	(1.369)		1.134		(1.372)		1.318	
Despesas da Intermediação Financeira	(186.824)		(200.215)		(184.423)		(193.752)	
Materiais, Energia e Outros	(8.648)		(8.137)		(9.054)		(8.450)	
Serviços de Terceiros	(46.521)		(37.644)		(51.477)		(44.615)	
<b>Valor Adicionado</b>	<b>378.636</b>		<b>251.234</b>		<b>375.250</b>		<b>346.695</b>	
Resultado de Participações em Coligadas/Controladas	(9.972)		22.447		5.124		-	
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>368.664</b>		<b>273.681</b>		<b>380.374</b>		<b>346.695</b>	
Despesas de Amortização/Depreciação	(8.707)		(6.582)		(16.249)		(7.372)	
Participação Minoritária	-		-		(626)		(9.011)	
<b>Valor Adicionado a Distribuir</b>	<b>359.957</b>	<b>100</b>	<b>267.099</b>	<b>100</b>	<b>363.499</b>	<b>100</b>	<b>330.312</b>	<b>100</b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado:</b>								
<b>Remuneração do Trabalho (Pessoal)</b>	<b>144.193</b>	<b>40</b>	<b>129.122</b>	<b>48</b>	<b>151.240</b>	<b>42</b>	<b>135.695</b>	<b>41</b>
Salários e Honorários	97.326		88.639		101.842		94.225	
Benefícios, Encargos Sociais e Treinamento	32.188		27.428		33.470		28.415	
Participações no Lucro	14.679		13.055		15.928		13.055	
<b>Remuneração do Governo</b>	<b>114.636</b>	<b>32</b>	<b>66.135</b>	<b>25</b>	<b>111.131</b>	<b>30</b>	<b>122.775</b>	<b>37</b>
INSS sobre Salários	27.932		20.322		28.733		21.003	
Despesas Tributárias (exceto IR e CS)	27.863		22.501		30.898		30.766	
Imposto de Renda/Contribuição Social	58.841		23.312		51.500		71.006	
<b>Remuneração dos Acionistas</b>	<b>101.128</b>	<b>28</b>	<b>71.842</b>	<b>27</b>	<b>101.128</b>	<b>28</b>	<b>71.842</b>	<b>22</b>
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos	23.600		16.780		23.600		16.780	
Lucro Retido	77.528		55.062		77.528		55.062	
<b>Valor Distribuído</b>	<b>359.957</b>	<b>100</b>	<b>267.099</b>	<b>100</b>	<b>363.499</b>	<b>100</b>	<b>330.312</b>	<b>100</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009 (em milhares de Reais)**

**Nota 1. Contexto operacional**

O BRB – Banco de Brasília S.A. é uma instituição financeira de economia mista, controlada pelo Governo do Distrito Federal, organizada sob a forma de banco múltiplo e autorizada a operar com as carteiras comercial, de câmbio, de desenvolvimento, de *leasing* e de crédito imobiliário. Por meio de suas controladas, atua nos segmentos financeiros, com atividades nas áreas de Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários, Administração de Fundos, Crédito Direto ao Consumidor e Administração de Cartão de Crédito e Serviços.

**Nota 2. Apresentação das demonstrações financeiras**

a) As demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância à Lei das Sociedades por Ações, às instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e às Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b) A elaboração de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e a provisão para contingências. A liquidação das

transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O BRB revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

c) As demonstrações financeiras consolidadas (BRB – Consolidado) abrangem as empresas controladas: BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Cartão BRB S.A., e foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e Instrução CVM n.º 247/1996, que requer a eliminação dos saldos de quaisquer contas ativas e passivas, decorrentes de transações entre as sociedades incluídas na consolidação. Assim, nas demonstrações financeiras consolidadas foram eliminadas as participações de cada uma das controladas do BRB – Banco de Brasília S.A., bem como os saldos de contas patrimoniais, receitas e despesas.

**Nota 3. Principais práticas contábeis**

a) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

continua...

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

- Resolução n.º 3.566/08 – Redução ao valor recuperável de Ativos;
- Resolução n.º 3.604/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Resolução n.º 3.750/09 – Divulgação sobre Partes relacionadas; e
- Resolução n.º 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis do BRB – Banco de Brasília.

A Resolução n.º 3.786/09 e a Circular n.º 3.472/09 do BACEN, estabeleceram que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir comitê de auditoria devem, a partir de 31 de dezembro de 2010, elaborar anualmente e divulgar em até 90 dias após a data-base de 31 de dezembro suas demonstrações contábeis consolidadas, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), seguindo os pronunciamentos internacionais emitidos pelo IASB – *International Accounting Standards Board*. Com isso o BRB – Banco de Brasília encontra-se em fase de apuração dos efeitos contábeis de transição para IFRS e concluirá esse processo nos prazos estabelecidos pelo BACEN.

**b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

A classificação em circulante e não circulante obedece à Lei n.º 6.404/1976, com as alterações determinadas pela Lei n.º 11.638/2007 e Medida Provisória n.º 449/2008.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem as disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez cujo prazo de resgate é inferior a 90 dias, com risco insignificante de mudança de valor.

**d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez pós-fixadas são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As com encargos prefixados estão registradas a valor presente, calculados *pro rata* dia com base na variação da taxa de juros pactuada. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração de resultado como “resultado de operações com Títulos e Valores Mobiliários”.

**e) Títulos e Valores Mobiliários**

Os Títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva, e apresentados no Balanço Patrimonial conforme critérios de avaliação e contabilização estabelecidos pela Circular n.º 3.068/2001 do BACEN. Podem ser classificados da seguinte forma:

- Títulos para Negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados à valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos Disponíveis para Venda: são aqueles que não podem ser classificados como Títulos para Negociação nem como Mantidos até o Vencimento. Esses títulos são ajustados à valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido;
- Títulos mantidos até o vencimento: são aqueles para os quais a Administração demonstra a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Os papéis mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período, não sendo ajustados pelo valor de mercado. Os rendimentos dos títulos, independente da categoria em que são classificados, são registrados em conta de resultado.

No caso dos Títulos para Negociação e dos Mantidos até o Vencimento, as oscilações no valor de mercado para patamares abaixo do custo atualizado, devido a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

**f) Derivativos**

Quando aplicável, o BRB adota os procedimentos:

Os instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos), quando aplicável, são classificados de acordo com a intenção da Administração na data do início da operação, podendo ser utilizados para proteção contra riscos *hedge* ou não. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (a) altamente correlacionados no que se refere ao valor de mercado do derivativo e do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (b) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como *hedge* de acordo com sua natureza:

- *Hedge* de risco de mercado – os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período; e
- *Hedge* de fluxo de caixa – os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com valorizações ou desvalorizações reconhecidas em conta específica do Patrimônio Líquido, deduzidos os efeitos tributários.

Os instrumentos derivativos efetuados por meio de operações de *swap*, associados às operações de captação de recursos, não são avaliados à valor de mercado, conforme estabelecido na Circular

BACEN n.º 3.150/2002. Esses derivativos levam em consideração as seguintes regras:

- não é permitida a negociação ou a liquidação apartada da operação a ele associado;
- nas hipóteses de liquidação antecipada da operação associada, esta ocorrerá pelo valor contratado;
- a contratação é feita pelo mesmo prazo e com a mesma contraparte da operação associada;
- em 30 de junho de 2010, o BRB não possuía operações com derivativos.

**g) Operações de crédito**

As “Operações de crédito” são demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos da fluência dos prazos contratuais, e classificadas de acordo com parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

A atualização das operações de crédito vencidas até o 60º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar.

As operações de créditos classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por 6 meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias são reconhecidas somente após o efetivo recebimento.

A “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” é constituída em montante julgado suficiente à cobertura dos riscos de créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo BACEN. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais com relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

Nos termos da Resolução n.º 2682 do CMN, o BRB considera as operações de crédito do produto BRBServ como exceção prevista no art. 3º.

Adicionalmente também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução n.º 2.682/1999, do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

<b>Período de Atraso</b>	<b>Classificação do Cliente</b>	<b>Percentual</b>
De 0 a 14 dias.....	A	0,5%
De 15 a 30 dias.....	B	1,0%
De 31 a 60 dias.....	C	3,0%
De 61 a 90 dias.....	D	10,0%
De 91 a 120 dias.....	E	30,0%
De 121 a 150 dias.....	F	50,0%
De 151 a 180 dias.....	G	70,0%
Superior a 180 dias.....	H	100,0%

**h) Investimentos**

Os investimentos relevantes em sociedades controladas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme art. 248 da Lei n.º 6.404/1976, Instrução n.º 247/1996 da CVM, e normas do BACEN, apurados em balanços levantados em 30 de junho de 2010 e de 2009. Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até 31 de dezembro de 1995, retificados por provisões para perdas julgadas permanentes.

**i) Imobilizado de uso**

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais:

- Imóveis de Uso – Edificações.....	4%
- Sistema de transportes, processamento de dados e comunicação.....	20%
- Demais itens.....	10%

O saldo residual, custo corrigido deduzido da depreciação acumulada, é comparado ao valor recuperável do ativo, no mínimo anualmente, ou quando há indicação de perda de valor.

**j) Diferido**

O diferido é constituído por gastos de instalações em imóveis de terceiros, instalação, adaptação de dependências e logísticas, sendo o saldo mantido até a efetiva baixa por obsolescência e pela amortização calculada pelo método linear, à taxa anual fixa de 20%.

**k) Intangível**

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade. Nesta categoria, foram considerados os *softwares*, amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. O ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível, de acordo com a Deliberação CVM n.º 553/2008, quando for: separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido; transferido ou licenciado; alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade, ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações. Os ativos intangíveis têm seus valores recuperáveis testados, no mínimo anualmente, ou quando há indicação de perda de valor.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

**l) Os demais ativos circulantes e não circulantes**

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelo valor líquido de realização. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidas as correspondentes despesas, quando aplicável.

**m) Depósitos e captações no mercado aberto**

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro-rata* dia.

**n) Demais passivos circulantes e não circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

o) As férias vencidas e proporcionais e os abonos e folgas estão integralmente provisionados por competência mensal, incluindo-se os encargos aplicáveis.

p) A rubrica "Outros Valores e Bens" é composta basicamente por "Bens Não Destinados a Uso", e compreende imóveis disponíveis para venda, próprios desativados e recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados à valor de mercado, por meio da constituição de provisão.

**q) Contingências**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM n.º 489/2005, Pronunciamento NPC 22 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e Resolução n.º 3.823 de 16/12/2009, do CMN e consideram premissas definidas pela administração e seus assessores legais:

- Ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- Passivos contingentes: Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações cíveis de natureza fiscal, previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Os depósitos judiciais em garantia a correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

r) Tributos – Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

<b>Tributo:</b>	<b>Aliquota</b>
Imposto de Renda (IR) (*)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR)	10,00%
Contribuição Social (CSLL) (**)	15,00%
PIS	0,65%
COFINS	4,00%
ISS	5,00%

(\*) Os impostos ativos diferidos foram constituídos às mesmas alíquotas mencionadas, aplicadas sobre as diferenças temporárias entre o lucro real e o contábil, e estão em conformidade com o que preceitua a Circular BACEN n.º 3.059/2002 e n.º 3.355/2006. O Banco não constituiu créditos tributários sobre bases negativas de contribuição social em decorrência de discussão judicial sobre esse tema (nota 20c).

(\*\*) A partir de 01/05/2008, a alíquota foi alterada de 9% para 15% conforme artigos 17 e 41 da Lei n.º 11.727/2008.

**s) Apuração do Resultado**

O resultado das operações é apurado sob o regime contábil de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro-rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras foram atualizadas até a data do balanço.

**t) Benefícios a empregados**

Os custos decorrentes de benefícios a empregados e as respectivas divulgações seguem as regras estabelecidas na Deliberação CVM n.º 600/2009 e NPC 26 do IBRACON.

O BRB avaliou em 31 de dezembro de 2009, conforme os normativos aplicáveis, não havendo impacto sobre as demonstrações contábeis.

31/12/2009

PLANO 1 PLANO 3

Valor presente total das obrigações atuariais	791.167	20.347
Valor justo dos ativos do plano	(881.202)	(22.648)
Resultado do plano	(90.035)	(2.301)
Ganhos/(perdas) atuariais não reconhecidos	80.201	927
Contribuições sobre benefícios dos futuros assistidos	-	-
Passivo (ativo) atribuível ao patrocinador	-	-
Parcela do resultado atribuível ao patrocinador (*)	-	-
Passivo (ativo) atuarial líquido	(9.834)	(1.374)
Valor contabilizado	-	-

O BRB não registrou um ativo em suas demonstrações, tendo em vista que ainda não existe a possibilidade de comprovar contribuições futuras em nome da instituição.

**u) Controladas**

Controladas são todas as entidades cujas políticas financeira e operacional podem ser influenciadas pelo Banco, e nas quais há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de potencial direito a voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração para avaliar se o Banco controla outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é obtido pelo Banco e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa.

As operações intercompanhia, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pelo Banco.

**Nota 4. Caixa e equivalentes de caixa**

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
Caixa	86.552	68.955	87.183	69.368
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	783.817	540.809	783.817	540.809
Aplicações em depósitos interfinanceiros	149.544	220.629	7.270	54.150
Total	1.019.913	830.393	878.270	664.327

(\*) Referem-se a operações cujo vencimento é igual ou inferior a 90 dias.

**Nota 5. Aplicações interfinanceiras de liquidez****a) Composição**

	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
	30/06/2010		30/06/2009		30/06/2010		30/06/2009	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Aplicações do Mercado Aberto	816.971	-	683.380	-	817.269	-	689.259	-
Posição Bancada	592.241	-	355.216	-	592.539	-	361.095	-
Letras Financeiras do Tesouro	372.241	-	247.659	-	372.539	-	247.659	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	81.135	-	-	-	81.135	-
Letras do Tesouro Nacional	220.000	-	26.422	-	220.000	-	26.422	-
CDI	-	-	-	-	-	-	5.879	-
Posição Financeira	224.730	-	328.164	-	224.730	-	328.164	-
Letras Financeiras do Tesouro	33.091	-	266.728	-	33.091	-	266.728	-
Notas do Tesouro Nacional	191.639	-	61.436	-	191.639	-	61.436	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	218.625	-	290.334	282	76.352	-	113.855	282
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	294.273	-	279.111	-	62.000	-	112.632	-
Aplicações em Moedas Estrangeiras	14.352	-	11.223	282	14.352	-	11.223	282
Total	1.015.596	-	973.714	282	893.621	-	813.114	282

**b) Vencimento**

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado		30/06/2010	30/06/2009
	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Aplicações do Mercado Aberto	783.879	33.092	-	-	816.971	683.380
Posição Bancada	592.241	1	-	-	592.241	355.216
Letras Financeiras do Tesouro	372.241	-	-	-	372.241	247.659
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	81.135
Letras do Tesouro Nacional	219.999	1	-	-	220.000	26.422
Posição Financeira	191.639	33.091	-	-	224.730	328.164
Letras do Tesouro Nacional	-	33.091	-	-	33.091	266.728
Letras Financeiras do Tesouro	191.639	-	-	-	191.639	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	61.436
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	144.291	53.981	6.001	-	204.273	279.111
Aplicações em Moedas Estrangeiras	13.805	547	-	-	14.352	11.506
Total em 30/06/2010	941.975	87.629	6.001	-	1.015.596	-
Total em 30/06/2009	748.402	215.905	9.407	282	-	973.996

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado		30/06/2010	30/06/2009
	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Aplicações do Mercado Aberto	784.177	33.092	-	-	817.269	689.259
Posição Bancada	592.539	1	-	-	592.539	361.095
Letras Financeiras do Tesouro	372.539	-	-	-	372.539	247.659
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	81.135
Letras do Tesouro Nacional	219.999	1	-	-	220.000	26.422
CDI	-	-	-	-	-	5.879
Posição Financeira	191.639	33.091	-	-	224.730	328.164
Letras do Tesouro Nacional	-	33.091	-	-	33.091	266.728
Letras Financeiras do Tesouro	191.639	-	-	-	191.639	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	61.436
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	2.018	53.981	6.001	-	62.000	112.632
Aplicações em Moedas Estrangeiras	13.805	547	-	-	14.352	11.506
Total em 30/06/2010	800.000	87.629	6.001	-	893.621	-
Total em 30/06/2009	587.802	215.905	9.407	282	-	973.996

continua...

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

**Nota 6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos**

**a) Resumo**

	BRB-Múltipla				BRB-Consolidado				Ref
	30/06/2010		30/06/2009		30/06/2010		30/06/2009		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Títulos para negociação	3.245	-	-	-	3.245	-	-	-	-
Títulos disponíveis para venda	157.555	956.417	346.554	527.476	168.535	976.424	357.634	540.567	(e)
Títulos mantido até o vencimento	107.705	315.144	25	403.946	107.705	321.101	25	411.364	(d)
Total 30/06/2010	268.505	1.271.561	-	-	279.485	1.297.525	-	-	-
Total 30/06/2009	-	-	346.579	933.422	-	-	357.659	951.931	-

**b) Vencimento por classificação**

Vencimento em dias	Sem vencimento	BRB-Múltipla				BRB-Consolidado				Ganho (perda) não realizado	Ganho (perda) não realizado
		30/06/2010		30/06/2009		30/06/2010		30/06/2009			
		0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado		
<b>1 - Títulos para negociação</b>											
Ações de Companhias abertas (*)	3.245	-	-	-	228	3.245	3.017	-	-	-	-
Total 1	3.245	-	-	-	228	3.245	3.017	-	-	-	
<b>2 - Títulos disponíveis para venda</b>											
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	143.163	-	910.494	1.053.657	1.053.657	(33)	646.035	645.975	(60)
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	163.550	163.804	254
Notas do Tesouro Nacional (**)	-	-	4.163	4.163	45.856	52.601	54.182	1.581	49.536	50.872	936
Ações de Companhias Abertas	6.466	-	-	-	10.809	6.466	(4.343)	19.793	13.053	(6.740)	(70)
Fundos de Investimento em Quotas - FAQ	-	-	-	-	67	67	67	-	326	326	-
Total 2	6.466	-	147.326	4.163	956.417	1.117.167	1.114.372	(2.795)	879.640	874.030	(5.610)
<b>3 - Títulos mantidos até o vencimento</b>											
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	207.656	207.656	207.656	-	190.829	190.833	4
Letras do Tesouro Nacional	-	43.592	-	43.592	25.579	112.763	112.763	-	113.962	113.962	-
Títulos Públicos Federais (CVS) (***)	-	171	855	1.026	31.980	34.032	34.032	-	35.916	26.462	(9.454)
Títulos da Dívida Agrária	-	-	-	69	133	202	202	-	226	156	(70)
Debêntures	-	-	6.304	-	6.304	6.304	6.304	-	5.756	5.756	-
Funções	-	-	-	-	726	726	726	-	-	-	-
Certificado Recebíveis Imobiliários	-	316	690	828	4.415	6.249	6.249	-	5.126	5.126	-
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	-	2.052	8.210	-	10.262	10.262	10.262	-	13.494	13.494	-
Fundos de Investimentos em Participações - FIP	-	-	-	-	44.655	44.655	44.655	-	40.662	40.662	-
Total 3	-	46.131	16.859	45.515	315.144	422.849	422.849	-	405.971	396.451	(9.520)
Total	9.711	46.131	163.385	49.678	1.271.561	1.540.244	1.540.466	222	1.285.611	1.270.481	(15.130)

Vencimento em dias	Sem vencimento	BRB-Múltipla				BRB-Consolidado				Ganho (perda) não realizado	Ganho (perda) não realizado
		30/06/2010		30/06/2009		30/06/2010		30/06/2009			
		0-30	31-180	181-360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado		
<b>1 - Títulos para negociação</b>											
Ações de Companhias Abertas (*)	3.245	-	-	-	228	3.245	3.017	-	-	-	
Total 1	3.245	-	-	-	228	3.245	3.017	-	-	-	
<b>2 - Títulos disponíveis para venda</b>											
Letras Financeiras do Tesouro	-	87	143.596	520	928.319	1.072.522	1.072.522	(55)	651.005	650.908	(97)
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	169.449	169.837	388
Notas do Tesouro Nacional (**)	-	-	4.163	4.163	45.856	52.601	54.182	1.581	49.536	50.872	936
Ações de Companhias Abertas	9.841	-	-	-	11.081	9.841	(1.240)	20.275	13.535	(6.740)	(70)
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	-	-	-	-	-	-	-	-	2.395	2.395	-
Fundos de Investimento em Quotas - FAQ	-	-	-	-	67	67	67	-	326	326	-
Cotas de Fundos de Investimentos - FIA	-	1.166	-	-	1.166	1.166	1.166	-	911	911	-
Cotas de Fundos de Investimentos em Ações - FIC	-	1.283	-	-	1.283	1.283	1.283	-	1.177	1.177	-
Certificado de Crédito Bancário - CCB (****)	-	312	1.532	1.872	2.182	5.898	5.898	(33)	8.489	8.240	(249)
Total 2	9.841	2.848	149.291	6.585	976.424	1.144.706	1.144.959	253	963.963	898.201	(5.762)
<b>3 - Títulos mantidos até o vencimento</b>											
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	207.656	207.656	207.656	-	190.829	190.833	4
Notas do Tesouro Nacional	-	43.592	-	43.592	25.579	112.763	112.763	-	113.962	113.962	-
Títulos Públicos Federais (CVS) (***)	-	171	855	1.026	31.980	34.032	34.032	-	35.916	26.462	(9.454)
Títulos da Dívida Agrária	-	-	-	69	133	202	202	-	226	156	(70)
Funções	-	-	-	-	726	726	726	-	-	-	-
Debêntures	-	-	6.304	-	6.304	6.304	6.304	-	5.756	5.756	-
Certificado Recebíveis Imobiliários	-	316	690	828	4.415	6.249	6.249	-	5.126	5.126	-
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	-	2.052	8.210	-	10.262	10.262	10.262	-	13.494	13.494	-
Fundos de Investimentos em Participações - FIP	-	-	-	-	44.655	44.655	44.655	-	40.662	40.662	-
CDB - Pré-fixado	-	-	-	-	5.957	5.957	5.957	-	5.418	5.418	-
Total 3	-	46.131	16.859	45.515	321.101	428.806	428.806	-	411.389	401.869	(9.520)
Total	13.086	48.979	165.396	52.670	1.297.525	1.573.749	1.577.810	3.270	1.315.352	1.300.070	(15.282)

(\*) Em 30/06/2009, de acordo com a Circular n.º 3.068/2001, foi analisada a classificação da carteira de ações, e reclassificadas de 228.327 ações de emissão da CETIP S.A da categoria "disponível para venda" para "negociação".

(\*\*) 28.500 NTN's estão caucionadas no processo 2005.34.00.000370-0, Ação Cautelar - BRB x União Federal - CSLL (nota 25c).

(\*\*\*) 11.958 CVS's estão caucionados no processo 2005.34.00.000370-0, Ação Cautelar - BRB x União Federal - CSLL (nota 25c).

(\*\*\*\*) Os certificados de cédulas de crédito bancário estão classificados de acordo com seus vencimentos e com as amortizações previstas.

**c) Composição dos títulos para Negociação por prazo de vencimento e tipo de papel**

BRB-Múltipla e BRB-Consolidado	Sem Vencimento	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	30/06/2010	30/06/2009
Ações de Companhias Abertas	3.245	-	-	-	-	-	3.245
Total em 30/06/2010	3.245	-	-	-	-	-	3.245
Total em 30/06/2009	-	-	-	-	-	-	-

**d) Composição dos títulos "Disponíveis para Venda" por prazo de vencimento e tipo de papel**

BRB-Múltipla	Sem Vencimento	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	30/06/2010	30/06/2009
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	143.163	-	910.494	1.053.657	645.975
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	163.804
Notas do Tesouro Nacional	-	-	4.163	4.163	45.856	54.182	50.872
Ações de Companhias Abertas	6.466	-	-	-	-	6.466	13.053
Fundos de Investimentos em Quotas - FAQ	-	-	-	-	67	67	326
Total em 30/06/2010	6.466	-	147.326	4.163	956.417	1.114.372	-
Total em 30/06/2009	13.379	85.570	117.507	130.698	527.476	-	874.830

BRB-Consolidado	Sem Vencimento	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	30/06/2010	30/06/2009
Letras Financeiras do Tesouro	-	87	143.596	520	928.319	1.072.522	650.908
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	169.837
Notas do Tesouro Nacional	-	-	4.163	4.163	45.856	54.182	50.872
Ações de Companhias Abertas	9.841	-	-	-	-	9.841	13.535
Fundos de Investimentos - FIDC	-	-	-	-	-	-	2.395
Cotas de Fundos de Investimentos - FIA	-	1.166	-	-	-	1.166	911
Fundos de Investimentos em Quotas - FAQ	-	-	-	-	67	67	326
Cotas de Fundos de Investimentos - FIC	-	1.283	-	-	-	1.283	1.177
Certificado de Crédito Bancário - CCB (*)	-	312	1.532	1.872	2.182	5.898	8.240
Total em 30/06/2010	9.841	2.848	149.291	6.585	976.424	1.144.959	-
Total em 30/06/2009	13.379	88.341	118.485	137.429	540.567	-	898.201

(\*) Os certificados de cédulas de crédito bancário estão classificados de acordo com seus vencimentos e com as amortizações previstas.

**e) Composição dos títulos "Mantidos até o Vencimento" por prazo de vencimento e tipo de papel**

BRB-Múltipla	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	30/06/2010	30/06/2009
Certificado Recebíveis Imobiliários	316	690	828	4.415	6.249	5.126
Debêntures	-	6.304	-	-	6.304	5.756
Funções	-	-	-	726	726	-
Fundos Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC	2.052	8.210	-	-	10.262	13.494
Fundos Investimentos em Participações - FIP	-	-	-	44.655	44.655	40.662
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	207.656	207.656	190.829
Notas do Tesouro Nacional	-	43.592	-	25.579	112.763	113.962
Títulos da Dívida Agrária	-	-	69	133	202	226
Títulos Públicos Federais - CVS	-	171	855	1.026	31.980	34.032
Total em 30/06/2010	46.131	16.859	45.515	315.144	422.849	-
Total em 30/06/2009	-	-	25	405.946	-	405.971

BRB-Consolidado	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	30/06/2010	30/06/2009
CDB Pré-fixado	-	-	-	5.957	5.957	5.418
Certificado de Recebíveis Imobiliários	316	690	828	4.415	6.249	5.126
Debêntures	-	6.304	-	-	6.304	5.756
Funções	-	-	-	726	726	-
Fundos de Investimentos em Participações - FIP	-	-	-	44.655	44.655	40.662
FIDC	2.052	8.210	-	-	10.262	13.494
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	207.656	207.656	190.829
Notas do Tesouro Nacional	-	43.592	-	25.579	112.763	113.962
Títulos da Dívida Agrária	-	-	69	133	202	226
Títulos Públicos Federais - CVS	-	171	855	1.026	31.980	34.032
Total em 30/06/2010	46.131	16.859	45.515	321.101	428.806	-
Total em 30/06/2009	-	-	25	411.364	-	411.389

**f) Composição dos títulos "Disponíveis para Venda" e "Mantidos até o Vencimento", vinculados à prestação de garantias, por vencimento e tipo de papel.**

BRB-Múltipla	Sem Vencimento	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 365 dias	Acima de 365 dias	30/06/2010	30/06/2009
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	22.		

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

O valor de mercado para a carteira de títulos e valores mobiliários é apurado da seguinte forma:

- Todos os produtos avaliados pelo valor de mercado que não possuem cotação em mercado ativo, utilizam o método de fluxo de caixa descontado a valor presente;
- Para os títulos públicos federais que possuem negociação ativa no mercado (LTN, LFT, NTN) é usada a taxa indicativa publicada na AMBINA. Para os demais, usa-se a DI de um dia, disponível na BM&F;
- Na falta da taxa devida para o vencimento, procura-se a de um ativo semelhante em prazo e remuneração;
- Esgotando-se as possibilidades, é realizada pesquisa junto às corretoras atuantes no mercado.

**g) Efeitos do ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos no semestre:**

Títulos disponíveis para Venda Própria	Saldo em 31/12/2009	Ajuste positivo	Ajuste negativo	Ajuste líquido na participação	Saldo em 30/06/2010
Letra Financeira do Tesouro	(56)	23	-	23	(33)
Letra do Tesouro Nacional	(39)	39	-	39	-
Notas do Tesouro Nacional	1.516	65	-	65	1.581
Ações	(3.466)	-	(877)	(877)	(4.343)
Letra Financeira do Tesouro (Reavaliada, conf. Circ. n.º 3068/2001 art. 9º, § 1º, II, b)	(206)	-	-	-	(206)
Notas do Tesouro Nacional (Reavaliada, conforme Circular n.º 3.068/2001 art. 9º, § 1º, II, b)	385	-	-	-	385
Notas do Tesouro Nacional (Reavaliada, conforme Circular n.º 3.068/2001 art. 9º, § 1º, III, b)	(680)	-	-	-	(680)
Efeito tributário sobre ajuste de marcação a mercado de TVM	725	214	-	214	939
<b>Total</b>	<b>(1.821)</b>	<b>341</b>	<b>(877)</b>	<b>(536)</b>	<b>(2.157)</b>

**h) Demonstração de ajuste ao valor de mercado por tipo de papel:**

Títulos para Negociação		Valor Bruto	Exatos Tributários	Valor Líquido
Ações (Reavaliada, conforme Circular n.º 3.068/2001 art. 9º, § 1º, II, a)	228	3.245	3.017	859
<b>Total em 30/06/2010</b>	<b>228</b>	<b>3.245</b>	<b>3.017</b>	<b>859</b>

Títulos Disponíveis para Venda		Valor Bruto	Exatos Tributários	Valor Líquido
Letra Financeira do Tesouro	1.053.690	1.053.657	(33)	(24)
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional	52.601	54.182	1.581	(450)
Notas do Tesouro Nacional (Reavaliada, conforme Circular n.º 3.068/2001 art. 9º, § 1º, III, b)	-	-	(680)	194
Ações	10.809	6.466	(4.343)	1.257
<b>Total em 30/06/2010</b>	<b>1.117.100</b>	<b>1.114.305</b>	<b>(3.475)</b>	<b>990</b>

Mantidas até o Vencimento		Valor Bruto	Exatos Tributários	Valor Líquido
Letra Financeira do Tesouro (Reavaliada, conforme Circular n.º 3.068/2001 art. 9º, § 1º, II, b)	184.390	184.184	(206)	59
Notas do Tesouro Nacional (Reavaliada, conforme Circular n.º 3.068/2001 art. 9º, § 1º, II, b)	113.577	113.962	385	(110)
<b>Total em 30/06/2010</b>	<b>297.967</b>	<b>298.146</b>	<b>179</b>	<b>(51)</b>

O efeito sobre o ajuste ao valor de mercado é de 29,65% sobre os ajustes negativos, referente a IR (25%), PIS (0,65%) e COFINS (4%); e 25% sobre os ajustes positivos, referente a IR (25%).

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido não foi considerada, pois o Banco discute judicialmente o recolhimento do imposto.

**i) Efeito do ajuste ao valor de mercado da DTVM:**

Títulos Disponíveis para Venda	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor Bruto	Exatos Tributários	Valor Líquido
Letra Financeira do Tesouro	18.805	18.887	(22)	8	(14)
Cédulas de Crédito Bancário - CCB	5.898	5.931	(33)	13	(20)
Fundo de Investimento em Ações - FIA	1.166	1.166	-	-	-
Fundo de Investimento em Cotas - FIC	1.283	1.283	-	-	-
Ações CETIP	3.375	271	3.104	(1.328)	1.776
<b>Total</b>	<b>30.507</b>	<b>27.538</b>	<b>3.049</b>	<b>1.307</b>	<b>1.742</b>

O efeito sobre o ajuste ao valor de mercado é de 44,65% sobre os ajustes negativos, referente a IR (25%), CSLL (15%), PIS (0,65%) e COFINS (4%); e 40% sobre os ajustes positivos, referente a IR (25%) e CSLL (15%).

**j) Títulos e Valores Mobiliários por carteira e anos**

	BRB-Múltiplo 30/06/2010				BRB-Múltiplo 30/06/2009			
	Total		Total		Total		Total	
	Valor contábil	Valor de custo	Valor de Mercado	Ganho (perda) não realizado	Valor contábil	Valor de custo	Valor de Mercado	Ganho (perda) não realizado
Carteira própria	1.244.333	1.245.666	1.244.333	(1.333)	1.067.063	1.072.674	1.057.744	(15.130)
Vinculadas ao BACEN	192.996	193.019	192.996	(23)	102.366	102.366	102.166	-
Vinculadas a garantias	103.137	101.559	103.137	1.578	110.572	110.571	110.571	-
<b>Total</b>	<b>1.540.466</b>	<b>1.540.244</b>	<b>1.540.466</b>	<b>222</b>	<b>1.280.001</b>	<b>1.285.611</b>	<b>1.270.481</b>	<b>(15.130)</b>

	BRB-Consolidado 30/06/2010				BRB-Consolidado 30/06/2009			
	Total		Total		Total		Total	
	Valor contábil	Valor de custo	Valor de Mercado	Ganho (perda) não realizado	Valor contábil	Valor de custo	Valor de Mercado	Ganho (perda) não realizado
Carteira própria	1.280.877	1.279.162	1.280.877	1.715	1.095.654	1.101.416	1.086.134	(15.282)
Vinculadas ao BACEN	192.996	193.019	192.996	(23)	102.790	102.790	102.790	-
Vinculadas a garantias	103.137	101.559	103.137	1.578	111.146	111.146	111.146	-
<b>Total</b>	<b>1.577.010</b>	<b>1.573.740</b>	<b>1.577.010</b>	<b>3.270</b>	<b>1.309.590</b>	<b>1.315.352</b>	<b>1.300.070</b>	<b>(15.282)</b>

**k) Títulos e Valores Mobiliários por carteira e anos**

BRB-Múltiplo	Vencimento em anos	30/06/2010				Total	Total
		Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 15 anos		
Carteira Própria		231.316	228.838	451.886	344.600	7.693	1.244.333
Vinculadas ao BACEN		-	192.995	-	-	-	192.995
Vinculadas a prestação de garantias		-	22.617	35.026	19.156	26.339	103.138
<b>Total 30/06/2010</b>		<b>231.316</b>	<b>444.450</b>	<b>486.912</b>	<b>363.756</b>	<b>34.032</b>	<b>1.540.466</b>
<b>Total 30/06/2009</b>		<b>346.579</b>	<b>557.159</b>	<b>170.367</b>	<b>152.106</b>	<b>53.790</b>	<b>1.280.901</b>

BRB-Consolidado	Vencimento em anos	30/06/2010				Total	Total
		Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 15 anos		
Carteira Própria		241.896	232.109	448.545	350.634	7.693	1.280.877
Vinculadas ao BACEN		-	192.995	-	-	-	192.995
Vinculadas a prestação de garantias		-	22.617	35.026	19.156	26.339	103.137
<b>Total 30/06/2010</b>		<b>241.896</b>	<b>447.721</b>	<b>483.571</b>	<b>369.790</b>	<b>34.032</b>	<b>1.577.010</b>
<b>Total 30/06/2009</b>		<b>357.755</b>	<b>566.208</b>	<b>172.276</b>	<b>159.561</b>	<b>53.790</b>	<b>1.309.590</b>

**l) Instrumentos Financeiros**

- Análise de Sensibilidade (Instrução CVM n.º 475, de 17 de dezembro de 2008)

**Considerações Iniciais**

Atendendo à Instrução CVM n.º 475, de 17 de novembro de 2008, foi realizada a análise de sensibilidade para o banco BRB.

Para esta análise, as operações são segregadas em duas carteiras: Negociação e Não-Negociação (de acordo com a Resolução CMN n.º 3.464/2007 e Circular n.º 3.354/2007):

1. A Carteira de Negociação (*Trading Book*) consiste nas operações de posições próprias com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* da carteira de negociação, claramente documentadas.
2. A Carteira de Não-Negociação (*Banking Book*) é formada por operações não classificadas na carteira de negociação, ou seja, sem a intenção de negociação, com o intuito de mantê-las até o vencimento.

Sob essas condições e com o objetivo de atender a Instrução CVM n.º 475, de 17 de dezembro de 2008, a análise de sensibilidade foi aplicada apenas às operações da Carteira de Negociação, pois para operações na Carteira de Não Negociação, a alteração de valor devido às oscilações na taxa de juros não representaria um impacto financeiro significativo para a Instituição.

Para essa análise foram considerados os seguintes cenários:

Cenário 1: Relativo ao cenário provável considerado pelo Banco.

Cenário 2: Foi aplicado um choque paralelo de 25% nas variáveis de mercado as quais a Instituição está exposta, considerando as piores perdas resultantes por fator de risco.

Cenário 3: Foi aplicado um choque paralelo de 50% nas variáveis de mercado as quais a Instituição está exposta, considerando as piores perdas resultantes por fator de risco.

- Teste de Sensibilidade para o Banco

O gerenciamento dos riscos do Conglomerado BRB é realizado por unidade independente das áreas de negócios e de auditoria, com total comprometimento do Comitê de Risco e da Alta Administração da Instituição.

No quadro abaixo, encontram-se sintetizados os resultados para a Carteira de Negociação:

Exposição Financeira	Fatores de Risco		
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Prefixados	246,11	(342,85)	(4.084,88)
Inflação	(5.675,26)	(9.915,89)	(14.127,49)
Renda variável	1.838,32	(2.143,56)	(4.287,12)
Câmbio	3,73	(166,30)	(332,59)
CDI	810,61	(1.187,19)	(2.374,38)
<b>Total</b>	<b>(2.776,49)</b>	<b>(13.755,79)</b>	<b>(25.206,46)</b>

A Carteira de Negociação do Banco BRB é composta por títulos públicos, fundos, ações e operações compromissadas.

As operações de crédito, depósitos a prazo, poupança, letras hipotecárias, alguns títulos mobiliários, depósitos interfinanceiros entre outros compõem a carteira de não-negociação.



**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

**Nota 7. Relações Interfinanceiras**

	BRB-Múltiplo e BRB-Consolidado				Ref.
	30/06/2010		30/06/2009		
	Não Circulante		Não Circulante		
Pagamentos e recebimentos a liquidar.....	32.836	-	25.930	-	
Depósitos no Banco Central do Brasil.....	339.653	-	681.712	- (a)	
SFH - Créditos Vinculados.....	17	162.003	37	53.756 (b)	
<b>Total.....</b>	<b>372.506</b>	<b>162.003</b>	<b>707.679</b>	<b>53.756</b>	

a) Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios, que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista.

b) A rubrica "SFH - Sistema Financeiro da Habitação" inclui, preponderantemente, os valores residuais de contratos encerrados que serão ressarcidos pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), com montante de R\$ 213.762 (R\$ 94.152 em 30/06/2009). Esses processos estão em fase de habilitação com aquele Fundo para recebimento de títulos CVS. Esses contratos rendem juros de até 6,17% ao ano e atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR). A realização destes créditos está condicionada à aderência a um conjunto de normas e procedimentos normatizados pelo FCVS. Os créditos da carteira não possuem coobrigação.

A provisão para perdas no montante de R\$ 36.914 (R\$ 40.396 em 30/06/2009) está constituída com base em estudo histórico, que estabelece critérios para estimar o montante de provisão para prováveis perdas decorrentes de contratos que eventualmente não atendam às normas e aos procedimentos estabelecidos pelo FCVS. A provisão para créditos junto ao FCVS é efetuada com base em estudos estatísticos semestrais, levando-se em conta o histórico de perda por negativa de cobertura atribuída pelo referido Fundo.

Em novembro de 2009 o BRB adquiriu créditos imobiliários com lastro em saldos residuais de responsabilidade do FCVS, classificados na categoria TR2 RCV, com o propósito de liberar recursos depositados junto ao BACEN à título de deficiência da exigibilidade do crédito imobiliário.

BRB-Múltiplo	Não Circulante			
	30/06/2010		30/06/2009	
	Saldo	Rendas a Apropriar	Saldo	Rendas a Apropriar
<b>Carteira de Terceiros - FCVS</b>				
Créditos Adquiridos (habilitados e homologados)(*).....	120.408	(14.845)	-	-
<b>Total 1.....</b>	<b>120.408</b>	<b>(14.845)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Carteira Própria</b>				
Não habilitados (**).....	12.297	(9.717)	19.479	(14.098)
Habilitados e não homologados (***).....	2.256	(917)	8.110	(3.298)
Habilitados, homologados e em discussão com a CEF (****).....	43.821	(25.885)	41.662	(23.000)
Habilitados e homologados (*****).....	30.284	-	24.901	-
Outros.....	4.696	(395)	-	-
<b>Total 2.....</b>	<b>93.354</b>	<b>(36.914)</b>	<b>94.152</b>	<b>(40.396)</b>
<b>Total Créditos (Carteira Própria e Terceiros) - (1+2).....</b>	<b>213.762</b>	<b>(51.759)</b>	<b>94.152</b>	<b>(40.396)</b>

(\*) Esses créditos serão convertidos em títulos CVS conforme processos de homologação e novação, e apesar de não existir definição de prazo, os seus valores de mercado, quando da emissão dos títulos, poderão ser diferentes dos valores contábeis.

(\*\*) Representa os contratos ainda não submetidos à homologação junto ao FCVS, porque estão em processo de habilitação no BRB.

(\*\*\*) Representa os contratos já habilitados pelo BRB, estando em fase de análise por parte da Caixa Econômica Federal, para homologação final do FCVS.

(\*\*\*\*) Representa os contratos já habilitados pelo BRB e analisados pelo Fundo, cuja cobertura foi negada, cabendo ainda recursos por parte do Banco, ou cujos valores para homologação estão em discussão entre BRB e Caixa.

(\*\*\*\*\*) Representam os contratos já avaliados pelo Fundo e aceitos pelo BRB e dependem de processo de securitização, conforme previsto na Lei n.º 10.150/2000, para a sua realização.

**Nota 8. Carteira de crédito**

**a) Composição da carteira por setor**

	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
	30/06/2010		30/06/2009		30/06/2010		30/06/2009	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sector Público.....	2.458	2.071	2.250	4.488	2.458	2.071	2.250	4.488
Sector Privado.....	1.671.538	1.629.711	1.519.921	1.285.274	1.716.001	1.762.794	1.558.790	1.433.362
Provisão.....	(39.785)	(53.294)	(51.035)	(43.294)	(54.456)	(69.423)	(51.424)	(44.520)
<b>Total.....</b>	<b>1.634.211</b>	<b>1.578.488</b>	<b>1.471.076</b>	<b>1.246.468</b>	<b>1.664.003</b>	<b>1.695.442</b>	<b>1.509.606</b>	<b>1.393.330</b>

**b) Composição da carteira por tipo de devedor**

	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
	30/06/2010		30/06/2009		30/06/2010		30/06/2009	
	%	%	%	%	%	%	%	
Pessoas Físicas.....	2.612.362	79	2.233.442	79	2.662.465	76	2.283.291	76
Pessoas Jurídicas - Comércio.....	126.645	4	133.459	5	126.645	4	133.459	4
Pessoas Jurídicas - Indústria.....	47.248	1	37.112	1	47.248	1	37.112	1
Pessoas Jurídicas - Outros.....	192.298	6	172.337	7	319.741	6	309.435	10
Crédito Rural.....	100.853	3	67.061	2	100.853	3	67.061	3
Crédito Habitacional.....	221.666	7	161.581	6	221.666	6	161.581	6
Sector Público Estadual - Indústria.....	2.682	-	3.241	-	2.682	-	3.241	-
Sector Público Estadual - Outros Serviços.....	1.848	-	3.497	-	1.848	-	3.497	-
Interfinanceiros.....	176	-	203	-	176	-	203	-
<b>Total.....</b>	<b>3.305.778</b>	<b>100</b>	<b>2.811.933</b>	<b>100</b>	<b>3.483.324</b>	<b>100</b>	<b>2.998.880</b>	<b>100</b>

**c) Concentração das operações de crédito**

	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
	30/06/2010		30/06/2009		30/06/2010		30/06/2009	
	%	%	%	%	%	%	%	
10 Maiores Devedores.....	121.057	4	117.298	4	249.313	7	255.078	9
50 Maiores Devedores.....	193.393	6	175.960	6	206.772	6	187.332	6
100 Maiores Devedores.....	88.205	3	84.022	3	104.171	3	98.149	3
Demais Devedores.....	2.903.123	87	2.434.653	87	2.923.068	84	2.458.321	82
<b>Total.....</b>	<b>3.305.778</b>	<b>100</b>	<b>2.811.933</b>	<b>100</b>	<b>3.483.324</b>	<b>100</b>	<b>2.998.880</b>	<b>100</b>

**d) Composição por nível de risco e faixa de vencimento**

NÍVEL	Operações Vincendas - BRB-Múltiplo										
	Até 14 dias	De 15 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	De 121 a 150 dias	De 151 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	30/06/2010	30/06/2009
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	360 dias	360 dias		
AA.....	148.254	24	71.650	70.285	-	-	200.994	322.806	1.180.516	1.994.529	1.588.530
A.....	92.334	131	36.020	31.645	-	-	117.025	156.790	241.107	677.852	553.211
B.....	49.974	1.623	15.583	18.968	-	-	40.751	58.664	103.852	289.415	259.173
C.....	21.475	1.837	9.679	9.774	22	-	30.083	30.101	58.291	181.262	328.805
D.....	5.829	658	3.049	2.573	9	22	6.533	12.482	14.510	45.445	90.595
E.....	949	430	1.142	738	528	3	1.685	3.789	5.480	14.744	11.886
F.....	229	279	344	359	75	460	454	1.551	3.540	7.291	5.731
G.....	158	298	315	351	33	100	807	1.675	6.194	9.891	3.659
H.....	516	1.460	1.351	1.516	68	126	3.781	7.165	16.292	32.275	33.996
<b>Total.....</b>	<b>319.718</b>	<b>6.790</b>	<b>139.133</b>	<b>136.289</b>	<b>735</b>	<b>711</b>	<b>402.113</b>	<b>595.003</b>	<b>1.631.782</b>	<b>3.232.104</b>	<b>2.755.586</b>

NÍVEL	Operações Vincendas - BRB-Múltiplo										
	Até 14 dias	De 15 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	De 121 a 150 dias	De 151 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	30/06/2010	30/06/2009
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	360 dias	360 dias		
AA.....	4.644	18	-	-	-	-	-	-	-	4.662	1.623
A.....	1.711	123	-	-	-	-	-	-	-	1.834	509
B.....	12.977	5.350	74	-	-	-	-	-	-	18.401	6.110
C.....	2.940	3.147	2.089	51	12	-	-	-	-	8.239	7.683
D.....	601	1.204	1.001	1.366	20	19	7	-	-	4.218	3.922
E.....	254	745	1.547	1.405	1.855	12	12	16	-	5.346	6.853
F.....	94	292	467	656	837	1.146	7	43	-	3.542	2.336
G.....	104	207	272	335	574	745	1.723	10	-	3.970	2.215
H.....	511	972	1.123	1.204	1.210	1.515	2.226	14.201	-	22.962	25.896
<b>Total.....</b>	<b>23.836</b>	<b>12.058</b>	<b>6.573</b>	<b>5.017</b>	<b>4.508</b>	<b>3.437</b>	<b>3.975</b>	<b>14.270</b>	<b>-</b>	<b>73.674</b>	<b>56.347</b>

NÍVEL	Operações Vincendas - BRB-Consolidado										
	Até 14 dias	De 15 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	De 121 a 150 dias	De 151 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	30/06/2010	30/06/2009
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	360 dias	360 dias		
AA.....	149.194	27	72.444	71.092	-	-	203.416	327.629	1.192.368	2.016.170	1.586.229
A.....	92.436	133	36.035	31.667	-	-	117.030	158.278	274.295	709.834	564.127
B.....	51.211	1.835	16.673	20.072	-	-	44.146	65.812	142.119	341.868	335.478
C.....	21.576	1.862	9.699	9.795	22	-	30.368	32.228	95.363	280.913	347.600
D.....	5.830	666	3.056	2.580	9	22	6.553	12.498	14.555	45.769	90.712
E.....	950	537	1.253	852	895	3	1.685	4.355	5.623	16.153	11.925
F.....	229	281	346	362	75	467	456	1.569	3.623	7.408	5.817
G.....	158	265	322	357	33	100	829	1.721	6.338	10.123	3.659
H.....	516	2.012	1.918	2.100	68	126	5.636	11.383	30.581	54.340	34.831
<b>Total.....</b>	<b>322.100</b>	<b>7.618</b>	<b>141.746</b>	<b>138.877</b>	<b>1.102</b>	<b>718</b>	<b>408.179</b>	<b>615.473</b>	<b>1.764.865</b>	<b>3.402.678</b>	<b>2.939.578</b>

NÍVEL	Operações Vincendas - BRB-Consolidado										
	Até 14 dias	De 15 a 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	De 121 a 150 dias	De 151 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	30/06/2010	30/06/2009
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	360 dias	360 dias		
AA.....	4.674	22	-	-	-	-	-	-	-	4.696	2.217
A.....	1.739	126	-	-	-	-	-	-	-	1.865	733
B.....	13.088	5.503	75	-	-	-	-	-	-	18.646	6.838
C.....	2.951	3.160	2.118	53	12	-	-	-	-	8.294	9.823
D.....	604	1.208	1.009	1.375	20	19	7	-	-	4.242	3.934
E.....	256	847	1.655	1.541	2.004	12	12	16	-	6.343	6.963
F.....	94	293	469	658	839	1.149	7	44	-	3.553	2.351
G.....	110	208	278	341	582	759	1.736	10	-	4.024	2.215
H.....	1.026	994	1.644	1.710	1.701	2.000	2.678	17.210	-	28.963	25.980
<b>Total.....</b>	<b>24.542</b>	<b>12.361</b>	<b>7.248</b>	<b>5.678</b>	<b>5.158</b>	<b>3.939</b>	<b>4.440</b>	<b>17.280</b>	<b>-</b>	<b>80.446</b>	<b>59.302</b>

**e) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por nível de risco**

||
||
||

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

**f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e créditos recuperados**

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
Saldo Inicial.....	97.584	54.903	103.935	66.222
Provisões Constituídas/Revertidas.....	36.969	53.233	57.306	94.366
(Baixa para Prejuízo).....	(41.474)	(13.747)	(37.362)	(64.644)
Saldo Final (circulante + não circulante).....	93.079	94.389	123.879	95.944
Créditos Recuperados.....	20.210	14.403	20.215	14.403

**g) Renegociações**

As operações de créditos renegociadas no semestre de 2010 totalizaram R\$ 306.676 (R\$ 209.601 em 30/06/2009). Essas operações são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e foram registradas mantendo-se a mesma classificação de risco e a provisão para perdas existentes anteriormente à renegociação. Somente haverá mudança na classificação após o pagamento de parte relevante da dívida renegociada.

**Nota 9. Outros créditos**

**a) Resumo**

	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado				Ref
	30/06/2010		30/06/2009		30/06/2010		30/06/2009		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Rendas a receber.....	12.905	-	12.066	1	13.525	-	11.593	1	(b)
Créditos Específicos.....	133	3.420	113	3.219	133	3.420	113	3.219	(d)
Negociação e Intermediação.....	1	-	19	-	1	-	19	-	(e)
Créditos de Usários (*).....	-	-	-	-	200.036	672	139.527	549	
Diversos.....	66.470	212.896	77.676	193.123	74.286	319.956	182.071	280.879	(e)
Total.....	79.509	216.316	89.874	196.343	287.981	324.048	353.323	284.648	

(\*) Valor reclassificado da rubrica operações de crédito, objetivando melhor apresentação.

**b) Rendas a receber**

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado		Ref
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009	
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio.....	719	1.715	402	392	
Serviços de Arrecadação (INSS/GDF e Concessionários de Serviços Públicos).....	11.625	9.426	11.625	9.426	
Outros Serviços Prestados.....	561	926	1.498	1.776	
Total.....	12.905	12.067	13.525	11.594	

**c) Negociação e intermediação de valores**

	BRB-Múltiplo e BRB-Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009
Devedores – Conta liquidações pendentes.....	1	19

**d) Créditos específicos**

	BRB-Múltiplo e BRB-Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009
Créditos securitizados (*).....	3.553	3.332

(\*) Referem-se à renegociação de dívidas de crédito rural amparadas pela Resolução BACEN n.º 2.471/1998.

**e) Diversos**

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
Adiantamentos e antecipações salariais.....	7.840	8.014	7.990	8.190
Adiantamento para pagamento nossa conta	21	18	345	468
Créditos Tributários – Imposto de Renda (nota 10).....	56.685	83.908	69.666	84.605
Devedores por depósitos em garantias:				
Trabalhista.....	19.838	13.976	19.950	14.057
Fiscais.....	121.598	88.280	216.842	175.059
Outros.....	10.228	1.846	10.243	2.101
Impostos e contribuições a compensar/recuperar.....	20.000	20.017	27.027	21.955
PIS Repique – crédito tributário (***).....	8.964	8.747	8.964	8.747
Pagamentos a ressarcir.....	8.596	20.605	8.815	20.663
Títulos e créditos a receber (***).....	5.449	7.655	5.449	7.655
Valores a receber – sociedades ligadas.....	1.671	4.057	-	-
Devedores diversos – País (*).....	18.476	13.676	18.951	119.450
Total.....	279.366	270.799	394.242	462.950
(*) Devedores diversos – País				
Precatórios IOF.....	-	1.266	-	1.266
Devedores por compra de bens não de uso – venda.....	1.484	1.857	1.484	1.857
Pendências de depósitos.....	7.205	1.200	7.205	1.200
Diferença de caixa.....	133	49	133	49
Valores a receber (Cartão BRB).....	-	-	-	611
Venda de investimento (Cartão BRB).....	-	-	-	104.993
Pendências a regularizar.....	1.327	9.304	1.327	7.112
Lançamento retroativo – Fundos com resgate automático.....	5.786	-	5.786	-
Outros.....	2.541	-	3.016	2.362
Total.....	18.476	13.676	18.951	119.450

(\*\*) Referem-se a precatórios do Departamento de Estradas e Rodagens de São Paulo, cedidos ao Banco em dação de pagamento por meio de escritura pública, atualizados à taxa de 6% a.a. mais variação da UFESP (equivalente ao INPC).

Em 2006, conforme autorização do BACEN, baseada em nova avaliação de risco desse crédito, foi reduzido o percentual de provisão para perda de 30% para 10%. O DER/SP vem quitando anualmente a dívida na proporção de 1/10 do total, em atendimento à Emenda Constitucional n.º 30, de 13 de setembro de 2000, restando uma parcela.

(\*\*\*) Crédito tributário ativado a compensar está caucionado no processo 2005.34.000370-0, Ação Cautelar BRB x União Federal – CSLL.

**Nota 10. Créditos tributários – Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CSLL)**

São constituídos créditos tributários do BRB somente relativos ao Imposto de Renda (IR), com base em diferenças intertemporais à alíquota de 25%, tendo em vista que o Banco questiona judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Financeira BRB e a BRB-DTVM passaram a constituir Crédito Tributário de 15% da CSLL, em razão da adesão ao programa de redução fiscal instituído pela Lei n.º 11.941/2009 (nota 25c).

**a) Movimentação do crédito tributário**

Créditos Tributários de Imposto de Renda (IR)	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	Base de Cálculo	Crédito Tributário	Base de Cálculo	Crédito Tributário
Saldo em 31/12/2008.....	331.548	85.672	348.340	89.868
Constituídos.....	200.844	50.211	202.933	50.733
Realizados.....	(187.718)	(46.930)	(204.039)	(51.009)
Saldo em 30/06/2009.....	344.674	88.953	347.234	89.592
Saldo em 31/12/2009.....	217.510	54.378	232.161	57.308
Constituição.....	78.366	19.591	106.505	26.626
Realização.....	(75.523)	(18.881)	(78.628)	(19.657)
Constituição sobre a CSLL.....	-	-	28.138	4.220
Realização sobre a CSLL.....	-	-	(3.106)	(466)
Saldo em 30/06/2010.....	220.353	55.088	285.070	68.031
Percentual em relação ao Patrimônio Líquido.....	33,49%	8,37%	43,30%	10,33%
Percentual em relação ao Ativo Total.....	3,19%	0,80%	3,96%	0,94%

**b) Crédito Tributário do efeito de marcação a mercado de TVM**

**BRB-Múltiplo**

**Títulos Disponíveis para Venda**

Ajustes a valor de mercado positivos	Ajustes Positivos	4,65% PIS/COFINS	Base de Cálculo após PIS/COFINS	25% Imposto de Renda	Passivo Fiscal Diferido/ Crédito Tributário
Letras Financeiras do Tesouro.....	4	(1)	3	(1)	2
Notas do Tesouro Nacional.....	1.813	(84)	1.729	(432)	1.297
Ações.....	-	-	-	-	-
Total em 30/06/2010.....	1.817	(85)	1.732	(433)	1.299

Ajustes a valor de mercado negativos	Ajustes Negativos	4,65% PIS/COFINS	Base de Cálculo após PIS/COFINS	25% Imposto de Renda	Passivo Fiscal Diferido/ Crédito Tributário
Letras Financeiras do Tesouro.....	(36)	2	(34)	9	(25)
Notas do Tesouro Nacional.....	(233)	11	(222)	55	(167)
Notas do Tesouro Nacional (Reavaliadas, conforme Circular n.º 3.068/2001 art. 5º, § 1º, III, b).....	(680)	32	(648)	162	(486)
Ações.....	(4.343)	202	(4.141)	1.035	(3.106)
Total em 30/06/2010.....	(5.292)	247	(5.045)	1.261	(3.784)

**Mantidos até o Vencimento**

Ajustes a valor de mercado positivos	Ajustes Positivos	4,65% PIS/COFINS	Base de Cálculo após PIS/COFINS	25% Imposto de Renda	Passivo Fiscal Diferido/ Crédito Tributário
Ajuste a valor de mercado Notas do Tesouro Nacional (Reavaliadas, conforme Circular n.º 3.068/2001 art. 5º, § 1º, II, b).....	492	(23)	469	(117)	352
Total em 30/06/2010.....	492	(23)	469	(117)	352
Ajustes a valor de mercado negativos					
Ajustes Negativos	4,65% PIS/COFINS	Base de Cálculo após PIS/COFINS	25% Imposto de Renda	Passivo Fiscal Diferido/ Crédito Tributário	
Ajuste a valor de mercado Letras Financeiras do Tesouro (Reavaliadas, conforme Circular n.º 3.068/2001 art. 5º, § 1º, II, b).....	(206)	10	(196)	49	(147)
Ajuste a valor de mercado Notas do Tesouro Nacional (Reavaliadas, conforme Circular n.º 3.068/2001 art. 5º, § 1º, II, b).....	(307)	5	(302)	25	(277)
Total em 30/06/2010.....	(513)	15	(498)	74	(424)
Ajustes a valor de mercado positivos.....	2.309	(108)	2.201	(550)	1.651
Ajustes a valor de mercado negativos.....	(5.045)	262	(4.783)	1.335	(3.448)
Total em 30/06/2010.....	(2.736)	154	(2.582)	785	(1.797)
Total Efeitos Tributários Diferidos.....					(658)
Total Créditos Tributários.....					1.597

continua...

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

**BRB-DTVM****Títulos Disponíveis para Venda**

Ajustes a valor de mercado positivos	Ajustes Positivos	4,65% PIS/COFINS	Base de Cálculo após PIS/COFINS		25% Imposto de Renda	Passivo Fiscal Diferido/ Crédito Tributário
			Cálculo após PIS/COFINS	Imposto de Renda		
CCB.....	41	(2)	39	(15)	24	
Aptex.....	3.104	(144)	2.960	(1.184)	1.776	
<b>Total em 30/06/2010.....</b>	<b>3.145</b>	<b>(146)</b>	<b>2.999</b>	<b>(1.199)</b>	<b>1.800</b>	
Ajustes a valor de mercado negativos						
Ajustes a valor de mercado negativos	Ajustes Negativos	4,65% PIS/COFINS	Base de Cálculo após PIS/COFINS		25% Imposto de Renda	Passivo Fiscal Diferido/ Crédito Tributário
CCB.....	(74)	-	(74)	30	(44)	
LPTA.....	(21)	-	(21)	8	(13)	
<b>Total em 30/06/2010.....</b>	<b>(95)</b>	<b>-</b>	<b>(95)</b>	<b>38</b>	<b>(57)</b>	
<b>Ajustes a valor de mercado positivos.....</b>	<b>3.145</b>	<b>(146)</b>	<b>2.999</b>	<b>(1.199)</b>	<b>1.800</b>	
<b>Ajustes a valor de mercado negativos.....</b>	<b>(95)</b>	<b>-</b>	<b>(95)</b>	<b>38</b>	<b>(57)</b>	
<b>Total em 30/06/2010.....</b>	<b>3.050</b>	<b>(146)</b>	<b>2.904</b>	<b>(1.161)</b>	<b>1.743</b>	
<b>Total Efeitos Tributários Diferidos.....</b>						<b>(1.345)</b>
<b>Total Crédito Tributário.....</b>						<b>38</b>

**c) Cálculo do crédito tributário ativado**

Descrição das provisões/adições temporariamente indedutíveis:	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	Base de Cálculo	IR 25%	Base de Cálculo	IR 25%
Devedores duvidosos.....	126.429	31.608	157.395	39.349
Litígios trabalhistas.....	46.724	11.681	46.724	11.681
Outros litígios.....	13.573	3.393	13.616	3.404
Provisão sobre precatório do DER.....	443	111	443	111
Perdas com FCVS.....	18.457	4.614	18.457	4.614
Provisão Despesas de Pessoal – Abono.....	2.837	709	2.837	709
Provisão para outros valores e bens.....	486	121	486	121
Provisão riscos fiscais (INSS).....	9.330	2.333	9.330	2.333
Provisão riscos fiscais (FNDE).....	1.877	469	1.877	469
Provisão riscos fiscais (PIS e COFINS).....	-	-	972	243
Provisão Despesas em Op. Mercado Futuro.....	-	-	376	94
Outras.....	197	49	197	49
Diversas (Para CSLL CFI).....	-	-	31.009	4.652
Diversas (Para CSLL DTVM).....	-	-	1.348	202
<b>Subtotal.....</b>	<b>220.353</b>	<b>55.088</b>	<b>285.067</b>	<b>68.031</b>
<b>Efeito de marcação a mercado de TVM..</b>	<b>-</b>	<b>1.597</b>	<b>-</b>	<b>1.635</b>
<b>Total.....</b>	<b>-</b>	<b>56.685</b>	<b>-</b>	<b>69.666</b>

**d) Estimativa de realização do crédito tributário**

	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015 a 2019	%
BRB-Múltiplo.....	5.689	16,25	4.447	12,70	4.035	11,53	3.661	10,46	3.323	9,49	13.854	39,57
BRB-Consolidado.....	8.038	18,19	5.502	12,45	4.985	11,28	4.517	10,22	4.210	9,53	16.931	38,33

O valor presente dos créditos tributários descontados à taxa média de captação é de R\$ 35.009 (R\$ 44.183 BRB-Consolidado).

A realização do crédito tributário do BRB-Múltiplo no primeiro semestre de 2010 foi de R\$ 18.881 e representou 76% em relação ao orçado. A realização do BRB-Consolidado no valor de R\$ 20.123 representou 73,63% em relação ao orçado.

**e) Demonstrativo da apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social**

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
Resultado antes do IR e CSLL antes participação nos lucros.....	174.648	108.209	169.182	164.914
(-) Juros sobre capital próprio.....	(17.284)	(13.600)	(17.284)	(16.409)
(-) Participação nos lucros.....	(14.679)	(13.055)	(15.928)	(13.055)
(-) Ajustes Regime Tributário de Transição – RTT.....	(525)	-	(525)	-
(+) Adição.....	100.299	195.630	119.224	255.425
Permanente.....	19.724	6.259	8.085	18.169
Equivalência patrimonial.....	18.751	4.759	6.719	4.791
Outras adições.....	973	1.500	1.366	13.378
Não Permanente.....	80.575	189.371	111.139	237.256
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	66.207	161.710	93.675	203.372
Provisão para programa de participação em resultados.....	7.577	9.900	10.673	11.080
Outras adições.....	6.791	17.761	6.791	22.804
(-) Exclusão.....	(91.033)	(202.837)	(96.380)	(205.094)
Permanente.....	(9.140)	(25.973)	(9.198)	(13.453)
Equivalência patrimonial.....	(8.778)	(25.609)	(8.789)	(4.887)
Outras exclusões.....	(362)	(364)	(409)	(8.566)
Não permanente.....	(81.893)	(176.864)	(87.182)	(191.641)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	(69.107)	(150.413)	(71.770)	(161.336)
Outras exclusões.....	(12.786)	(26.451)	(15.412)	(30.305)
(=) Lucro real antes da compensação de prejuízo fiscal.....	151.426	74.347	158.289	185.781
(-) Compensação de Lucro/Prejuízo fiscal.....	-	-	-	(1.086)
(=) Lucro/Prejuízo fiscal.....	151.426	74.347	158.289	184.695
Imposto de renda à alíquota 15%.....	22.714	11.152	23.743	27.705
Imposto de renda adicional 10%.....	15.130	7.434	15.793	18.421
(-) Incentivos fiscais.....	(911)	(424)	(911)	(433)
Ajuste de Despesas de Imposto de Renda/Exercícios Anteriores.....	-	127	-	127
(-) Ajuste de Despesas de IR Diferido.....	(2)	-	(2)	-
Despesa com imposto de renda à alíquota de 25%.....	36.931	18.278	38.623	45.820
Base de Cálculo antes da compensação de base negativa.....	150.805	73.263	157.341	184.631
(-) Compensação de base negativa.....	-	(18.156)	-	(19.242)
(=) Base de cálculo CSLL.....	150.805	55.107	157.341	165.389
Valor da CSLL 15%.....	22.621	8.266	23.601	24.808
Ajuste de despesas de CSLL.....	-	49	-	102
Despesas c/ CSLL.....	22.621	8.315	23.601	24.910

**Nota 11. Outros valores e bens****a) Resumo**

	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
	30/06/2010		30/06/2009		30/06/2010		30/06/2009	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Bens não de uso próprio.....	-	5.265	-	5.679	-	5.265	-	5.679
Despesas antecipadas.....	1.823	-	43	-	1.836	-	57	-
Material em estoque.....	338	-	433	-	338	-	433	-
Provisão para desvalorizações de outros valores e bens.....	-	(657)	-	(892)	-	(657)	-	(892)
<b>Total.....</b>	<b>2.161</b>	<b>4.608</b>	<b>476</b>	<b>4.787</b>	<b>2.174</b>	<b>4.608</b>	<b>499</b>	<b>4.787</b>

**b) Sumário**

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
Bens não de uso próprio.....	5.265	5.679	5.265	5.679
Despesas antecipadas.....	1.823	433	1.836	433
Material em estoque.....	338	43	338	57
Provisão para desvalorizações de outros valores e bens.....	(657)	(892)	(657)	(892)
<b>Total.....</b>	<b>6.769</b>	<b>5.263</b>	<b>6.782</b>	<b>5.277</b>

A provisão é constituída quando o valor de mercado é inferior ao custo, por meio de laudo de avaliação.

**Nota 12. Investimentos – Participações em coligadas e controladas no País**

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método da equivalência patrimonial foram contabilizados em contas de resultado, no título “Resultado de Participações em Coligadas e Controladas”.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

Os principais dados relativos às sociedades coligadas e controladas são:

	Financeira		BRB	CARTÃO
	BRB	DTVM	DTVM	BRB
Quantidade de ações				
Capital	30.000	28.000	211.280	
Nº de ações do BRB-BM:				
- Ordinárias	50	990.000	2.748.756	
- Preferenciais	50	-	-	
Percentual de participação	100%	99%	69,74%	
	Financeira	BRB	CARTÃO	Total
	BRB	DTVM	BRB	
<b>. Saldos em 31/12/2008</b>	<b>332.013</b>	<b>33.936</b>	<b>24.895</b>	<b>390.844</b>
- Equivalência patrimonial	11.066	1.195	10.186	22.447
- Dividendos/JCP recebidos	-	(297)	(1.622)	(1.919)
- Reflexo do ajuste ao valor de mercado TVM	-	(122)	-	(122)
- Ajustes de títulos patrimoniais	-	28	-	28
- Cisão (*)	(315.465)	-	-	(315.465)
- Investimentos(**)	-	-	142.647	142.647
- Deságio na aquisição de investimentos(**)	-	-	(141.458)	(141.458)
<b>. Saldos em 30/06/2009</b>	<b>27.614</b>	<b>34.740</b>	<b>34.648</b>	<b>97.002</b>
<b>. Saldos em 31/12/2009</b>	<b>30.915</b>	<b>38.238</b>	<b>60.301</b>	<b>129.454</b>
- Equivalência patrimonial	(12.717)	1.301	1.444	(9.972)
- Dividendos recebidos	-	(317)	(6.779)	(7.096)
- Ajuste ao valor de mercado TVM	-	47	-	47
- Amortização de deságio Cartão BRB (*)	-	-	7.132	7.132
<b>. Saldos em 30/06/2010</b>	<b>18.198</b>	<b>39.269</b>	<b>62.098</b>	<b>119.565</b>

(\*) Cisão foi aprovada pelas Atas da Diretoria Colegiada do BRB – Banco de Brasília S.A. e CFI – Crédito Financiamento e Investimento em 29/12/2008 e Assembleia Geral de Acionistas de n.º 500 de 30/01/2009 (nota 24).

(\*\*) O valor de R\$ 142.647 refere-se ao aumento do capital social da Cartão BRB, mediante a emissão de 2.298.756 novas ações ordinárias, sem valor nominal, subscritas em sua totalidade pelo BRB, por meio de contrato de compra e venda celebrado entre o BRB e a Cartão BRB do direito de exploração exclusiva, do balcão do BRB para venda de cartões de crédito, pelo prazo de 10 anos, sendo este valor apurado por laudo de avaliação elaborado por empresa independente.

O referido aumento de capital foi aprovado pelo Conselho de Administração do Banco em 26/03/2009, bem como pela Assembleia Extraordinária dos Acionistas da Cartão BRB, em 27 de maio de 2009, e proporcionou o aumento da participação do Banco na Cartão BRB para 69,74%. O aumento de participação realizado gerou o registro do mesmo valor de R\$ 142.647 em rubrica específica de “deságio na aquisição de investimento”, e o BRB vem reconhecendo, mensalmente, amortização do deságio equivalente a 1/120 ao mês, pelo mesmo período contratual correspondente.

#### Nota 13. Imobilizado em Uso

	Taxa de		Saldo em		Saldo em		Saldo em	
	depreciação	31/12/2009	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2010	30/06/2009	
<b>BRB-Múltipla</b>								
Móveis e equipamentos em estoque	10%	42	12	-	(26)	28	6.947	
Terenos	0%	14.976	-	-	-	14.976	14.976	
Edificações	4%	40.045	-	-	-	40.045	40.045	
Instalações	10%	3.802	18	-	-	3.820	3.775	
Móveis e equipamentos de uso	10%	16.132	1.407	(137)	26	17.428	16.033	
Sistema de ornamentação	10%	1.985	636	-	-	2.621	1.704	
Sistema de processamento de dados	20%	20.196	737	-	-	20.933	13.126	
Sistema de segurança	10%	2.454	5	-	-	2.459	2.392	
Sistema de transporte	10%	1.026	500	-	-	1.526	198	
Subtotal	-	100.658	3.315	(137)	-	103.836	99.196	
Depreciação acumulada	-	(61.693)	(2.945)	136	-	(64.412)	(58.995)	
Total	-	39.055	370	(1)	-	39.424	40.201	
	Taxa de	Saldo em	Saldo em		Saldo em		Saldo em	
	depreciação	31/12/2009	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2010	30/06/2009	
<b>BRB-Consolidado</b>								
Móveis e equipamentos em estoque	10%	44	12	-	(26)	30	6.947	
Terenos	0%	14.976	-	-	-	14.976	14.976	
Edificações	4%	40.045	-	-	-	40.045	40.045	
Instalações	10%	4.708	18	(36)	-	4.690	4.638	
Móveis e equipamentos de uso	10%	17.017	1.573	(185)	26	18.431	16.847	
Sistema de ornamentação	10%	1.991	636	-	-	2.627	1.709	
Sistema de processamento de dados	20%	22.790	742	-	-	23.532	15.673	
Sistema de segurança	10%	2.454	5	-	-	2.459	2.392	
Sistema de transporte	10%	1.195	500	-	-	1.695	368	
Subtotal	-	105.220	3.486	(221)	-	108.485	103.615	
Depreciação acumulada	-	(64.124)	(3.276)	136	-	(67.264)	(61.166)	
Total	-	41.096	210	(85)	-	41.221	42.449	

#### Nota 14. Intangível

	Taxa de		Saldo em		Saldo em		Saldo em	
	amortização	31/12/2009	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2010	30/06/2009	
<b>BRB-Múltipla</b>								
Software vida útil definida (*)	-	23.422	-	-	-	23.422	23.321	
Software vida útil indefinida	0%	5.068	239	-	-	5.247	-	
Subtotal	-	28.490	239	-	-	28.669	23.321	
Amortização acumulada	-	(5.814)	(3.885)	-	-	(9.699)	(1.943)	
Total	-	22.676	(3.646)	-	-	18.970	21.378	
	Taxa de	Saldo em	Saldo em		Saldo em		Saldo em	
	amortização	31/12/2009	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2010	30/06/2009	
<b>BRB-Consolidado</b>								
Software vida útil definida (*)	-	23.422	-	-	-	23.422	23.321	
Software vida útil indefinida	0%	5.068	239	-	-	5.247	-	
Marcas e Patentes	20%	28	-	-	-	28	28	
Sistemas Logísticos	20%	1.840	-	-	-	1.840	1.797	
Subtotal	-	30.298	239	-	-	30.537	25.146	
Amortização acumulada	-	(7.255)	(3.968)	-	-	(11.221)	(3.301)	
Total	-	23.043	(3.729)	-	-	19.314	21.845	

(\*) Para o cálculo da amortização dos softwares de vida útil definida é utilizado o prazo contratual ou a taxa de 20% ao ano.

#### Nota 15. Diferido

	Taxa de		Saldo em		Saldo em		Saldo em	
	amortização	31/12/2009	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2010	30/06/2009	
<b>BRB-Múltipla</b>								
Gastos de organização e expurgo	20%	19.140	-	(1.180)	-	17.960	22.037	
Amortização acumulada	-	(12.471)	(1.877)	1.180	-	(13.168)	(13.320)	
Total	-	6.669	(1.877)	-	-	4.792	8.717	
	Taxa de	Saldo em	Saldo em		Saldo em		Saldo em	
	amortização	31/12/2009	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2010	30/06/2009	
<b>BRB-Consolidado</b>								
Gastos de organização e expurgo	20%	19.140	-	(1.180)	-	17.960	22.039	
Amortização acumulada	-	(12.471)	(1.877)	1.180	-	(13.168)	(13.321)	
Total	-	6.669	(1.877)	-	-	4.792	8.718	

#### Nota 16. Depósitos

##### a) Resumo

	BRB-Múltipla		BRB-Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
<b>Depósitos à vista (*)</b>	<b>618.867</b>	<b>624.153</b>	<b>618.358</b>	<b>622.696</b>
Pessoas físicas	174.676	150.993	174.676	150.993
Pessoas jurídicas	300.459	296.860	300.225	296.686
Vinculadas	57.056	47.880	57.056	47.880
Governos	1.646	2.663	1.646	2.663
Depósitos a vista de ligadas	75.038	115.938	74.763	115.938
Depósitos instituições sistema financeiro	9.992	9.819	9.992	8.536
<b>Depósitos poupança</b>	<b>962.095</b>	<b>942.680</b>	<b>962.095</b>	<b>942.680</b>
Pessoas físicas	914.832	894.385	914.832	894.385
Pessoas jurídicas	38.335	35.270	38.335	35.270
Empresas ligadas	8.913	13.025	8.913	13.025
PJ instituição financeira	15	-	15	-
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>51.156</b>	<b>99.575</b>	<b>47.224</b>	<b>93.696</b>
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>3.800.231</b>	<b>3.296.200</b>	<b>3.764.785</b>	<b>3.287.896</b>
Pessoas físicas	814.438	513.050	814.438	513.050
Pessoas jurídicas	501.480	729.765	501.480	729.765
Empresas ligadas	2.141.061	1.839.818	2.105.615	1.831.514
Depósito judicial com remuneração	343.252	213.567	343.252	213.567
<b>Depósitos em consignação (depósito a prazo)</b>	<b>2.866</b>	<b>3.551</b>	<b>2.866</b>	<b>3.551</b>
Depósitos pagamentos por consignação extrajudicial	2.866	3.551	2.866	3.551
<b>Depósitos em moeda estrangeira</b>	<b>14.089</b>	<b>12.483</b>	<b>14.089</b>	<b>12.484</b>
Depósitos em moedas estrangeiras no país	14.089	12.483	14.089	12.484
<b>Depósitos para investimento</b>	<b>633</b>	<b>9.429</b>	<b>633</b>	<b>9.429</b>
Ligadas	-	6.175	-	6.175
Pessoas físicas	389	1.115	389	1.115
Pessoas jurídicas	244	2.139	244	2.139
<b>Total</b>	<b>5.449.937</b>	<b>4.988.071</b>	<b>5.410.050</b>	<b>4.972.432</b>

(\*) O montante se refere aos Depósitos a Vista e de Moedas Estrangeiras

Passivo Circulante	4.492.757	4.128.792	4.452.870	4.113.153
Passivo Não Circulante	957.180	859.279	957.180	859.279

continua

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

**b) Segregação por vencimento**

BRB-Múltiplo	Sem Vencimento			1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	
	Até 3 meses	3 a 12 meses	30/06/2010				30/06/2009	
Depósitos a Vista	618.867	-	-	-	-	-	618.867	624.153
Depósitos Poupança	962.095	-	-	-	-	-	962.095	942.680
Depósitos Interfinanceiros	-	9.279	41.877	-	-	-	51.156	99.575
Depósitos a Prazo	343.252	1.780.596	719.202	592.597	199.207	165.377	3.800.231	3.296.200
Depósitos em consignação (depósito a prazo)	2.866	-	-	-	-	-	2.866	3.551
Depósitos em moeda estrangeira	14.089	-	-	-	-	-	14.089	12.483
Depósitos para investimento	633	-	-	-	-	-	633	9.429
<b>Total</b>	<b>1.941.802</b>	<b>1.789.875</b>	<b>761.079</b>	<b>592.597</b>	<b>199.207</b>	<b>165.377</b>	<b>5.449.937</b>	<b>4.988.071</b>

BRB-Consolidado	Sem Vencimento			1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total	
	Até 3 meses	3 a 12 meses	30/06/2010				30/06/2009	
Depósitos a Vista	618.358	-	-	-	-	-	618.358	622.697
Depósitos Poupança	962.095	-	-	-	-	-	962.095	942.680
Depósitos Interfinanceiros	-	5.347	41.877	-	-	-	47.224	93.696
Depósitos a Prazo	343.252	1.745.150	719.202	592.597	199.207	165.377	3.764.783	3.287.896
Depósitos em consignação	2.866	-	-	-	-	-	2.866	3.551
Depósitos em moeda estrangeira	14.089	-	-	-	-	-	14.089	12.483
Depósitos para investimento	633	-	-	-	-	-	633	9.429
<b>Total</b>	<b>1.941.293</b>	<b>1.750.497</b>	<b>761.079</b>	<b>592.597</b>	<b>199.207</b>	<b>165.377</b>	<b>5.410.650</b>	<b>4.972.432</b>

No montante disponível para aplicação de pessoas físicas e jurídicas, resultantes dos depósitos à vista e de poupança, existe um grande volume direcionado para compulsórios e obrigatoriedade de aplicações em linhas como crédito rural e imobiliário. Desta forma, com informações de mercado e dados sobre as características particulares do BRB, foram desenvolvidas estratégias específicas para alocar as captações em depósitos que permitissem um aumento no volume de recursos disponíveis.

**Nota 17. Captação no mercado aberto**

	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado				
	30/06/2010		30/06/2009		30/06/2010		30/06/2009		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Carteira própria	-	-	-	-	-	-	-	423	-
Reservas a liquidar	-	-	-	-	-	-	-	473	-
Letras do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	-	423	-
Carteira de terceiros	191.621	-	330.962	-	191.621	-	330.962	-	-
Reservas a liquidar	191.621	-	330.962	-	191.621	-	330.962	-	-
Letras financeiras do tesouro	191.621	-	266.665	-	191.621	-	266.665	-	-
Nota do tesouro nacional	-	-	64.297	-	-	-	64.297	-	-
Carteira Livre Movimentação	33.090	-	-	-	33.090	-	-	-	-
Reservas a Liquidar	33.090	-	-	-	33.090	-	-	-	-
Títulos públicos federais- Tesouro Nacional	33.090	-	-	-	33.090	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>224.711</b>	<b>-</b>	<b>330.962</b>	<b>-</b>	<b>224.711</b>	<b>-</b>	<b>331.385</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Nota 18. Recursos letras hipotecárias imobiliárias, créditos e similares**

	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado			
	30/06/2010		30/06/2009		30/06/2010		30/06/2009	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos de letras hipotecárias	5.591	4.986	4.774	9.786	5.591	4.986	4.774	9.786
<b>Total</b>	<b>5.591</b>	<b>4.986</b>	<b>4.774</b>	<b>9.786</b>	<b>5.591</b>	<b>4.986</b>	<b>4.774</b>	<b>9.786</b>

Os recursos de aceites e títulos são representados por letras hipotecárias emitidas no País, sobre as quais incidem encargos financeiros correspondentes à taxa de referência (TR) mais juros com vencimento até 2014.

**Nota 19. Relações interfinanceiras**

BRB-Múltiplo e Consolidado	30/06/2010		30/06/2009	
	Não Circulante		Não Circulante	
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
Pagamentos e recebimento a liquidar	54.545	-	39.801	-
<b>Total</b>	<b>54.545</b>	<b>-</b>	<b>39.801</b>	<b>-</b>

Tratam-se de pagamentos e recebimentos a liquidar, basicamente por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, que são liquidados no mês subsequente.

**Nota 20. Obrigações por repasses do país – instituições oficiais**

BRB-Múltiplo e Consolidado	30/06/2010		30/06/2009	
	Não Circulante		Não Circulante	
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
Tesouro Nacional	40	234	20	246
CEF	609	2.070	576	2.661
BNDES	5.623	13.711	938	379
FINAME	1.620	7.441	134	3.510
FCO	310	855	300	976
<b>Total</b>	<b>8.202</b>	<b>24.311</b>	<b>1.968</b>	<b>7.772</b>

Referem-se a recursos captados para empréstimos e financiamentos e estão registrados pelo valor do principal, acrescido de juros e correção monetária, de acordo com a característica de cada origem do recurso. Substancialmente, as captações estão assim demonstradas:

Origem dos Recursos	Taxas remuneratórias	Finalidade/Programas	Vencimento final	30/06/2010	30/06/2009
TESOURO NACIONAL	3% a.a.	POLOBRASÍLIA e PROFIR/OBCF	Outubro de 2025	274	266
CEF	5% a.a. até 6,5% a.a. + UPR	FINANSA e TREINAT	Outubro de 2018	2.679	3.237
BNDES	0,9% a.a. até 4,5% a.a. + TILP	POC/automático, POC/FINEM, comércio e serviços e rural	Outubro de 2012	19.334	1.317
FINAME	0,9% a.a. até 4,0% a.a. + TILP	Programas automáticos, especial e agrícola	Março de 2015	9.061	3.644
FCO	3,75% a.a. até 7% a.a.	Desenvolvimento Industrial, Desenvolvimento Turismo Reg., Desenvolvimento Set. Com., Serv. e Rural e Infra-estrutura Econômica	Outubro de 2014	1.165	1.276
<b>Total</b>				<b>32.513</b>	<b>9.740</b>

**Nota 21. Outras obrigações**

**a) Resumo**

	BRB-Múltiplo				BRB-Consolidado				Ref.
	30/06/2010		30/06/2009		30/06/2010		30/06/2009		
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	
Cobrança arrecadação tributos	49.987	-	35.843	-	49.994	-	35.849	-	-
Sociais estatísticas	23.630	-	16.788	-	23.848	-	17.613	-	-
Fiscais previdenciárias	51.116	174.594	39.951	122.006	54.371	269.240	78.787	207.272	(b)
Recursos para destinação específica	42	-	42	-	42	-	42	-	-
Carteira de câmbio	40	-	122	-	40	-	122	-	-
Diversas	132.125	54.378	125.725	62.590	273.258	55.454	292.362	62.679	(c)
<b>Total</b>	<b>256.940</b>	<b>228.972</b>	<b>218.469</b>	<b>184.556</b>	<b>401.553</b>	<b>324.694</b>	<b>424.775</b>	<b>269.951</b>	

**b) Fiscais e previdenciárias**

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
Impostos e contribuições sobre salários	7.855	5.988	7.914	6.232
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	809	1.536	894	1.712
Provisão para impostos e contribuições s/ lucros	36.933	19.643	39.605	57.734
Provisão para riscos fiscais sobre lucros (*) (nota 25)	161.976	118.924	254.312	203.669
Provisão para riscos fiscais sobre salários – INSS SAT (nota 25)	9.330	8.883	9.330	8.883
Provisão para riscos fiscais sobre salário educação (nota 25)	1.877	1.825	1.877	1.825
Provisão para riscos fiscais PIS/COFINS (nota 25)	-	-	991	586
Provisão para impostos e contribuições diferidos	1.412	-	2.758	-
Outros	5.518	5.158	5.930	5.418
<b>Total</b>	<b>225.710</b>	<b>161.957</b>	<b>323.611</b>	<b>286.059</b>

(\*) Refere-se majoritariamente a ação judicial da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que está sendo discutido judicialmente e encontra-se totalmente provisionado (nota 25c).

**c) Diversas**

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
Cheques administrativos	5.631	4.547	5.631	4.547
Credores diversos – país (*)	31.540	29.676	168.530	185.493
Credores por recursos a liberar	2.021	-	2.022	2.744
Obrigações para aquisição de bens e direitos	3.480	16.008	3.480	16.008
Obrigações por convênios oficiais	9.898	7.130	9.898	7.130
Provisão para pagamento – despesas de pessoal	51.874	51.908	53.693	54.497
Provisão para pagamento – despesas administrativas	17.898	11.402	21.420	14.722
Provisão para pagamentos a efetuar	5	5	5	4.565
Provisão para passivos contingentes (nota 25)	61.169	63.806	61.215	63.910
Outros	2.987	3.791	2.818	1.425
<b>Total</b>	<b>186.503</b>	<b>188.273</b>	<b>328.712</b>	<b>355.041</b>
(*) Credores diversos – país:				
Pagamentos a processar	7.643	8.530	7.643	8.569
Pendências de depósitos	13.089	2.718	13.089	2.718
MTR – Maestro/Cirus	2.453	1.027	2.453	1.027
Fornecedores CPG	619	8.208	619	8.208
GDF – TED a processar	1.225	3.814	1.225	3.814
Clientes institucionais	-	1.138	-	1.138
Transações Visa Electron	1.159	557	1.159	557
Crédito consignado	1.753	1.027	1.753	1.027
Provisão de seguros a ressarcir	-	-	-	242
Obrigações com bandeiras e associados do Cartão BRB (**)	-	-	72.988	63.057
Créditos em garantia (Cartão BRB)	-	-	51.181	67.273
Programa de bonificação	-	-	7.233	18.680
Private label	-	-	2.040	3.285
FCB – Pendências de sistema a regularizar	1.437	-	1.437	-
Outros	2.162	2.657	5.710	5.898
<b>Total</b>	<b>31.540</b>	<b>29.676</b>	<b>168.530</b>	<b>185.493</b>

(\*\*) Refere-se a obrigações com a Visa e Mastercard.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

**d) Receitas de prestação de serviços**

	<u>BRB-Múltiplo</u>		<u>BRB-Consolidado</u>	
	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Comissão de cartões de débito Visa/Mastercard.....	3.984	3.677	3.984	3.677
Corretagem BRB SEGUROS.....	4.807	-	4.807	-
Rendas de comissões colocação de títulos..	1.253	-	1.253	-
Rendas – anuidades BRB – Cartão.....	-	-	2.583	3.448
Remuneração de garantia Visa/Master – Cartão BRB(*).....	-	-	35.797	38.314
Rendas de serviços private label.....	-	-	2.249	4.886
Comissão intercâmbio Visa/Master – Cartão BRB.....	-	-	6.336	5.959
Multa contratual.....	-	-	2.091	2.403
Encargos sobre compras parceladas.....	-	-	2.857	2.953
Encargos sobre acordos (Cartão BRB).....	-	-	3.742	2.117
Renda de administração de fundos.....	-	-	4.163	4.084
Outras.....	394	383	439	2.538
<b>Total.....</b>	<b>10.438</b>	<b>4.060</b>	<b>70.301</b>	<b>70.379</b>

(\*) Trata-se de receita originária de juros de crédito rotativo das faturas de cartões de crédito.

**e) Rendas de tarifas bancárias**

	<u>BRB-Múltiplo</u>		<u>BRB-Consolidado</u>	
	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Rendas de cobrança.....	4.124	3.882	4.124	3.882
Arrecadação.....	5.715	5.640	5.715	5.640
Contratação/renovação aditivo operações ativas.....	587	1.048	587	1.048
Recuperação do ponto de equilíbrio.....	2	3	2	3
Outras renovações e contratações.....	11	40	11	40
Tarifas interbancárias.....	-	5.261	-	5.261
Tarifas CDA.....	4.162	4.786	4.162	4.786
Tarifas sobre acatamento de cheques sem fundos.....	414	453	414	453
Tarifas sobre devolução de cheques.....	490	-	490	-
Comissões/BRB-CAP 50% parcela resgatada.....	-	1.083	-	1.083
BRB – Capitalização.....	299	1.360	299	1.360
Fornecimento de extratos.....	1.214	1.252	1.214	1.252
KIT – serviços.....	7.257	4.582	7.257	4.582
CCF – exclusão.....	1.317	1.393	1.317	1.393
Transferências de recursos.....	2.386	2.242	2.386	2.242
Concessão de adiantamentos a depositantes.....	10.766	10.951	10.766	10.951
Renovação de cadastro.....	-	2.189	-	2.189
Fornecimento de folhas de cheques.....	999	1.276	999	1.276
Saque conta de depósito à vista e poupança.....	3.233	2.539	3.233	2.539
Tarifa manutenção de conta – PJ.....	1.089	1.211	1.089	1.211
Outras.....	3.951	3.017	3.958	3.024
<b>Total.....</b>	<b>48.016</b>	<b>54.208</b>	<b>48.023</b>	<b>54.215</b>

**f) Despesas de pessoal**

	<u>BRB-Múltiplo</u>		<u>BRB-Consolidado</u>	
	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Despesas de pessoal – benefícios.....	15.893	13.762	16.760	14.400
Despesas de pessoal – encargos sociais.....	43.863	33.368	45.060	34.346
Despesas de pessoal – proventos.....	93.403	85.179	96.707	89.498
Despesas de pessoal – treinamento.....	364	-	383	-
Despesas de honorários.....	1.722	-	2.896	-
Despesas com remuneração de estagiários..	2.201	2.209	2.239	2.265
Outras.....	-	1.871	-	3.134
<b>Total.....</b>	<b>157.446</b>	<b>136.389</b>	<b>164.045</b>	<b>143.643</b>

**g) Outras despesas administrativas**

	<u>BRB-Múltiplo</u>		<u>BRB-Consolidado</u>	
	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Despesas água, energia e gás.....	2.487	2.324	2.487	2.324
Despesas de aluguéis.....	2.610	2.071	2.610	2.071
Despesas de comunicações.....	2.249	2.085	2.579	2.338
Despesas manutenção e conservação de bens.....	3.241	3.033	3.276	3.071
Despesas de processamento de dados.....	42.067	49.475	43.396	50.662
Despesas propaganda e publicidade.....	7.232	4.933	12.101	10.347
Despesas serviços do sistema financeiro....	4.505	4.758	3.491	4.846
Despesas de serviços de terceiros.....	24.850	21.250	25.120	21.843
Despesas de serviços de vigilância e segurança.....	4.961	4.659	5.084	4.760
Despesas de serviços técnicos especializados.....	4.435	1.334	4.797	1.686
Despesas de transportes.....	4.418	2.457	4.419	2.459
Despesas de amortização e depreciação.....	8.706	6.582	9.117	7.372
Juros s/financiamento título.....	-	-	10.543	-
Uso da marca BRB.....	-	-	1.982	-
Outras despesas administrativas.....	10.836	4.695	8.555	34.003
<b>Total.....</b>	<b>122.597</b>	<b>109.656</b>	<b>139.557</b>	<b>147.782</b>

**h) Outras receitas operacionais**

	<u>BRB-Múltiplo</u>		<u>BRB-Consolidado</u>	
	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Recuperação de encargos e despesas (*)....	12.782	13.395	12.569	14.160
Reversão de provisões operacionais.....	6.378	7.504	8.451	11.318
Atualização sobre depósito judicial.....	6.952	4.149	9.576	7.181
Amortização de deságio da Cartão BRB....	7.132	1.189	-	1.189
Ganhos de capital – Cartão.....	-	-	-	105.001
Atualização de tributos.....	366	144	389	144
Dividendos recebidos da Visanet – Cartão BRB.....	-	-	-	4.394
Outras.....	8.572	3.704	3.762	4.526
<b>Total.....</b>	<b>42.182</b>	<b>30.085</b>	<b>34.747</b>	<b>147.913</b>

(\*) No BRB-Múltiplo, refere-se preponderantemente a recuperação de despesas administrativas das controladas, conforme convênio firmado entre as partes.

**i) Outras despesas operacionais**

	<u>BRB-Múltiplo</u>		<u>BRB-Consolidado</u>	
	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Litígios trabalhistas.....	3.015	5.623	3.015	5.691
Atualização monetária.....	6.028	5.578	9.002	8.679
Ajustes de ligadas a receber.....	-	266	-	266
Ressarcimento de juros – operações de crédito.....	94	404	94	404
Despesas convênio c/ TJDFT.....	2.130	1.702	2.130	1.702
Outros litígios.....	1.574	1.792	1.574	2.826
Tarifas ressarcidas.....	628	506	628	506
Despesas com descontos concedidos em renegociações.....	370	1.027	370	1.027
Perdas com FCVS.....	1.550	1.319	1.550	1.319
Desconto de financiamento sem cobertura do FCVS.....	647	439	647	439
Ressarcimento custos operações de cobrança – RCO.....	1.816	-	1.816	-
Varição cambial.....	-	-	320	1.246
Prejuízos perdas – Lei n.º 9.430 (Cartão BRB).....	-	-	7.223	4.028
Processamento de cartões (Cartão BRB)....	-	-	8.533	7.006
Bonificação paga (Cartão BRB).....	-	-	3.131	2.981
Despesas com cobrança (Cartão BRB).....	-	-	2.658	1.834
Prejuízos com fraudes (Cartão BRB).....	-	-	2.136	1.261
Taxa de serviços Mastercard (Cartão BRB)	-	-	1.841	2.150
Taxa de serviços Visa (Cartão BRB).....	-	-	1.911	1.673
Correios/faturas (Cartão BRB).....	-	-	1.345	1.067
Serviços de courier (Cartão BRB).....	-	-	984	1.088
Outras despesas.....	1.548	1.709	5.779	6.864
<b>Total.....</b>	<b>19.400</b>	<b>20.365</b>	<b>56.687</b>	<b>54.057</b>

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

**j) Resultado não operacional**

	BRB-Múltiplo		BRB-Consolidado	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
Lucro na alienação de valores e bens .....	397	719	397	719
Alienação de bens .....	(16)	(62)	(16)	(62)
Ganhos/perdas de capital .....	(2.052)	(72)	(2.055)	111
Rendas de alugueis .....	68	229	68	230
Outras .....	234	320	234	320
<b>Total .....</b>	<b>(1.369)</b>	<b>1.134</b>	<b>(1.372)</b>	<b>1.318</b>

**Patrimônio líquido**

a) **Capital Social:** O Capital Social está representado por 36.304.650 ações nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre 28.014.650 ações ordinárias com direito a voto e 8.290.000 de ações preferenciais sem direito a voto. As ações preferenciais tem direito a 10% a mais de dividendos em relação as ações ordinárias. O Capital Social, conforme Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária de Reserva legal: Constituída reserva legal de 5% sobre o lucro líquido.

b) Foi proposto aumento do Capital Social do BRB – Banco de Brasília S.A. de R\$ 300.000 para R\$ 500.000 e submetido a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, conforme PARECER DICON/DECON – 2010/011 de 19 de julho de 2010.

c) **Reserva Estatutária:** Conforme disposto no Estatuto, foi constituída reserva para cobertura de risco em operações de câmbio de 2% sobre o lucro líquido.

d) **Ajuste ao valor de mercado:** Está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, líquido dos efeitos tributários conforme requerido pela Circular Nº 3.068/01 do BACEN.

e) **Dividendos/juros sobre capital próprio:** O Estatuto Social confere o direito a dividendo anual mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2010	30/06/2009
Lucro líquido .....	101.128	71.842
Reserva legal .....	(5.056)	(3.592)
Reserva de câmbio .....	(2.023)	(1.437)
Ajustes de lucros ou prejuízos acumulados .....	7	9
Base de cálculo de dividendo .....	<u>94.056</u>	<u>66.822</u>
Dividendo mínimo (25%) .....	<u>23.514</u>	<u>16.706</u>
Dividendos a distribuir .....	6.316	3.180
Juros sobre capital próprio provisionado .....	17.284	13.600
Imposto de renda retido na fonte .....	(75)	(61)
Dividendos/juros sobre capital próprio líquido .....	23.525	16.719

O valor dos dividendos/juros sobre capital próprio do 1º semestre 2010 corresponde a R\$ 635,54 (seiscentos e trinta e cinco Reais e cinquenta e quatro centavos) por lote de mil ações ordinárias (R\$ 451,88 em 30/06/2009) e R\$ 699,10 (seiscentos e noventa e nove Reais e dez centavos) bruto por lote de mil ações preferenciais (R\$ 497,07 em 30/06/2009).

O valor dos juros sobre o capital próprio do 1º semestre de 2010 foi de R\$ 17.284, calculado com base na Lei Nº 9.249/95, proporcionou uma redução na despesa do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de aproximadamente R\$ 6.913 e encontra-se registrado na rubrica “Sociais e Estatutárias”.

**f) Acordo de Basileia/índice de imobilização**

	30/06/2010	30/06/2009
Patrimônio de referência .....	653.686	479.585
Índice de Basileia (*) .....	16,31%	13,80%
Margem .....	195.513	69.828
Índice de imobilização .....	19,10%	21,56%
Índice da margem de imobilização .....	61,80%	56,88%
Margem de imobilização .....	201.996	136.384

(\*) O cálculo da margem considera o valor da parcela *Pbanking*, no montante de R\$ 17.314.

O Banco optou pela apuração consolidada considerando o conglomerado financeiro, sendo o Índice de Solvabilidade de Basileia apresentado superior ao mínimo de 11% exigido pela autoridade monetária.

Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	30/06/2010	30/06/2009
Parcela de risco de crédito .....	371.091	329.313
Parcela de risco de mercado – juros .....	9.620	26.664
Parcela de risco de mercado – ações .....	2.087	2.304
Parcela de risco operacional .....	58.062	24.039
<b>Total do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) .....</b>	<b>440.860</b>	<b>382.320</b>

**Nota 23. Informações Complementares****a) Gestão de riscos**

Com as constantes mudanças no cenário financeiro mundial – mercado globalizado, diversidade de produtos e serviços financeiros cada vez mais complexos, número crescente de transações e grandes montantes de recursos envolvidos, o aumento da sofisticação tecnológica, negócios virtuais – a tarefa de identificar, medir, controlar e administrar os riscos tornou-se fundamental para a sobrevivência das instituições financeiras. Visando o fortalecimento do sistema financeiro e a saúde financeira dos bancos, os órgãos reguladores estão implementando regulamentações, em consonância com o Novo Acordo de Capitais – Basileia II.

**b) Estrutura de gerenciamento**

A estrutura organizacional para o gerenciamento do risco institucional do Conglomerado BRB é descrita abaixo:

- Conselho de Administração: Responsável pelas informações divulgadas sobre a gestão do risco institucional;
- Diretoria Colegiada – Dicol: analisa, julga e aprova os limites operacionais do Conglomerado;
- Comitê de Controle do Risco Institucional: coordenado pela Diretoria de Controle – Dicon, com a participação de toda Diretoria Colegiada, é quem acompanha o Índice de Solvabilidade do Conglomerado, propõe ações estratégicas e estabelece diretrizes para as Políticas de Gerenciamento dos Riscos do Conglomerado;
- Subcomitê de Gerenciamento do Risco de Mercado e Liquidez: são realizadas reuniões regulares coordenadas pelo Diretor Financeiro, com membros da Diretoria Financeira e Diretoria de Controle (Dicon). Propõe e acompanha os limites de VaR e a gestão de Ativos e Passivos (ALM) do Conglomerado BRB;
- Subcomitê de Gerenciamento do Risco de Crédito: são realizadas reuniões regulares coordenadas pela Área de Crédito, com a participação da Área de Riscos e tem como objetivo estabelecer e acompanhar os limites e as ações estratégicas para a gestão do risco de crédito do Conglomerado BRB;
- Subcomitê de Gerenciamento do Risco Operacional: são realizadas reuniões regulares coordenadas pela Diretoria de Administração (Dirad), com a participação da área de riscos, de tecnologia e de segurança, tem por objetivo estabelecer e acompanhar as ações estratégicas para a redução e mitigação do risco operacional do Conglomerado BRB;
- Subcomitê de Gerenciamento do Risco Legal: são realizadas reuniões regulares coordenadas pela Diretoria de Controle (Dicon), com a participação da Diretoria de Administração (Dirad) e da área jurídica do BRB, tem em suas principais atividades a análise dos fatos geradores de ações trabalhistas, cíveis e fiscais, análise de perdas e provisões e determinar ações estratégicas para a mitigação do risco legal do Conglomerado BRB;
- Diretoria de Controle – Dicon: responsável pelo gerenciamento do risco institucional do Conglomerado BRB, através de seu Departamento de Controles Internos e Risco Institucional – Deris;
- Gerência de Controle do Risco de Mercado e Liquidez – Gerin: responsável pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e controle do risco de mercado associado à Instituição, bem como o reporte tempestivo das informações pertinentes, de acordo com as premissas definidas pelo Subcomitê e aprovadas pela Diretoria Colegiada (Dicol);
- Gerência de Controle do Risco de Crédito – Geric: responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Conglomerado BRB tanto para alocação de capital, quanto para o desenvolvimento de modelos internos para gestão desse risco e pela consolidação dos dados referentes aos limites operacionais e padrões mínimos de capital;
- Gerência de Controles Internos e Risco Operacional – Gecir: responsável pela coordenação do processo de gestão, modelagem e mensuração do risco operacional, desenvolvendo e gerindo metodologias de identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional associado a produtos, serviços, processos, atividades e sistemas.

(\*) A descrição das estruturas de gerenciamento dos riscos está evidenciada no site do BRB, [www.brb.com.br/institucional/gerenciamento\\_de\\_risco](http://www.brb.com.br/institucional/gerenciamento_de_risco).

**c) Risco operacional**

Definição: De acordo com a Resolução CMN n.º 3.380/2006, define-se como risco operacional a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A essa definição inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BRB abrange as *estratégias e diretrizes* aprovadas pelo Conselho de Administração, documentadas na Política de gerenciamento do risco

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

operacional, o *modelo* de gestão, apoiado numa estrutura organizacional adequada, com papéis e responsabilidades definidos, os *conceitos e definições* de risco operacional, os *procedimentos* de gerenciamento, a *metodologia* de análise de dados, o *cálculo* de alocação de capital e o *processo* de divulgação e comunicação.

**d) Risco de mercado**

Definição: De acordo com a Resolução CMN n.º 3.464/2007, define-se como risco de mercado “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira”. Essa definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Gerenciar o risco de mercado consiste em identificar, mensurar, avaliar, monitorar e controlar as exposições das operações sujeitas às variáveis de mercado, reportando as informações, de forma transparente, à alta administração, acionistas, clientes e ao público em geral. A estrutura de gerenciamento do risco de mercado do BRB é compatível com a exposição ao risco das suas operações, segregada das unidades de negociação e de auditoria interna.

O Conglomerado BRB, por meio de sistema informatizado, mensura, monitora e controla o seu risco de mercado, tanto para as operações incluídas na Carteira *Trading*, como na Carteira *Banking*, bem como realiza simulações de condições extremas de mercado, gerando relatórios tempestivos. Os testes de estresse são realizados periodicamente, considerando “cenários de crise” definidos por área especializada, com a finalidade de se verificar o impacto financeiro na atividade comercial do Banco e avaliar a adequação do seu capital regulamentar, face ao cálculo do Índice de Basileia.

**e) Risco de crédito**

Definição: De acordo com a Resolução CMN n.º 3.721/09, “define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação”.

O gerenciamento do risco de crédito consiste na identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos associados às exposições sujeitas a esse risco, reportando as informações à Alta Administração. A estrutura de gerenciamento do risco de crédito, em fase de implementação efetiva no BRB, de acordo com a regulamentação em vigor, compõe-se de unidade específica segregada das unidades de negociação e de auditoria interna. Essa unidade apura mensalmente a parcela referente às exposições ponderadas por fator de risco – PEPR, através de metodologia padronizada de acordo com a Circular Bacen n.º 3.360/2007 e alterações, monitorando e controlando esse risco, informando ao Subcomitê de Gerenciamento de Risco de Crédito, através de relatórios gerenciais, sobre a adequação do capital regulamentar, face ao Índice de Basileia e estratégias *interna corporis*, realizando análises acerca das carteiras de crédito do BRB. Entretanto, o BRB, objetivando a contínua melhoria no processo de gerenciamento do risco de crédito, adquiriu sistema informatizado para suporte no desenvolvimento de modelos internos de gestão, que se encontra em fase final de efetiva implementação para apuração das variáveis de gestão (Probabilidade de Descumprimento – PD, Perda Dado o Descumprimento – LGD e Exposição no Momento do Descumprimento – EAD).

**Nota 24. Transações com partes relacionadas**

a) As transações com partes relacionadas são efetuadas pelas taxas e pelos prazos normais de mercado, tomando como parâmetro aquelas praticadas com terceiros e estão sumariadas a seguir:

<b>Operações com a Financeira BRB:</b>	<b>30/06/2010</b>	<b>30/06/2009</b>
Ativo.....	142.620	160.600
Aplicações em depósitos interfinanceiros.....	142.273	160.600
Valores a receber de sociedades ligadas.....	347	-
Passivo.....	160	1.145
Depósitos à vista.....	160	1.145
Receitas.....	8.460	6.536
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	6.267	5.254
Ressarcimento de despesas administrativas.....	2.193	1.282

<b>Operações com a BRB – DTVM:</b>	<b>30/06/2010</b>	<b>30/06/2009</b>
Ativo.....	883	355
Valores a receber.....	320	355
Dividendos e bonificações.....	563	-
Passivo.....	4.047	138
Depósitos à vista.....	115	138
Depósitos interfinanceiros de liquidez.....	3.932	-
Receitas.....	3.970	2.895
Outras rendas operacionais.....	3.970	2.895
Despesas.....	181	284
Aplicações em depósitos interfinanceiros.....	181	284

<b>Operações com Cartão – BRB:</b>	<b>30/06/2010</b>	<b>30/06/2009</b>
Ativo.....	5.815	4.741
Outros créditos.....	5.054	1.039
Outros valores a receber de ligadas.....	761	3.702
Passivo.....	35.680	8.478
Depósitos à vista.....	234	174
Depósitos a prazo.....	35.446	8.304
Receitas.....	12.653	-
Amortização de deságio Cartão BRB.....	7.132	-
Receitas outras.....	5.521	-
Despesas.....	6.994	1.688
Despesa depósitos a prazo.....	2.213	1.688
Ressarcimento de despesas Cartão BRB.....	4.781	-

**b) Remuneração do pessoal-chave da administração**

Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é distribuída em reunião do Conselho de Administração, aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores do BRB – Banco de Brasília S.A.

O orçamento para remuneração dos administradores no exercício de 2010 é de R\$ 3.640 mais encargos.

**c) Outras informações:**

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- a) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativos, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas que participem do seu capital, com mais de 10%;
- c) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau;

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

**Nota 25. Provisões, passivos e contingências passivas**

O BRB e suas Controladas são partes em processos trabalhistas, cíveis, fiscais e previdenciários, que são provisionados considerando a opinião dos consultores jurídicos internos e externos, a natureza das ações, o andamento processual, a jurisprudência e o posicionamento dos tribunais e demais regras estabelecidas na Resolução CMN n.º 3.823/09, conforme resumimos a seguir:

i) A provisão é reconhecida somente quando: a) é provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa; b) é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e, c) o montante da obrigação é possível de ser estimado com suficiente segurança. Se qualquer uma dessas condições não for atendida, a provisão não é reconhecida.

ii) O BRB contabiliza e divulga o valor das provisões para contingências classificadas como prováveis, dispensando provisionamento para as contingências classificadas como possíveis e remotas, nos termos da referida Resolução.

O BRB iniciou, no segundo semestre de 2009, processo de revisão detalhada e reformulação de determinados procedimentos internos relacionados à identificação, à avaliação e ao monitoramento dos processos jurídicos e administrativos, bem como dos sistemas informatizados pertinentes e constituiu Comitê de Risco Legal para revisão da probabilidade de êxito e de valores em risco das causas administrativas e judiciais, com o objetivo de aprimorar e tornar mais eficiente o ambiente de controle desses assuntos e para aderência plena aos normativos legais.

Em decorrência da edição da Resolução n.º 3.823/09 do CMN, que adotou o Pronunciamento Técnico n.º 25 do CPC, e da implementação das novas práticas contábeis internacionais, a Diretoria Colegiada aprovou, no primeiro semestre de 2010, uma nova Política de Reconhecimento, Mensuração e Divulgação de Provisões Legais, Ativos e Passivos Contingentes.

O BRB está aderente à nova legislação em vigor e está implementando novas rotinas associadas à Política, tais como: análise da probabilidade de perda no início dos processos; possibilidade de análise das contingências em bloco, de determinadas causas que versem sobre causas de pedir semelhantes ou idênticas; estimativa do real valor em risco com base em critérios objetivos e subjetivos; fixação de responsabilidades; regras de tratamento para ativos contingentes; e, diretrizes para a divulgação das informações.

A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais:



**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

**a) Contingências classificadas como "Risco Provável"**

As contingências classificadas como risco de perda provável tiveram seus valores estimados com suficiente segurança e estão apresentadas por natureza no quadro a seguir, com as suas respectivas movimentações no semestre.

BRB-Múltiplo						
Natureza:	31/12/2009	Constituição	Utilização	Reversão	Anulação	30/06/2010
Trabalhistas	46.695	3.015	(1.871)	(2.653)	2.304	47.490
Cíveis	12.007	1.574	(104)	(481)	683	13.679
Subtotal	58.702	4.589	(1.975)	(3.134)	2.987	61.169
Fiscais - CSLL	136.907	22.621	-	-	2.448	161.976
INSS - SAT (*)	8.973	-	-	-	357	9.330
Salário Educação (**)	1.851	-	-	-	26	1.877
<b>Total</b>	<b>206.433</b>	<b>27.210</b>	<b>(1.975)</b>	<b>(3.134)</b>	<b>5.818</b>	<b>234.352</b>

BRB-Consolidado						
Natureza:	31/12/2009	Constituição	Utilização	Reversão	Anulação	30/06/2010
Trabalhistas	46.728	3.015	(1.871)	(2.653)	2.306	47.523
Cíveis	12.020	1.574	(104)	(482)	684	13.692
Subtotal	58.748	4.589	(1.975)	(3.137)	2.990	61.215
Fiscais - CSLL	226.307	22.621	-	-	5.384	254.312
INSS - SAT (*)	8.973	-	-	-	357	9.330
Salário Educação (**)	1.851	-	-	-	26	1.877
FIS e COFINIS	833	122	-	-	36	991
<b>Total</b>	<b>296.712</b>	<b>27.332</b>	<b>(1.975)</b>	<b>(3.137)</b>	<b>8.793</b>	<b>327.725</b>

(\*) Refere-se a recolhimento a menor da contribuição incidente sobre as remunerações pagas no mês, cuja finalidade é o financiamento do SAT - Seguro Acidente de Trabalho do período de janeiro de 1992 a dezembro de 1997, cujos valores o Banco decidiu pelo provisionamento, corrigidos pelo INPC. Considerando-se que quase todo o período exigido pelo Fisco foi abrangido pela prescrição quinquenal, o Banco aguarda tão somente o ajuste nos sistemas informatizados da Receita para realizar os ajustes internos, o que provavelmente ocorrerá no segundo semestre de 2010, seja para fins de baixa ou ajuste de valor.

(\*\*) O débito refere-se a multas aplicadas pelo FNDE em decorrência de atrasos nos recolhimentos referentes ao Salário-Educação. Ocorre que o Banco recolheu oportuna e corretamente a contribuição, utilizando-se do benefício da denúncia espontânea. Como o recurso administrativo interposto pelo BRB não prosperou, foi ajuizada a ação Anulatória de Débito Fiscal, distribuída para a 22ª Vara Federal de Brasília, sob n.º 2003.34.00.043653-3, por meio da qual busca obter a declaração de total insubsistência da exigência fiscal, com a consequente desconstituição do lançamento. Vale salientar que, apesar de a probabilidade de perda ser PROVÁVEL, foi realizada provisão em 31/08/2007, no importe de R\$ 1.680.

Trabalhistas - as contingências referem-se basicamente a ações com pleitos relativos a horas extras, especialmente 7ª e 8ª horas, incorporações de funções/atividades gratificadas, danos morais decorrentes de acidentes de trabalho, complemento de benefícios, etc.;

Cíveis - as contingências referem-se basicamente a ações relativas a indenizações por danos morais e materiais, decorrentes de roubos de cofres de aluguel e diferenças de correção de planos econômicos sobre cadernetas de poupança, etc.;

Fiscais - as contingências referem-se basicamente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (nota 25c).

**b) Contingências de risco possível:**

Existem 57 (40 em 30/06/2009) processos de natureza cível no montante de R\$ 26.620 (R\$ 6.947 em 30/06/2009) promovidos contra o Banco cuja probabilidade de perda está definida como "possível" e 14 (19 em 30/06/2009) processos de natureza trabalhista com probabilidade de perda definida como "possível" no montante de R\$ 1.398 (R\$ 1.463 em 30/06/2009). Existem, ainda, 7 processos de natureza fiscal no montante de R\$ 79.540 com probabilidade de perda possível. Para essas ações não foram constituídas provisões, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

Natureza	Quant. de processos	Valor
Cível	57	26.620
Trabalhista	14	1.398
Fiscal	7	79.540

**c) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL****Banco-Múltiplo**

O Banco está contestando, administrativa e judicialmente, autos de infrações lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por conta do não recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, instituída pela Lei n.º 7.689/1988, respaldado em ação judicial que transitou em julgado em 18/02/1992, desobrigando-o do recolhimento da referida contribuição. O entendimento, até então, defendido pelos consultores jurídicos internos e externos do Banco, relativamente aos efeitos da coisa julgada, foi ratificado pelo Superior Tribunal de Justiça, no REsp 731250 - PE. Nessa esteira, as teses espostas na ação Anulatória ajuizada pelo BRB, sob n.º 2006.34.00.001140-3, em trâmite na 6ª Vara Federal de Brasília, visa anular as exações da Receita. Importante registrar que, no bojo do Agravo de Instrumento 2005.01.00.072657-1, o Desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região proferiu decisão concedendo a liminar pleiteada pelo BRB para suspender a exigibilidade dos débitos, em 15/12/2005, mediante caução de títulos, reconhecendo os seguintes fundamentos e alegações sustentados pelo Banco: a) afronta ao princípio constitucional da coisa julgada; b) cobrança de crédito tributário alcançado pela decadência e prescrição; c) cobrança de crédito

tributário sem o correspondente fato gerador; e, d) cobrança de sanções administrativas tributárias (obrigações acessórias) sem a existência da correspondente obrigação principal (CSLL propriamente dita). Esta decisão restou confirmada, à unanimidade, pela Oitava Turma do TRF da 1ª Região, em acórdão publicado em 19/12/2008, que transitou em julgado. O processo encontra-se em fase de produção de prova pericial, para exame das diversas teses sustentadas pelo Banco.

Em que pese as manifestações jurisprudenciais favoráveis, o Banco mantém a provisão constituída no montante de R\$ 161.976 (R\$ 118.924 em 30/06/2009), as quais são suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

**Controladas - BRB CFI e BRB DTVM**

A BRB-DTVM e a BRB-CFI discutem judicialmente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL, por meio da Ação Ordinária n.º 1998.34.00.000054-7, em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, na qual postulam a ilegalidade e a inconstitucionalidade da exigência da CSLL de pessoas jurídicas que não são empregadoras, consoante melhor interpretação do art. 4º da Lei n.º 7.689/1988, bem como dos arts. 110 do CTN e 195, inciso I, da CF/1988.

Desde então os recolhimentos mensais da contribuição passaram a ser depositados em juízo, com regular provisionamento.

Todavia, a Administração de ambas as empresas optou por aderir ao programa de benefício fiscal instituído pela Lei n.º 11.941/2009, regulamentado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 6/2009 e alterações, posteriores, conforme Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da BRB-CFI n.º 526, de 25/11/2009, e Ata da Reunião da Diretoria Colegiada da BRB-DTVM n.º 507, de 26/11/2009, relativamente à demanda da CSLL.

Foi protocolado no processo judicial, em 27/11/2009, petição para que os depósitos sejam convertidos em pagamento definitivo ou rendas da União, após homologação dos valores pela Secretaria da Receita Federal, bem assim requerimento para o levantamento do saldo remanescente em favor das autoras, no termos do art. 32 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 6, de 22/07/2009.

**d) Autuações referente ao INSS**

O Banco recebeu, em dezembro de 2001, quatro autuações do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (NFLD's 35.360.580-8 - R\$ 48.908; 35.360.575-1 - R\$ 1.201; 35.360.577-8 - R\$ 2.831 e 35.360.579-4 - R\$ 3.614). A primeira refere-se à majoração de alíquotas. As demais, ao não-recolhimento da contribuição patronal incidente sobre os valores pagos a título de participações nos lucros e resultados e sobre pagamento de abono salarial definido em acordo coletivo.

Em relação aos débitos exigidos por meio da NFLD 35.360.580-8, cujo valor atualizado chega a, aproximadamente, R\$ 78.000, os mesmos estão abrangidos pela tese da decadência quinquenal, consoante decisões do Superior Tribunal de Justiça e, por último, pelo enunciado da súmula vinculante n.º 8, do Supremo Tribunal Federal, ambos acolhidos pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ao analisar o recurso voluntário ajuizado pelo Banco e também pelo egrégio STJ, ao julgar recurso especial ajuizado pelo Banco. Em estrita observância ao princípio do conservadorismo, há uma provisão no montante de R\$ 9.330 (R\$ 8.883 em 30/06/2009), destinada à cobertura de eventual período de 10 (dez) meses do período autuado cuja incidência das teses referidas ainda geram dúvidas interpretativas. A Receita Federal do Brasil, instada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, já está ajustando em seus sistemas informatizados a NFLD, pelo que o Banco aguarda tão somente a extinção da ação executiva para fins de baixa ou ajuste do valor da provisão.

No que tange às demais NFLD's, que somavam de principal R\$ 7.646, os recursos foram julgados parcialmente procedentes em favor do Banco pelo Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), com redução significativa do débito, remanescendo em 02/2006 o valor de R\$ 6.102. A parte remanescente encontra-se em discussão na esfera judicial, visto que as teses defendidas pelo Banco estão em consonância com a legislação e a jurisprudência consolidada no âmbito dos tribunais superiores, notadamente o STJ e o TST. O débito total é objeto de execução fiscal ajuizada pelo INSS, que tramita na 19ª Vara Federal sob n.º 2004.34.00.022890-1, com valor da causa de R\$ 11.276, sendo que foram interpostos os competentes embargos, de n.º 2006.34.00.012233-3, sendo amplamente favoráveis às possibilidades de reversão pelo Banco, diante da grandeza das teses defendidas pelo Banco, eis que em consonância com a legislação e a jurisprudência.

O Banco recebeu, em dezembro de 2007, três autuações da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (NFLD n.º 37.135.117-0, NFLD n.º 37.135.116-2 e AI n.º 37.135.118-9) no valor total de R\$ 37.513, a primeira refere-se às contribuições previdenciárias patronais (INSS) supostamente devidas sobre a participação nos lucros e resultados pagos aos empregados do Banco. A segunda refere-se às contribuições previdenciárias (INSS) supostamente devidas sobre comissões nas vendas de cartões de crédito e seguros. A terceira diz respeito à não inclusão de tais contribuições na Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP. As referidas autuações compreendem o período de maio/2003 a abril/2007 e foram devidamente impugnadas junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Cabe ressaltar que as respectivas atuações não têm provisões, considerando a avaliação dos assessores jurídicos e as decisões recentes do egrégio STJ, notadamente aquela inscrita no Recurso Especial n.º 496.949-PR e 698.810-RS, bem como em recente decisão da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

**Nota 26. Compromissos e garantias**

O Banco possui compromissos com garantias prestadas no valor de R\$ 17.582 (R\$ 26.404 em 30/06/2009), os quais estão relacionadas com operações de crédito de órgãos oficiais, consórcio e cessões de crédito, tendo como contra garantia hipotecas e vinculação de receitas orçamentárias, avais, alienação fiduciária e títulos públicos do Tesouro Nacional.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

a) Seguros – O Banco possui seguros em montante suficiente para cobrir eventuais perdas.

**Nota 27. Efeitos da cisão parcial**

Em 30 de janeiro de 2009 foi realizada a cisão parcial da Financeira BRB com incorporação ao BRB – Banco de Brasília S.A., conforme aprovação em Assembleias Gerais realizadas pelas duas instituições.

O objetivo da cisão com incorporação fundamentou-se na necessidade de mudança do relacionamento entre o Banco e sua Financeira, assim entendida:

- a) sinergia das políticas de crédito do Grupo BRB;
- b) redução dos custos administrativos;
- c) destacar a CFI para atuação focada no segmento de não clientes do Grupo BRB.

**BRB – Banco de Brasília S.A.**

Data da Assembleia 30/01/2009

	<u>Saldo antes da</u>	<u>Parcela</u>	<u>Saldo após a</u>
<u>Ativo:</u>	<u>Incorporação</u>	<u>Incorporada</u>	<u>Incorporação</u>
	<b>2.519.758</b>	-	<b>2.519.758</b>
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	526.661	(513.728)	12.933
Participações em Coligadas e Controladas.....	345.467	(315.465)	30.002
Operações de Crédito.....	1.647.630	829.193	2.476.823

Os documentos da cisão e incorporação foram protocolados no BACEN no dia 13/02/2009, sendo aprovados em 06 de novembro de 2009, conforme DIORFI/COFII – 2009/09891.

**DIRETORES**

NILBAN DE MELO JUNIOR, respondendo pela Presidência  
 LAÉCIO BARROS JUNIOR  
 DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR  
 CHRISTIAN PERILLIER SCHNEIDER  
 ANDRÉ LUÍS CARVALHO DA MOTTA E SILVA  
 ALINO DONIZETTI DE QUEIROZ  
 KELSON CÔRTE

**CONSELHO FISCAL**

SÉRGIO RUFFONI GUEDES (Presidente)  
 GIL AURÉLIO GARCIA  
 JOÃO BOSCO PRUDENTE  
 JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS  
 RUBENS TAVARES E SOUSA

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA (Presidente)  
 ADEMIR MALAVAZI  
 ARGEU RAMOS DA SILVA  
 DIRCE DOS SANTOS VARANDAS

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL**

ADÃO ALVES DOS PASSOS  
 Contador CRC/DF n.º 007730/O-9  
 CPF 248.865.721-20

NILBAN DE MELO JÚNIOR  
 Diretor Financeiro, respondendo pela Presidência

LAÉCIO BARROS JÚNIOR  
 Diretor de Crédito e Governo

DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR  
 Diretor de Relacionamento e Negócios

CHRISTIAN PERILLIER SCHNEIDER  
 Diretor de Controle

ANDRÉ LUÍS CARVALHO DA MOTTA E SILVA  
 Diretor de Administração

ALINO DONIZETTI DE QUEIROZ  
 Diretor de Desenvolvimento

KELSON CÔRTE  
 Diretor de Tecnologia

ADÃO ALVES DOS PASSOS  
 Contador  
 CRC-DF n.º 007730/O-9  
 CPF: 248.865.721-20

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas do  
 BRB – Banco de Brasília S.A.  
 Brasília - DF

1 Examinamos os balanços patrimoniais, individuais e consolidados do BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB Múltiplo”), levantados em 30 de junho de 2010, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controlador), dos fluxos de caixa e dos valores adicionados, individuais e consolidadas, correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2 Exceto pelos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do BRB – Banco de Brasília S.A.; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práti-

cas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do BRB – Banco de Brasília S.A., bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Conforme mencionado na nota explicativa nº 25, o Banco de Brasília S.A. se encontra em processo de revisão e aprimoramento de certos procedimentos de controles internos relacionados à definição dos critérios de reconhecimento, bases de mensuração e divulgação aplicáveis às provisões contingenciais passivas, bem como constituiu comitê de risco legal para revisão da probabilidade de êxito e de valores em risco das causas administrativas e judiciais, visando à adequação da Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil. Como consequência, não foi praticável, nas circunstâncias, a realização de trabalhos alternativos que nos permitissem concluir sobre a adequação do saldo representativo das provisões contingenciais, no montante de R\$ 327 milhões, além dos efeitos no resultado no montante de R\$ 29 milhões e sobre os respectivos créditos tributários advindos, principalmente, das diferenças intertemporais constituídas sobre as correspondentes provisões contingenciais, conforme mencionado na nota explicativa nº 10.c, nos montantes de R\$ 68 milhões e R\$ 11 milhões, registrados no ativo e resultado do período, respectivamente, naquela data.

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 00.000.208/0001-00**

4 A Administração do BRB – Banco de Brasília S.A. se encontra em processo de revisão dos procedimentos operacionais de apuração de encargos financeiros relativos aos contratos de financiamento concedidos no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, celebrados no período de vigência da Resolução nº 2.168 entre 30 de junho de 1995 e 30 de março de 2009. Adicionalmente, a Administração, amparada pelos seus assessores jurídicos externos, entende que o desfecho desse tema não demandará impactos nas demonstrações financeiras. Como consequência, não foi praticável, nas circunstâncias, a realização de trabalhos alternativos que nos permitissem concluir sobre a adequação do saldo da carteira de crédito habitacional e os respectivos reflexos no resultado do período na conta de receita de crédito habitacional, nos montantes de R\$ 222 milhões e R\$ 12 milhões, respectivamente, em 30 de junho de 2010.

5 Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam advir dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e a financeira do BRB – Banco de Brasília S.A. (“BRB Múltiplo”) e empresas controladas (consolidado) em 30 de junho de 2010, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controlador), seus fluxos de caixa e os valores adicionados correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

6 Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, em 30 de junho de 2010, o BRB – Banco de Brasília S.A. possui créditos com o Fundo de Compensação de Variações Salariais - (FCVS) relacionados a financiamentos habitacionais, no montante de R\$ 162 milhões, líquidos de provisão para perdas, registrados no ativo não circulante na conta de créditos vinculados. A provisão consignada nas demonstrações contábeis, no montante de R\$ 52 milhões, foi estimada pela Administração com base em estudo histórico, que estabelece os critérios estimados de perdas prováveis que eventualmente não atendam às normas e aos procedimentos estabelecidos pela regulamentação vigente do Fundo. A realização e valorização desses créditos quando da conversão para Títulos e Valores Mobiliários - CVS estão condicionadas à aderência ao conjunto de normas e procedimentos estabelecidos nessa regulamentação.

7 Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, o BRB – Banco de Brasília S.A. possui investimentos na controlada direta “BRB Crédito, Financiamento e Investimento S.A.”, no montante de R\$ 18 milhões, avaliado por meio do método da equivalência patrimonial. Todavia, após o processo de cisão ocorrido no exercício de 2009, a referida controlada apresentou prejuízo operacional e concentração em suas operações de crédito, que foram renegociadas. A Administração do BRB – Banco de Brasília S.A. em conjunto com administração dessa controlada direta encontra-se em processo de estruturação de nova estratégia visando à alavancagem e diversificação da carteira de operações de créditos.

8 As demonstrações contábeis correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2009, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer datado em 20 de agosto de 2009, contendo ressalvas por limitações no escopo relacionadas aos mesmos assuntos mencionados no parágrafo nº 3, contemplando, à época, os montantes de R\$ 39 milhões e R\$ 47 milhões, relacionados à base de cálculo do crédito tributário e provisões de seguros a ressarcir, no montante de R\$ 242 mil, em função do processo de análise e apuração que se encontrava em andamento à época, o qual foi concluído no segundo semestre de 2009. Contemplou também parágrafos de ênfases quanto à: i) incerteza quanto à realização do crédito tributário, no montante de R\$ 84 milhões; ii) incerteza quanto à provisão no montante de R\$ 119 milhões, à época, relacionada ao desfecho da discussão judicial da aplicabilidade da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido estabelecida pela Lei nº 7.689/1988; e iii) incerteza relacionada ao mesmo assunto mencionado no parágrafo nº 6.

Brasília, 10 de agosto de 2010

Marcelo Faria Pereira  
 Sócio-contador  
 CRC 1RJ077911/O-2 “S” DF  
 BDO Auditores Independentes  
 CRC 2SP013439/O-5 “S” DF

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal do BRB – Banco de Brasília S.A., no cumprimento das disposições legais e estatutárias, tomando por base o acompanhamento efetuado ao longo do primeiro semestre de 2010, constatou que as Demonstrações Financeiras representam a posição patrimonial e financeira do BRB – Banco de Brasília S.A. em 30 de junho de 2010, foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, do Banco Central do Brasil. Em relação ao que dispõem os Artigos 146 e 147, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Conselho Fiscal esclarece que, com base nas Demonstrações Financeiras, houve um lucro líquido no primeiro semestre de 2010, no valor de R\$101,13 milhões, e que, até 30/06/2010, não era de seu conhecimento a existência de pendências em nome dos atuais administradores e suas situações perante os cofres da Instituição eram de normalidade.

Brasília, 16 de agosto de 2010.

SÉRGIO RUFFONI GUEDES  
 Presidente

GIL AURÉLIO GARCIA  
 Conselheiro

JOÃO BOSCO PRUDENTE  
 Conselheiro

JOSÉ WALDSON DE OLIVEIRA CAMPOS  
 Conselheiro

RUBENS TAVARES E SOUSA  
 Conselheiro

**MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A., em sua 432ª Reunião Extraordinária, realizada em 19/08/2010, examinou o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, referentes ao semestre findo em 30/06/2010, e decidiu encaminhar a matéria à Assembleia Geral de Acionistas, com parecer favorável à sua aprovação, em conformidade com o Artigo 142, Inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e com o Artigo 26, Inciso VI, do Estatuto Social do Banco.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA  
 Presidente

ADEMIR MALAVAZI  
 Conselheiro

ARGEU RAMOS DA SILVA  
 Conselheiro

DIRCE DOS SANTOS VARANDAS  
 Conselheira

Brasília-DF, 19 de agosto de 2010.

**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
 CNPJ 33.850.686/0001-69

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO • 1º SEMESTRE DE 2010**

Senhores Acionistas,

Em conformidade com as disposições legais em vigor, apresentamos-lhes o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. relativos ao 1º semestre de 2010.

**CENÁRIO ECONÔMICO**

A forte expansão econômica dos países emergentes na primeira metade do ano, entre eles o Brasil, impulsionou a demanda interna, fortalecida com a melhora do mercado de trabalho e da renda. Concomitantemente, o avanço dos preços das commodities, no mercado internacional, pressionou os preços internamente, forçando a alta dos índices de inflação. A autoridade monetária buscando manter a convergência da inflação para o centro da meta, retomou o processo de aperto monetário, elevando a taxa Selic em 1,5pp até o final do semestre deste ano.

A despeito das incertezas externas que castigaram os mercados acionários, a retomada do aperto monetário no país favoreceu as aplicações de renda fixa, visto que havia espaço para as operações de arbitragem entre os juros externos e interno criado pelo aumento da taxa Selic. De janeiro a maio deste ano, os investimentos estrangeiros em renda fixa no país somaram US\$12,07 bilhões, enquanto em ações os estrangeiros investiram a soma de US\$8,09 bilhões. Esse aumento das aplicações em renda fixa refletiu não apenas uma tendência de diversificação de portfólio dos estrangeiros, mas também a aposta de que o Brasil tem apontado as melhores condições de crescimento neste e nos próximos anos.

Assim, essas expectativas favoráveis para a economia brasileira aliada às pressões inflacionárias, desencadearam pressões altistas nos DIs com vencimentos até 2012, enquanto nos vencimentos mais longos as taxas futuras tiveram trajetória de baixa, influenciadas não somente pela piora nas perspectivas para a recuperação econômica mundial devido à crise fiscal na Europa, mas também pela ótica de que uma alta mais expressiva da taxa Selic no curto prazo retire a necessidade de apertos monetários no futuro. Assim, os DIs jan/11 e jan/12 encerraram o semestre com uma alta de 0,89pb e 0,26pb em relação ao início do ano, respectivamente, enquanto que os de vencimento em jan/13 e jan/14 caíram 0,21pb e 0,38pb, respectivamente.

No tocante ao mercado acionário, a Bovespa apresentou rentabilidade negativa de 13,01% no primeiro semestre deste ano, reflexo da piora das expectativas dos agentes quanto à recuperação econômica mundial. Nesse sentido, entre janeiro e maio deste ano, os fundos de investimentos com direcionamento da carteira pelas modalidades extramercado e de ações tiveram recuo de 1,6% e 0,3%, respectivamente. Mas, considerando os estoques das aplicações financeiras, os fundos de investimentos mostraram um crescimento de 5,1%, enquanto a caderneta de poupança teve uma expansão de 3,61%.

**RESULTADO OPERACIONAL**

A BRB-DTVM apresentou lucro líquido de R\$ 1,3 milhão no 1º semestre de 2010. Esse resultado proporcionou rentabilidade do patrimônio líquido de 3,28% e retorno sobre os ativos de 2,56%.

O volume administrado de recursos de terceiros totalizou R\$ 1,2 bilhão mantendo o mesmo resultado comparado com o 1º semestre de 2009.

O patrimônio líquido é de R\$ 39,7 milhões, 2,85% maior que o registrado em dezembro do ano anterior.

Já o ativo total cresceu 2,01%, passando de R\$ 49,7 milhões apresentados em dezembro de 2009 para os atuais R\$ 50,7 milhões.

As receitas de prestação de serviços totalizaram R\$ 5,6 milhões e as de intermediação financeira R\$ 1,5 milhões.

**ATUAÇÃO**

A BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma empresa controlada pelo BRB - Banco de Brasília S.A. e possui como atividade principal a administração dos fundos de investimento disponibilizados aos clientes do BRB. Oferece serviços de liquidação e custódia de valores mobiliários, intermediação de títulos e papéis públicos e privados, estruturação de operações e captação de recursos junto a clientes institucionais, especialmente Fundos de Pensão, Seguradoras e Administradoras de Fundos de Investimento.

No primeiro semestre de 2010, a BRB DTVM alcançou grandes avanços em termos de governança, dentre os quais destaca-se a adesão ao Código de Regulação de Melhores Práticas do Serviços Qualificados para o Mercado de Capitais da ANBIMA, que é o órgão autorregulador do mercado de fundos de investimento, que tem como associadas as maiores instituições financeiras e administradoras de fundos do país.

Outra importante conquista da BRB DTVM em 2010 foi a elaboração do seu primeiro relatório de Rating, que atestou ao mercado que a instituição oferece bom nível de governança corporativa, o que demonstra comprometimento e responsabilidade da empresa com as melhores práticas do mercado no desenvolvimento de suas atividades.

Além dos objetivos alcançados quanto à governança, a BRB DTVM movia no lançamento de mais um produto: o fundo BRB Funcine. Esse fundo é o primeiro em sua categoria que será aberto a todos os tipos de clientes. O fundo tem como grande atrativo a possibilidade de benefício fiscal para os investidores, além de ter como política o investimento na indústria cinematográfica brasileira, contribuindo para o crescimento neste segmento cultural.

Brasília - DF, 30 de junho de 2010.

**FABIANO DE SOUSA VITORINO**  
Diretor Financeiro e de Administração  
Respondendo pela Presidência

**JOSÉ RAIMUNDO SANTOS LIMA**  
Diretor de Administração de  
Recursos de Terceiros

**BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO (em milhares de Reais)**

	30/06/2010	30/06/2009		30/06/2010	30/06/2009
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>16.819</b>	<b>18.432</b>	<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>1.462</b>	<b>2.150</b>
DISPONIBILIDADES.....	206	224	OBRIGAÇÕES OPERAÇÕES COMPROMISSADAS.....	-	423
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (nota 4).....	4.230	5.879	Carteira Própria.....	-	423
Aplicações em Operações Compromissadas.....	298	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	1.462	1.727
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	3.932	5.879	Sociais e Estatutárias.....	320	300
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS</b>			Fiscais e Previdenciárias (nota 10a).....	1.142	892
FINANCEIROS DERIVATIVOS (nota 6).....	10.580	11.176	Diversas (nota 10b).....	-	535
Carteira Própria.....	10.580	10.177	<b>NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>9.577</b>	<b>6.169</b>
Vinculados a Operações Compromissadas.....	-	424	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	9.577	6.169
Carteira Própria.....	-	575	Fiscais e Previdenciárias (nota 10a).....	8.651	6.074
OUTROS CRÉDITOS.....	1.803	1.153	Diversas (nota 10b).....	926	95
Rendas a Receber (nota 7a).....	936	863	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 12)</b> .....	<b>39.666</b>	<b>35.092</b>
Diversos (nota 7b).....	867	290	Capital:		
<b>NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>33.886</b>	<b>24.979</b>	De Domiciliados no País.....	30.000	28.000
<b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS</b>			Aumento de Capital:.....		
FINANCEIROS DERIVATIVOS (nota 6).....	25.964	18.413	De Domiciliados no País.....	-	2.000
Carteira Própria.....	25.964	18.413	Ajuste de Avaliação Patrimonial.....	1.742	(95)
OUTROS CRÉDITOS.....	7.901	6.541	Reservas de Lucros.....	7.924	5.187
Diversos (nota 7b).....	7.901	6.541			
INVESTIMENTOS.....	1	1			
Outros Investimentos.....	1	1			
IMOBILIZADO DE USO (nota 9).....	20	23			
Outras Imobilizações de Uso.....	131	130			
(Depreciações Acumuladas).....	(111)	(107)			
DIFERIDO.....	-	1			
Gastos com Expansão e Desenvolvimento de Logísticos.....	-	2			
(Amortizações Acumuladas).....	-	(1)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>50.705</b>	<b>43.411</b>	<b>TOTAL</b> .....	<b>50.705</b>	<b>43.411</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
 CNPJ 33.850.686/0001-69

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
**DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 (em milhares de Reais)

	2010	2009
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	1.482	2.401
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	1.482	2.514
Resultado Com Instrumento Financeiros Derivativos.....	-	(113)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	1.482	2.401
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b> .....	917	(257)
Receitas de Prestação de Serviços (nota 10c).....	5.612	4.435
Receitas de Tarifas Bancárias.....	8	13
Despesas de Pessoal (nota 13b).....	(497)	(636)
Outras Despesas Administrativas (nota 10d).....	(4.477)	(3.441)
Despesas Tributárias (11e).....	(556)	(573)
Outras Receitas Operacionais (nota 10f).....	1.152	172
Outras Despesas Operacionais (nota 10g).....	(325)	(227)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b> .....	2.399	2.144
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b> .....	-	162
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b> .....	2.399	2.306
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (nota 8a)</b> .....	(901)	(1.099)
Provisão para Imposto de Renda.....	(640)	(716)
Provisão para Contribuição Social.....	(353)	(432)
Ativo Fiscal Diferido.....	92	49
<b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b> .....	(184)	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b> .....	1.314	1.207
Nº DE AÇÕES.....	1.000.000	1.000.000
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES (R\$).....	1.314,126	1.207,243

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 (em milhares de Reais)

	2010	2009
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>LUCRO LÍQUIDO</b> .....	1.314	1.207
Depreciações e Amortizações.....	2	2
Perda de Capital.....	-	2
Títulos e Valores Mobiliários.....	(4.898)	(67)
Outros Créditos.....	(958)	(970)
Outras Obrigações.....	(54)	657
Ajuste de Títulos e Valores Mobiliários.....	47	(122)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE/(APLICADO EM) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b> .....	(4.547)	709
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Inversões em Imobilizado de Uso.....	-	(1)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b> .....	-	(1)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Operações Compromissadas.....	-	423
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Pagos.....	(320)	(300)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE/(APLICADO EM) ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS</b> .....	(320)	123
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> .....	(4.867)	831
<b>MODIFICAÇÕES DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
Início do Período.....	9.303	5.272
Fim do Período.....	4.436	6.103
Varição Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa.....	(4.867)	831

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 (em milhares de Reais)

	CAPITAL SUBSCRITO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS LEGAL	RESERVAS DE LUCROS ESTATUTÁRIA	AJUSTES AO VALOR DE MERCADO E DERIVATIVOS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
						PRÓPRIOS			
Saldo em 31/12/2008.....	28.000	-	588	892	4.772	27	-	-	34.279
Ajuste de Avaliação Patrimonial (nota 6f).....	-	-	-	-	-	(122)	-	-	(122)
Ajuste de Títulos Patrimoniais.....	-	-	28	-	-	-	-	-	28
Aumento de Capital Proprio (nota 12a).....	-	2.000	(616)	-	(1.384)	-	-	-	-
Lucro Líquido do Semestre.....	-	-	-	-	-	-	-	1.207	1.207
Destinações:									
Reserva.....	-	-	-	60	847	-	-	(907)	-
Dividendos (R\$ 0,30 por ação) (nota 12c).....	-	-	-	-	-	-	-	(300)	(300)
Saldo em 30/06/2009.....	28.000	2.000	-	952	4.235	(95)	-	-	35.092
<b>MUTAÇÕES NO PERÍODO</b> .....	-	2.000	(588)	60	(537)	(122)	-	-	813
Saldo em 31/12/2009.....	28.000	2.000	-	1.088	5.862	1.695	-	-	38.625
Ajuste de Avaliação Patrimonial (nota 6f).....	-	-	-	-	-	47	-	-	47
Aumento de Capital Proprio (nota 12a).....	2.000	(2.000)	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Semestre.....	-	-	-	-	-	-	-	1.314	1.314
Destinações:									
Reserva.....	-	-	-	66	928	-	-	(994)	-
Dividendos (R\$ 0,30 por ação) (nota 12c).....	-	-	-	-	-	-	-	(320)	(320)
Saldo em 30/06/2010.....	30.000	-	-	1.134	6.790	1.742	-	-	39.666
<b>MUTAÇÕES NO PERÍODO</b> .....	2.000	(2.000)	-	66	928	47	-	-	1.041

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**  
**DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 (em milhares de Reais)

	2010	2009
<b>1. RECEITAS</b> .....	7.929	6.955
1.1 Intermediação Financeira.....	1.482	2.401
1.2 Prestação de Serviços.....	5.620	4.448
1.3 Outras Receitas/Despesas Operacionais.....	827	(56)
1.4 Resultado Não Operacional.....	-	162
<b>2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b> .....	(4.475)	(3.439)
2.1 Materiais, Energia e Outros.....	(4.189)	(3.139)
2.2 Serviços de Terceiros.....	(286)	(300)
<b>3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b> .....	3.454	3.516
<b>4. RETENÇÕES</b> .....	(2)	(2)
4.1 Depreciação/Amortização.....	(2)	(2)
<b>5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE (3-4)</b> .....	3.452	3.514
<b>6. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (5)</b> .....	3.452	3.514
<b>7. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b> .....	3.452	3.514
7.1 Pessoal e Encargos.....	681	636
7.2 Impostos, Taxas e Contribuições.....	1.457	1.671
7.3 Dividendos a Pagar.....	320	300
<b>8. LUCRO RETIDO</b> .....	994	907

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009 (em milhares de Reais)**

**Nota 1. Contexto operacional**

A BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (DTVM) é uma subsidiária integral do BRB – Banco de Brasília S.A., tendo por objetivo a prática de operações no mercado financeiro, incluindo a administração de carteiras de investimentos, serviço de custódia de títulos e valores mobiliários e o exercício de outras atividades expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

**Nota 2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância da Lei das Sociedades por Ações, das instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e das Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

continua...

**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 33.850.686/0001-69**

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A DTVM revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

**Nota 3. Principais práticas contábeis**

**a) Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

A classificação em circulante e não circulante, obedece a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações decorrentes das Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 (MP 449/2008).

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior à 90 dias, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez pósfixadas são avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e as com encargos prefixados estão registradas a valor presente, calculados "pro rata die" com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. As receitas destas operações estão classificadas na demonstração de resultado como "resultado de operações com títulos e valores mobiliários".

**d) Títulos e valores mobiliários**

Os Títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no Balanço Patrimonial conforme critérios de avaliação e contabilização estabelecidos pela Circular 3.068/2001 do BACEN e são classificados da seguinte forma:

- Títulos para negociação: adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que não se enquadram como títulos para negociação nem como mantidos até o vencimento. Esses títulos são ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido.
- Títulos mantidos até o vencimento: são aqueles em que a Administração tem a intenção e a capacidade financeira para manutenção em carteira até o vencimento. Os papéis mantidos até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo ajustados pelo valor de mercado.

Os rendimentos dos títulos, independente da categoria em que são classificados, são registrados em conta de resultado.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas.

**e) Derivativos**

Quando aplicável:

Os instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos) são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra riscos (*hedge*) ou não. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de *hedge* contábil estabelecidos pelo BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, não contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam: (a) altamente correlacionados no que se refere ao valor de mercado do derivativo e do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato; e (b) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como *hedge* de acordo com sua natureza:

Risco de mercado – os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período; e

Fluxo de caixa – os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, reconhecidos em conta específica do Patrimônio Líquido, deduzidas dos efeitos tributários.

Os instrumentos derivativos efetuados por meio de operações de *swap*, associados a operações de captação de recursos, não são avaliados a valor de mercado, conforme estabelecido na Circular BACEN nº 3.150/2002. Esses derivativos levam em consideração as seguintes regras:

- não é permitida a sua negociação ou liquidação à parte da operação a ele associado;
- nas hipóteses de liquidação antecipada da operação associada, esta ocorrerá pelo valor contratado;
- a contratação é feita pelo mesmo prazo e com a mesma contraparte da operação associada.

**f) Investimentos**

Os investimentos estão registrados pelo valor de custo e são ajustados pelo valor patrimonial.

**g) Imobilizado de uso**

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para móveis e equipamentos. Os bens do sistema de comunicação encontram-se totalmente depreciados. O saldo residual, custo corrigido deduzido da depreciação acumulada, é comparado ao valor recuperável do ativo. A Instituição realizou a análise da redução do valor recuperável de ativo imobilizado, sendo que o estudo apontou para o não reconhecimento de provisões para ajuste a valor recuperável.

**h) Os demais ativos circulantes e não circulantes**

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelo valor líquido de realização. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridos e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

**i) Contingências**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM 489/2005, Pronunciamento NPC 22 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRAICON) e Resolução nº 3.535, de 31.01.2008, do CMN:

Ativos contingentes – correspondem a direitos potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros e são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando a administração possui evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, normalmente, quando há garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes – Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações cíveis, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas, quando relevantes, sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

Tributos – Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

<b>Tributo:</b>	<b>Aliquota</b>
Imposto de Renda (IR) (*)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR)	10,00%
Contribuição Social (CSLL) (**)	15,00%
PIS	0,65%
COFINS	4,00%
ISS	5,00%

(\*) Os impostos ativos diferidos foram constituídos às mesmas alíquotas mencionadas, aplicadas sobre as diferenças temporárias entre o lucro real e o contábil, e estão em conformidade com o que preceitua a Circular BACEN 3.059/2002 e 3.355/2006.

(\*\*) A partir de 01.05.2008, a alíquota foi alterada de 9% para 15% conforme artigos 17 e 41 da Lei nº 11.727/2008.

**j) Apuração do Resultado**

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime de competência, que prevê o reconhecimento de receitas e despesas nos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

**Nota 4. Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>30/06/2010</b>	<b>30/06/2009</b>
Depósitos bancários	206	224
Revendas a liquidar	298	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	3.932	5.879
<b>Total</b>	<b>4.436</b>	<b>6.103</b>

(\*) Referem-se a operações cujo vencimento é igual ou inferior a 90 dias.

**Nota 5. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

	<b>Até 30 dias</b>	<b>30/06/2010</b>	<b>30/06/2009</b>
Ligadas:			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3.932	3.932	5.879
<b>Total</b>	<b>3.932</b>	<b>3.932</b>	<b>5.879</b>

**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 33.850.686/0001-69**

## Nota 6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

## a) Títulos "disponíveis para venda"

## • Livres:

	Até 30 dias	De 31 a 180	De 181 a 360	Acima de 360 dias	30/06/2010	30/06/2009
Letras Financeiras do Tesouro (*)	87	434	520	17.824	18.865	4.933
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	5.034
Cotas de Fundos de Investimentos - FIDC	-	-	-	-	-	2.395
Cotas de Fundos de Investimentos - FIA	1.166	-	-	-	1.166	911
Cotas de Fundos de Investimentos - FIC	1.283	-	-	-	1.283	1.177
Cédulas de Crédito Bancário - CCB(*)	312	1.532	1.872	2.182	5.898	8.240
Ações	3.375	-	-	-	3.375	482
<b>Total em 30/06/2010</b>	<b>6.223</b>	<b>1.966</b>	<b>2.392</b>	<b>20.006</b>	<b>30.587</b>	-
<b>Total em 30/06/2009</b>	<b>2.771</b>	<b>978</b>	<b>6.428</b>	<b>12.995</b>	-	<b>23.172</b>

(\*) As Letras Financeiras do Tesouro e as Cédulas de Crédito Bancário estão classificados de acordo com seus vencimentos e com as amortizações previstas.

## • Vinculados a operações compromissadas

	Acima de 360 dias	30/06/2010	30/06/2009
<b>Não Ligadas:</b>			
Letras do Tesouro Nacional	-	-	424
<b>Total</b>	-	-	<b>424</b>

## • Vinculados a prestação de garantias, por vencimento e tipo de papel:

	Acima de 360 dias	30/06/2010	30/06/2009
<b>Não Ligadas:</b>			
Letras do Tesouro Nacional	-	-	575
<b>Total</b>	-	-	<b>575</b>

## b) Títulos "mantidos até o vencimento"

	Acima de 360 dias	30/06/2010	30/06/2009
<b>Não Ligadas:</b>			
CDB - Pré-fixado	5.957	5.957	5.418
<b>Total</b>	<b>5.957</b>	<b>5.957</b>	<b>5.418</b>

## c) Títulos por carteira e anos de vencimento

	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	30/06/2010	30/06/2009
Letras Financeiras do Tesouro (*)	1.041	2.080	15.744	-	-	18.865	4.933
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	6.034
Cotas de Fundos de Investimentos - FIDC	-	-	-	-	-	-	2.395
Cotas de Fundos de Investimentos - FIA	1.166	-	-	-	-	1.166	911
Cotas de Fundos de Investimentos - FIC	1.283	-	-	-	-	1.283	1.177
Cédulas de Crédito Bancário - CCB(*)	3.715	1.191	916	76	-	5.898	8.240
CDB - Pré-fixado	-	-	-	5.957	-	5.957	5.418
Ações	3.375	-	-	-	-	3.375	482
<b>Total em 30/06/2010</b>	<b>10.580</b>	<b>3.271</b>	<b>16.660</b>	<b>6.033</b>	-	<b>36.544</b>	-
<b>Total em 30/06/2009</b>	<b>11.081</b>	<b>9.144</b>	<b>3.788</b>	<b>5.577</b>	-	-	<b>29.590</b>

(\*) As Letras Financeiras do Tesouro e as Cédulas de Crédito Bancário estão classificados de acordo com seus vencimentos e com as amortizações previstas.

## d) Segregação por prazo de vencimento

Títulos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Letras Financeiras do Tesouro (*)	1.041	17.824	955	3.978
Letras do Tesouro Nacional	-	-	6.034	-
Cotas de Fundos de Investimentos - FIDC	-	-	1.343	1.052
Cotas de Fundos de Investimentos - FIA	1.166	-	911	-
Cotas de Fundos de Investimentos - FIC	1.283	-	1.177	-
Cédulas de Crédito Bancário - CCB(*)	3.715	2.183	275	7.965
CDB - Pré-fixado	-	5.957	-	5.418
Ações	3.375	-	482	-
<b>Total</b>	<b>10.580</b>	<b>25.964</b>	<b>11.176</b>	<b>18.413</b>

(\*) As Letras Financeiras do Tesouro e as Cédulas de Crédito Bancário estão classificados de acordo com seus vencimentos e com as amortizações previstas.

## e) Demonstração dos títulos e valores mobiliários por emissor:

	30/06/2010	30/06/2009
<b>Títulos públicos:</b>	<b>18.865</b>	<b>10.966</b>
Tesouro Nacional	18.865	10.966
<b>Títulos privados:</b>	<b>17.679</b>	<b>18.623</b>
<b>Fundos de investimentos em ações - FIA:</b>	<b>1.166</b>	<b>911</b>
Quest ações fundo de investimento em ações	1.166	911
<b>Fundos de investimentos e cotas - FIC:</b>	<b>1.283</b>	<b>1.177</b>
GAP absoluto fundo de investimento multimercado	1.283	1.177
<b>Fundos de investimentos em direitos creditórios - FIDC:</b>	-	<b>2.395</b>
BMG fundo de investimento em direitos creditórios - Créditos consignados V	-	1.248
BVA fundo de investimento em direitos creditórios - Crédito financeiro corporativo	-	1.147
<b>Cédulas de crédito bancário - CCB:</b>	<b>5.898</b>	<b>8.240</b>
CELG - Distribuição S.A. - CELG D	332	601
APOLO - Tubulars S.A.	1.792	3.201
PROSINT Química S.A.	1.408	2.560
METALCORTE - Metalúrgica Ltda	2.366	1.878
<b>Certificados de depósitos bancários - CDB:</b>	<b>5.957</b>	<b>5.418</b>
Banco Panamericano S.A.	5.957	5.418
<b>Ações:</b>	<b>3.375</b>	<b>482</b>
Cetip S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos	3.375	482
<b>Total</b>	<b>36.544</b>	<b>29.589</b>

## f) Demonstração da movimentação do ajuste ao valor de mercado líquido dos efeitos tributários

	31/12/2009	Ajuste ao valor mercado	30/06/2010
Letras Financeiras do Tesouro	(20)	6	(14)
Cédula de Crédito Bancário - CCB	(67)	47	(20)
Ações	1.782	(6)	1.776
<b>Total</b>	<b>1.695</b>	<b>47</b>	<b>1.742</b>

## g) Demonstração dos efeitos tributários

	30/06/2010	Ajuste ao valor de mercado				
		Valor de Mercado	Custo Corrigido	Efeitos Tributários	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>Títulos disponíveis para venda</b>						
Letras Financeiras do Tesouro	18.865	18.887	(22)	8	(14)	(22)
Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	77
Cotas de Fundos de Investimentos - FIA	1.166	1.166	-	-	-	-
Cotas de Fundos de Investimentos - FIC	1.283	1.283	-	-	-	-
Cédula de Crédito Bancário - CCB	5.898	5.931	(33)	13	(20)	(150)
Ações	3.375	271	3.104	(1.328)	1.776	-
<b>Total</b>	<b>30.587</b>	<b>27.538</b>	<b>3.049</b>	<b>(1.307)</b>	<b>1.742</b>	<b>(95)</b>

## h) Demonstração dos efeitos tributários

	Positivos	Negativos	30/06/2010
<b>Efeitos tributários</b>			
Letras Financeiras do Tesouro	8	-	8
Cédula de Crédito Bancário - CCB	30	(17)	13
Ações	-	(1.328)	(1.328)
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>(1.345)</b>	<b>(1.307)</b>

Os efeitos tributários foram calculados, individualmente sobre cada título, da seguinte forma:

- 44,65% sobre os ajustes positivos, referente a IR (25%), CSLL (15%), PIS (0,65%) e COFINS (4%); e
- 40% sobre os ajustes negativos, referente a IR(25%) e CSLL (15%).

O valor de mercado é apurado da seguinte forma:

- Letras Financeiras do Tesouro - são precificadas pelo método de fluxo de caixa descontado;
- Letra do Tesouro Nacional - são precificadas pelo método de fluxo de caixa descontado;
- Cotas de fundos de investimentos - utilizada a cota para a data das demonstrações financeiras.
- Cédulas de Crédito Bancário - CCB - Utiliza-se a taxa contratada para valor futuro (pré-fixada: taxa contratada ou pós-fixada: CDI-CETIP) e traz-se a valor presente pela taxa de contratos de DI 1 dia da BM&F (interpolada pelo vencimento do papel);
- Certificado de depósito bancário - valor futuro descontado a taxa de juros BM&F a valor presente;

Ações - utilizada a cotação na BOVESPA no último dia de negociação das ações.

**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 33.850.686/0001-69**

**Nota 7. Outros créditos**

## a) Rendas a receber

	30/06/2010	30/06/2009
	Até 360 dias	Até 360 dias
Dividendos.....	-	13
Taxa de administração de fundos de investimentos.....	180	850
Taxa de custódia.....	756	-
Venda de ações da CETIP.....	-	-
<b>Total.....</b>	<b>936</b>	<b>863</b>

## b) Diversos

	30/06/2010			30/06/2009		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos tributários (nota 8).....	-	577	577	-	243	243
Efeito tributário sobre o ajuste de TVM.....	-	-	-	-	57	57
Imposto de renda a compensar (**).....	388	-	388	280	3	283
Pagamentos a ressarcir.....	162	18	180	-	19	19
Valores a receber de sociedades ligadas.....	168	-	168	-	-	-
Diversos.....	149	-	149	10	142	152
Devedores por depósitos em garantia:						
Contribuição Social (*).....	-	6.341	6.341	-	6.077	6.077
PIS e COFINS (*).....	-	965	965	-	-	-
Litígios trabalhistas e cíveis (*).....	-	-	-	-	-	-
<b>Total.....</b>	<b>867</b>	<b>7.901</b>	<b>8.768</b>	<b>290</b>	<b>6.541</b>	<b>6.831</b>

(\*) São depósitos judiciais de recursos trabalhistas e fiscais, que estão sendo questionados judicialmente e encontram-se aprovisionados em montante suficiente para cobrir eventuais perdas (nota 10a e 11b).

(\*\*) Refere-se a antecipação de Imposto de Renda (IR) apurado através da base de cálculo estimada e recolhida mensalmente.

**Nota 8. Composição das despesas com Impostos e Contribuições**

a) Demonstrativo da apuração do imposto de renda (IR) e contribuição social (CSLL) devidos sobre as operações do período e sobre diferenças temporárias decorrentes de adições e exclusões:

	30/06/2010	30/06/2009
Resultado antes dos tributos e após as participações sobre o lucro ..	2.214	2.306
(+) Adições.....	623	1.575
Permanentes.....	308	380
Não permanentes.....	315	1.195
(-) Exclusões.....	(228)	(969)
Permanentes.....	(48)	-
Não permanentes.....	(180)	(969)
(=) Lucro real.....	2.609	2.912
Parcela do Lucro isenta para adicional de IRPJ.....	120	-
Base de cálculo do adicional de IRPJ.....	2.489	-
IRPJ:		
Alíquota Normal 15%.....	391	437
Adicional não isento 10%.....	249	279
(=) IRPJ no semestre.....	640	716
(=) Base de cálculo da CSLL.....	2.609	2.882
(=) Despesas de Contribuição Social.....	353	432

A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL foi aumentada de 9% para 15% do lucro tributável, a partir de maio de 2008 por força da Medida Provisória nº 413 de 3 de janeiro de 2008, convertida em Lei nº 11.727/2008.

## b) Créditos tributários

São constituídos créditos tributários relativos ao Imposto de Renda (IR) e à Contribuição Social (CSLL), com base em diferenças intertemporais à alíquota de 25% e 15%, respectivamente. A Administração optou por constituir crédito tributário sobre as diferenças intertemporais da contribuição social (CSLL), tendo em vista que a BRB-DTVM aderiu ao programa de redução fiscal instituída pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e Portaria Conjunta PGFN nº 6, de 29 de julho de 2009, conforme Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada nº 526, de 25 de novembro de 2009 (notas 7b e 11b).

## Movimentação do crédito tributário

	Base de cálculo		Crédito tributário	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
<b>Créditos tributários de Imposto de Renda (IR) – 25%</b>				
Saldo no início do período.....	1.118	776	279	194
Constituídos.....	230	197	57	49
Saldo no final do período.....	1.348	973	336	243

	Base de cálculo		Crédito tributário	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
<b>Créditos tributários da Contribuição Social (CSLL) – 40%</b>				
Saldo no início do período.....	1.118	-	168	-
Constituídos.....	230	-	35	-
Saldo no final do período.....	1.348	-	203	-

Total dos créditos tributários (IR+CSLL)....	539	243
Percentual em relação ao patrimônio líquido.....	1,36	0,69%
Percentual em relação ao ativo total.....	1,07	0,56%

## c) Cálculo do crédito tributário ativado

	Base de Cálculo		Crédito Tributário (40%)	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
Provisão para litígios trabalhistas.....	-	70	-	17
Prejuízos operações de Mercado Futuro.....	376	375	150	94
Riscos Fiscais – PIS.....	136	74	54	18
Riscos Fiscais – COFINS.....	836	454	335	114
<b>Total.....</b>	<b>1.348</b>	<b>973</b>	<b>539</b>	<b>243</b>

## Estimativa de realização do crédito tributário

O valor presente do crédito tributário descontado à taxa média de captação é de R\$ 343, que será realizado em:

Período	2014	2015 a 2019	Total
Valor.....	116	227	343
%.....	33,74%	66,26%	100%

**Nota 9. Imobilizado de uso**

	31/12/2009	Adições	Baixas	30/06/2010
<b>Imobilizado de uso.....</b>	<b>131</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>131</b>
Móveis e equipamentos.....	83	-	-	83
Equipamentos de comunicação.....	3	-	-	3
Direitos de uso de comunicação.....	3	-	-	3
Sistema de processamento de dados.....	42	-	-	42
<b>Depreciação acumulada.....</b>	<b>(109)</b>	<b>(2)</b>	<b>-</b>	<b>(111)</b>
Móveis e equipamentos.....	(63)	(2)	-	(65)
Equipamentos de comunicação.....	(3)	-	-	(3)
Sistema de processamento de dados.....	(43)	-	-	(43)
<b>Residual.....</b>	<b>22</b>	<b>(2)</b>	<b>-</b>	<b>20</b>

**Nota 10. Outros desdobramentos de itens das demonstrações financeiras**

## a) Fiscais e previdenciárias

	30/06/2010			30/06/2009		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
<b>Impostos e contribuições sobre:</b>						
serviços de terceiros.....	1	-	1	1	-	1
salários.....	31	-	31	30	-	30
<b>Provisão para:</b>						
impostos e contribuições sobre lucros.....	993	-	993	716	-	716
imposto de renda contribuição social diferidos.....	-	1.346	1.346	-	-	-
COFINS.....	37	-	37	31	-	31
PIS/PASEP.....	6	-	6	5	-	5
ISS.....	47	-	47	38	-	38
Riscos fiscais e Contribuição Social (nota 11b).....	-	6.341	6.341	57	5.502	5.559
Riscos fiscais com PIS e COFINS (nota 11b).....	27	964	991	14	572	586
<b>Total.....</b>	<b>1.142</b>	<b>8.651</b>	<b>9.793</b>	<b>892</b>	<b>6.074</b>	<b>6.966</b>



**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 33.850.686/0001-69**

## b) Outras obrigações – diversas

	30/06/2010		30/06/2009		Total	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante		
Provisão para pagamentos a efetuar.....	-	180	180	1	25	26
Valores a pagar a sociedades ligadas.....	-	563	563	390	-	390
Provisão para passivos contingentes.....	-	-	-	-	70	70
Fornecedores.....	-	75	75	35	-	35
Cobrança fiduciária.....	-	76	76	81	-	81
Consignação.....	-	-	-	25	-	25
Credores diversos – País.....	-	32	32	3	-	3
<b>Total.....</b>	-	<b>926</b>	<b>926</b>	<b>535</b>	<b>95</b>	<b>630</b>

## c) Rendas da prestação de serviços

	30/06/2010	30/06/2009
<b>De administração de carteiras:</b>	<b>5.612</b>	<b>4.435</b>
Rendas de taxa de administração de fundos de investimentos.....	4.163	4.084
Rendas de serviços de corretagem.....	-	1
Rendas de serviços de custódia.....	1.449	350
<b>De serviços de agente fiduciário:</b>	<b>8</b>	<b>13</b>
Rendas de serviços de agente fiduciário.....	8	13
<b>Total.....</b>	<b>5.620</b>	<b>4.448</b>

## d) Outras despesas administrativas

	30/06/2010	30/06/2009
Ressarcimento de custos de pessoal ao Banco (*).....	(2.820)	(1.918)
Ressarcimento de custos administrativos ao Banco (*).....	(942)	(957)
Despesas de comunicação.....	(8)	(8)
Despesas de processamento de dados.....	(322)	(122)
Despesas com relações públicas.....	(16)	(33)
Despesas com propaganda e publicidade.....	(10)	-
Despesas com publicações.....	(136)	(190)
Despesas com serviços do sistema financeiro.....	(31)	(36)
Despesas com serviços de terceiros.....	(6)	(15)
Despesas com serviços técnicos especializados.....	(103)	(59)
Despesas de viagem.....	(2)	(3)
Despesas de depreciação/amortização.....	(2)	(2)
Contribuição sindical.....	(13)	(13)
Contribuição a entidades associativas.....	(48)	(33)
Outras despesas administrativas.....	(18)	(52)
<b>Total.....</b>	<b>(4.477)</b>	<b>(3.441)</b>

(\*) Referem-se ao ressarcimento de despesas administrativas ao BRB – Banco de Brasília S.A., referente cessão de pessoal e uso da infra-estrutura conforme convênio firmado entre as partes (nota 13).

## e) Despesas tributárias

	30/06/2010	30/06/2009
COFINS.....	(225)	(223)
PIS/PASEP.....	(36)	(287)
ISS.....	(281)	(47)
Taxas.....	(14)	(16)
<b>Total.....</b>	<b>(556)</b>	<b>(573)</b>

## f) Outras receitas operacionais

	30/06/2010	30/06/2009
Dividendos de ações em bolsa.....	48	-
Recuperação de encargos e despesas.....	638	5
Reversão de outras despesas.....	-	-
Juros sobre o capital próprio em bolsa de valores.....	10	16
Atualização sobre depósito judicial.....	181	151
Recuperação de prejuízo com CDB's Banco Santos.....	274	-
Outras.....	1	-
<b>Total.....</b>	<b>1.152</b>	<b>172</b>

## g) Outras despesas operacionais

	30/06/2010	30/06/2009
Indenizações cíveis.....	(8)	-
Despesas com litígios trabalhistas.....	-	(69)
Despesas com riscos fiscais.....	(122)	-
Despesas de fundos assumidas pela DTVM.....	(2)	-
Atualização monetária de passivos contingentes.....	(193)	(158)
<b>Total.....</b>	<b>(325)</b>	<b>(227)</b>

## Nota 11. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais – fiscais e previdenciárias

A BRB-DTVM é parte em ações judiciais perante vários tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, para as ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

a) Ativos contingentes: Não existem ativos contingentes contabilizados;

b) Passivos contingentes fiscais.

– Obrigação fiscal – Contribuição Social

A BRB-DTVM discute junto ao Poder Judiciário, mediante Ação Ordinária nº 1998.34.00.000054-7, em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, em razão de sua condição de empresa não empregadora, nos termos do art. 195, I, da CF/1988, com a redação anterior a EC 20/1998. Desta forma os recolhimentos mensais estão sendo depositados judicialmente, com o regular provisionamento dos respectivos valores.

Em 29.03.2000, por sentença judicial, o pedido da autora foi julgado procedente, a fim de eximila do pagamento da Contribuição Social sobre o lucro líquido, instituída pela Lei 7.689/1988, em razão da condição de pessoa jurídica não empregadora. Porém, a referida decisão monocrática está suspensa por apelação da Fazenda Nacional, cujo recurso encontra-se pendente de julgamento na 8ª Turma do TRF da 1ª Região.

Sua movimentação no exercício foi:

	Em 31/12/2009	Reforço	Atualização Monetária	Em 30/06/2010
CSLL.....	6.184	-	157	6.341

Os depósitos judiciais realizados referentes a esta demanda tributária, totalizam R\$ 5.588 em 31/12/2009 (nota 7b).

Administração, por meio da Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada nº 526, realizada em 25 de novembro de 2009, optou por aderir ao programa de redução fiscal instituída pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e Portaria Conjunta PGFN nº 6, de 29 de julho de 2009, no que diz respeito às demandas da Contribuição Social. A instituição aguarda a homologação da Secretaria da Receita Federal e a conversão dos depósitos judiciais em rendas da União, bem como levantamento do saldo remanescente pela DTVM (nota 7b).

– Obrigação fiscal – COFINS e PIS/PASEP

Trata-se de ação ordinária com pedido de antecipação de tutela, que tramita junto à Vara Federal (processo 2008.34.00.007757-1), pelo qual a DTVM requer a declaração de inconstitucionalidade do parágrafo 1º do art. 3º da Lei Federal 9.718/1998 (faturamento igual a receita total), conforme decisão recente do STF, bem como o direito de recolher as contribuições para o COFINS com base na regra do art. 2º Lei Complementar 70/1991 (faturamento igual a receita de prestação de serviços). Em despacho de 10.04.2007, o juiz federal substituto da 21ª Vara autorizou o depósito em juízo do valor correspondente à diferença entre o determinado pela Lei 9.718/1998 (receita total) e a previsão constante na LC 70/1991. Em 04.06.2008, por sentença, o juiz julgou procedente os pedidos da autora, para afastar a incidência da Lei 9.718/1998 em razão de vício de inconstitucionalidade, bem assim o direito à compensação do indébito com quaisquer tributos ou contribuições administrados pela Receita Federal.

Sua movimentação no exercício foi:

	Em 31/12/2009	Reforço	Atualização Monetária	Em 30/06/2010
COFINS.....	716	105	31	852
PIS/PASEP.....	117	17	5	139
<b>Total.....</b>	<b>833</b>	<b>122</b>	<b>36</b>	<b>991</b>

Os depósitos judiciais realizados referentes a esta demanda tributária, totalizam R\$ 814 (nota 7b).

## Nota 12. Patrimônio líquido

## a) Capital social

O Capital da DTVM é de R\$ 30.000, totalmente integralizado e dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas com direito a voto, sem valor nominal.

Em 30/06/2009, foi proposto aumento de capital no valor de R\$ 2.000, com utilização de Reservas de Capital e de Reserva Estatutária elevando o capital para R\$ 30.000, mantendo a quantidade de

**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 33.850.686/0001-69**

ações. Sendo aprovado pelo Banco Central do Brasil em 27 de outubro de 2009, através do DEORF/COFII-2009/09676.

**b) Reserva legal**

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido apurado, até o limite máximo de 20% do capital social.

**c) Reserva estatutária**

Conforme disposto no estatuto a Administração poderá, após as destinações legais, transferir o resultado remanescente para reserva de lucros.

**d) Ajuste ao valor de mercado**

Está representado pelos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda conforme requerido pela Circular 3.068/2001 do BACEN.

**e) Dividendos**

O estatuto social confere o direito a dividendo anual mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do período através de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, ajustado de acordo com as disposições da legislação societária.

O lucro líquido do período foi distribuído da seguinte forma:

	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
(=) Lucro líquido.....	1.314	1.207
(-) Reserva legal.....	(66)	(60)
(=) Base de cálculo do dividendo.....	1.248	1.147
Dividendo mínimo obrigatório (25%).....	(312)	(287)
(-) Dividendos aprovados.....	(320)	(300)
Reservas estatutárias.....	928	847

**Nota 13. Transações com partes relacionadas**

**a) Com o controlador**

As transações com partes relacionadas são efetuadas em comutatividade a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, tomando como parâmetro aquelas praticadas com terceiros e estão sumariadas a seguir a operações com BRB – Banco:

**i) De ativos e passivos:**

	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Ativo.....	4.047	6.017
Disponibilidades.....	115	138
Aplicações em depósitos interfinanceiros.....	3.932	5.879
Passivo.....	563	390
Valores a pagar a sociedades ligadas.....	563	390

**ii) De resultado**

	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Receitas.....	1.250	284
Receitas da intermediação financeira.....	181	284
Rendas de custódia.....	1.069	-
Despesas.....	(3.762)	(2.875)
Outras despesas administrativas (nota 10d).....	(3.762)	(2.875)

**b) Com pessoal chave da administração**

• Despesas com remuneração:

Os custos com remunerações e demais benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração,

representado pelos Diretores Executivos e pelos Conselheiros Fiscais, são apresentados conforme abaixo:

	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Diretoria.....	(314)	(438)
Conselho fiscal.....	(61)	(77)
Encargos sociais.....	(115)	(119)
Benefícios sociais.....	(7)	(2)
Total de honorários e encargos.....	(497)	(636)
Participação da Diretoria nos lucros (*).....	(184)	-
<b>Total.....</b>	<b>(681)</b>	<b>(636)</b>

(\*) Participação estatutária nos lucros da BRB-DTVM, observadas as disposições do art. 190 da Lei 6.404/1976, não podendo ultrapassar 0,1 (um décimo) dos lucros, condicionada ao pagamento obrigatório de que trata o art. 202 da Lei 6.404/1976.

Conforme determina o Estatuto da instituição, a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral, sendo assegurado somente aos membros da Diretoria licença remunerada para descanso, por período de até 30 dias por ano de efetivo exercício e Gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por efetivo exercício no ano calendário, bem como participação nos lucros acima destacada.

A instituição não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho, bem como, não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave.

• Participação acionária:

Os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria não possuem participação acionária na BRB-DTVM.

• Outras informações:

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2ª grau;

Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2ª grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

**Nota 14. Administração de recursos de terceiros**

A instituição administra diversos fundos de investimentos, cujo patrimônio líquido combinado é de R\$ 1.244.218 (R\$ 1.060.290 em 2009), que gerou receita de taxa de administração no montante de R\$ 4.163 (R\$ 4.084 em 2009) registrada em “rendas de administração de fundos” (nota 10c).

Fabiano de Sousa Vitorino  
Diretor Financeiro e de Administração,  
respondendo pela Presidência

José Raimundo Santos Lima  
Diretor de Administração de  
Recursos de Terceiros

Adão Alves dos Passos  
Contador  
CRC-DF Nº 007730/O-9  
CPF: 248.865.721-20

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas da  
BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Brasília - DF

1 Examinamos o balanço patrimonial da BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Instituição”), levantado em 30 de junho de 2010, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados, correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Instituição, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e a financeira da BRB – Distri-

buidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Instituição”) em 30 de junho de 2010, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 As demonstrações contábeis correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2009, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer datado em 19 de agosto de 2009, sem ressalvas.

Brasília, 10 de agosto de 2010

Marcelo Faria Pereira  
Sócio-contador  
CRC 1RJ077911/O-2 “S” DF BDO  
Auditores Independentes  
CRC 2SP013439/O-5 “S” DF

**BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010  
CNPJ 33.850.686/0001-69**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., no cumprimento das disposições legais e estatutárias, tomando por base o acompanhamento efetuado ao longo do primeiro semestre de 2010, bem como o Parecer emitido pela BDO Auditores Independentes, de 10-08-2010, constatou que as Demonstrações Contábeis e Financeiras representam a posição patrimonial e financeira da BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2010, foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, do Banco Central do Brasil. Em relação ao que dispõem os Artigos 146 e 147, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Conselho Fiscal esclarece que, até 30-06-2010, não era de seu conhecimento a existência de pendências em nome dos atuais administradores e suas situações perante os cofres da Instituição eram de normalidade.

Brasília, 19 de agosto de 2010.

MARCO AURÉLIO TORRES GOMES DE SÁ  
Presidente

JOÃO MARIA GUERRA CONCEIÇÃO SILVA  
Conselheiro

JURACI CANDEIA DE SOUZA  
Conselheiro

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010  
CNPJ 33.136.888/0001-43**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO • 1º SEMESTRE DE 2010**

Senhor Acionista,

Em conformidade com as disposições legais em vigor (Lei das Sociedades por Ações, do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários e do Estatuto Social do BRB), submetemos à apreciação de V.Sa. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. relativos ao 1º semestre de 2010.

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Financeira Brasília) controlada pelo BRB - Banco de Brasília tem como objetivo realizar operações e serviços facultados às sociedades de crédito, financiamento e investimentos, facilitando o acesso ao crédito por parte dos não-correntistas do BRB, obedecendo os preceitos e as limitações da legislação em vigor.

**CENÁRIO ECONÔMICO**

O forte crescimento dos emergentes no início do ano teve como propulsor a expansão da demanda interna, proporcionada pela melhora do mercado de trabalho e da massa salarial, e também pela adoção de medidas temporárias de desoneração fiscal como redução do IPI para automóveis e produtos de linha branca. Isso impulsionou a demanda por crédito nos primeiros cinco meses do ano, com vista ao consumo e investimento.

Entre janeiro e maio de 2010, as operações de crédito no período tiveram um crescimento de 5,3%, superior ao registrado no mesmo período do ano passado (+2,6%). Parte desse crescimento se deve ao aumento da demanda por financiamentos habitacionais e investimentos, que também serviram para alavancar a participação dos bancos públicos no total da carteira do sistema financeiro para 41,75% em maio, frente a 37,9% registrado no mesmo período do ano passado.

As operações com recursos direcionados demonstraram um crescimento de 5,31% de janeiro a maio de 2009 e de 34,3% em relação a maio do ano anterior. Esse resultado ficou condicionado aos desembolsos do BNDES, que apresentaram evolução de 5,22%, com destaque para as contratações no segmento de comércio e serviços, e pelo crédito habitacional, que obteve um crescimento de 14,18%. Quanto às operações realizadas com recursos livres, a expansão foi de 4,7% no mesmo período. As carteiras de pessoa física e jurídica tiveram evolução similar no período, alcançando crescimento de 5,84% e 3,65%, respectivamente.

No tocante às operações de crédito com recursos livres no segmento de crédito referencial às pessoas físicas, entre janeiro e maio deste ano, a carteira teve crescimento de 9,65%, com destaque para os financiamentos imobiliários e para veículos, que registraram evolução de 17,1% e 13,2%, respectivamente. O crédito pessoal, que representa mais de 50% da carteira para pessoa física, cresceu 9,6%. Já nos empréstimos concedidos às pessoas jurídicas, a carteira teve expansão de 4,3%, com destaque para conta garantida e financiamento imobiliário, que apresentaram evolução de 8,5% e 18,7%, respectivamente. O capital de giro, que representa mais de 55% da carteira para pessoa jurídica, teve crescimento de 6,6%.

No mesmo período, a inadimplência no âmbito do crédito referencial para atrasos superiores a noventa dias, recuou 0,4pp, passando para 5,1% em maio. Os atrasos para pessoa física passaram de 7,5% em janeiro para 6,8% em maio, enquanto os financiamentos contratados para pessoa jurídica,

passaram de 3,8% para 3,7% em maio.

Entre janeiro e abril deste ano, as operações de crédito no Distrito Federal tiveram crescimento de 2,8% em abril e de 11,6% em relação a abril do ano passado. Os empréstimos para pessoa física apresentaram expansão de 5,3%, enquanto que para pessoa jurídica, tiveram um recuo de 0,3%. Em doze meses, as operações de crédito voltadas para pessoa física e jurídica mostraram expansão de 21,6% e 0,8%, respectivamente. Quanto ao nível de inadimplência, correspondente aos atrasos superiores a noventa dias, houve recuo de 3,65% em janeiro para 3,27% em abril. Para pessoa física, a inadimplência recuou para 4,48% e para pessoa jurídica, caiu para 1,74%.

**CONDUTA EMPRESARIAL**

No primeiro semestre de 2010, a estratégia de crédito adotada pela Administração priorizou operações com pessoas físicas, não correntistas do BRB, atuando prioritariamente no varejo. Em uma ação estratégica, esta empresa passou a atender os correntistas do BRB com produtos que não constam no portfólio do Banco, como é o caso do CDC Veículos - financiamento de veículos para pessoas físicas.

A meta da empresa é ser um referencial positivo na economia local, e ampliar cada vez mais o seu portfólio de produtos e serviços, visando ao atendimento diferenciado aos seus clientes.

**AÇÕES ESTRATÉGICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Neste semestre, foi publicado o Edital de Licitação da nova plataforma tecnológica da Financeira Brasília, a partir da aprovação do projeto básico. Sua elaboração teve como foco a adequação das melhores práticas de mercado, total conformidade com a legislação regulatória do setor, aderência à estratégia de posicionamento mercadológico, oferta de produtos de crédito e financiamento e consistência às orientações do Controlador quanto ao emprego de tecnologia da informação.

Foram definidas e implementadas ações de suporte às prioridades de curto prazo, estabelecidas pela Diretoria da Empresa. Com o suporte da área de TI do Controlador, foram definidos e desenvolvidos um conjunto de aplicações de suporte, a comercialização e operação de produtos como Empréstimo Pessoal com Cheques; suporte a operacionalização do produto CDC Veículos Crédito – crédito para financiamento de veículos, modalidade CDC e iniciado o desenvolvimento do portal de Governança Corporativa.

**AÇÕES DE GESTÃO E GOVERNANÇA**

Neste período, foi constatada melhoria considerável no modelo de gestão. A empresa torna-se cada vez mais competitiva e em condições de alcançar resultados expressivos, considerando as dificuldades que a Companhia vem enfrentando para recomposição de sua carteira de crédito.

Foram atualizados os seguintes normativos: Estatuto da Financeira Brasília, Manual de Produtos da Carteira de Crédito e Manual de Cobrança e Recuperação de Crédito.

Foram aprovados o Edital de credenciamento de empresas para atuarem como correspondentes e o Edital para aquisição do Sistema de Gestão de Processos e Negócios para a empresa.

**AÇÕES DE MARKETING**

A publicidade e propaganda institucional vem marcando a nova conduta comercial da Financeira Brasília, por meio da presença da marca da empresa em todos os jogos da Liga de Basquetebol, onde o Universo, time patrocinado pela Financeira Brasília, foi campeão brasileiro da temporada 2009 / 2010.

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 33.136.888/0001-43**

No lançamento dos novos produtos da empresa, foram distribuídos panfletos em diversas áreas do Distrito Federal com o objetivo de alcançar efetivamente o nosso público alvo.

**PRODUTOS**

Os produtos oferecidos pela BRB - Crédito Financiamento e Investimento S.A. são:

**1) Credtáxi:**

Total de Contratos – 813 contratos;  
 Saldo da Carteira – R\$ 15.604.566,31.

**2) Consignado Público Federal:**

Total de Contratos – 522 contratos;  
 Saldo da Carteira – R\$ 2.979.864,80.

**3) CDC Veículos:**

Total de Contratos – 50 contratos;  
 Saldo da Carteira – R\$ 1.519.170,61.

**4) Crédito Pessoal com Garantia de Cheque pré-datado:**

Total de Contratos – 36 contratos;  
 Saldo da Carteira – R\$ 80.854,17.

**5) Crédito Consignado Privado:**

Total de Contratos – 21 contratos;  
 Saldo da Carteira – R\$ 46.602,72.

**RESULTADO OPERACIONAL**

A Financeira Brasília encerrou o 1º semestre de 2010 com prejuízo de R\$ 12,7 milhões.

O Patrimônio Líquido foi de R\$ 18,2 milhões, contra R\$ 30,9 milhões em dezembro de 2009, representando decréscimo de 41,10%.

O Ativo Total decresceu 7,75%, passando de R\$ 269,8 milhões em dezembro de 2009 para os atuais R\$ 248,9 milhões.

Já as Receitas de Intermediação Financeira atingiram R\$ 14,5 milhões, apresentando decréscimo de 53,67% em relação aos R\$ 31,3 milhões no 1º semestre de 2009.

O saldo das operações de crédito é de R\$ 177,5 milhões, contra R\$ 187,1 milhões em dezembro de 2009, representando decréscimo de 5,13%.

As ações corporativas adotadas no primeiro semestre focaram a estabilidade empresarial e a melhoria da qualidade do portfólio de produtos e serviços da Financeira Brasília.

Buscou-se a renegociação das principais operações inadimplentes, trazendo essas operações ao curso normal com retomada da pontualidade dos pagamentos.

A diretriz de atuação no mercado de varejo priorizando operações pulverizadas e de maior rentabilidade, foi mantida durante o primeiro semestre.

A sinergia de negócios com o controlador aponta por avanço na oferta de produtos com boas perspectivas de resultado e conquista de novos mercados.

Brasília - DF, 30 de junho de 2010.

LAÉCIO BARROS JÚNIOR  
 Diretor-Presidente

JOSÉ ERNESTO DUARTE DE ALMEIDA  
 Diretor Operacional

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de Reais)**

ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>32.335</b>	<b>40.155</b>	<b>CIRCULANTE</b> .....	<b>144.640</b>	<b>161.797</b>
<b>DISPONIBILIDADES (nota 5)</b> .....	<b>164</b>	<b>1.156</b>	<b>DEPÓSITOS</b> .....	<b>142.273</b>	<b>160.600</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b> .....	<b>29.793</b>	<b>38.530</b>	Depósitos Interfinanceiros (nota 10a) .....	142.273	160.600
Operações de Crédito (nota 5d): .....			<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b> .....	<b>2.367</b>	<b>1.197</b>
Setor Privado.....	44.464	38.859	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....	7	5
(Provisões para Operações de Créditos) (nota 5d).....	(14.671)	(329)	Fiscais e Previdenciárias (nota 10 e 11).....	1.803	575
<b>OUTROS CRÉDITOS</b> .....	<b>2.378</b>	<b>469</b>	Diversas (nota 12c) .....	557	617
Rendas a Receber.....	3	3	<b>NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>86.040</b>	<b>79.227</b>
Diversos (nota 6).....	2.375	466	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b> .....	<b>86.040</b>	<b>79.227</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b> .....	<b>216.544</b>	<b>228.483</b>	Fiscais e previdenciárias (nota 10 e 11) .....	85.995	79.192
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b> .....	<b>116.954</b>	<b>146.861</b>	Diversas (nota 10c) .....	45	35
Operações de Crédito (nota 5d): .....			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 12)</b> .....	<b>18.199</b>	<b>27.614</b>
Setor privado.....	133.083	148.087	Capital: .....		
(Provisões para Operações de Créditos) (nota 5d).....	(16.129)	(1.226)	De Domiciliados no País.....	30.000	30.000
<b>OUTROS CRÉDITOS</b> .....	<b>99.154</b>	<b>81.215</b>	Reservas de Capital.....	3	3
Diversos (nota 6).....	99.154	81.215	Ajuste de Avaliação Patrimonial .....	17	(1)
<b>INVESTIMENTOS</b> .....	<b>397</b>	<b>351</b>	Reservas de Lucros .....	896	-
Participações em Coligadas e Controladas no País (nota 8) .....	397	351	Prejuízos Acumulados.....	(12.717)	(2.388)
<b>IMOBILIZADO (nota 9)</b> .....	<b>39</b>	<b>56</b>			
Outras Imobilizações de Uso .....	103	96			
(Depreciações Acumuladas).....	(64)	(40)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>248.879</b>	<b>268.638</b>	<b>TOTAL</b> .....	<b>248.879</b>	<b>268.638</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

continua...

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
 CNPJ 33.136.888/0001-43

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
**DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 (em milhares de Reais)

	2010	2009
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>14.519</b>	<b>31.344</b>
Operações de Crédito.....	14.513	30.794
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	6	550
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>(31.078)</b>	<b>(2.191)</b>
Operações de Captações no Mercado.....	(6.262)	(11.151)
Provisões para Operações de Crédito (nota 5e).....	(24.816)	8.960
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>(16.559)</b>	<b>29.153</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b> .....	<b>(4.361)</b>	<b>(10.627)</b>
Despesas de Pessoal (nota 13b).....	(644)	(571)
Outras Despesas Administrativas (nota 10d).....	(2.985)	(8.825)
Despesas Tributárias (nota 10e).....	(506)	(1.072)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (nota 8).....	13	13
Outras Receitas Operacionais (nota 10f).....	2.570	2.898
Outras Despesas Operacionais (nota 10g).....	(2.809)	(3.070)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b> .....	<b>(20.920)</b>	<b>18.526</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b> .....	<b>(3)</b>	<b>21</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE LUCRO</b> .....	<b>(20.923)</b>	<b>18.547</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (nota 7)</b> .....	<b>8.242</b>	<b>(7.481)</b>
Provisão para Imposto de Renda.....	(1.051)	(2.420)
Provisão para Contribuição Social.....	(628)	(1.454)
Ativo Fiscal Diferido.....	9.921	(3.607)
<b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b> .....	<b>(36)</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE</b> .....	<b>(12.717)</b>	<b>11.066</b>
<b>Nº DE AÇÕES</b> .....	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>LUCRO POR LOTE DE MILAÇÕES (R\$)</b> .....	<b>(127,173)</b>	<b>20,455</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 (em milhares de Reais)

	CAPITAL SUBSCRITO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			AJUSTES AO VALOR DE		PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
				LEGAL	ESTATUTÁRIA	MERCADO-TVM	ACUMULADOS	TOTAIS		
Saldo em 31/12/2008.....	200.000	-	2.110	21.666	108.236	-	-	-	-	332.012
Destinação para Aumento de Capital.....	-	145.463	(2.107)	(21.666)	(108.236)	-	-	-	(13.454)	-
Aumento de Capital.....	145.463	(145.463)	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de Capital.....	(315.463)	-	-	-	-	-	-	-	-	(315.463)
Lucro Líquido do Semestre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	11.066	11.066
Ajuste de Avaliação Patrimonial.....	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	(1)
Saldo em 30/06/2009.....	30.000	-	3	-	-	(1)	-	(2.388)	-	27.614
<b>MUTAÇÕES NO PERÍODO</b> .....	<b>(170.000)</b>	<b>-</b>	<b>(2.107)</b>	<b>(21.666)</b>	<b>(108.236)</b>	<b>(1)</b>	<b>-</b>	<b>(2.388)</b>	<b>-</b>	<b>(304.388)</b>
Saldo em 31/12/2009.....	30.000	-	3	59	837	17	-	-	-	30.916
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Semestre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.717)	(12.717)
Saldo em 30/06/2010.....	30.000	-	3	59	837	17	-	-	(12.717)	18.199
<b>MUTAÇÕES NO PERÍODO</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(12.717)</b>	<b>(12.717)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 (em milhares de Reais)

	2010	2009
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>LUCRO LÍQUIDO</b> .....	<b>(12.717)</b>	<b>11.066</b>
Depreciações e Amortizações.....	12	12
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas.....	(13)	(13)
Títulos e Valores Mobiliários.....	-	15.000
Operações de Crédito.....	34.196	(97.445)
Ciclo de Operações de Crédito.....	-	829.193
Outros Créditos.....	(13.331)	(838)
Outros Valores e Bens.....	-	2
Depósitos Interfinanceiros.....	(9.431)	83.125
Ciclo de Depósitos Interfinanceiros.....	-	(513.730)
Outras Obrigações.....	1.240	(49.726)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b> .....	<b>(44)</b>	<b>276.646</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos Recebidos.....	3	3
Investimentos em Imobilizado de Uso.....	-	(4)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM INVESTIMENTOS</b> .....	<b>3</b>	<b>(1)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Retirada de capital pelo Controlador.....	-	(315.463)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM FINANCIAMENTOS</b> .....	<b>-</b>	<b>(315.463)</b>
<b>REDUÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> .....	<b>(41)</b>	<b>(38.818)</b>
<b>MODIFICAÇÕES DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
Início do Período.....	205	39.974
Fim do Período.....	164	1.156
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....	<b>(41)</b>	<b>(38.818)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**  
**DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO**  
 (em milhares de Reais)

	2010	2009
<b>1. RECEITAS</b> .....	<b>(10.539)</b>	<b>40.153</b>
1.1 Intermediação Financeira.....	14.519	31.344
1.2 Provisão para Devedores Duvidosos (nota 5e).....	(24.816)	8.960
1.3 Outras Receitas/Despesas Operacionais (nota 10).....	(239)	(172)
1.4 Resultado Não Operacional.....	(3)	21
<b>2. DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b> .....	<b>(6.262)</b>	<b>(11.151)</b>
<b>3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b> .....	<b>(2.973)</b>	<b>(8.813)</b>
3.1 Materiais, Energia e Outros.....	(2.314)	(6.824)
3.2 Serviços de Terceiros.....	(659)	(1.989)
<b>4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)</b> .....	<b>(19.774)</b>	<b>20.189</b>
<b>5. RETENÇÕES</b> .....	<b>(12)</b>	<b>(12)</b>
5.1 Depreciação (nota 9).....	(12)	(12)
<b>6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ENTIDADE (4-5)</b> .....	<b>(19.786)</b>	<b>20.177</b>
<b>7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b> .....	<b>13</b>	<b>13</b>
7.1 Resultado de Equivalência Patrimonial (nota 8).....	13	13
<b>8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)</b> .....	<b>(19.773)</b>	<b>20.190</b>
<b>9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b> .....	<b>(19.773)</b>	<b>20.190</b>
9.1 Pessoal e Encargos.....	680	571
9.2 Impostos, Taxas e Contribuições (nota 7).....	(7.736)	8.553
<b>10. LUCRO RETIDO</b> .....	<b>(12.717)</b>	<b>11.066</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

continua...

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 33.136.888/0001-43**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)**

**Nota 1. Contexto operacional**

A BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Financeira Brasília) é uma subsidiária integral do BRB – Banco de Brasília S.A. e tem como objetivo principal operar com crédito direto ao consumidor e crédito pessoal e o exercício de outras atividades expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Em 2 de julho de 2008 foi divulgado ao mercado o fato relevante sobre a cisão da BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. e a incorporação parcial das operações de crédito desta controlada ao BRB – Banco de Brasília S.A., aprovada em reunião de 02 de junho de 2008, da Diretoria Colegiada do Banco.

Em conformidade com o art. 157, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com as Instruções Normativas da CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, e nº 358, de 3 de janeiro de 2002, o BRB – Banco de Brasília S.A., após decisão do Conselho de Administração do Banco, em reunião ordinária de 26 de junho de 2008, deliberou cindir parcialmente a Financeira Brasília – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., subsidiária integral do Banco, e consequente versão de parcela do seu Patrimônio Líquido para o BRB.

O objetivo da cisão com incorporação parcial fundamenta-se na necessidade de mudança do relacionamento entre o Banco e sua Financeira, assim entendida:

- sinergia das políticas de crédito do Grupo BRB;
- redução dos custos administrativos;
- destacar a Financeira Brasília para atuação focada no segmento de não clientes do Grupo BRB.

Alinhado ao fato, a Financeira BRB, a partir de 01 de julho de 2008, não mais efetuou operações de crédito referente aos produtos a serem incorporados, o que reduziu gradativamente o estoque de operações de crédito, gerando uma redução das rendas de operações de crédito e consequente redução das captações interfinanceiras e suas respectivas despesas de captação geradas (vide nota 13).

A administração da instituição está em processo de estruturação da estratégia para alavancagem das operações, bem como para a pulverização da carteira de operações de crédito, considerando as novas diretrizes delimitadas.

**Nota 2. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância da Lei das Sociedades por Ações, das instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e das Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, provisão para crédito e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Financeira Brasília revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

**Alteração na Lei das Sociedades por Ações**

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, alterada pela Medida Provisória – MP nº 449, de 4 de dezembro de 2008, convertida em Lei nº 11.941/2009 que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essas Leis tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”. A aplicação das referidas Lei e MP é obrigatória para demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008.

As mudanças na Lei das Sociedades por Ações trouxeram os seguintes principais impactos nas demonstrações financeiras da Instituição:

- Elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa em substituição a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos;
- Elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (adoção voluntária); e
- Análise de redução ao valor de recuperação de ativos, de acordo com o CPC 01, para os itens do ativo imobilizado de uso.

**Nota 3. Principais práticas contábeis**

a) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

- Resolução nº 3.566/08 – Redução ao valor recuperável de Ativos;
- Resolução nº 3.604/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Resolução nº 3.750/09 – Divulgação sobre Partes relacionadas; e
- Resolução nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes.

A classificação em circulante e não circulante, obedece a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações decorrentes da Lei nº 11.638/2007 e 11.941/2009 (MP nº 449/2008).

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008.

d) Operações de crédito

As “Operações de crédito” encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações e são classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, que requer a sua análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

A atualização das operações de crédito vencidas até o 60º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e a partir do 61º dia em rendas a apropriar.

As operações de créditos classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas por cinco anos em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito, que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias são reconhecidas somente mediante efetivo recebimento.

A “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais com relação às operações, aos devedores e garantidores.

Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/1999 do CMN para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

<b>Período de atraso</b>	<b>Classificação do cliente</b>	<b>Percentual</b>
0 dia.....	AA	0%
De 01 a 14 dias.....	A	0,5%
De 15 a 30 dias.....	B	1,0%
De 31 a 60 dias.....	C	3,0%
De 61 a 90 dias.....	D	10,0%
De 91 a 120 dias.....	E	30,0%
De 121 a 150 dias.....	F	50,0%
De 151 a 180 dias.....	G	70,0%
Superior a 180 dias.....	H	100,0%

e) Investimentos

A participação no capital da BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é avaliada pelo método da equivalência patrimonial.

f) Imobilizado de uso

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, com a utilização das seguintes taxas anuais: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para móveis e equipamentos. Os bens do sistema de comunicação encontram-se totalmente depreciados. O saldo residual, custo corrigido deduzido da depreciação acumulada, é comparado ao valor recuperável do ativo. A Instituição realizou a análise da redução do valor recuperável de ativo imobilizado, sendo que o estudo apontou para o não reconhecimento de provisões para ajuste a valor recuperável.

g) Os demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados pelo valor líquido de realização. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridos e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável.

h) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM 489/2005, Pronunciamento NPC 22 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e Resolução nº 3.535/2008, do CMN:

Ativos contingentes – correspondem a direitos potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros e são reconhecidos nas demonstrações financeiras, somente, quando a administração possui evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, normalmente, quando há garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 33.136.888/0001-43**

Passivos contingentes – Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos, em ações cíveis, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

i) Tributos – Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributo:	Aliquota
Imposto de Renda (IR) (*)	15,00%
Adicional de Imposto de Renda (IR)	10,00%
Contribuição Social (CSLL) (**)	15,00%
PIS	0,65%
COFINS	4,00%
ISS	5,00%

(\*) Os impostos ativos diferidos foram constituídos às mesmas alíquotas mencionadas, aplicadas sobre as diferenças temporárias entre o lucro real e o contábil, e estão em conformidade com o que preceitua a Circular BACEN 3.059/2002 e 3.355/2006.

(\*\*) A partir de 01/05/2008, a alíquota foi alterada de 9% para 15% conforme arts. 17 e 41 da Lei nº 11.727/2008.

j) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime de competência, que prevê o reconhecimento de receitas e despesas nos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

Nota 4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2010	30/06/2009
Caixa	4	5
Depósitos bancários	160	1.151
<b>Total</b>	<b>164</b>	<b>1.156</b>

Nota 5. Operações de crédito

a) Composição da carteira:

	30/06/2010			30/06/2009		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e títulos descontados	27.500	53.411	80.911	17.315	68.562	85.877
Financiamentos	16.964	79.672	96.636	21.544	79.525	101.069
Provisão	(14.671)	(16.129)	(30.800)	(329)	(1.226)	(1.555)
<b>Total</b>	<b>29.793</b>	<b>116.954</b>	<b>146.747</b>	<b>38.530</b>	<b>146.861</b>	<b>185.391</b>

b) Concentração das operações de crédito:

	30/06/2010	%	30/06/2009	%
10 maiores devedores	128.256	72,24	137.780	73,70
50 maiores devedores	13.379	7,53	11.372	6,08
100 maiores devedores	15.966	8,99	14.127	7,56
Demais devedores	19.946	11,24	23.667	12,66
Provisão	(30.500)	-	(1.555)	-
<b>Total</b>	<b>177.547</b>	<b>100,00</b>	<b>185.391</b>	<b>100,00</b>

c) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Operações vincendas:

NÍVEL	9-14	15-30	31-60	61-90	91-120	121-150	151-180	181-360	Mais de 360	30/06/2010	30/06/2009
AA	941	3	794	807	-	-	2.422	4.823	11.852	21.642	77.698
A	102	2	15	22	-	-	65	1.488	31.188	32.882	10.917
B	1.257	212	1.090	1.104	-	-	3.395	7.148	38.267	52.453	76.305
C	101	25	20	21	-	-	285	2.127	37.072	39.651	18.795
D	-	8	7	7	-	-	20	36	45	123	117
E	-	107	111	114	367	-	-	566	143	1.408	40
F	-	2	2	3	-	7	2	18	83	117	87
G	-	7	7	6	-	-	22	46	144	232	-
H	-	552	567	584	-	-	1.855	4.219	14.288	22.066	35
<b>Total</b>	<b>2.381</b>	<b>918</b>	<b>2.613</b>	<b>2.668</b>	<b>367</b>	<b>7</b>	<b>8.066</b>	<b>20.471</b>	<b>133.083</b>	<b>178.574</b>	<b>-</b>
2009	-	3.733	2.785	2.859	4	3	8.022	18.501	148.087	-	183.994

Operações vencidas:

NÍVEL	9-14	15-30	31-60	61-90	91-120	121-150	151-180	Mais de 180 dias	30/06/2010	30/06/2009
AA	30	4	-	-	-	-	-	-	34	614
A	28	3	-	-	-	-	-	-	31	224
B	111	153	1	-	-	-	-	-	265	728
C	11	15	29	2	-	-	-	-	55	1.339
D	3	4	8	9	-	-	-	-	24	13
E	3	102	108	136	149	-	-	-	498	8
F	1	1	2	2	2	3	-	1	12	14
G	6	1	6	6	8	14	13	-	54	-
H	515	22	520	536	491	485	452	1.009	6.002	12
<b>Total</b>	<b>788</b>	<b>303</b>	<b>674</b>	<b>661</b>	<b>650</b>	<b>502</b>	<b>465</b>	<b>3.010</b>	<b>6.973</b>	<b>-</b>
2009	1.913	47	666	384	4	5	3	10	-	2.952

d) Composição da provisão para créditos de liquidação duvidosa por nível de risco:

Nível de Risco	Valor do Crédito		% das Provisões	Valor das Provisões	
	30/06/2010	30/06/2009		30/06/2010	30/06/2009
AA	21.676	78.312	-	-	-
A	32.913	11.141	0,5	164	56
B	52.718	77.033	1,0	527	770
C	39.706	20.134	3,0	1.191	604
D	147	130	10,0	15	13
E	1.906	48	30,0	572	14
F	129	101	50,0	64	51
G	286	-	70,0	200	-
H	28.066	47	100,0	28.067	47
<b>Total</b>	<b>177.547</b>	<b>186.946</b>	<b>-</b>	<b>30.800</b>	<b>1.555</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2010	2009
Saldo em 30 de dezembro de 2009 e 2008	6.126	11.319
Provisões constituídas	27.468	1.445
Reversões de provisões constituídas	(2.652)	-
(Reversão de provisão referente a cisão)	-	(10.405)
(Provisões baixadas para prejuízo)	(142)	(804)
Saldo em 30 de junho de 2010 e 2009	<b>30.800</b>	<b>1.555</b>

f) Créditos recuperados e renegociados

	30/06/2010	30/06/2009
Valor dos créditos recuperados no semestre	5	157

Os créditos renegociados são decorrentes de operações da carteira ativa e de créditos baixados como prejuízo e são registrados com a mesma classificação de risco e provisão para crédito de liquidação duvidosa anterior à data da renegociação.

Os créditos recuperados e efetivamente recebidos são registrados em "Outras receitas operacionais/recuperação de créditos baixados como prejuízo".

Nota 6. Outros créditos – Diversos

	30/06/2010			30/06/2009		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos Tributários – imposto de renda	1.861	10.543	12.404	260	137	397
Devedores p/dep. em garantia de cont. Social (**)	-	86.168	86.168	-	80.942	80.942
Devedores p/dep. em garantia COFINS e PIS (*)	-	1.700	1.700	-	2	2
Devedores por depósitos em garantia de IRPJ	-	69	69	-	-	-
Devedores p/dep. em gar. p/ litígios trabalhistas	-	112	112	-	81	81
Devedores p/ dep. em garantia p/ litígios cíveis	-	15	15	-	15	15
Imposto de renda a compensar (**)	352	509	861	102	-	102
PASEP a compensar	-	-	-	46	-	46
IOP a compensar	-	-	-	1	-	1
IRRF a compensar	-	-	-	53	-	53
Contribuição social a compensar	161	-	161	-	-	-
Pagamentos a resarcar	-	39	39	-	38	38
Devedores diversos – País	-	-	-	4	-	4
<b>Total</b>	<b>2.375</b>	<b>99.154</b>	<b>101.529</b>	<b>466</b>	<b>81.215</b>	<b>81.681</b>

(\*) Referem-se a depósitos judiciais de recursos trabalhistas, tributários e cíveis, que estão sendo questionados judicialmente e encontram-se aprovisionados conforme notas 12 e 13.

(\*\*) Refere-se à antecipação de imposto de renda (IR) apurado de forma estimada e recolhida mensalmente.

Nota 7. Imposto de renda (IR) e contribuição social (CSLL)

São constituídos créditos tributários relativos aos impostos de renda (IR) e à Contribuição Social (CSLL), com base em diferenças intertemporais à alíquota de 25% e 15%, respectivamente. A Administração optou por constituir crédito tributário sobre as diferenças intertemporais da contribuição social (CSLL), tendo em vista que a BRB-DTVM aderiu ao programa de redução fiscal instituída

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 33.136.888/0001-43**

pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e Portaria Conjunta PGFN nº 6, de 29 de julho de 2009, conforme Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada nº 526, de 25 de novembro de 2009. (notas 13b).

a) Movimentação do crédito tributário

	Base de Cálculo		Crédito Tributário	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
<b>Créditos tributários de imposto de renda (IR) – 25%</b>				
Saldo no início do período.....	6.207	16.014	1.552	4.004
Constituídos no semestre.....	27.908	1.892	6.977	473
Realizados no semestre.....	(3.106)	(16.320)	(776)	(4.080)
<b>Saldo no final do período.....</b>	<b>31.009</b>	<b>1.586</b>	<b>7.753</b>	<b>397</b>

	Base de Cálculo		Crédito Tributário	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
<b>Créditos tributários da Contribuição Social (CSLL) – 15%</b>				
Saldo no início do período.....	6.207	-	931	-
Constituídos no período.....	27.908	-	4.185	-
Realizados no período.....	(3.106)	-	(465)	-
<b>Saldo no final do período.....</b>	<b>31.009</b>	<b>-</b>	<b>4.651</b>	<b>-</b>
Total dos créditos tributários (IR+CSLL).....			12.403	397
Percentual em relação ao patrimônio líquido.....			68,16%	1,44%
Percentual em relação ao ativo total.....			4,98%	0,15%

b) Crédito tributário ativado

Descrição das provisões/adições temporariamente indedutíveis:

	Base de cálculo		Crédito Tributário	
	30/06/2010	30/06/2009	30/06/2010	30/06/2009
Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....	30.966	1.554	12.386	389
Provisão para contingências trabalhistas.....	43	32	17	8
<b>Total.....</b>	<b>31.009</b>	<b>1.586</b>	<b>12.403</b>	<b>397</b>

c) Estimativa de realização do crédito tributário

O valor presente dos créditos tributários descontados à taxa média de captação é de R\$ 8.831.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015 a 2019	Total
Valor a realizar.....	2.349	1.055	950	856	771	2.850	8.831
Percentual (%).....	26,60%	11,94%	10,70%	9,69%	8,73%	32,28%	100%

d) Demonstrativo da apuração do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CSLL)

	30/06/2010	30/06/2009
Resultado antes do Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social.....	(20.923)	18.547
Participação da Diretoria nos Lucros.....	(36)	-
Resultado após as participações nos lucros.....	(20.959)	18.547
(+) Adições.....	30.334	4.928
Permanentes.....	85	44
Não permanentes.....	30.249	4.884
(-) Exclusões.....	(5.119)	(13.744)
Permanentes.....	(10)	(12)
Não permanentes.....	(5.109)	(13.735)
(=) Lucro real antes da compensação de prejuízo fiscal.....	<b>4.256</b>	<b>9.728</b>
IRPJ:		
Alíquota normal 15%.....	638	1.459
Adicional não isento: 10%.....	413	961
(=) IRPJ devido após incentivos fiscais (*).....	1.051	2.420
(=) Base de cálculo da CSLL.....	4.186	9.691
Despesa com CSLL.....	628	1.454

(\*) Em 30.01.2009, por força da cisão, foi levantada Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica com apuração de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido nos montantes de R\$ 1.633 e R\$ 980, respectivamente.

A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL das instituições financeiras, sociedades seguradoras e de capitalização foi aumentada de 9% para 15% do lucro tributável, a partir de maio de 2008 por força da Medida Provisória nº 413 de 3 de janeiro de 2008, convertida na Lei nº 11.727/2008.

Nota 8. Investimentos – Participações em coligadas e controladas no país

Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método da equivalência patrimonial foram contabilizados em contas de resultado, no título “Resultado de participações em coligadas e controladas”.

Os principais dados relativos à participação na sociedade coligada BRB-DTVM são:

	2010	2009
Capital.....	30.000	28.000
Nº de ações BRB – DTVM: Ordinárias.....	1.000.000	1.000.000
Patrimônio líquido.....	39.665	35.092
Lucro líquido do semestre.....	1.314	1.207
Percentual de participação.....	1%	1%

Movimentação do investimento nos períodos:

	2010	2009
. Saldos em 31/12/2009 e 2008.....	386	342
- Equivalência patrimonial.....	13	13
- Dividendos/juros sobre o capital próprio.....	(3)	(3)
- Reflexo do ajuste a valor de mercado – TVM.....	1	(1)
. Saldos em 30/06/2010 e 2009.....	<b>397</b>	<b>351</b>

Nota 9. Imobilizado de uso

	31/12/2009	Adições	Baixas	30/06/2010
<b>Imobilizado de uso.....</b>	<b>103</b>	-	-	<b>103</b>
Móveis e equipamentos.....	29	-	-	29
Sistema de processamento de dados.....	10	-	-	10
Sistema de transporte.....	64	-	-	64
<b>Depreciação acumulada.....</b>	<b>(52)</b>	<b>(12)</b>	-	<b>(64)</b>
Móveis e equipamentos.....	(11)	(2)	-	(13)
Sistema de processamento de dados.....	(6)	(1)	-	(7)
Sistema de transporte.....	(35)	(9)	-	(44)
<b>Residual.....</b>	<b>51</b>	<b>(12)</b>	-	<b>39</b>

Nota 10. Outros desdobramentos de itens das demonstrações financeiras

a) Depósitos interfinanceiros em empresas ligadas:

	30/06/2010		Total	30/06/2009		Total
	Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante	
Operações pré-fiscadas.....	142.273	-	142.273	160.600	-	160.600
<b>Total.....</b>	<b>142.273</b>	<b>-</b>	<b>142.273</b>	<b>160.600</b>	<b>-</b>	<b>160.600</b>

b) Fiscais e previdenciárias:

	30/06/2010		Total	30/06/2009		Total
	Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante	
Provisão para impostos e contribuições a fazer.....	1.679	-	1.679	407	-	407
Impostos e contribuições a receber de terceiros.....	3	-	3	8	-	8
Impostos e contribuições a pagar.....	29	-	29	28	-	28
Provisão para riscos fiscais-CSLL (nota 11).....	-	85.995	85.995	-	79.192	79.192
Outros impostos e contribuições a receber.....	92	-	92	132	-	132
<b>Total.....</b>	<b>1.803</b>	<b>85.995</b>	<b>87.798</b>	<b>575</b>	<b>79.192</b>	<b>79.767</b>

c) Outras obrigações diversas

	30/06/2010		Total	30/06/2009		Total
	Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante	
Provisão para pagamentos a efetuar.....	30	-	30	30	-	30
Provisão p/ passivos contingentes (nota 11).....	-	45	45	-	35	35
Fornecedores – Outros.....	71	-	71	299	-	299
Valores a pagar a sociedades ligadas.....	346	-	346	-	-	-
Créditos diversos – País (*).....	110	-	110	30	-	30
Provisão de seguros a resarcir (*).....	-	-	-	242	-	242
Outros.....	-	-	-	16	-	16
<b>Total.....</b>	<b>557</b>	<b>45</b>	<b>602</b>	<b>617</b>	<b>35</b>	<b>652</b>

(\*) Trata-se de recebimentos de parcelas de operações de créditos consignadas em folha de pagamento repassadas antecipadamente à Financeira Brasília, pelos conveniados, cujos valores serão consignados nas folhas de pagamento e liquidadas no mês seguinte.

(\*\*) Apuração de valores relativos a seguro prestamista de operações realizadas entre julho de 2004 a outubro de 2006, objeto de registro complementar para compensação de operações liquidadas antecipadamente. Para tanto, a BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. apurou o valor, referente ao período mencionado acima, de R\$ 6.328, sendo que R\$ 6.090 foram ressarcidos aos clientes no primeiro semestre e R\$ 238 foram apropriados como “ganho de capital” por não localização do ex-cliente.



**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 33.136.888/0001-43**

## d) Outras despesas administrativas

	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Ressarcimento de custos de pessoal ao Banco (*).....	(1.904)	(1.586)
Ressarcimento de custos ao Banco – telefone, informática, spread, etc (*).....	(289)	(4.409)
Despesas de comunicação.....	(3)	(3)
Despesas de material.....	(3)	(1)
Despesas de processamento de dados.....	(12)	(99)
Despesas de relações públicas.....	(36)	(28)
Despesas com propagandas e publicidades.....	(442)	(1.500)
Despesas com publicações.....	(156)	(227)
Despesas de seguros.....	-	(2)
Despesas com serviços do sistema financeiro.....	(35)	(53)
Despesas com serviços de terceiros.....	(6)	(27)
Despesas com serviços técnicos especializados.....	(20)	(180)
Despesas de transporte.....	(1)	(2)
Despesas de viagem no país.....	(11)	(7)
Despesas de depreciação.....	(12)	(12)
Contribuição Sindical.....	(13)	(16)
Contribuição a entidades associativas.....	(7)	(7)
Emolumentos cartorários.....	(1)	(3)
Multas e juros.....	-	(515)
Outras.....	(34)	(148)
<b>Total.....</b>	<b>(2.985)</b>	<b>(8.825)</b>

(\*) Refere-se ao ressarcimento de despesas administrativas ao BRB – Banco de Brasília S.A., proveniente de cessão de pessoal e uso da infra-estrutura conforme convênio firmado entre as partes.

## e) Despesas tributárias

	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
COFINS.....	(431)	(918)
PIS/PASEP.....	(70)	(149)
ISS.....	(3)	(1)
INSS.....	(1)	(2)
Outros.....	(1)	(2)
<b>Total.....</b>	<b>(506)</b>	<b>(1.072)</b>

## f) Outras receitas operacionais

	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Recuperação de encargos e despesas.....	6	1
Reversão de provisões operacionais.....	40	-
Reversão de outras despesas.....	-	7
Juros taxa SELIC – tributos federais.....	23	1
Tarifa de abertura de crédito.....	57	10
Atualização sobre depósito judicial.....	2.444	2.879
<b>Total.....</b>	<b>2.570</b>	<b>2.898</b>

## g) Outras despesas operacionais

	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Despesas com passivos contingentes.....	(2)	(6)
Despesas com riscos fiscais.....	(2.779)	(2.992)
Comissões de correspondentes.....	(20)	(72)
Indenizações.....	(8)	-
<b>Total.....</b>	<b>(2.809)</b>	<b>(3.070)</b>

## Nota 11. Provisões, passivos e contingências passivas

A Financeira Brasília é parte em ações judiciais perante vários tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, para as ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

## a) Litígios trabalhistas e cíveis

	<u>31/12/2009</u>	<u>Reforço</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão</u>	<u>30/06/2010</u>
Trabalhistas.....	33	-	2	(3)	32
Cíveis.....	13	-	-	-	13
<b>Total.....</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>(2)</b>	<b>45</b>

Os depósitos judiciais realizados referentes as demandas trabalhistas (R\$ 112) e cíveis (R\$ 14) totalizam R\$ 126 (nota 8).

## b) Obrigação fiscal – Contribuição Social

A Financeira Brasília discute junto ao Poder Judiciário, mediante Ação Ordinária nº 1998.34.00.000054-7, em trâmite na 22ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, a contribuição social sobre o lucro líquido, em razão de sua condição de empresa não empregadora, nos termos do art. 195, I, da CF/1988, com a redação anterior a EC 20/1998. Desta forma, os recolhimentos mensais estão sendo depositados judicialmente, com o regular provisionamento dos valores respectivos (nota 12b).

Em 29/03/2000, por sentença judicial, o pedido da autora foi julgado procedente, a fim de eximi-la do pagamento da contribuição social sobre o lucro líquido, instituída pela Lei nº 7.689/1988, em razão da condição de pessoa jurídica não empregadora. Porém, a referida decisão monocrática está suspensa por apelação da Fazenda Nacional, cujo recurso encontra-se pendente de julgamento na 8ª Turma do TRF da 1ª Região.

Sua movimentação no exercício foi:

<u>31/12/2009</u>	<u>Reforço</u>	<u>Atualização Monetária</u>	<u>Reversão</u>	<u>2009</u>
83.216	-	2.779	-	85.995

Os depósitos judiciais realizados referentes a demanda tributária totalizam R\$ 84.229 (nota 8).

Administração, por meio da Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada nº 526, realizada em 25 de novembro de 2009, optou por aderir ao programa de redução fiscal instituída pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e Portaria Conjunta PGFN nº 6, de 29 de julho de 2009, no que diz respeito às demandas da Contribuição Social. A instituição aguarda a homologação da Secretaria da Receita Federal e a conversão dos depósitos judiciais em rendas da União, bem como levantamento do saldo remanescente pela Financeira Brasília (notas 8b).

## c) Contingências passivas não provisionadas

Existem outros processos cíveis, trabalhistas e fiscais avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco remoto, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista as práticas contábeis adotadas no Brasil que não requerem a sua contabilização.

## Nota 12. Patrimônio líquido

## a) Capital social

O capital social está representado por 100 ações nominativas (982 antes da cisão), sem valor nominal, composto por 50 ações ordinárias (491 antes da cisão) com direito a voto e 50 ações preferenciais (491 antes da cisão) sem direito a voto.

## b) Reserva Legal

Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido apurado, até o limite máximo de 20% do capital social.

## c) Reserva Estatutária

Conforme disposto no estatuto a administração poderá, após as destinações legais transferir o resultado remanescente para reserva de lucros.

## d) Ajuste de avaliação patrimonial

Está representado pelos reflexos dos ajustes decorrentes dos efeitos da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, da coligada BRB-DTVM, conforme requerido pela Circular nº 3.068/2001 do BACEN.

## e) Dividendos e juros sobre capital próprio

O estatuto social confere o direito a dividendo anual mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do período através de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, ajustado de acordo com as disposições da legislação societária.

O Lucro Líquido do período foi distribuído da seguinte forma:

	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
(=) Lucro ou / (Prejuízo) líquido.....	(12.717)	11.066
(+) Parcela cindida do Lucro Líquido incorporado ao Banco.....	-	(13.454)
(=) Lucro / (Prejuízo) líquido a distribuir / absorver.....	(12.717)	(2.388)

## Nota 13. Transações com partes relacionadas

## a) Com o controlador:

As transações com partes relacionadas são efetuadas em comutatividade a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, tomando como parâmetro aquelas praticadas com terceiros e estão sumariadas a seguir as operações com o BRB-Banco:

## i) Ativos e Passivos

	<u>30/06/2010</u>	<u>30/06/2009</u>
Ativo.....	160	1.151
Depósitos bancários.....	160	1.151
Passivo.....	142.619	160.600
Captações em depósitos interfinanceiros.....	142.273	160.600
Valores a pagar a sociedades ligadas.....	346	-

continua...

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1º SEMESTRE 2010**  
**CNPJ 33.136.888/0001-43**

## ii) Contas de resultado

	30/06/2010	30/06/2009
Receitas.....	6	40
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários.....	6	40
Despesas.....	(8.466)	(17.146)
Despesas de depósitos interfinanceiros.....	(6.262)	(11.151)
Outras despesas administrativas.....	(2.193)	(5.995)
Tarifas bancárias.....	(11)	-

As operações de "captações em depósitos interfinanceiros" são contratadas com base em 99% da taxa CDI, estando representado pela taxa equivalente à 8,7% a.a., em 31/12/2009, gerando "Despesas de depósitos interfinanceiros" no montante de R\$17.823.

As "Outras despesas administrativas" correspondem ao ressarcimento de despesas de pessoal cedidos pelo controlador e despesas administrativas para manutenção das atividades.

As tarifas bancárias referem-se a serviços bancários prestados pelo controlador, referente a manutenção e movimentação das contas-correntes da Financeira BRB.

## b) Com pessoal chave da administração

## • Despesas com remuneração:

Os custos com remunerações e demais benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração, representado pelos Diretores Executivos e pelos Conselheiros Fiscais, são apresentados conforme abaixo:

	30/06/2010	30/06/2009
Diretoria.....	(426)	(383)
Conselho fiscal.....	(46)	(58)
Encargos sociais.....	(160)	(119)
Benefícios sociais.....	(12)	(11)
Total de honorários e encargos.....	(644)	(571)
Participação da Diretoria nos lucros.....	(36)	-
Total.....	(680)	(571)

(\*) Participação estatutária nos lucros da Financeira BRB, observadas as disposições do art. 190 da Lei 6.404/1976, na forma de seis remunerações mensais, sendo três remunerações mensais por semestre, não podendo ultrapassar 0,1 (um décimo) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor, condicionada ao pagamento obrigatório de que trata o art. 202 da Lei 6.404/1976.

Conforme determina o Estatuto da instituição, a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral.

É assegurado, somente aos membros da Diretoria, licença remunerada para descanso, por período de até 30 dias por ano de efetivo exercício e Gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por efetivo exercício no ano calendário, bem como participação nos lucros acima destacada.

A instituição não possui remuneração variável baseada em ações e outros benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho, bem como, não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave.

## • Participação acionária:

Os membros do Conselho de Fiscal e da Diretoria não possuem participação acionária na Financeira BRB.

## • Outras informações:

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

## Nota 14. Instrumentos financeiros

A instituição não possui operações de derivativos.

Laécio Barros Júnior  
Diretor-Presidente

José Ernesto Duarte de Almeida  
Diretor

Adão Alves dos Passos  
Contador  
CRC-DF Nº 007730/O-9  
CPF: 248.865.721-20

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da  
BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A.  
Brasília - DF

1 Examinamos o balanço patrimonial da BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Instituição"), levantado em 30 de junho de 2010, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados, correspondentes ao semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controle internos da instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Instituição, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e a financeira da BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Instituição") em 30 de junho de 2010, o resultado de suas operações, as

mutações de seu patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Conforme mencionado nota explicativa nº 1, após o processo de cisão ocorrido no exercício de 2009, a instituição apresentou prejuízo operacional e concentração em suas operações de crédito, que foram renegociadas. A Administração da Instituição encontra-se em processo de estruturação de nova estratégia visando à alavancagem e diversificação da carteira de operações de crédito.

5 As demonstrações contábeis correspondentes, ao semestre findo em 30 de junho de 2009, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram parecer datado em 19 de agosto de 2009, contemplando ressalva por limitações no escopo no montante de R\$ 242 mil, quanto à provisão de seguros a ressarcir, em função do processo de análise de apuração que se encontrava em andamento, à época, o qual foi concluído no segundo semestre de 2009.

Brasília, 10 de agosto de 2010

Marcelo Faria Pereira  
Sócio-contador  
CRC 1RJ077911/O-2 "S" DF  
BDO Auditores Independentes  
CRC 2SP013439/O-5 "S" DF

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A., no cumprimento das disposições legais e estatutárias e tomando por base o acompanhamento efetuado ao longo do primeiro semestre de 2010, bem como o Parecer emitido pela BDO Auditores Independentes, de 10-08-2010, constatou que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras representam a posição patrimonial e financeira da BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 30 de junho de 2010, e foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas e apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, do Banco Central do Brasil. Em relação ao que dispõem os Artigos 146 e 147, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Conselho Fiscal esclarece que, até 30-06-2010, não era de seu

conhecimento a existência de pendências em nome dos atuais administradores e suas situações perante os cofres da Instituição eram de normalidade.

Brasília, 18 de agosto de 2010

MÁRCIO GOUVÊA COURI  
Presidente

JÚLIO CÉSAR MOREIRA BARBOSA  
Conselheiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2010

Processo: 400.001.316/2010. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA – RA-IX e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS. Objeto: Cessão de Uso ao imóvel situado à EQNN 5/7 Área Especial – Ceilândia Norte – RA-IX, com área de 322,24 m<sup>2</sup> para uso da Cessionária a título não oneroso, em face do previsto no artigo 12 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, para a instalação do CONSELHO TUTELAR DA CEILÂNDIA NORTE, PRÓ-VÍTIMA E O CRAVO E A ROSA, constituindo a instalação da Casa de Justiça nesta RA. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada mediante manifestação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observando o interesse da Administração. Assinatura: 06 de julho de 2010. Signatários: pela Cedente, Renato Santana da Silva, Administrador Regional RA-IX; pela Cessionária, Geraldo Martins Ferreira, Secretário de Estado - SEJUS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 112.001.525/2009. Partes: DF/SO e a empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.834.374/0001-26, com sede na CLSW 102, Bloco A, Subsolo, Sala 03 - Brasília/DF. Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e execução, com base no inciso II, parágrafo 1º, artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nas justificativas anexa aos autos, o ajuste celebrado em 02/02/2010 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03/02/2010, e que tem por objeto, a elaboração de projeto de drenagem pluvial do Condomínio Vale do Sol, em Planaltina – DF, consoante especifica o Edital de Convite nº 169/2009 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 01/11/2010, fica prorrogado até 30/01/2011. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 08/08/2010, vencendo-se, portanto, em 05/11/2010. Fundamento legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 06 de agosto de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: João Batista Padilha Fernandes, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: Daniel Chevallier Freire, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.399/2009. Fundamento: Art. 25, inciso VII, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atual Estatuto Social da NOVACAP e Instrução/PRES nº 173, art. 2º, de 23/04/2003. Espécie: Termo de Aditamento Cessão de Uso ASJUR/PRES nº “A” - 002/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES nº 002/2009, contados a partir de 24/07/2010, e que tem por objeto a cessão em caráter provisório área de 485,65 m<sup>2</sup> (190,80 m<sup>2</sup> no pavimento superior e 294,85 m<sup>2</sup> no térreo), no prédio de 02 (dois) andares, de sua propriedade, localizado no SIA, Trecho 04, lotes 1.340/1.400, em Brasília/DF. Prazo/Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES nº 002/2009, com este Termo Aditivo fica prorrogado até 24/07/2011. Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 002/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 22/07/2010. Pela Novacap: Celso Roberto Machado Pinto e Ildeu de Oliveira. Pela Cessionária: Geraldo Martins Ferreira. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.923/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº “C” 569/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ESCAVO CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, dos prazos de execução e vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 569/2009, contados a partir de 12/08/2010, e que tem por objeto a execução de drenagem pluvial no SGAS 913/914 (vias adjacentes ao Grande Oriente Brasil e Casa do Maranhão), no Plano Piloto - RA I-DF. PRAZO/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 569/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado, até 10/

11/2010, e a vigência até 10/02/2011. Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 569/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 11/08/2010. Pela Novacap: Celso Roberto Machado Pinto e Fauzi Nacfur Júnior. Pela Contratada: José Alaor de Alcântara. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.320/2009. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES “B”-713/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ELETROPEÇAS PEÇAS ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 03 (três) meses do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 713/2009, contados a partir de 08/07/2010, e que tem por objeto o fornecimento de peças originais Mercedes Benz, linha pesada, por empenho estimativo, para caminhões modelos 608-D, 709-E, 1113, 1114, 1313, 1314, 1519 e 2013, de conformidade com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 041/2009 – ASCAL/PRES e seus anexos. Do Prazo/Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 713/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 08/10/2010. Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 713/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 06/07/2010. Pela Novacap: Nilson Martorelli e Ildeu de Oliveira. Pela Contratada: Duclean Bezerra Aguiar. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.239/2010. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 003-A/2010, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG, conduzido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 735/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. Objeto: Execução de serviço de cópias xerográficas, impressões, encadernações, plastificações e plotagens. Valor: O valor total estimado para o presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, admitido sua prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Recursos: Os serviços de que trata este Contrato serão executados com Recursos procedentes do Programa de Trabalho nº 15.122.0100.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2010NE01186, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 16/07/2010, no valor parcial de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 22/07/2010. Pela Novacap: Celso Roberto Machado Pinto e Ildeu de Oliveira. Pela Contratada: Angel Luis de Jesus Moreira. Testemunhas: Hélio Mendes da Silva e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.162/2010. Fundamento Legal: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 174/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 738/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ABRASIL COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA. Objeto: Fornecimento de 40 (quarenta) peças de tubo de concreto armado, para uso da Diretoria de Urbanização da NOVACAP, de conformidade com as especificações contidas no item 02 da Autorização de Compras no SRP nº 4042/2010, referente ao Edital de Licitação de Preços Pregão Eletrônico nº 174/2010 e seus anexos, e Ata de Registro de Preços nº 096/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG e seus anexos. Valor: O valor total estimado para o presente contrato é de R\$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ou até a entrega do objeto contratado, com início na data de sua assinatura. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 17.512.0700.2903.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2010NE01213, emitida em 23/07/2010, pela Diretoria Financeira da NOVACAP, no valor de R\$ 20.560,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 30/07/2010. Pela Novacap: Celso Roberto Machado Pinto e Ildeu de Oliveira. Pela Contratada: Vilmar de Moraes Leite. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues Pinheiro e Hélio Mendes da Silva.

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O DIRETOR PRESIDENTE Da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, TORNA PÚBLICO que requereu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 218/2006-SEMARH, autorizando a atividade de extração de cascalho laterítico, na cascalheira localizada no lado esquerdo da DF-130, Km 8,5 – a partir do balão de inteseção da DF-250 –, Planaltina/DF. Processo 191.000.617/1999.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

CELSONO ROBERTO MACHADO PINTO

## CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

### EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 185/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DA CAPITAL FEDERAL DO

BRASIL - BENECA. Processo 310.002.613/2008. Dispensa de Licitação, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Aditivo: 19/08/2010. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do instrumento principal por mais 12(doze) meses. VALOR: 63.504,00 (sessenta e três mil e quinhentos e quatro reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Carlos Antonio Leal e Paulo Victor Rada de Rezende e pelo LOCADOR Walter Paes Landim Ribeiro.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 59/2010-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC. Processo 310002696/2010. Adesão a Ata de Registro de Preço SRP nº 016/2009, conforme disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nº 23.460, de 16/12/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, e alterações, e em decorrência do edital de Pregão Eletrônico nº SCN-030/2009 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. Data de Assinatura do Aditivo: 04/08/2010. Objeto: Prorrogação dos prazos de entrega dos 270 microcomputadores para até o dia 16/08/2010. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Carlos Antonio Leal e Lamartine Brito Santos e pela ITAUTEC: Roberto Saidon e Jorge Ítalo Dimatteu Telles.

### **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE ADITIVO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7556.**

Processo: 092.008803/2007. Partes: CAESB X ELETROTÉCNICA COLÚMBIA LTDA. Ass.: 28/07/2010. Objeto: alterando as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), passando o total contratual de R\$ 1.488.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais) para R\$ 3.559.951,57 (três milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e sete centavos), sendo que, desse valor total, R\$ 211.951,57 (duzentos e onze mil, novecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e sete centavos) se refere ao reajuste total acumulado do contrato, conforme o que estabelece a Cláusula Quinta do presente ajuste. Os prazos de execução e de vigência do mencionado contrato ficam prorrogados por mais 730 (setecentos e trinta) e 900 (novecentos) dias, passando as datas de vencimentos de 28/07/2010 para 27/07/2012 e 31/12/2010 para 18/06/2013, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Virgílio de Melo Peres – Diretor de Produção e Comercialização. Pela ELETROTÉCNICA COLÚMBIA LTDA: Romeu Assis de Almeida.

### **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2010 - SEPLAG**

Processo: 410.001.368/2010 – Partes: SEPLAG x PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UPS E CAMINHÕES LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos pertencentes à frota do Governo do Distrito Federal, e outros veículos que por ventura venham a integrar a referida frota, com aplicação de peças e acessórios novos, genuínos e/ou originais nos veículos das marcas Agrale, linha pesada e marcas Ford e Volkswagem, ambas linha leve, com descontos de 31% (trinta e um por cento), 32% (trinta e dois por cento) e 33% (trinta e três por cento), Lotes 01, 09 e 11, respectivamente, sobre os valores das tabelas de preços dos fabricantes, consoante especificam o Edital de Pregão Presencial nº 058/2009-PREGÃO/CELIC/SEPLAG (fls. 04 a 09), Ata de Abertura e Julgamento (fls. 10 a 15), e a Proposta de Preços (fls. 25 a 27), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total anual estimado do Contrato é de R\$ 380.186,00 (trezentos e oitenta mil, cento e oitenta e seis reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.2984-0005; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – Para custeio das despesas iniciais foram emitidas, em 12/08/2010, as Notas de Empenho nºs 2010NE00846 e 2010NE00847, sob o evento nº 400091, ambas na modalidade Estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, permitida a prorrogação nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Assinatura: 19/08/2010. Signatários: José Itamar Feitosa, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e Danilo da Silva Gama, na qualidade de Representante Legal da empresa.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2010 - SEPLAG**

Processo: 410.001.370/2010 – Partes: SEPLAG x AUTO UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos pertencentes à frota do Governo do Distrito Federal, e outros veículos que por ventura venham a integrar a referida frota, com aplicação de peças e acessórios novos, genuínos e/ou originais nos veículos da marca Volkswagem, linha pesada/utilitário, com descontos 32% (trinta e dois por cento), Lote 07, sobre os valores das tabelas de preços dos fabricantes, consoante especificam o Edital de Pregão Presencial nº 058/2009-PREGÃO/CELIC/SEPLAG (fls. 04 a 09), Ata de Abertura e Jul-

gamento (fls. 10 a 15), e a Proposta de Preços (fls. 25 a 26), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total anual estimado do Contrato é de R\$ 176.242,00 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.2984-0005; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – Para custeio das despesas iniciais foram emitidas, em 12/08/2010, as Notas de Empenho nºs 2010NE00850 e 2010NE00851, sob o evento nº 400091, ambas na modalidade Estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, permitida a prorrogação nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Assinatura: 19/08/2010. Signatários: José Itamar Feitosa, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e Felix Roberto Salgueiro da Rocha, na qualidade de Representante Legal da empresa.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2010 - SEPLAG**

Processo: 410.001.371/2010 – Partes: SEPLAG x BARROS AUTOMÓVEIS LTDA. DO Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos pertencentes à frota do Governo do Distrito Federal, e outros veículos que por ventura venham a integrar a referida frota, com aplicação de peças e acessórios novos, genuínos e/ou originais nos veículos das marcas Fiat, linha leve e GM/Chevrolet, linha leve, ambas com descontos de 31%, (trinta e um por cento), Lotes 08 e 10, sobre os valores das tabelas de preços dos fabricantes, consoante especificam o Edital de Pregão Presencial nº 058/2009-PREGÃO/CELIC/SEPLAG (fls. 04 a 09), a Ata de Abertura e Julgamento (fls. 10 a 15) e a Proposta de Preços (fls. 25 a 26), que passam a integrar o presente termo. VALOR: 5.1 – O valor total do Contrato é de R\$ 414.950,00 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e cinqüenta reais), nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.2984-0005; III – Naturezas da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – Para cobertura inicial do referido instrumento, foram emitidas as Notas de Empenho nº 2010NE00852 e 2010NE00853, nos valores de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e de R\$ 132.895,83 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), respectivamente, datadas de 12/08/2010, sob o evento 400091, ambas na modalidade estimativo. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, permitida a prorrogação nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93 e alterações. Signatários: José Itamar Feitosa, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e Luiz Carlos Machado Barros, na qualidade de Representante Legal da empresa.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2010 - SEPLAG**

Processo: 410.000.923/2010 – Partes: SEPLAG x HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição, instalação e configuração de recursos tecnológicos de hardware com software para processamento de dados - Solução de Hardware e Software – Servidores Blade, para compor a infraestrutura de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal, consoante especificam o Projeto Básico de fls. 07 a 23, a Ata de Registro de Preços nº 002/2009-DCTIM-Marinha do Brasil de fls. 65 a 69, a Proposta de fls. 76 a 78 – Faturamento de Hardware, o Termo de Referência DCTIM-Marinha do Brasil de fls. 94 a 103, o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2009- DCTIM-Marinha do Brasil de fls. 105 a 122, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 1.409.667,12 (um milhão, quatrocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.901; II – Programa de Trabalho: 04.122.0231.3580-6013; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52; IV – Fonte de Recursos: 320. 6.2 - Para custeio da presente contratação foram emitidas, em 21/05/2010, as notas de empenho nº 2010NE00061, 2010NE00062, 2010NE00063 e 2010NE00064, sob o evento nº 400091, todas na modalidade Global. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 02/08/2010. Signatários: José Itamar Feitosa, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Denoel Nicodemos Eller Júnior, na qualidade de Procurador empresa Hewlett- Packard Brasil Ltda.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2010 - SEPLAG**

Processo: 410.000.923/2010 – Partes: SEPLAG x HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços referentes à VMWARE -Serviços, consoante especificam o Projeto Básico de fls. 07 a 23, a Ata de Registro de Preços nº 002/2009-DCTIM-Marinha do Brasil de fls. 65 a 69, a Proposta de fls. 76 a 78 – Faturamento de Serviços, o Termo de Referência DCTIM-Marinha do Brasil de fls. 94 a 103, o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 003/2009- DCTIM-Marinha do Brasil de fls. 105 a 122, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 61.760,00 (sessenta e um mil e setecentos e sessenta reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32.901; II – Programa de Trabalho: 004.122.0231.3580-6013; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV – Fonte de Recursos: 320. 6.2 - Para custeio das despesas decorrentes da presente contratação foi emitida a nota de empenho nº 2010NE00060, em 21/05/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 02/08/2010. Signatários: José Itamar Feitosa, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e Denoel Nicodemos Eller Júnior, na qualidade de Procurador.

EDITAL NORMATIVO Nº 1/2010 – SEPLAG-AGE, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações, nas Leis nº 3.319, de 11 de fevereiro de 2004, nº 4.458, de 23 de dezembro de 2009, nº 463, de 22 de junho de 1993, nº 1.226, de 17 de outubro de 1996, Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007, e nº 4.104, de 05 de março de 2008, bem como a autorização AD REFERENDUM do Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicado no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2010, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Analista de Gestão Educacional, da carreira Assistência à Educação do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o disposto neste edital e em seus anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será realizado pelo Governo do Distrito Federal, regido por este edital e executado pela Fundação Universa.

1.2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Analista de Gestão Educacional, nas especialidades descritas no item 2 deste edital.

1.2.1. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de vaga nas respectivas especialidades, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

1.3. As provas referentes ao concurso público serão aplicadas na cidade de Brasília/DF.

1.3.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Brasília/DF, as provas poderão ser aplicadas em outras cidades.

1.4. O concurso público consistirá de 3 (três) fases, conforme a seguir.

a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Fundação Universa,

b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Fundação Universa,

c) avaliação de títulos, de caráter classificatório, de responsabilidade da Fundação Universa,

1.5. Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília.

#### 2. DAS ESPECIALIDADES

2.1. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 101)

2.1.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe.

2.1.2. Descrição sumária das atribuições: Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos. Estabelecer princípios, normas e funções quanto à utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e outros. Analisar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, empregando os princípios da organização científica do trabalho e estabelecendo processos, métodos e rotinas de trabalho.

2.1.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.1.4. Valor da remuneração: R\$ 2.936,02 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

2.1.5. Número de vagas: 2 (duas).

2.2. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMA (CÓDIGO 102)

2.2.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Análise de Sistema, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2.2. Descrição sumária das atribuições: Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes a tais sistemas, para assegurar a exatidão e a rapidez das informações.

2.2.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.2.4. Valor da remuneração: R\$ 2.936,02 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

2.2.5. Número de vagas: 3 (três).

2.3. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA (CÓDIGO 103)

2.3.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educa-

ção, e registro no respectivo órgão de classe.

2.3.2. Descrição sumária das atribuições: Elaborar e executar trabalhos técnicos relacionados a planejamento, pesquisa, projeto, coordenação, supervisão, fiscalização, controle de obras e edificações em geral.

2.3.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.3.4. Valor da remuneração: R\$ 2.936,02 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

2.3.5. Número de vagas: 5 (cinco).

2.4. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: ARQUIVO (CÓDIGO 104)

2.4.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.4.2. Descrição sumária das atribuições: Planejar, organizar e dirigir os serviços de arquivo.

2.4.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.4.4. Valor da remuneração: R\$ 2.936,02 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

2.4.5. Número de vagas: 3 (três).

2.5. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 105)

2.5.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe.

2.5.2. Descrição sumária das atribuições: Organizar, dirigir e executar atividades referentes à contabilidade em geral, planejando, supervisionando e orientando a execução dos trabalhos, com vistas à apuração dos elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação financeira e patrimonial da Secretaria de Estado de Educação.

2.5.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.5.4. Valor da remuneração: R\$ 2.936,02 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

2.5.5. Número de vagas: 5 (cinco).

2.6. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO (CÓDIGO 106)

2.6.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe.

2.6.2. Descrição sumária das atribuições: Representar a Secretaria de Estado de Educação, em juízo ou fora dele, nas áreas civil, fiscal, trabalhista, comercial e outras. Acompanhar o andamento de processos e apresentar recursos. Comparecer a audiências para defender direitos e(ou) interesses. Prestar assistência jurídica aos órgãos da Secretaria de Estado de Educação, envolvendo a emissão de pareceres sobre assuntos relacionados à aplicação de leis, regulamentos e situações incomuns.

2.6.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.6.4. Valor da remuneração: R\$ 2.936,02 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

2.6.5. Número de vagas: 3 (três).

2.7. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 107)

2.7.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe.

2.7.2. Descrição sumária das atribuições: Elaborar e executar trabalhos técnicos em geral ligados ao planejamento, pesquisa, coordenação, supervisão, fiscalização e controle de obras e edificações em geral.

2.7.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.7.4. Valor da remuneração: R\$ 2.936,02 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

2.7.5. Número de vagas: 8 (oito).

2.8. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 108)

2.8.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e no Ministério do Trabalho.

2.8.2. Descrição sumária das atribuições: Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.

2.8.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.8.4. Valor da remuneração: R\$ 2.936,02 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

2.8.5. Número de vagas: 3 (três).

2.9. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA (CÓDIGO 109)

2.9.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação

em Fonoaudiologia, Psicologia ou Medicina com habilitação na área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe.

2.9.2. Descrição sumária das atribuições: Identificar problemas ou deficiências relacionados à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e(ou) a reabilitação da fala.

2.9.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.9.4. Valor da remuneração: R\$ 2.936,02 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

2.9.5. Número de vagas: 5 (cinco).

2.10. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO (CÓDIGO 110)

2.10.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe.

2.10.2. Descrição sumária das atribuições: Coordenar, executar e supervisionar trabalhos em planejamento de dietas de valores nutritivos adequados, bem como orientar e fiscalizar a sua execução.

2.10.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.10.4. Valor da remuneração: R\$ 2.936,02 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

2.10.5. Número de vagas: 15 (quinze).

2.11. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA (CÓDIGO 111)

2.11.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe.

2.11.2. Descrição sumária das atribuições: Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional e às técnicas de ensino empregadas e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem e das diferenças individuais, para colaborar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação mais eficazes, com vistas à melhor receptividade e ao aproveitamento do aluno e a sua auto-realização.

2.11.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.11.4. Valor da remuneração: R\$ 2.936,02 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

2.11.5. Número de vagas: 30 (trinta).

2.12. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL (CÓDIGO 112)

2.12.1. Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe.

2.12.2. Descrição sumária das atribuições: Executar atividades qualificadas de trabalhos relacionados ao desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de comunidades escolares em seus aspectos sociais.

2.12.3. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.12.4. Valor da remuneração: R\$ 2.936,02 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dois centavos).

2.12.5. Número de vagas: 2 (duas).

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas destinadas de cada especialidade, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991 e regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992.

3.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.1.2. Na hipótese da aplicação do disposto no item 3.1 resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão nº 156/2005 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

3.2. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

3.3. A inobservância do disposto nos subitens 3.4 e 3.11 deste edital ou o não-comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.4. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e entregar à Fundação Universa laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.5 ou 3.6 deste edital, e o requerimento constante do Anexo II deste edital.

3.5. O candidato portador de deficiência deverá entregar, durante o período de inscrições, das 10

(dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico, original ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 3.4 deste edital e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

3.6. O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia 1º de outubro de 2010, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II deste edital devidamente preenchido e assinado, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público SEPLAG\_AGE, Caixa Postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 5 deste edital.

3.7. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Universa não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.8. O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

3.9. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.6.8.7 deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para o dia de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

3.9.1. Ao término da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará no endereço eletrônico: <http://www.universa.org.br>, na data provável de 5 de outubro de 2010, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.

3.9.2. O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar dos dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, para comparecer à Central de Atendimento da Fundação Universa e contestar, na forma de recurso, o resultado informado.

3.10. Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 11 de outubro de 2010, a listagem contendo o resultado final dos pedidos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.10.1. O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, quando nomeado deverá submeter-se à perícia médica promovida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo/especialidade, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, da Lei nº 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 3 de setembro de 1991 e regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de abril de 1992, e da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de abril de 2009.

3.11. O candidato mencionado no subitem 3.10.1 deste edital deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada do laudo, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

3.12. A comprovação, por meio da perícia médica referida no subitem 3.10.1 deste edital, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do concurso público.

3.13. As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação em cada cargo/especialidade.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

4.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

4.3. Possuir o requisito exigido para o exercício do cargo, constante do item 2 deste edital.

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

4.5. Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6. Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

4.7. Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou proventos de inatividade.

4.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo.

4.9. Apresentar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal e outras que se fizerem necessárias.

4.10. Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado no concurso público.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais),

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas em posto de atendimento presencial ou via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

#### 5.3. DA INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

5.3.1. PERÍODO: de 2 de setembro de 2010 a 3 de outubro de 2010 (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.2. LOCAL: Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3.3. HORÁRIO: das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto.

5.3.4. Para efetuar a inscrição no posto, o candidato deverá:

a) preencher e entregar o formulário de inscrição com os dados pessoais (nome, endereço, CEP, telefone(s) para contato, número de documento de identidade e número do CPF);

b) receber da Fundação Universa comprovante provisório de inscrição e o boleto de cobrança para pagamento na rede bancária;

c) encaminhar-se a uma agência bancária munido do boleto de cobrança correspondente e efetuar o pagamento da taxa de inscrição; a data de vencimento do boleto bancário é 13 de outubro de 2010.

5.3.5. O pagamento da taxa de inscrição sem a devida entrega do formulário de inscrição no posto de atendimento presencial acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

5.3.6. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos no ato de inscrição.

5.3.7. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

#### 5.4. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.4.1. A inscrição poderá ser efetuada via internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no período entre 8 (oito) horas do dia 2 de setembro de 2010 e 20 (vinte) horas do dia 3 de outubro de 2010, observado o horário oficial de Brasília.

5.4.2. O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, o cargo/especialidade para o qual deseja concorrer, com expressa referência ao respectivo código.

5.4.2.1. Não serão aceitas, posteriormente, solicitações de alteração de cargo/especialidade indicado pelo candidato no formulário de inscrição via internet.

5.4.2.2. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o cargo/especialidade, com a indicação do respectivo código, para o qual deseja concorrer terá sua inscrição cancelada.

5.4.2.3. Somente será aceita inscrição para 1 (um) cargo/especialidade. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), à exceção da que for por último efetivada. Nesse caso, ressalta-se, o candidato somente estará inscrito para o cargo/especialidade cuja inscrição for por último realizada.

5.4.3. A Fundação Universa não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.4. O candidato que desejar realizar sua inscrição via internet deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.4.4.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição on-line.

5.4.4.2. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 13 de outubro de 2010.

5.4.5. As inscrições efetuadas via internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.4.6. O candidato inscrito via internet não deverá enviar à Fundação Universa cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.4.7. Informações complementares acerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

#### 5.5. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

5.5.1. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de 1º de novembro de 2010. O comprovante deverá ser retirado pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto.

5.5.1.1. O candidato também poderá obter seu comprovante definitivo de inscrição no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, a partir da data citada no subitem anterior.

5.5.2. O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização da prova objetiva e da prova discursiva, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de divulgação de local e de horário de aplicação das provas, que será oportunamente publicado.

5.5.3. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.5.4. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição.

#### 5.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.6.2. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrição, via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

5.6.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de CPF do candidato.

5.6.3.1. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.6.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Fundação Universa do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.6.4.1. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa os campos referentes a nome, endereço e telefone, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.6.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

5.6.6. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Fundação Universa reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não-efetivação da inscrição.

5.6.7. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

5.6.8. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007, ou pela Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008.

5.6.8.1. Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, no período, no local e no horário citados no subitem 5.3 deste edital, preencher requerimento e entregar e(ou) apresentar os seguintes documentos:

5.6.8.1.1. Para candidato amparado pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou por outra instituição oficial de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição do presente certame.

5.6.8.1.2. Para candidato amparado pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007: laudo médico, original ou cópia autenticada, além daquele exigido nos subitens 3.4. e 5.6.8.7 deste edital, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e à provável causa da deficiência. Também devem constar do laudo o nome do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informações constantes no laudo médico devem estar legíveis.

5.6.8.1.3. Para candidato amparado pela Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008: apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento similar e fazer declaração de próprio punho, sob as penas da lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição. A isenção citada neste subitem fica condicionada à apresentação de documentação comprobatória, consoante o artigo 3.º, I a IV, da Lei nº 4.104, de 5 de março de 2008, conforme a seguir:

“Art. 3º Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Distrito Federal o cidadão que não disponha de recursos suficientes para o próprio sustento quando:

I – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando não tiver dependente;

II – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver até dois dependentes;

III – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 10% (dez por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver mais de dois dependentes;

IV – a renda familiar for igual ou inferior a dois salários mínimos.”

5.6.8.2. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.6.8.2.1. Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.6.8.3. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 5.6.8.1.1, 5.6.8.1.2 ou 5.6.8.1.3 deste edital;

b) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.6.8.4. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico, tampouco por procuração.

5.6.8.5. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados nos subitens 5.6.8.1.1, 5.6.8.1.2 e 5.6.8.1.3 deste edital, complementação da documentação.

5.6.8.6. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 5 de outubro de 2010, a listagem contendo o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.6.8.6.1. O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 3 (três) dias úteis, a contar do

dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, para comparecer à Central de Atendimento da Fundação Universa e contestar, na forma de recurso, o resultado informado.

5.6.8.6.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 11 de outubro de 2010, a listagem contendo o resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.6.8.6.3. O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e o candidato que tiver o recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderão solicitar a emissão de boleto de cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no dia 13 de outubro de 2010.

5.6.8.6.4. O candidato descrito no subitem anterior deste edital que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 5 deste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

5.6.8.7. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 1º de outubro de 2010, impreterivelmente, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público SEPLAG\_AGE, Caixa Postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.6.8.7.1. Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial para a realização das provas e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 5 de outubro de 2010, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.

5.6.8.7.2. O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial para a realização das provas, para comparecer à Central de Atendimento da Fundação Universa e contestar, na forma de recurso, o resultado informado.

5.6.8.7.3. Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do dos requerimentos de atendimento especial para a realização das provas, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 11 de outubro de 2010, a listagem contendo o resultado final dos pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

5.6.9. O laudo médico referido no subitem 5.6.8.7 deste edital poderá, ainda, ser entregue, durante o período de inscrições citado no subitem 5.3.1, das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 5.3.2 deste edital.

5.6.9.1. O laudo médico referido no subitem 5.6.8.7 deste edital valerá somente para este concurso público e não será devolvido. Nesse caso, também não será fornecida cópia do referido laudo.

5.6.9.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará as provas.

5.6.9.3. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6.10. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o respectivo cargo/especialidade, conforme o disposto no item 4 deste edital.

## 6. DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

6.1. Para todas as especialidades, as provas objetiva e discursiva terão a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos e serão aplicadas na data provável de 21 de novembro de 2010, no turno vespertino.

6.2. Os locais e os horários de aplicação das provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 1º de novembro de 2010.

### 6.3. DA PROVA OBJETIVA

6.3.1. Para todas as especialidades, a prova objetiva abrange as áreas de conhecimento constantes deste item e do Anexo I deste edital e será composta da seguinte forma:

a) prova objetiva de conhecimentos básicos (Língua Portuguesa, Atualidades, Noções de Direito Administrativo, Lei Orgânica do Distrito Federal e Noções de Direito Constitucional): 30 (trinta) questões, peso 1 (um);

b) prova objetiva de conhecimentos específicos: 30 (trinta) questões, peso 2 (dois).

6.3.2. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 90,00 (noventa) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos no subitem 6.3.1 deste edital.

6.3.3. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.3.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marca-

ção rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

6.3.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.3.6. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.6.8.7 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Universa devidamente treinado.

### 6.4. DA PROVA DISCURSIVA

6.4.1. A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todas especialidades e será realizada no mesmo dia e dentro do prazo de duração previsto para a realização da prova objetiva.

6.4.2. A prova discursiva terá o objetivo de avaliar os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo/especialidade, constantes do Anexo I deste edital e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da língua portuguesa.

6.4.3. A prova discursiva deverá ser elaborada a partir de tema formulado pela banca examinadora e consistirá de 1 (uma) redação, em forma de texto narrativo, dissertativo e(ou) descritivo, que deverá ter extensão máxima de 30 (trinta) linhas. O candidato deverá primar pela clareza, precisão, consistência, concisão e aderência às normas do registro formal.

6.4.4. Para todas as especialidades, a prova discursiva receberá pontuação máxima igual a 10,00 (dez) pontos.

6.4.5. A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, não sendo permitida a interferência e(ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.6.8.7 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Universa devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.4.6. A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora nos espaços destinados à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

6.4.7. O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

6.4.8. A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

6.4.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de texto definitivo, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de leitura.

### 6.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

6.5.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e no horário determinados.

6.5.2. Não serão dadas, por telefone, fax e(ou) correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, afixados no mural de avisos da Fundação Universa e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

6.5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

6.5.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.5.5. O candidato que se retirar da sala de aplicação de provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa.

6.5.6. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

6.5.6.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e(ou) danificados.

6.5.7. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade, tampouco carteira de identidade com data de validade expirada.



6.5.8. À exceção da situação prevista no subitem 6.5.9 deste edital, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.5.6 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.5.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.5.9.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

6.5.10. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.5.11. Não será permitida, durante a realização de quaisquer provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.5.12. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período da prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação Universa. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.5.13. Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de provas com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação.

6.5.14. A Fundação Universa recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 6.5.12 e 6.5.13 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.5.15. O controle de horário será efetuado conforme critério definido pela Fundação Universa.

6.5.16. Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

6.5.17. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

6.5.18. Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.5.19. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno de provas.

6.5.20. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

6.5.21. A inobservância dos subitens 6.5.19 e 6.5.20 deste edital acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

6.5.22. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso ou durante a aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e(ou) a folha de texto definitivo;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e(ou) nas folhas de texto definitivo;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

6.5.23. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.5.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

6.5.25. No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

#### 7. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1. A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, será aplicada a todas as especialidades e valerá, no máximo, 5,00 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.2. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

7.2.1. ITEM DE AVALIAÇÃO: Doutorado.

7.2.1.1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

7.2.1.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos.

7.2.1.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,50 (dois vírgula cinquenta) pontos.

7.2.2. ITEM DE AVALIAÇÃO: Mestrado.

7.2.2.1. TÍTULO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

7.2.2.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.

7.2.2.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.

7.2.3. ITEM DE AVALIAÇÃO: Pós-graduação lato sensu (especialização).

7.2.3.1. TÍTULO: Certificado de conclusão em curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

7.2.3.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,50 (zero vírgula cinquenta) ponto.

7.2.3.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,00 (um) pontos.

7.3. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição oficial brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação.

7.4. Os títulos poderão ser entregues pessoalmente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, ou encaminhados via SEDEX, observada a data-limite para postagem, a ser oportunamente divulgada, para a Fundação Universa – Concurso Público SEPLAG\_AGE, Caixa Postal 2641, CEP 70275–970, Brasília/DF.

7.4.1. Os títulos poderão ser entregues por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma.

7.4.2. Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.

7.5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

7.6. Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 5,00 (cinco) pontos fixados no subitem 7.1 deste edital, serão desconsiderados.

7.7. Somente serão aceitos certificados de cursos lato sensu nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do respectivo curso.

7.8. O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário a ser oportunamente disponibilizado pela Fundação Universa, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

7.9. Cada título será considerado 1 (uma) única vez.

7.10. A Fundação Universa disponibilizará o formulário citado no subitem 7.8 deste edital no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

7.11. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

7.12. Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso público.

7.13. Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e(ou) no local especificados neste edital e no edital de convocação para a avaliação de títulos.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos na folha de respostas.

8.2. A nota de cada candidato na prova objetiva será obtida pela soma das notas obtidas na prova objetiva de conhecimentos básicos e na prova objetiva de conhecimentos específicos, considerando-se os pesos.

8.2.1. A nota de cada candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo peso dessa prova.

8.2.2. A nota de cada candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo peso dessa prova.

8.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a:

- a) 50% (cinquenta por cento) do máximo de pontos possíveis na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- b) 50% (cinquenta por cento) do máximo de pontos possíveis na prova objetiva de conhecimen-

tos específicos.

8.4. O candidato eliminado na forma do subitem 8.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.5. Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 8.3 deste edital serão ordenados por cargo/especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

8.6. Para todas as especialidades, com base na lista organizada na forma do subitem 8.5 deste edital, serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos classificados em até 10 (dez) vezes o número de vagas previsto para cada especialidade, conforme o item 2 deste edital, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência, na forma do subitem 3.1 deste edital. Os candidatos que não tiverem a prova discursiva avaliada na forma deste subitem serão considerados eliminados do concurso público e não terão classificação alguma.

8.7. A prova discursiva será avaliada conforme os critérios a seguir.

8.7.1. Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova discursiva.

8.7.2. A apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), limitada a 10,00 (dez) pontos.

8.7.3. A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concórdância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.

8.7.4. Será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.

8.7.5. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e(ou) que ultrapassar a extensão máxima de 30 (trinta) linhas.

8.7.6. A nota na prova discursiva (NPD) será calculada do seguinte modo:  $NPD = ND - ((NE/TL) \times 3)$ .

8.7.7. Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver  $NPD < 0,00$ .

8.7.8. Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que obtiver, na prova discursiva, nota inferior a 5,00 (cinco) pontos.

8.8. Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 8.7.8 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da soma da nota final na prova objetiva e da nota obtida na prova discursiva.

8.9. Todos os candidatos não-eliminados na forma do subitem 8.7.8 deste edital serão convocados para a avaliação de títulos.

8.10. O candidato não-convocado na forma do subitem 8.9 deste edital estará, automaticamente, eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

8.11. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

## 9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

9.1. Para todos os candidatos, a nota final no concurso público será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, na prova discursiva e na avaliação de títulos.

9.2. Os candidatos serão ordenados por cargo/especialidade, de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- for mais idoso;
- obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- obtiver maior nota na prova discursiva;
- obtiver maior nota na prova de conhecimentos básicos.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

11.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, contra o resultado preliminar da prova discursiva e(ou) contra o resultado preliminar da avaliação de títulos disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar e dos resultados preliminares da prova discursiva e da avaliação de títulos, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar e dos demais resultados.

11.3. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

11.4. Não será aceito recurso via fax, via internet e(ou) via correio eletrônico.

11.5. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

11.6. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- folhas separadas para questões diferentes;
- em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação Universa;
- para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo/especialidade, com o respectivo código, para o qual está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;

e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;

f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

11.8. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões sofrerá alterações.

11.9. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

11.10. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

11.11. Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- em desacordo com as especificações contidas neste item;
- com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

11.12. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

12.2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público, exceto quanto ao subitem 6.2 deste edital, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3307-7530 ou via internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

12.3. O candidato que desejar relatar à Fundação Universa fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 12.2 deste edital, por meio de correspondência endereçada à Caixa Postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico [atendimento@universa.org.br](mailto:atendimento@universa.org.br).

12.4. O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for corretamente encaminhado à Fundação Universa, poderá não ser por ela conhecido.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

12.6. A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.

12.7. De acordo com o artigo 2º da Lei nº 1.327, de 26 de dezembro de 1996, telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

12.7.1. O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independentemente de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas fases.

12.8. O candidato aprovado no presente concurso público, quando nomeado deverá submeter-se a avaliação médica pré-admissional, bem como apresentar-se munido dos documentos exigidos neste edital. A posse do candidato dependerá de prévia inspeção médica e a inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento ao ato de posse, nos termos da legislação vigente.

12.8.1. A avaliação médica pré-admissional mencionada no subitem 12.9 deste edital é obrigatória, nos termos da legislação vigente.

12.9. Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal obedecerão ao regime jurídico dos servidores públicos civis da União, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adotada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, e às normas internas do órgão de lotação.

12.10. O candidato aprovado no presente concurso público, quando convocado para a posse, deverá se apresentar munido dos documentos relacionados no item 4 deste edital.

12.11. O prazo de validade do presente concurso público será de até 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

12.12. O resultado final do concurso público será homologado pelo Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

12.13. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone na Fundação Universa, enquanto estiver participando do concurso público, e na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, se aprovado no concurso público e enquanto este estiver dentro do prazo de validade. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seus dados.

12.14. Acarretará a eliminação sumária do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.

12.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universa em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

12.16. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do concurso público.

12.17. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**EDITAL NORMATIVO Nº 1/2010 – SEPLAG-AGE, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
ANEXO I – OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

**1. CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS**

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e inteligência de textos. 2. Tipologia textual. 3. Figuras de linguagem. 4. Ortografia. 5. Acentuação gráfica. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Formação, classe e emprego de palavras. 8. Sintaxe da oração e do período. 9. Pontuação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Colocação pronominal. 12. Regência nominal e verbal. 13. Equivalência e transformação de estruturas. 14. Paralelismo sintático. 15. Relações de sinonímia e antonímia.

1.2. ATUALIDADES: 1. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança, artes e literatura com suas vinculações históricas. 2. Noções de cidadania.

1.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Direito Administrativo: conceito, fontes, princípios. 2. Conceito de Estado, elementos, poderes e organização. 3. Governo e Administração Pública: conceitos. 4. Administração Pública: natureza, elementos, poderes e organização, natureza, fins e princípios, administração direta e indireta, planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência, controle, organização administrativa da União. 5. Agentes públicos: espécies e classificação, direitos, deveres e prerrogativas, cargo, emprego e função públicos, regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição, direitos e vantagens, regime disciplinar, responsabilidade civil, criminal e administrativa. 6. Atos administrativos: conceito e requisitos, atributos, invalidação, classificação, espécies. 7. Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 8. Do uso e do abuso do poder. 9. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle, forma, meios e requisitos, delegação: concessão, permissão, autorização, controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade civil do Estado. 10. Lei nº 8.112/90, adotada pelo Distrito Federal por meio da Lei nº 197, de 4/12/1991.

1.4. LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL: 1. Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 2. Da organização do Distrito Federal. 3. Da Organização Administrativa do Distrito Federal. 4. Dos Servidores Públicos.

1.5. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Direito Constitucional: natureza, conceito e objeto. 2. Poder Constituinte. 3. Supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade. 4. A repartição de competência na Federação. 5. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, da nacionalidade, direitos políticos e dos partidos políticos. 6. Organização político administrativa do Estado, União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. 7. Da Administração Pública. 8. Do Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 9. Do Poder Executivo: forma e sistema de governo, chefia de Estado e chefia de governo, atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 10. Do Poder Judiciário: fundamento, atribuições e garantias. 11. Das Funções Essenciais à Justiça. 12. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: do estado de defesa, do estado de sítio, das Forças Armadas, da Segurança Pública. 13. Da Ordem Social: base e objetivos da ordem social, da seguridade social, da educação, da cultura, do desporto, da ciência e tecnologia, da comunicação social, do meio ambiente, da família, da criança, do adolescente, do idoso e dos índios.

**2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**2.1. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 101)**

1. Noções de Administração. 1.1. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 1.2. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 1.3. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta; agências executivas e reguladoras. 1.4. Gestão de processos. 1.5. Gestão de contratos. 1.6. Planejamento Estratégico. 2. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 2.1. Orçamento público. 2.2. Orçamento público no Brasil. 2.3. O ciclo orçamentário. 2.4. Orçamento-programa. 2.5. Planejamento no orçamento-programa. 2.6. Orçamento na Constituição da República. 2.7. Conceituação e classificação de receita pública. 2.8. Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. 2.9. Classificação de gastos públicos. 2.10. Tipos de créditos orçamentários.

2.11. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000. 3. Noções de Matemática Financeira. 3.1. Matemática financeira: números e grandezas proporcionais. 3.2. Razão e proporção. 3.3. Divisão proporcional. 3.4. Regras de três simples e composta. 3.5. Porcentagem. 3.6. Taxas de juros: nominal, efetiva, real, equivalente e aparente. 4. Noções de Administração de Recursos Humanos. 4.1. Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. 4.2. A função do órgão de Recursos Humanos: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais. 4.3. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. 4.4. Competência interpessoal. 4.5. Gerenciamento de conflitos. 4.6. Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas. 4.7. Recrutamento e Seleção: técnicas e processo decisório. 4.8. Avaliação de Desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. 4.9. Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação. 4.10. Gestão por competências. 5. Noções de Administração de Recursos Materiais. 5.1. Dimensionamento e controle de estoques. 5.1.1. Objetivos de estoque. 5.1.2. Previsão para estoques (métodos). 5.2. Custos de estoque. 5.2.1. Custo de armazenagem. 5.2.2. Custo de Pedido. 5.2.3. Custo de falta de estoque. 5.3. Lote econômico. 5.3.1. Lote econômico de compra. 5.3.2. Lote econômico de fabricação. 5.4. Sistemas de controle de estoques. 5.4.1. Sistema duas gavetas. 5.4.2. Sistema dos máximos mínimos. 5.4.3. Sistema das revisões periódicas. 5.4.4. MRP, MRP II. 5.4.5. Just-in-time. 5.4.6. Kanban. 5.5. Avaliação de estoques. 5.5.1. Custo médio. 5.5.2. Método PEPS (FIFO). 5.5.3. Método UEPS (LIFO). 5.5.4. Custo de reposição. 5.5.5. Estudo comparativo. 5.6. Operações de almoxarifado. 5.6.1. Localização de materiais. 5.6.2. Classificação e codificação de materiais. 5.6.3. Inventário. 5.6.4. Embalagem. 5.6.5. Estocagem de materiais. 5.7. Movimentação de materiais. 5.7.1. Equipamentos de movimentação. 5.7.2. Transportes contínuos. 5.8. Gestão de estoques. 5.8.1. Recebimento. 5.8.2. Inspeção. 5.8.3. Conferência. 5.8.4. Pagamento. 5.8.5. Rotatividade. 5.8.6. Produtividade. 5.9. Gestão de Compras. 5.10. Gerenciamento da cadeia de suprimentos. 5.11. Logística.

**2.2. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMA (CÓDIGO 102)**

1. Conceitos de processamento de dados. 2. Análise de negócios e requisitos. 3. Análise e projeto de sistemas (Análise Essencial e Orientada a Objetos). 4. Metodologias de desenvolvimento de sistemas. 5. Modelagem de dados. 6. Gerência de projetos (técnicas e padrões), PMI. 7. Engenharia de software e qualidade de software. 8. Organização e arquiteturas de computadores (RISC e SISC). 9. Sistemas operacionais e ferramentas (Linux, Unix, Windows NT, Windows 2000, Windows 2003 e Windows XP). 10. Fundamentos de administração de sistemas. 11. Bancos de dados e ferramentas (SQL Server, DB2, MySQL e Oracle). 12. Modelagem de dados e administração de SGBD. 13. Arquiteturas de componentes e ambientes de desenvolvimento de análise, projeto e implementação de sistemas: Microsoft COM, J2EE, Visual Studio (6 e .Net), Eclipse, Java, JSP, Java Script, Cobol, XML, HTML, Rose e Erwin. 14. Comércio Eletrônico. 15. Redes de computadores: LANs, MANs e WANs. 16. Segurança da informação: autenticação, assinatura digital, criptografia, firewall, backup, controle de acesso, gerenciamento de serviços. 17. Arquiteturas e protocolos de redes de computadores. 18. Modelos OSI e Internet. 19. Conceito, instalação e configuração das principais aplicações do modelo Internet (mail, servidor Web, proxy, ftp, terminal remoto, DNS etc.). 20. Redes públicas. 21. Sistemas operacionais de redes. 22. Arquiteturas IEEE 802.x. 23. Meios de transmissão. 24. Serviços de comunicação. 25. Gerência, projeto e configuração de redes de computadores. 26. Arquitetura cliente/servidor. 27. Sistemas distribuídos. 28. Tipos de sinais de comunicação de dados. 29. Qualidade do meio de comunicação. 30. Técnicas de modulação e comunicação. 31. Redes ATM. 32. Elementos de teleprocessamento. 33. Suporte em redes de computadores. 34. Sistemas operacionais: Linux, Windows NT e OS2. 35. Configuração de servidores. 36. Switchs, hubs e roteadores. 37. Redes TCP/IP. 38. Projeto e montagem de cabeamento estruturado. 39. Meios de comunicação: UTP, fibra óptica e wireless. 40. Projeto e implementação de segurança de rede. 41. Monitoramento e gerenciamento de servidores. 42. Link's de comunicação de dados e serviços de rede. 43. Instalação e configuração de serviços de rede. 44. Servidor de arquivo. 45. Servidor de aplicação. 46. Servidor web, servidor de correio eletrônico. 47. Firewall, políticas de segurança. 48. Ferramentas de administração de sistemas. 49. Fundamentos de administração de sistema. 50. Logs, análise de logs.

**2.3. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA (CÓDIGO 103)**

1. Projeto de arquitetura. 1.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2. Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3. Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4. Informática aplicada à arquitetura. 1.5. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 1.6. Programação Visual. 2. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1. Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2. Elevadores. 2.3. Ventilação/exaustão. 2.4. Ar condicionado. 2.5. Telefonia. 2.6. Prevenção contra incêndio. 2.7. Cabeamento estruturado de dados e voz. 3. Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4. Acompanhamento de obras. 4.1. Construção e organização do canteiro de obras. 4.2. Coberturas e impermeabilização. 4.3. Esquadrias. 4.4. Pisos e revestimentos. 5. Legislação e perfcia. 5.1. Normas técnicas, legislação profissional. 5.2. Legislação ambiental e urba-

nística. 6. Conhecimento de AutoCAD. 7. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. 8. Lei n.º 6.766/79. 9. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 10. Conforto humano e ergonomia nas edificações. 11. Industrialização e racionalização das construções. 12. Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

**2.4. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: ARQUIVO (CÓDIGO 104)**

1. Fundamentos Arquivísticos: Arquivos: origem, histórico, finalidade, função, classificação e princípios; Terminologia arquivística; Ciclo vital dos documentos: teoria das três idades; Classificação dos documentos: natureza, tipologia e suporte físico; Arranjo e descrição de Documentos - princípios e regras (norma ISAD-G, ISAAR-CPF, NOBRAD); Política de acesso e preservação de documentos; Arquivos e sociedade, arquivos e memória e arquivos e patrimônio cultural. 2. Gestão de Documentos: Protocolo: recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e planos de classificação de documentos e Tabelas de temporalidade e destinação de documentos; Sistemas e métodos de arquivamento. Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes; Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos; Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem. 3. Políticas, sistemas e redes de arquivo: Definição e Implantação de políticas arquivísticas; Definição e implementação de redes e sistemas de arquivos. 4. Legislação Arquivística: Constituição Brasileira (art. 5, 23, 24, 30, 215 e 216); Lei 8.159/91 e decretos regulamentares; Resoluções e Cartas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ); Legislação de Acesso.

**2.5. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 105)**

1. Contabilidade Geral. 1.1. Princípios contábeis fundamentais. 1.2. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. 1.3. Equação fundamental do patrimônio. 1.4. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 1.5. Conta: conceito, débito, crédito e saldo. 1.6. Contas patrimoniais e de resultado. 1.7. Apuração de resultados e encerramento do exercício. 1.8. Controle de estoques e do custo das vendas. 1.9. Sistema de contas e plano de contas. 1.10. Demonstrações contábeis obrigatórias, de acordo com a legislação em vigor. 1.11. Consolidação de demonstrações contábeis. 1.12. Depreciação, amortização e exaustão. 1.13. Provisões em geral. 1.14. Escrituração. 1.15. Conceito e métodos. 1.16. Lançamento contábil: rotina e fórmulas. 1.17. Avaliação de investimentos. 1.18. Análise de Balanços: horizontal, vertical e por índice. 2. Contabilidade Fiscal. 2.1. Conceito e classificação dos tributos. 2.2. Tributos de competência da União. 2.3. Contribuições sociais. 2.4. Tributos de competência dos estados. 2.5. Tributos de competência dos municípios. 2.6. Obrigação tributária principal e acessória. 2.7. Fato Gerador da Obrigação Tributária. 3. Contabilidade Pública. 3.1. Conceito, objeto e regime. 3.2. Campo de aplicação. 3.3. Receita e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências e mutações. 3.4. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 3.5. Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 3.6. Contabilização dos principais fatos contábeis: previsão de receita, fixação de despesa, descentralização de crédito, liberação financeira, realização de receita e despesa. 3.7. Demonstrações contábeis: balanço orçamentário, balanço financeiro. 3.8. Balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. 3.9. Resoluções, ementas e normas do Conselho Federal de Contabilidade sobre Contabilidade Pública.

**2.6. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO (CÓDIGO 106)**

1. Direito Constitucional. 1.1. Constituição: conceito; classificação; supremacia; poder constituinte. 1.2. Controle da constitucionalidade. 1.3. Direitos e garantias individuais e coletivos. 1.4. Regime representativo: república; parlamentarismo e presidencialismo; sistemas eleitorais; partidos políticos. 1.5. Organização do Estado: princípios fundamentais; membros da federação; competências; mecanismos de freios e contrapesos. 1.6. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 1.7. Intervenção federal e estadual. 1.8. Separação dos poderes: delegação; invasão de competência. 1.9. Poder Judiciário: organização e estatuto constitucional da magistratura. 1.10. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. 1.11. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. 1.12. Justiça federal: organização e competência. 1.13. Justiça do trabalho: organização e competência. 1.14. Ministério Público: princípios constitucionais. 1.15. Poder Legislativo. 1.16. Processo legislativo: iniciativa das leis; veto. Finanças públicas: princípios; orçamento; limitações constitucionais ao poder de tributar; fiscalização orçamentária e financeira. 1.17. Tribunais de Contas: direitos sociais e sua efetivação. 1.18. Administração pública: princípios; crimes de responsabilidade. 1.19. Representação judicial e consultoria jurídica dos estados e do Distrito Federal. 1.20. Estado de defesa e estado de sítio. 2. Direito Administrativo. 2.1. Direito Administrativo: conceituação; fontes; origem. 2.2. Administração pública: conceito; natureza; princípios básicos; personalidade jurídica do Estado. 2.3. Atos administrativos: conceito; requisitos; formalização; atributos; classificação; motivação; validade; invalidação; convalidação; nulidade; revogação; controle dos atos administrativos.

2.4. Fato administrativo. 2.5. Regime jurídico das licitações e dos contratos administrativos. 2.6. Poder de polícia. 2.7. Serviços públicos: concessão; permissão; autorização. 2.8. Organização administrativa: administração direta, indireta, autárquica e fundacional; entidades paraestatais. 2.9. Responsabilidade civil do Estado. 3. Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. 3.1. Direito do trabalho: definição, fontes. 3.2. Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação; sujeitos do contrato de trabalho; salário e remuneração; 13.º salário; salário-família; equiparação salarial; suspensão e interrupção do contrato de trabalho; paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principii; força maior no Direito do Trabalho; alteração do contrato individual de trabalho; justa causa de despedida do empregado; rescisão do contrato de trabalho; culpa recíproca; despedida indireta e dispensa arbitrária; rescisão do contrato de trabalho; aviso prévio; indenizações em decorrência de dispensa do empregado; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); estabilidade. 3.3. Reintegração do empregado estável. 3.4. Inquérito para apuração de falta grave. 3.5. Estabilidade especial. 3.6. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. 3.7. Adicional de horas extras. 3.8. Repouso semanal remunerado. 3.9. Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 3.10. Estabilidade da gestante. 3.11. Profissões regulamentadas. 3.12. Prescrição e decadência. 3.13. Justiça do trabalho: organização; competência. 3.14. Competência: justiça do trabalho e justiça federal. 3.15. Princípios gerais que informam o processo trabalhista. 3.16. Dissídios individuais. 3.17. Execução no processo trabalhista. 3.18. Embargos à execução no processo trabalhista. 4. Direito Civil. 4.1. Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço. 4.2. Lei de introdução ao código civil. 4.3. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade. 4.4. Domicílio civil. 4.5. Bens: classificação; espécies. 4.6. Atos jurídicos: requisitos; defeitos dos atos jurídicos; modalidades dos atos jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. 4.7. Atos ilícitos. 4.8. Fatos jurídicos: negócios jurídicos; prescrição e decadência. 4.9. Contratos. 4.10. Direitos reais: posse e propriedade; classificação; aquisição; efeitos; perda. 4.11. Obrigações. 4.12. Modalidades. 4.13. Cláusula penal. 4.14. Extinção das obrigações com e sem pagamento. 4.15. Inexecução das obrigações. 4.16. Perdas e danos. 4.17. Juros legais. 4.18. Cessão de crédito. 4.19. Assunção de dívida. 4.20. Contratos. 4.21. Noções gerais. 4.22. Teoria da imprevisão. 4.23. Obrigações por declaração unilateral de vontade. 4.24. Liquidação das obrigações. 4.25. Obrigações por atos ilícitos. 4.26. Responsabilidade civil. 4.27. Teoria da Culpa e do Risco. 4.28. Dano moral. 5. Direito Processual Civil. 5.1. Função jurisdicional: caracterização; órgão da função jurisdicional; órgãos auxiliares da justiça; funções essenciais à justiça. 5.2. Ação: conceito; classificações; individualização; concursos e cumulação de ações; conexão. 5.3. Processo: noções gerais; processo e procedimento; espécies; princípios; objeto; mérito; questão principal; questões preliminares e prejudiciais. 5.4. Sujeitos do processo: juiz; regime jurídico da magistratura; auxiliares da justiça. 5.5. Das partes: capacidade; legitimação; representação; assistência; autorização; substituição processual; pluralidade das partes; litisconsórcio; intervenção de terceiro; assistência. 5.6. Ministério Público. 5.7. Competência: conceito; classificações; critérios de determinação; prorrogação; prevenção; incidentes sobre competência; conflitos de competência e de atribuições. 5.8. Fatos e atos processuais. 5.9. Processo de execução. 5.10. Procedimentos ordinário, sumário e cautelar. 5.11. Provas. 5.12. Audiência, sentença, coisa julgada. 5.13. Recursos. 5.14. Mandado de segurança, mandado de injunção, habeas data, ação civil pública, ação de inconstitucionalidade. 5.15. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e dos atos do poder público.

**2.7. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 107)**

1. Projetos de obras civis. 1.1. Arquitetônicos. 1.2. Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3. Fundações. 1.4. Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2. Projetos complementares. 2.1. Elevadores. 2.2. Ventilação-exaustão. 2.3. Ar condicionado. 2.4. Telefonia. 2.5. Prevenção contra incêndio. 3. Especificação de materiais e serviços. 4. Programação de obras. 4.1. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT/CPM. 5. Acompanhamento de obras. 6. Construção. 6.1. Organização do canteiro de obras. 6.2. Execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 6.3. Alvenaria. 6.4. Estruturas e concreto. 6.5. Aço e madeira. 6.6. Coberturas e impermeabilização. 6.7. Esquadrias. 6.8. Pisos e revestimentos. 6.9. Pinturas. 6.10. Instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7. Fiscalização. 7.1. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 7.2. Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3. Controle de execução de obras e serviços. 8. Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9. Licitações e contratos. 9.1. Legislação específica para obras de engenharia civil. 10. Vistoria e elaboração de pareceres. 11. Noções de segurança do trabalho. 12. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 13. Normas Técnicas da ABNT.

**2.8. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 108)**

1. Higiene do trabalho. 1.1. Riscos ambientais: físicos, químicos e biológicos. 1.2. Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3. Insalubridade. 1.4. Ventilação industrial. 1.5. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. 1.6. Técnicas de uso de

equipamento de medições. 2. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1. Propriedade físico-química do fogo. 2.2. O incêndio e suas causas. 2.3. Classes de incêndio. 2.4. Métodos de extinção. 2.5. Agentes e aparelhos extintores. 2.6. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.7. Brigadas de incêndio. 2.8. Periculosidade. 3. Segurança do trabalho. 3.1. Acidentes de trabalho. 3.2. Causas dos acidentes do trabalho. 3.3. Análise de acidentes. 3.4. Custos dos acidentes. 3.5. Comunicação e registro de acidentes. 3.6. Estatísticas de acidentes. 3.7. Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.8. Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.9. Inspeção de segurança. 4. Medicina do trabalho. 4.1. Toxicologia. 4.2. Doenças profissionais. 4.3. Agentes causadores de doenças: Físicos – Biológicos – Químicos. 4.4. Primeiros Socorros. 4.5. PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. 5. Ergonomia. 5.1. Princípios da ergonomia. 5.2. A aplicabilidade da ergonomia. 5.3. Espaços de trabalho. 5.4. Sistemas de controle. 5.5. Atividades musculares. 5.6. Segurança em processamento de dados. 5.7. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 6. Prevenção e controle de perdas. 6.1. Conceitos gerais. 6.2. Mapeamento de riscos. 6.3. Planos e brigadas de emergência. 6.4. Análise de riscos. 6.5. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.6. Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.7. Elementos básicos para um programa de segurança. 6.8. Responsabilidade civil e criminal. 6.9. Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7. Administração e legislação aplicada. 7.1. Estudos das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (NR). 7.2. Legislação trabalhista específica. 7.3. Consolidação das Leis do Trabalho. 7.4. Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.5. Portaria n.º 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.6. Ética profissional. 8. Projetos de instalação de segurança. 8.1. Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2. OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9. NBR 14280 ABNT – Cadastro de Acidentes de Trabalho.

2.9. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA (CÓDIGO 109)

1. Avaliação vocal através da análise perceptivo-auditiva. 2. Avaliação e reabilitação das disfalias (mecânica e neurogênica) através da avaliação clínica da deglutição e(ou) com outros métodos de avaliação. 3. Sequelas do tratamento radioterápico e quimioterápico no câncer de laringe orofaríngea, nasofaringe e cavidade oral (voz e deglutição). 4. Abordagem fonoaudiológica na prevenção e tratamentos de sequelas funcionais dos tratamentos dos tumores de boca, laringe e tumores encefálicos. 5. Domínio da técnica de troca e reabilitação de pacientes com prótese traqueoesofágica, laringe eletrônica, voz esofágica e reabilitação do olfato. 6. Avaliações funcionais fonoaudiológicas. 7. Definição de condutas terapêuticas para a reabilitação do paciente através da avaliação clínica da deglutição com ausculta cervical e outros métodos de avaliação.

2.10. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO (CÓDIGO 110)

1. Alterações metabólicas do câncer, caquexia do câncer, avaliação nutricional no indivíduo adulto e pediátrico com câncer, terapia nutricional enteral e parenteral para indivíduo oncológico adulto e pediátrico nas diferentes fases da doença e do tratamento, assistência nutricional ao indivíduo oncológico adulto e pediátrico nas diferentes fases da doença e do tratamento. 2. Assistência nutricional ao indivíduo adulto e pediátrico oncológico em cuidados paliativos. 3. Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes. 4. Avaliação do estado nutricional no paciente adulto e pediátrico. 5. Nutrição na infância e na adolescência. 6. Terapia nutricional enteral e parenteral no paciente adulto e pediátrico. 7. Dietoterapia e cuidado nutricional nas enfermidades (distúrbios do trato alimentar, distúrbios cardiovasculares, insuficiência renal, distúrbios respiratórios, sépsis e estados críticos, distúrbios endócrinos, obesidade, desnutrição, pré e pós-operatórios das cirurgias do trato gastrointestinal e suas complicações). 8. Nutrição no câncer.

2.11. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA (CÓDIGO 111)

1. Psicologia Clínica. 1.1. Ética profissional. 1.2. Teorias da personalidade. 1.3. Psicopatologia. 1.4. Técnicas psicoterápicas. 1.5. Psicodiagnóstico. 1.6. Psicoterapia de problemas específicos. 1.7. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 2. Psicologia Organizacional. 2.1. Organizações: estrutura, processos e dinâmica. 2.2. Teoria das organizações e concepções de trabalho. 2.3. Cultura e clima organizacional. 2.4. Motivação e satisfação no trabalho. 2.5. Poder, liderança e conflitos nas organizações. 2.6. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. 2.7. Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. 2.8. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. 2.9. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. 2.10. Rotação de pessoal. 2.11. Absenteísmo. 2.12. Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. 2.13. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 2.14. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 2.15. Análise de cargos: objetivos e métodos. 2.16. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 2.17. Atribuições e ética do Psicólogo Organizacional e do Trabalho.

2.12. CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL – ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL (CÓDIGO 112)

1. Políticas de atenção ao idoso e suas dimensões contemporâneas: violência intrafamiliar,

abandono e outros – Estatuto do Idoso. 2. Políticas de atenção à criança e ao adolescente e suas dimensões contemporâneas: violência contra a criança e o adolescente, menor infrator, medidas de proteção e socioeducativas, redes sociais – ECA. 3. Políticas de assistência social como política pública – LOAS e SUAS. 4. Políticas de atenção à mulher em situação de violência doméstica e suas dimensões contemporâneas – Lei Maria da Penha. 5. A família em seus diversos contextos sociais: violência intrafamiliar, abandono de incapaz, rupturas conjugais, recomposição familiar. 6. Processo de trabalho do assistente social em suas dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política. A investigação e a pesquisa na prática profissional do assistente social. 7. Funções e atribuições do serviço social no Poder Judiciário: perícia social: objetivos, métodos, laudos e pareceres. 8. Perspectiva interdisciplinar na prática do serviço social judiciário. 9. Código de Ética do profissional de serviço social. 10. Lei n.º 8.662, de 07 de junho de 1993, que regulamenta a profissão do Assistente Social.

EDITAL NORMATIVO Nº 1/2010 – SEPLAG-AGE, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO RESERVA NO CARGO DE ANALISTA  
DE GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO PORTADOR  
DE DEFICIÊNCIA OU QUE TEM NECESSIDADES ESPECIAIS

REQUERIMENTO DE VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_,  
CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) ao concurso público para provimento de  
vagas e formação de cadastro-reserva no cargo de Analista de Gestão Educacional, especialidade  
\_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_, regido pelo Edital  
Normativo nº1/2010 – SEPLAG-AGE, de 20 de agosto de 2010, vem requerer vaga especial  
como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou  
LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas  
Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável  
pelo laudo: \_\_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual pas-  
síveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em  
relação ao enquadramento de sua situação, nos termos da Lei Estadual nº 14.715, de 4 de  
fevereiro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 deste edital,  
sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situa-  
ção, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite,  
ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E(OU) DE TRATAMENTO  
ESPECIAL.

HÁ NECESSIDADE DE PROVA E (OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL (No quadro  
a seguir

selecione o tipo de prova e(ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)).

1. Necessidades físicas: ( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê) ( ) sala térrea (dificuldade para locomoção) ( ) sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) ( ) maca ( ) mesa para cadeira de rodas ( ) apoio para perna 1.1. Mesa e cadeiras separadas ( ) gravidez de risco ( ) obesidade ( ) limitações físicas 1.2. Auxílio para preenchimento: dificuldade/impossibilidade de escrever ( ) da folha de respostas da prova objetiva ( ) da folha de texto	1.3. Auxílio para leitura (ledor) ( ) dislexia ( ) tetraplegia 2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) ( ) auxílio na leitura da prova (ledor) ( ) prova em braille e ledor ( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16) ( ) prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) ( ) intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ( ) leitura labial
--	--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 03, DETRAN-DF - ASSISTENTE DE TRÂNSITO, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS DO CARGO DE ASSISTENTE DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações, torna público o resultado preliminar da prova objetiva dos candidatos do concurso público para provimento de vagas para o cargo de Assistente de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, conforme segue.

1. Resultado preliminar da prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

145.00134030/1, ABEL RODRIGUES DE ARAUJO, 36,00/ 145.00130797/6, ABLENE DUTRA COSTA PENHA, 27,00/ 145.00133474/3, ADAILTON DE PAULA, 24,00/ 145.00133663/0, ADAILTON SALES BISPO, 29,00/ 145.00132365/6, ADAIR ALVES DE SOUZA, 23,00/ 145.00129326/3, ADALBERTO RIBEIRO SILVA, 27,00/ 145.00133196/3, ADALBERTO TADEU DE ARAUJO, 39,00/ 145.00132597/4, ADALVECI JALES BOBO MARTINS, 26,00/ 145.00132785/5, ADAO MARTINS DE OLIVEIRA, 47,00/ 145.00133868/1, ADEILTON DE FRANCA FREITAS, 42,00/ 145.00132437/7, ADELAIDE DE CARVALHO RODRIGUES, 40,00/ 145.00133057/3, ADELANE FLORES DOS SANTOS PEREIRA, 46,00/ 145.00132435/4, ADELIA CARVALHO RODRIGUES, 36,00/ 145.00132764/8, ADELIA SEGAL RAMOS, 33,00/ 145.00119468/0, ADELIANA EUGENIA CAIXETA, 33,00/ 145.00129421/6, ADELMA LEITE DE LACERDA SENA, 38,00/ 145.00130917/1, ADERSON RODRIGO VERAS NERIS SATURNINO, 35,00/ 145.00132673/2, ADHRYANA NUNES CONDE, 42,00/ 145.00130218/6, ADIGENA RAMOS DE SOUZA, 47,00/ 145.00129782/9, ADILSON ALVES GONCALVES, 39,00/ 145.00133888/2, ADILSON CIRQUEIRA CUSTODIO, 34,00/ 145.00132784/9, ADILSON FERREIRA PAZ, 51,00/ 145.00127186/0, ADILTON RIBEIRO RAMOS, 47,00/ 145.00119544/8, ADOLPHO SINDULPHO TEIXEIRA JUNIOR, 43,00/ 145.00132213/1, ADONHIRAM SOARES GONZAGA, 39,00/ 145.00132909/6, ADRIANA ABREU DE MORAES, 43,00/ 145.00133928/4, ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO, 24,00/ 145.00128687/2, ADRIANA BANDEIRA DA SILVA, 33,00/ 145.00133400/0, ADRIANA BARBIERI MALACARNE, 41,00/ 145.00130568/7, ADRIANA BUARQUE SOUZA, 42,00/ 145.00130593/1, ADRIANA BURGOS MOREIRA DE OLIVEIRA, 35,00/ 145.00133498/0, ADRIANA CAMPOS DA SILVA FARIAS, 46,00/ 145.00132451/0, ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, 39,00/ 145.00132561/0, ADRIANA CASCAES PEREIRA, 55,00/ 145.00128071/1, ADRIANA CASSIA DA SILVA RODRIGUES, 38,00/ 145.00125016/0, ADRIANADA GRACA MENDES CARNEIRO, 50,00/ 145.00133259/5, ADRIANA DA SILVA FONSECA, 53,00/ 145.00126733/7, ADRIANA DALLA VECCHIA, 34,00/ 145.00132199/9, ADRIANA DANTAS OLIVEIRA, 41,00/ 145.00133155/5, ADRIANA DE ARAUJO FRADE, 26,00/ 145.00131019/7, ADRIANA DE MELLO DUARTE PEREIRA BORGES, 37,00/ 145.00129038/8, ADRIANA DE QUEIROZ LEAO, 40,00/ 145.00134230/0, ADRIANA DE SOUSA REGIS, 36,00/ 145.00129940/3, ADRIANA DO NASCIMENTO ARAUJO, 38,00/ 145.00134052/5, ADRIANA GALDINO DE OLIVEIRA, 31,00/ 145.00128856/9, ADRIANA GOMES DOS SANTOS BATISTA, 41,00/ 145.00133816/1, ADRIANA GONCALVES DE FREITAS SILVEIRA, 34,00/ 145.00131047/0, ADRIANA HIGINA DE OLIVEIRA, 35,00/ 145.00129266/0, ADRIANA HIPOLITO QUIILIAO, 35,00/ 145.00127187/6, ADRIANA LEITE ASTORINO, 30,00/ 145.00127154/0, ADRIANA MACHADO E DIAS, 44,00/ 145.00129496/6, ADRIANA MARINHO REGO, 47,00/ 145.00130442/3, ADRIANA MEDEIROS DA SILVA DOS SANTOS, 33,00/ 145.00129423/9, ADRIANA PAULA NUNES DUARTE RODRIGUES, 45,00/ 145.00133746/3, ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, 20,00/ 145.00131650/9, ADRIANA ROSA DA SILVA DE CASTRO, 35,00/ 145.00121046/1, ADRIANA SCHELB DA ROCHA, 54,00/ 145.00122895/2, ADRIANA SEIXAS, 30,00/ 145.00130635/6, ADRIANA VIEIRA, 43,00/ 145.00125725/0, ADRIANE SILVA LOPES FONSECA, 39,00/ 145.00131651/5, ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA, 43,00/ 145.00131287/1, ADRIANO ARAUJO DE LIMA, 36,00/ 145.00119405/8, ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA, 44,00/ 145.00132296/4, ADRIANO COSTA COELHO, 33,00/ 145.00132439/0, ADRIANO CUNHA MONTEIRO, 51,00/ 145.00129851/0, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, 43,00/ 145.00132605/7, ADRIANO LETTASTOS, 42,00/ 145.00129527/9, ADRIANO RIBEIRO PACHECO, 42,00/ 145.00132237/8, ADRIANY DE LIMA CESAR, 30,00/ 145.00124521/2, ADRIELY COELHO BARBOSA, 56,00/ 145.00130073/8, AFONSO BENTO BEZERRA JUNIOR, 39,00/ 145.00132477/9, AGRIZANDRA MACHADO ALMEIDA, 42,00/ 145.00129389/5, AGUINALDO NUNES DE CARVALHO, 33,00/ 145.00134334/0, AIALA SOUZA DE LACERDA, 36,00/ 145.00133969/2, AIDES BATISTA TELES OLIVEIRA, 46,00/ 145.00133120/7, AILA MARIA DE LIMA, 24,00/ 145.00131402/5, AILTON DE FREITAS SILVA, 47,00/ 145.00126993/9, AILTON SALES DOS SANTOS, 21,00/ 145.00133249/0, AISLANY SOARES PEREIRA SILVA, 38,00/ 145.00123199/0, AIVINIS VIANA REZENDE, 44,00/ 145.00131378/7, ALAN AZEVEDO CORREA SILVA, 49,00/ 145.00130742/7, ALAN BARBOSA RODRIGUES, 30,00/ 145.00131029/2, ALAN FELIPE MENDES RIBEIRO PITA, 27,00/ 145.00122273/1, ALAN PAUL VENDRAMINI DE SOUZA BARRETO, 37,00/ 145.00132699/1, ALAN SILVA BISPO, 50,00/ 145.00128034/9, ALANA LUCY PAULO VERNEQUE, 32,00/ 145.00129869/7, ALANNA MARA DO ROSARIO COSTA, 33,00/ 145.00130271/4, ALBA CRISTIANE PEREIRA, 31,00/ 145.00131654/4, ALBERT VERAS MOTA, 48,00/ 145.00134218/0, ALBERTO CRISTIANO FELICIANO DE LIMA, 38,00/ 145.00124918/0, ALBERTO DA COSTA MELO, 47,00/ 145.00129946/1, ALBERTO JORGE TELES BARBOSA FILHO, 41,00/

145.00129228/1, ALBERTO JOSE PAES LEME JOTA, 48,00/ 145.00133326/4, ALBERTO MAIA MESQUITA MARTINS, 38,00/ 145.00129120/6, ALBERTO NOGUEIRA DE CARVALHO, 35,00/ 145.00133401/6, ALBERTO PAIXAO DA SILVA, 32,00/ 145.00129115/2, ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS, 27,00/ 145.00126381/3, ALDALEIA CARMEN BERNARDO DE OLIVEIRA, 43,00/ 145.00134243/5, ALDENIR PEREIRA DA CUNHA, 31,00/ 145.00129780/6, ALDENOR PEREIRA DA SILVA, 37,00/ 145.00126390/2, ALDIR PINTO BORGES JUNIOR, 26,00/ 145.00119469/6, ALEIXO CARPENTIER BRAGA VALENTE, 24,00/ 145.00129932/0, ALENCASTRO BARBOSA DE BRITO, 37,00/ 145.00131399/4, ALESSA ALVES DE LIMA, 35,00/ 145.00131021/1, ALESSANDRA AGUIAR SEADI, 45,00/ 145.00133914/3, ALESSANDRA ALVES PINHEIRO PIRES, 46,00/ 145.00130365/9, ALESSANDRA BEZERRA LIMA, 49,00/ 145.00132247/3, ALESSANDRA CASTILHO AZEVEDO, 41,00/ 145.00129333/0, ALESSANDRA CASTRO RODRIGUES, 62,00/ 145.00126194/9, ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA DE CARVALHO, 33,00/ 145.00127697/4, ALESSANDRA DA SILVA PERNAMBUCO, 37,00/ 145.00130616/1, ALESSANDRA DA SILVA VALVERDE, 27,00/ 145.00134083/8, ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE PALUDO, 46,00/ 145.00130540/5, ALESSANDRA DE OLIVEIRA FONSECA SILVA, 26,00/ 145.00126034/1, ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS GONCALVES, 45,00/ 145.00132205/9, ALESSANDRA EUGENIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 22,00/ 145.00129161/4, ALESSANDRA LUCIA GONCALVES DE ABREU, 45,00/ 145.00131170/7, ALESSANDRA MARTINS DE MELO, 30,00/ 145.00133299/7, ALESSANDRA REGIA MARTINS CAVALCANTE, 27,00/ 145.00133743/4, ALESSANDRA RODRIGUES DUTRA DA SILVA, 28,00/ 145.00132424/2, ALESSANDRA RODRIGUES LIMA, 45,00/ 145.00133615/6, ALESSANDRA SARAIVA GONCALVES GUIMARAES, 41,00/ 145.00131656/7, ALESSANDRA SOARES DA COSTA MELO, 35,00/ 145.00131335/6, ALESSANDRA TAVARES ARAUJO VIEIRA, 28,00/ 145.00126259/3, ALESSANDRA VITTORIA CORTEZ DE OLIVEIRA, 53,00/ 145.00126174/8, ALESSANDRA WENDLING, 36,00/ 145.00129839/0, ALESSANDRO AMORIM LIBERATO, 42,00/ 145.00132771/4, ALESSANDRO AQUILINO DE MATOS, 48,00/ 145.00131657/3, ALESSANDRO DE CASTRO PERES, 35,00/ 145.00130589/4, ALESSANDRO DELON CAMARGO MESQUITA, 42,00/ 145.00133215/8, ALESSANDRO DOS REIS DAMIAO, 54,00/ 145.00129288/4, ALESSANDRO FELIX DE MENDONCA, 30,00/ 145.00126108/5, ALESSANDRO FERNANDES DE ABREU, 53,00/ 145.00131672/2, ALEX ALVES DE OLIVEIRA, 34,00/ 145.00119701/6, ALEX CORREA PEREIRA, 27,00/ 145.00130840/9, ALEX DA SILVA PONTES, 38,00/ 145.00132899/0, ALEX DE AMORIM CRUZ, 34,00/ 145.00129878/6, ALEX DOS SANTOS PISTORI, 34,00/ 145.00121003/0, ALEX FERREIRA BRITO, 38,00/ 145.00129461/8, ALEX FRAZZON PEREIRA, 48,00/ 145.00131291/9, ALEX MACIEL LOGRADO, 39,00/ 145.00130005/2, ALEX MUSIALOWSKI CHAVES, 43,00/ 145.00133192/8, ALEXANDER COSMO CIRQUEIRA, 23,00/ 145.00129893/5, ALEXANDRA FLAVIA ALVES COSTA, 46,00/ 145.00126725/4, ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, 53,00/ 145.00131647/8, ALEXANDRE BATISTA DE LIMA, 43,00/ 145.00126058/8, ALEXANDRE BATISTA TEIXEIRA NETO, 43,00/ 145.00129828/9, ALEXANDRE BORSATO, 41,00/ 145.00134295/5, ALEXANDRE COSTA TAVARES, 37,00/ 145.00134054/8, ALEXANDRE DA MATA BARBOSA, 45,00/ 145.00132783/2, ALEXANDRE DANIEL DE OLIVEIRA, 43,00/ 145.00129865/1, ALEXANDRE DIAS LINS, 44,00/ 145.00133219/3, ALEXANDRE DIEGUEZ LEUZINGER, 42,00/ 145.00132449/5, ALEXANDRE DOS SANTOS MACIEIRA, 34,00/ 145.00129160/8, ALEXANDRE ERVATTI LISBOA, 38,00/ 145.00125207/0, ALEXANDRE FERREIRA COSTA, 36,00/ 145.00126210/4, ALEXANDRE FRUTUOSO VIANA, 54,00/ 145.00131661/0, ALEXANDRE GOMES DE MATOS, 36,00/ 145.00129591/9, ALEXANDRE MEDEIROS DA COSTA, 42,00/ 145.00130387/2, ALEXANDRE MELLO SOARES, 36,00/ 145.00132553/7, ALEXANDRE PEREIRA GONCALVES, 35,00/ 145.00119598/0, ALEXANDRE REIS NASCIMENTO, 28,00/ 145.00133758/1, ALEXANDRE RIBEIRO GOMES DA SILVA, 32,00/ 145.00130340/6, ALEXANDRE RODRIGUES, 36,00/ 145.00130948/4, ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, 39,00/ 145.00132161/1, ALEXANDRE SILVA LELES, 55,00/ 145.00131496/0, ALEXANDRE SOARES QUEIROZ, 29,00/ 145.00129814/8, ALEXIUS GUALDI, 48,00/ 145.00130951/5, ALEXSANDER LEANDRO RIBEIRO SILVA, 22,00/ 145.00133933/8, ALEXSANDRA LIMA MACHADO FERRO, 34,00/ 145.00129107/0, ALEXSANDRO MUNIS VALE, 23,00/ 145.00131662/7, ALGUIMAR SERAFIM MOREIRA, 42,00/ 145.00133478/9, ALIANE DE CASTRO VIEIRA, 46,00/ 145.00131256/9, ALICE MARIANA FERREIRA MAC GINITY, 32,00/ 145.00127106/6, ALICIA ALVES DE SOUSA, 34,00/ 145.00130166/6, ALINA DA COSTA RIBEIRO, 39,00/ 145.00132328/3, ALINE ALVES FRANCA LEITE, 41,00/ 145.00130842/1, ALINE BALDUINO PONTES ALVES DA NOBREGA, 34,00/ 145.00131281/3, ALINE BATISTA DOS SANTOS, 39,00/ 145.00130175/5, ALINE CAMPOS PERPETUO BRAGA, 58,00/ 145.00129589/4, ALINE CARDOSO SAIGG, 30,00/ 145.00130446/9, ALINE CARLA BORGES PEREIRA, 38,00/ 145.00132050/5, ALINE CARLA DOS SANTOS MAGALHAES, 48,00/ 145.00132147/9, ALINE CARVALHO DA SILVA MACHADO, 33,00/ 145.00126900/0, ALINE CORREA TAVARES, 47,00/ 145.00132635/3, ALINE COSTA SANTOS NUNES, 38,00/ 145.00134161/9, ALINE COUTINHO FERNANDES ARAUJO, 39,00/ 145.00132334/3, ALINE CRISTINA ALVES BASILIO, 49,00/ 145.00131299/0, ALINE CRUZ MOURA, 37,00/ 145.00132293/5, ALINE DA COSTA PINHEIRO, 36,00/ 145.00129216/3, ALINE DA GAMA CAMPOS, 49,00/ 145.00129467/6, ALINE DE ABREU COSTA, 33,00/ 145.00131144/6, ALINE DE OLIVEIRA LAZAR, 57,00/ 145.00133623/9, ALINE GAZOLA ORTIZ, 54,00/ 145.00132231/0, ALINE LIMA DE OLIVEIRA, 44,00/ 145.00132838/1, ALINE MAGALHAES DA SILVA, 56,00/ 145.00127014/4, ALINE SOARES MADEIRA, 49,00/ 145.00131489/3, ALINE SOARES QUEIROZ, 47,00/ 145.00128731/1, ALINE VILELA GOMES, 41,00/ 145.00132984/8, ALI-

NIS SARAIVA DOS SANTOS, 26,00/ 145.00131663/3, ALINNE PAULA FERNANDES MOREIRA, 49,00/ 145.00132835/2, ALISSON APARECIDO ALVES DOS SANTOS, 36,00/ 145.00133325/8, ALISSON BERNARDI DE BARROS, 46,00/ 145.00133211/2, ALISSON VINICIUS DOS SANTOS MENEZES, 37,00/ 145.00133728/5, ALLAN AUGUSTO WACHHOLTZ, 37,00/ 145.00132232/6, ALLAN GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA, 30,00/ 145.00133858/6, ALLAN RICARDO ALVES, 47,00/ 145.00129625/0, ALLISON MANOEL CAIXETA GOMES, 39,00/ 145.00132151/6, ALLISON PINTO BATISTA, 46,00/ 145.00129819/0, ALLISSON PEREIRA SOUZA, 45,00/ 145.00133839/1, ALLYNE BORGES DE FARIA SANDERSON, 39,00/ 145.00130130/1, ALONSO SANTOS DE AZEVEDO, 36,00/ 145.00133094/6, ALVACIRA LOPES DES SOUZA RIBEIRO, 36,00/ 145.00129158/3, ALVARO DE ASSIS COSTA, 40,00/ 145.00126233/4, ALVARO LOPES CARNEIRO, 32,00/ 145.00129706/0, ALVARO MAXWELL MARTINS DA SILVA, 37,00/ 145.00125985/2, ALYNE GOMES ANTUNES TEIXEIRA, 42,00/ 145.00131481/2, ALYNE DE LIMA BARBOZA, 28,00/ 145.00130790/1, ALYSSON TOLEDO GUIMARAES, 37,00/ 145.00129254/2, ALZIRA RIBEIRO DOS SANTOS GUIMARAES, 55,00/ 145.00133302/8, AMANDA CARDOSO MEIRELES, 34,00/ 145.00129100/5, AMANDA CORTEZ DE CASTRO, 35,00/ 145.00133879/3, AMANDA DE SOUZA MARQUES, 36,00/ 145.00129655/7, AMANDA MARINA ANDRADE MEDEIROS DE, 45,00/ 145.00132312/0, AMANDA PEREIRA GONCALVES, 31,00/ 145.00133465/4, AMANDA REIS PINTO, 35,00/ 145.00131290/2, AMANDA ROEWER LAGEMANN DA SILVA, 32,00/ 145.00132422/0, AMANDA SANTOS BARBOSA, 58,00/ 145.00131375/8, AMANDA SOUZA SANTOS, 29,00/ 145.00126536/7, AMANDA TAINA AFONSO CHAGAS, 44,00/ 145.00130078/0, ANA BEATRIZ AVILA SOUSA, 36,00/ 145.00119681/5, ANA CAROLINA BAASCH, 36,00/ 145.00130037/1, ANA CAROLINA CORDEIRO DE ARAUJO MIRANDA, 53,00/ 145.00124485/6, ANA CAROLINA DA SILVA, 30,00/ 145.00133705/5, ANA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, 36,00/ 145.00128688/9, ANA CAROLINA DE FREITAS ASENCAO, 35,00/ 145.00133496/7, ANA CAROLINA DE MENDONCA ARAUJO, 42,00/ 145.00129245/3, ANA CAROLINA DE MORAIS COUTO, 43,00/ 145.00134153/6, ANA CAROLINA DRUMMOND MALVAR, 42,00/ 145.00121230/7, ANA CAROLINA FERNANDES ARAUJO, 53,00/ 145.00132958/7, ANA CAROLINA GALVAO GIL, 41,00/ 145.00132729/8, ANA CAROLINA GONZALEZ DAS CHAGAS, 36,00/ 145.00130834/9, ANA CAROLINA KLESZCZ DE CARVALHO, 33,00/ 145.00124483/3, ANA CAROLINA LOPES CABRAL, 41,00/ 145.00130137/6, ANA CAROLINA MILHOMEM ARAUJO, 50,00/ 145.00130839/0, ANA CAROLINA PETROCCHI RODRIGUES, 28,00/ 145.00132930/5, ANA CAROLINA RODRIGUES VELOSO, 49,00/ 145.00133310/0, ANA CAROLINA SANTOS DAYRELL, 28,00/ 145.00130093/9, ANA CAROLINE ALMEIDA COELHO, 48,00/ 145.00130676/4, ANA CECILIA DA FONSECA LEMES MARCOLINO, 33,00/ 145.00131505/9, ANA CLAUDIA COSTA FARIAS, 40,00/ 145.00131181/9, ANA CLAUDIA CUNHA SOARES, 44,00/ 145.00132149/1, ANA CLAUDIA DE SOUSA, 52,00/ 145.00119688/0, ANA CLAUDIA LEAL ORNELAS, 39,00/ 145.00133614/0, ANA CLAUDIA MARTINS DUARTE DE SOUSA, 40,00/ 145.00129911/3, ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA, 25,00/ 145.00118516/0, ANA CLAUDIA TRAVASSOS BOUERI, 35,00/ 145.00133505/6, ANA CLAUDIA VIDAL SILVA, 31,00/ 145.00129225/2, ANA CLAUDIA XIMENES BALTHAR, 52,00/ 145.00130248/2, ANA CLAUDIA ZAGO, 47,00/ 145.00131433/8, ANA CLEIDE MARQUES DOS SANTOS, 27,00/ 145.00120568/4, ANA CRISTINA DA SILVA MOTA, 36,00/ 145.00133951/6, ANA CRISTINA DUARTE DE ABREU MALTA, 40,00/ 145.00132632/4, ANA CRISTINA E SILVA AGUIAR, 36,00/ 145.00132600/5, ANA CRISTINA EURIPEDES DE OLIVEIRA, 41,00/ 145.00128711/0, ANA CRISTINA GOMES MARQUES, 42,00/ 145.00134115/7, ANA CRISTINA NOGUEIRA RIBEIRO, 28,00/ 145.00133604/4, ANA CRISTINA OLIVEIRA ALVES, 30,00/ 145.00131667/9, ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA RESENDE, 41,00/ 145.00129129/3, ANA DELIAN NUNES PEREIRA MOTTA, 49,00/ 145.00129928/3, ANA ELISA ROSA LOPES CHAVES, 32,00/ 145.00133330/1, ANA ELISA SANTOS DE QUEIROZ, 34,00/ 145.00129811/9, ANA FLAVIA AMARAL CAMPOS, 36,00/ 145.00125979/2, ANA FLAVIA SANTOS, 50,00/ 145.00130938/9, ANA KARINE RIBEIRO BITTENCOURT JAECKEL, 40,00/ 145.00133959/7, ANA LETICIA LOPES VIEIRA, 51,00/ 145.00132336/6, ANA LINA ARAGAO DE PAULA QUEIROZ, 33,00/ 145.00132022/1, ANA LORENA FELIX TEIXEIRA, 36,00/ 145.00124747/0, ANA LUCIA DA SILVA CRUZ, 27,00/ 145.00133404/5, ANA LUCIA PAZ DE SOUZA, 28,00/ 145.00133208/1, ANA LUIZA MACIEL MACHADO, 49,00/ 145.00133652/9, ANA MAIARA VEIGA PEREIRA, 21,00/ 145.00133367/2, ANA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO, 27,00/ 145.00133786/5, ANA PARK KIM, 53,00/ 145.00129149/4, ANA PAULA AGUIAR DE ARAUJO, 25,00/ 145.00130552/3, ANA PAULA BATISTA PINA DOS SANTOS, 50,00/ 145.00129743/3, ANA PAULA CORREIA SIQUEIRA PRAZERES, 42,00/ 145.00126668/0, ANA PAULA DA SILVA, 43,00/ 145.00129666/9, ANA PAULA DE ARAUJO FRANCA, 39,00/ 145.00127810/5, ANA PAULA DE AZEVEDO E SILVA, 40,00/ 145.00132009/5, ANA PAULA DOS SANTOS, 40,00/ 145.00126192/6, ANA PAULA FERNANDES BARBOSA, 41,00/ 145.00127868/3, ANA PAULA FERNANDES HONDA SANTOS SERENO, 42,00/ 145.00132249/6, ANA PAULA FERREIRA FRANCO, 31,00/ 145.00129936/6, ANA PAULA GIORDANE DE CASTRO, 40,00/ 145.00133308/6, ANA PAULA GONCALVES RIBEIRO, 25,00/ 145.00126816/0, ANA PAULA MAGALHAES JACOME, 33,00/ 145.00130993/0, ANA PAULA NASCENTES BAENA, 26,00/ 145.00125135/9, ANA PAULA PAIVA DE OLIVEIRA, 44,00/ 145.00129711/4, ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA, 33,00/ 145.00122027/0, ANA PAULA RIBEIRO FERREIRA VIANA, 21,00/ 145.00133064/0, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA POECK, 56,00/ 145.00130766/3, ANA PAULA SILVA, 27,00/ 145.00126563/4, ANA PAULA TEBURCIA LIMA DOS SAN-

TOS, 33,00/ 145.00129575/3, ANA PAULA TEIXEIRA SOARES, 48,00/ 145.00134094/0, ANA PAULA TITOE OKINO SAKASHITA, 36,00/ 145.00131177/1, ANA RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA, 45,00/ 145.00126221/6, ANA RITA REIS E ROCHA, 39,00/ 145.00129673/5, ANA RITA VIEIRA, 35,00/ 145.00133068/5, ANA ROSA NEVES DE MORAES, 49,00/ 145.00133790/2, ANA SILVIA MANZI PEREIRA VIEIRA, 26,00/ 145.00130083/3, ANA TEREZA BRANDAO DE QUEIROZ, 36,00/ 145.00126156/0, ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA, 52,00/ 145.00126552/2, ANAIARA ALMEIDA ALBUQUERQUE, 40,00/ 145.00130858/5, ANAISA PINTO BARBOSA, 33,00/ 145.00131113/3, ANALU RODRIGUES MONTEIRO, 33,00/ 145.00127643/1, ANANDA REHEM MACEDO, 35,00/ 145.00133254/3, ANAPAUOLA DRUMOND GERVASIO GUERRA, 45,00/ 145.00133204/6, ANAXMANDRO HONORIO MARANHAO, 42,00/ 145.00131668/5, ANDERSON ABADIO DE OLIVEIRA LOPES LIMA, 42,00/ 145.00132723/0, ANDERSON ALVES COSTA, 34,00/ 145.00131400/2, ANDERSON ALVES DE MOURA, 36,00/ 145.00120480/0, ANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, 31,00/ 145.00129700/2, ANDERSON DE AGUIAR CARVALHO, 39,00/ 145.00129093/9, ANDERSON DE SOUSA SANTOS, 32,00/ 145.00131083/7, ANDERSON DOS SANTOS ROCHA, 47,00/ 145.00131523/7, ANDERSON GUEDES MIRANDA, 32,00/ 145.00126317/3, ANDERSON GUSTAVO TEIXEIRA OLIVIER, 32,00/ 145.00129958/0, ANDERSON JACINTO DE MOURA, 41,00/ 145.00131341/6, ANDERSON JOSE DE AQUINO, 44,00/ 145.00132633/0, ANDERSON JOSE SILVA, 24,00/ 145.00130162/0, ANDERSON MOREIRA DA SILVA, 38,00/ 145.00132590/0, ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, 42,00/ 145.00131986/7, ANDERSON RAFAEL DE BARCELOS BORGES, 31,00/ 145.00129982/8, ANDERSON RENATO RODRIGUES DE FREITAS, 40,00/ 145.00121006/0, ANDERSON SANTOS MELO, 43,00/ 145.00133735/1, ANDERSON SEVERINO, 48,00/ 145.00131634/3, ANDERSON VASCONCELOS PEREIRA, 41,00/ 145.00131107/3, ANDRE AFONSO DE ALMEIDA ROCHA, 50,00/ 145.00130080/4, ANDRE BRITO DE OLIVEIRA, 40,00/ 145.00131632/0, ANDRE COUTO SANTOS, 36,00/ 145.00119473/3, ANDRE DE ALMEIDA FARIAS, 39,00/ 145.00133845/1, ANDRE DE MATOS MARTINS, 57,00/ 145.00134253/0, ANDRE DE PAULO SOUZA, 30,00/ 145.00132091/3, ANDRE DE SOUSA FERREIRA, 41,00/ 145.00133588/9, ANDRE DOS SANTOS GOMES, 32,00/ 145.00133991/8, ANDRE EMILIANO BAENA OHANA, 38,00/ 145.00131623/1, ANDRE EVELIN BASSOTELLI, 35,00/ 145.00129229/8, ANDRE FELIPE RAMALHO MACIEL, 39,00/ 145.00125119/3, ANDRE FERNANDES DA SILVA, 35,00/ 145.00133528/6, ANDRE FERREIRA COSTA, 40,00/ 145.00117362/0, ANDRE LOPES SANTOS, 39,00/ 145.00127907/9, ANDRE LUIS BERNARDES PORTO, 43,00/ 145.00131625/4, ANDRE LUIZ ARAUJO OLEGARIO, 45,00/ 145.00133086/3, ANDRE LUIZ CONDOTO OSHIRO, 40,00/ 145.00131193/7, ANDRE LUIZ CUNHA, 36,00/ 145.00126758/0, ANDRE LUIZ DA CRUZ, 47,00/ 145.00129096/8, ANDRE LUIZ DA CRUZ MARQUES, 47,00/ 145.00127387/5, ANDRE LUIZ DE ARAUJO PEGORIN, 28,00/ 145.00131626/0, ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, 32,00/ 145.00131627/7, ANDRE LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, 52,00/ 145.00118394/2, ANDRE LUIZ MANCIO CHAVES, 41,00/ 145.00134215/1, ANDRE LUIZ PIRES AZEVEDO, 54,00/ 145.00126157/6, ANDRE LUIZ RODRIGUES MARQUES, 28,00/ 145.00132191/8, ANDRE MAGALHAES PEREIRA, 47,00/ 145.00129773/0, ANDRE MEDEIROS DE SIQUEIRA DRUMOND, 55,00/ 145.00129042/5, ANDRE MENDES FREITAS, 30,00/ 145.00126584/1, ANDRE NEVES BAETA COSTA, 51,00/ 145.00130764/0, ANDRE NUNES ZARDO, 33,00/ 145.00131319/0, ANDRE RAMALHO BATISTA, 38,00/ 145.00133756/9, ANDRE RICARDO DIAS LIMA MENDES, 43,00/ 145.00132133/8, ANDRE ROSA FERREIRA BRANDAO, 35,00/ 145.00129830/3, ANDRE SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN, 56,00/ 145.00130204/5, ANDRE SOARES ALCANTARA, 37,00/ 145.00130364/2, ANDRE SOARES DE CARVALHO, 41,00/ 145.00129524/0, ANDRE SOARES LEMOS, 41,00/ 145.00132363/3, ANDRE TEIXEIRA PIMENTA, 30,00/ 145.00129189/6, ANDRE VILLANOVA MEYER, 33,00/ 145.00128273/3, ANDRE VINICIUS MARINS PINHEIRO, 41,00/ 145.00126573/0, ANDREA ALVES BATISTA PEREIRA, 43,00/ 145.00128390/0, ANDREA ALVES CORREA GONCALVES, 34,00/ 145.00120661/4, ANDREA ALVES DE CARVALHO, 40,00/ 145.00133887/6, ANDREA ANGELA FREIRE AMANCIO, 43,00/ 145.00131292/5, ANDREA ANGELICA DE OLIVEIRA, 54,00/ 145.00130034/2, ANDREA ANTUNES BATISTA, 45,00/ 145.00130264/8, ANDREA BATISTA SANTANARIOS, 35,00/ 145.00130346/4, ANDREA CAMPINHO XAVIER DA SILVA, 30,00/ 145.00129237/0, ANDREA CERRI DOS SANTOS, 49,00/ 145.00120585/6, ANDREA DA SILVA BENTO, 32,00/ 145.00129495/0, ANDREA DE AZEVEDO SILVA ALVES, 34,00/ 145.00130051/4, ANDREA DE PAULA PINTO, 40,00/ 145.00133984/1, ANDREA FERREIRA DA ROCHA JUCA, 40,00/ 145.00130539/7, ANDREA GOES FERNANDES, 40,00/ 145.00130231/2, ANDREA MENDES BRAGA, 43,00/ 145.00130011/2, ANDREA PORFIRIO SILVA, 43,00/ 145.00129450/6, ANDREA TAKEUTI, 63,00/ 145.00126340/5, ANDREIA BAUMGRATZ, 29,00/ 145.00133076/8, ANDREIA BORGES DE SOUSA SA, 28,00/ 145.00130830/3, ANDREIA CASAGRANDE PORTO, 30,00/ 145.00133799/0, ANDREIA CONCEICAO DE SIQUEIRA MORAIS, 42,00/ 145.00133974/6, ANDREIA COSTA DA SILVA, 30,00/ 145.00126129/2, ANDREIA DE SOUZA, 28,00/ 145.00131628/3, ANDREIA FERREIRA ARRUDA, 32,00/ 145.00133274/4, ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA, 41,00/ 145.00133088/6, ANDREIA FREIRE VALENTIM, 35,00/ 145.00132098/8, ANDREIA PAIVA FAGUNDES, 55,00/ 145.00129915/9, ANDREIA PAIVA SALAZAR DE SOUZA, 37,00/ 145.00127072/4, ANDREIA REZENDE CAMARGOS, 32,00/ 145.00133210/6, ANDREIA ROCHA PINHEIRO DA SILVA, 28,00/ 145.00133105/8, ANDREIA SIQUEIRA CABRAL, 41,00/ 145.00133638/6, ANDRESSA AMAZILES ANTUNES ALVES DE, 42,00/ 145.00125203/4, ANDRESSA SALES LEMOS, 51,00/ 145.00130266/0, ANDREYA BISPO

DE LIMA, 30,00/ 145.00130714/3, ANDREZA ANDRADE DE SOUZA, 36,00/ 145.00132877/7, ANDREZA DAS CHAGAS CORTES, 42,00/ 145.00133737/4, ANDREZA DE MORAES PRADO TORRES, 41,00/ 145.00119839/8, ANGELA ALENCAR FERREIRA DE MELO, 34,00/ 145.00128835/1, ANGELA ANDRADE MARTINS, 31,00/ 145.00132070/6, ANGELA BACKX NORONHA, 46,00/ 145.00131323/8, ANGELA CLARA DUTRA SANTOS, 24,00/ 145.00133177/9, ANGELA GONCALVES DE ALMEIDA, 36,00/ 145.00133149/5, ANGELA KARINE CRUZ MOURA, 41,00/ 145.00118551/0, ANGELO BATISTA DE SOUSA, 30,00/ 145.00133733/9, ANGELO DOS SANTOS MAGALHAES, 50,00/ 145.00132294/1, ANGELO LUIS BISPO DA PAZ BELLOTI, 28,00/ 145.00133369/5, ANGRA NATALIA BRITO MARCAL, 32,00/ 145.00129043/1, ANISIA BATISTA OLIVEIRA DE ABREU, 53,00/ 145.00118601/8, ANISIO VICENTE GOMES SILVA, 26,00/ 145.00129778/1, ANNA CAROLINA DORNAS GONCALVES BARBOSA, 35,00/ 145.00133492/1, ANNA CAROLINE MEDEIROS SOUZA HERCULANO, 45,00/ 145.00129714/3, ANNA CAROLINE VERLAGE ALVES, 41,00/ 145.00134364/7, ANNA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES, 28,00/ 145.00132455/5, ANNA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, 39,00/ 145.00131250/0, ANNA KAROLINA BARBOSA DE OLIVEIRA, 41,00/ 145.00127070/1, ANNA PAULA DESIMONE DE SOUZA, 50,00/ 145.00129825/0, ANNA PAULA LUIZA SOBREIRO, 29,00/ 145.00130389/5, ANNA PAULA PEREIRA NEGRY, 34,00/ 145.00127005/5, ANNA PAULA PERES PINTO, 44,00/ 145.00130159/0, ANNE CAROLINE LOBO BORGES, 37,00/ 145.00130560/6, ANNE CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS, 29,00/ 145.00133872/9, ANNE CAROLYNNE ALVES ADAO FERREIRA, 38,00/ 145.00124634/1, ANNE KAROLINE NEPOMUCENO, 32,00/ 145.00132200/7, ANNIE DOS SANTOS COSTA, 37,00/ 145.00131304/3, ANTONIA MIRONEIDE ALVES DA SILVA, 48,00/ 145.00129276/6, ANTONIA SILVA DE FRANCA, 35,00/ 145.00134314/0, ANTONIA TAVARES PEREIRA, 33,00/ 145.00131321/5, ANTONIA WAGNER A DANTAS BASTOS, 36,00/ 145.00133252/0, ANTONIETA DE MATOS TORRES VIDAL, 57,00/ 145.00133724/0, ANTONILSON PATRICIO SANTOS, 26,00/ 145.00131969/5, ANTONINA DE FATIMA PEREIRA, 27,00/ 145.00133541/2, ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDES, 54,00/ 145.00129975/1, ANTONIO BESERRA NETO, 24,00/ 145.00125980/0, ANTONIO CARLOS FORTUNATO DE ANCHIETA, 50,00/ 145.00127217/2, ANTONIO CARLOS LEZO, 25,00/ 145.00132815/1, ANTONIO CARLOS PERES DA COSTA, 38,00/ 145.00133095/2, ANTONIO CELSO PRADO DE MAGALHAES, 45,00/ 145.00129578/2, ANTONIO DANTAS COSTA NETO, 39,00/ 145.00132412/4, ANTONIO DE CARVALHO BRUNO, 43,00/ 145.00129672/9, ANTONIO DE JESUS SILVA NASCIMENTO, 46,00/ 145.00126895/7, ANTONIO DINIZ LOPES, 37,00/ 145.00117361/3, ANTONIO EUSTAQUIO FERREIRA, 33,00/ 145.00131022/8, ANTONIO FELIPE ABEMATHAR PARENTE JUNIOR, 58,00/ 145.00128736/3, ANTONIO FELIBERTO DA SILVA JUNIOR, 45,00/ 145.00133433/5, ANTONIO HENRIQUE SOUZA MOTA, 27,00/ 145.00127305/9, ANTONIO JORGE RIBEIRO PAES JUNIOR, 36,00/ 145.00119275/7, ANTONIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, 41,00/ 145.00131456/8, ANTONIO MARCOS TELES, 22,00/ 145.00130796/0, ANTONIO ROBERTO PIRES SIMOES, 44,00/ 145.00131631/4, ANTONIO VALDENIR DA SILVA, 46,00/ 145.00123233/3, APARECIDA SANDRA REGINA DE OLIVEIRA DE LIMA, 27,00/ 145.00126973/8, ARACYANA NOGUEIRA PATRICIO, 46,00/ 145.00132248/0, ARETHA FLAVIA PENHA CARVALHO, 35,00/ 145.00126564/0, ARIADNE BERNADO DE PAIVA SOUZA LIMA, 29,00/ 145.00131990/4, ARIADNE EVANGELISTA DE LIMA REIS, 52,00/ 145.00132246/7, ARIANA ARAUJO DE SANTANAN, 42,00/ 145.00132934/0, ARIANE CHRISTINA FREITAS, 48,00/ 145.00131145/2, ARIANE CRISTINA GOMES DE FRANCA, 35,00/ 145.00129692/0, ARIANE DE SOUZA VIEIRA, 36,00/ 145.00127018/0, ARIANE VITALINO DO NASCIMENTO, 37,00/ 145.00121099/8, ARIEL COSTA JUNG, 48,00/ 145.00130035/9, ARIEL PACHECO LORENZO, 40,00/ 145.00130021/8, ARIETE LISMEIA PETRY RIBAS, 38,00/ 145.00132258/5, ARILSON ALMEIDA DA LUZ, 40,00/ 145.00133901/9, ARIOLANDA TEODORO DE LIMA, 33,00/ 145.00129448/1, ARIIVALDO MENEZES JUNIOR, 46,00/ 145.00130621/5, ARLEIDE OLIVEIRA FERREIRA, 27,00/ 145.00129888/1, ARLENE FRANCISCO LOPES, 37,00/ 145.00133626/8, ARLYS PEREIRA DE SOUSA, 45,00/ 145.00117404/4, ARNALDO DE SOUZA AMORIM FILHO, 34,00/ 145.00131633/7, ARNALDO EVARISTO RICARDO, 34,00/ 145.00131110/4, ARNALDO GONCALVES DIAS SANTOS, 43,00/ 145.00120602/8, ARNILTON SILVA LIMA, 42,00/ 145.00133671/3, ARTHUR CONDE EWERT, 45,00/ 145.00130648/0, ARTHUR DE ALMEIDA GRANDE, 47,00/ 145.00130749/1, ARTHUR DOS SANTOS COSTA PEREIRA, 36,00/ 145.00130465/3, ARTHUR FARIAS DOS SANTOS, 40,00/ 145.00132024/4, ARTHUR JORGE SANTOS LIMA, 40,00/ 145.00129768/6, ARTUR ARAUJO SANTOS, 37,00/ 145.00133947/9, ARTUR FIDELIS NUNES RODRIGUES, 25,00/ 145.00129513/8, ARYANA FREITAS CAVALCANTE, 23,00/ 145.00132662/0, ASSIS SIMAO PEREIRA JUNIOR, 29,00/ 145.00120227/2, AUGUSTO CESAR BARREIRA AMARAL, 35,00/ 145.00130082/7, AUGUSTO CESAR DE SOUSA MACHADO, 31,00/ 145.00130520/4, AUGUSTO CESAR RAMOS NASCIMENTO, 26,00/ 145.00131635/0, AUGUSTO CEZAR PEREIRA PEDRA, 46,00/ 145.00132672/6, AUGUSTO LIRA DA ROCHA, 38,00/ 145.00132907/3, AURA LAZARA RIBEIRO, 41,00/ 145.00129952/1, AUREA DENISE MACIEL RABELO, 43,00/ 145.00126216/2, AURELINDA NERES DASILVA, 43,00/ 145.00134383/1, AURENIVIA DOS REIS MENDES, 38,00/ 145.00134066/6, AVALCY PEREIRA DA SILVA, 26,00/ 145.00123367/0, AYANA CARNEIRO GOMES FIGUEIREDO, 37,00/ 145.00130971/6, AYER B FRANCO, 28,00/ 145.00130528/5, AYMORE VAZ PINTO JUNIOR, 58,00/ 145.00131637/2, BARBARA ANDRESSA CRUZ LISBOA NASCIMENTO, 44,00/ 145.00132143/3, BARBARA CARDOSO FERREIRA, 36,00/ 145.00134121/7, BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, 44,00/ 145.00133111/8, BARBARA CRISTINA NATA-

RIO MANOELI, 50,00/ 145.00129428/0, BARBARA DANIELA DOS SANTOS NUNES, 35,00/ 145.00130799/9, BARBARA FREITAS NUNES, 33,00/ 145.00129934/3, BARBARA MARIA PEIXOTO SANTOS, 47,00/ 145.00124553/1, BARBARA MENDES RODRIGUES, 34,00/ 145.00121169/6, BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO MARINS, 34,00/ 145.00132078/7, BEATRIZ COSTA VINHAL, 42,00/ 145.00125977/0, BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVEIRA, 37,00/ 145.00133775/3, BEATRIZ FERREIRA FELINTO, 34,00/ 145.00129095/1, BEATRIZ MAIA GARCIA, 36,00/ 145.00130866/8, BEATRIZ TRENTINI GRANGEIRO, 40,00/ 145.00132280/0, BELRICA ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA DANTAS, 48,00/ 145.00118487/0, BENEDITO SILVIO PALMA MASSELI, 41,00/ 145.00130688/2, BENILCI DA SILVA VIEIRA, 45,00/ 145.00127183/0, BENITO FERREIRA JUNIOR, 31,00/ 145.00134358/7, BERNARDETE ALBUQUERQUE DE SOUSA, 30,00/ 145.00126199/0, BERNARDINA GOMES DA SILVA, 46,00/ 145.00121932/1, BERNARDO LUCIO P DE O BARBOSA, 49,00/ 145.00127137/9, BERNARDO MAGALHAES PAIVA, 44,00/ 145.00130551/7, BIANCA BEZERRA DA SILVA DA GLORIA, 34,00/ 145.00126568/6, BIANCA DE SA NAVES, 34,00/ 145.00132933/4, BIANCA FORTUNA GUIMARAES, 36,00/ 145.00133241/9, BIANCA OLIVEIRA MELO, 25,00/ 145.00133535/2, BIANKA DE CASTRO URSULO NEVES, 48,00/ 145.00133201/7, BRAULIA LIMA FREITAS, 51,00/ 145.00131417/2, BRAULIO MENDES DA CRUZ, 37,00/ 145.00134178/9, BRENDA GUEDES DE FARIAS, 39,00/ 145.00129280/3, BRENDA SANTOS GOMES, 39,00/ 145.00131471/7, BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, 40,00/ 145.00133996/0, BRENO GABRIEL DA FONSECA VASCONCELOS, 32,00/ 145.00124807/3, BRENO GUSMAO BELO FERREIRA, 49,00/ 145.00131044/1, BRICIO HERBERT ALVES TEIXEIRA, 48,00/ 145.00133158/4, BRUNA BERNARDI RIBEIRO, 55,00/ 145.00131640/3, BRUNA DA FONSECA SHINTAKU DE OLIVEIRA, 55,00/ 145.00131257/5, BRUNA DIONE FERREIRA MAC GINITY, 38,00/ 145.00133919/5, BRUNA GRAZIELLE MARTINS SILVA, 38,00/ 145.00133809/5, BRUNA MARTINS XAVIER, 51,00/ 145.00128575/0, BRUNA NAYARA SILVA RODRIGUES, 53,00/ 145.00130944/9, BRUNA RODRIGUES BORELLI, 45,00/ 145.00120509/8, BRUNA SANTOS DE SOUSA, 36,00/ 145.00130763/4, BRUNO ALBERTO FADEL, 50,00/ 145.00133726/2, BRUNO ALMEIDA SOUZA MELO, 40,00/ 145.00130685/3, BRUNO ANTHONYONY JARDIM LEMOS, 37,00/ 145.00129722/6, BRUNO AURELIO BAZILIO GONCALVES, 59,00/ 145.00130816/0, BRUNO BARCELOS CAETANO, 43,00/ 145.00133160/9, BRUNO BATISTA RODRIGUES, 26,00/ 145.00120064/6, BRUNO COSTA BRASIL VILAVERDE LOPES, 42,00/ 145.00130529/1, BRUNO DE ANDRADE CARVALHO, 42,00/ 145.00133162/1, BRUNO DE ANDRADE SILVA, 30,00/ 145.00131151/2, BRUNO DE CARVALHO BORGES, 42,00/ 145.00133180/0, BRUNO DE OLIVEIRA PINTO, 57,00/ 145.00133470/8, BRUNO EDUARDO RIBEIRO LAGARES, 46,00/ 145.00127235/0, BRUNO LEONARDO NUNES DE ARAUJO REBELLO, 37,00/ 145.00130138/2, BRUNO MARCELINO DE OLIVEIRA, 40,00/ 145.00127197/1, BRUNO MONTEIRO SIMOES, 48,00/ 145.00133022/5, BRUNO PIMENTEL, 49,00/ 145.00129436/3, BRUNO PINHEIRO VALIM, 44,00/ 145.00129374/8, BRUNO RAFAEL BESSA VIEIRA, 47,00/ 145.00133550/1, BRUNO RAMOS MACIEL, 31,00/ 145.00132745/3, BRUNO RIBEIRO CESAR, 35,00/ 145.00130370/2, BRUNO SOARES DA SILVA, 28,00/ 145.00130047/7, BRUNO STEFANO DA SILVA CARVALHO, 38,00/ 145.00133654/1, BRUNO VIEIRA ZANANI, 41,00/ 145.00121024/8, BRUNO XAVIER COELHO, 31,00/ 145.00132438/3, BRYSA VALERIA LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO, 52,00/ 145.00132997/2, CACILDA SILVA GUENA DOS SANTOS, 30,00/ 145.00132029/6, CACIO FABRICIO GOMES DA ROCHA, 29,00/ 145.00120473/3, CAIO RODRIGO DE ARAUJO PORTO, 48,00/ 145.00132138/0, CALEBE LOPES DE SOUSA, 48,00/ 145.00130263/1, CAMILA BATISTA FERREIRA DE SOUZA, 28,00/ 145.00132118/9, CAMILA DANIELLE DE SOUSA, 47,00/ 145.00133569/4, CAMILA DE LIMA BARBOSA, 45,00/ 145.00130959/6, CAMILA DIAS DE LIMA ALVES, 39,00/ 145.00126832/5, CAMILA FREITAS PESSOA, 58,00/ 145.00131202/6, CAMILA LOPES JORGE, 43,00/ 145.00132429/4, CAMILA MAFRA DA COSTA, 43,00/ 145.00120500/0, CAMILA MELO DE ASSIS, 47,00/ 145.00131642/6, CAMILA MIRANDA COSTA, 49,00/ 145.00132348/4, CAMILA OLIVEIRA DOS PASSOS, 40,00/ 145.00129226/9, CAMILA OLIVEIRA LEMOS, 31,00/ 145.00124568/9, CAMILA OLIVEIRA SOUSA, 31,00/ 145.00131479/8, CAMILA PEREIRA RODRIGUES, 30,00/ 145.00134099/1, CAMILA RIBEIRO FERREIRA, 50,00/ 145.00131008/5, CAMILA RODRIGUES DA SILVA, 27,00/ 145.00130133/0, CAMILA VICENTE DE DEUS SOUTO, 33,00/ 145.00133347/1, CAMILLA DA SILVA VELOZO CUNHA, 35,00/ 145.00129613/2, CAMILLA ELPIDIO DE MELO, 46,00/ 145.00133027/7, CAMILLA MAGALHAES BARCELOS, 51,00/ 145.00131427/8, CAMILLA MAGALHAES DA CRUZ, 49,00/ 145.00130084/0, CAMYLA HENDRIX FERNANDES DE SOUSA, 46,00/ 145.00129391/0, CANDIDA ALEXANDRINA NOBREGA CUNHA, 32,00/ 145.00129503/2, CANDIDA CAROLINA DE ANDRADE E SILVA, 46,00/ 145.00134348/1, CANDIDA REGINA DE BONA FARIA, 42,00/ 145.00131643/2, CARIM CRISTINA RODRIGUES SILVA, 42,00/ 145.00131379/3, CARINA DE AQUINO CALHEIROS, 49,00/ 145.00133352/5, CARINA GONCALVES SILVA JOAO, 30,00/ 145.00130019/3, CARINE PAZINE ALVES, 29,00/ 145.00133146/6, CARLA CARVALHO SOUZA, 45,00/ 145.00132421/3, CARLA COLARES POLICARPO, 45,00/ 145.00129989/2, CARLA CRISTINA LEO DA CRUZ, 50,00/ 145.00132912/7, CARLA CRISTINA MENDES, 32,00/ 145.00133168/0, CARLA CRISTINA MONTEIRO LIBERATO, 33,00/ 145.00126562/8, CARLA CRISTINA SILVAIRA DOS REIS, 34,00/ 145.00133090/0, CARLA DE SIQUEIRA COSTA, 31,00/ 145.00129598/3, CARLA DE SOUZA NASCIMENTO, 53,00/ 145.00132173/0, CARLA EUGENIO, 45,00/ 145.00133483/2, CARLA MARIA NUNES DA SILVA, 47,00/ 145.00133902/5, CARLA PEREIRA BOTELHO, 30,00/ 145.00132410/1, CARLA REGINA CESTARI HESPANHOL, 46,00/ 145.00131981/5, CARLA RENATA UNGIE-



ROWICZ, 49,00/ 145.00131119/1, CARLA RODRIGUES DA COSTA, 31,00/ 145.00126400/8, CARLA SALVADORI AGNES, 56,00/ 145.00131142/3, CARLA TATIANA DE MIRANDA HONORATO, 48,00/ 145.00132576/7, CARLA XIMENES GUEDES, 55,00/ 145.00130644/5, CARLEUZA RICARDO DO NASCIMENTO, 32,00/ 145.00131622/5, CARLOS ALBERTO ADAMUZ CUNHA, 37,00/ 145.00131660/4, CARLOS ALBERTO BATISTA FILHO, 40,00/ 145.00130695/9, CARLOS ALBERTO FERNANDES DIAS, 30,00/ 145.00132367/9, CARLOS ALBERTO GONCALVES SILVA, 30,00/ 145.00133763/5, CARLOS ALBERTO RODRIGUES, 24,00/ 145.00132425/9, CARLOS ALBERTO RODRIGUES VASCONCELOS, 35,00/ 145.00131158/7, CARLOS ALBERTO SEABRA JUNIOR, 37,00/ 145.00131294/8, CARLOS ANDRE DE AQUINO, 44,00/ 145.00126336/8, CARLOS ANGELIM DE ARAUJO LOPES, 49,00/ 145.00131038/1, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PORTO, 30,00/ 145.00134258/2, CARLOS AUGUSTO FELIPE, 41,00/ 145.00118443/3, CARLOS AUGUSTO FERREIRA SOUSA, 32,00/ 145.00130667/5, CARLOS AUGUSTO ROCHA DE AZEVEDO, 43,00/ 145.00134232/3, CARLOS AUGUSTO VIANA SILVA, 32,00/ 145.00127871/4, CARLOS BONFIM RIBEIRO REGO, 33,00/ 145.00131174/2, CARLOS DE OLIVEIRA RZENDE, 36,00/ 145.00130482/5, CARLOS EDUARDO BARROSO SANTOS, 38,00/ 145.00131992/7, CARLOS EDUARDO BORGES DE MOURA, 49,00/ 145.00134209/1, CARLOS EDUARDO LIRA DOS SANTOS, 46,00/ 145.00131386/0, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, 46,00/ 145.00118416/6, CARLOS ESTEVAM RODRIGUES FILGUEIRAS ASSEN, 43,00/ 145.00125994/1, CARLOS FERNANDO CINTRA SILVEIRA, 29,00/ 145.00131002/7, CARLOS FREDERICO GRANJA E BARROS, 45,00/ 145.00128149/0, CARLOS GONCALVES BRANDAO LIMA, 30,00/ 145.00129870/5, CARLOS HENRIQUE BEZERRA PASSOS, 38,00/ 145.00133899/4, CARLOS HENRIQUE DE FARIA, 58,00/ 145.00118148/1, CARLOS HENRIQUE OLESKOVICZ, 49,00/ 145.00131701/2, CARLOS HENRIQUE SERAFIM DE FREITAS REIS, 35,00/ 145.00127195/9, CARLOS HENRIQUE TAVARES BORGES, 40,00/ 145.00133946/2, CARLOS JOSE PEREIRA CHAVES, 34,00/ 145.00132610/0, CARLOS JUNIO MEIRA CARVALHO, 45,00/ 145.00130108/6, CARLOS KATSUMI NAKAMURA MINOMO, 34,00/ 145.00133632/8, CARLOS LACERDA, 49,00/ 145.00124735/2, CARLOS LEONARDO MARQUES VALVERDE, 33,00/ 145.00126395/4, CARLOS MARCELO MENEZES DA COSTA, 40,00/ 145.00133203/0, CARLOS ROBERTO CAVALCANTE MORA TO JUNIOR, 44,00/ 145.00123112/1, CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DO AMARAL JUNIOR, 26,00/ 145.00131703/5, CARLOS SILVA TIBURCIO, 45,00/ 145.00127321/4, CARMEN LUCIA APARECIDA DE MENDONCA, 29,00/ 145.00127274/6, CARMEN LUCIA BERNARDES, 37,00/ 145.00127976/0, CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA MAGALHAES, 33,00/ 145.00130017/0, CARMEN LUCIA PAZINI ALVES, 36,00/ 145.00132319/4, CARMEN LUCIA SALES DE MELO, 33,00/ 145.00132458/4, CARMEN LUIZA METER ARAUJO, 45,00/ 145.00133766/4, CARMEN TAVARES COLLARES MOREIRA, 40,00/ 145.00126345/7, CARMINHA PEREIRA DOS SANTOS, 22,00/ 145.00128777/1, CAROLINA BENEVOLO BEZERRA, 40,00/ 145.00129344/1, CAROLINA DE CASSIA SANTOS DUTRA, 25,00/ 145.00129510/9, CAROLINA DE CONCEICAO NEVES DE LIMA, 37,00/ 145.00129427/4, CAROLINA DE LIMA OLIVEIRA, 23,00/ 145.00131704/1, CAROLINA FERNANDES BRAVIM, 33,00/ 145.00132737/0, CAROLINA FLAVIA FREITAS DE ALVARENGA, 44,00/ 145.00129759/7, CAROLINA HELENA CARVALHO RATTACASO, 45,00/ 145.00121007/6, CAROLINA KHODR DE ANDRADE, 50,00/ 145.00130076/7, CAROLINA LIMA FERREIRA, 45,00/ 145.00131973/2, CAROLINA MARIA LUCENA VIANA, 49,00/ 145.00132080/1, CAROLINA MENNA SOARES PINTO, 44,00/ 145.00131267/0, CAROLINA RIOS DUARTE, 49,00/ 145.00129425/1, CAROLINA RODOVALHO ROSA, 44,00/ 145.00129530/0, CAROLINA SOARES AZAMBUJA, 38,00/ 145.00129682/4, CAROLINA VILELA DA SILVA, 48,00/ 145.00129954/4, CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 50,00/ 145.00132708/0, CAROLINE CAMPANELLA CARVALHO, 45,00/ 145.00130754/5, CAROLINE DE AZEVEDO MOREIRA SERRA, 44,00/ 145.00133163/8, CAROLINE DIAS TROMBETA, 38,00/ 145.00129829/5, CAROLINE FERREIRA BARBOSA, 34,00/ 145.00127705/7, CAROLINE MAIOLI STOPA, 30,00/ 145.00132117/2, CAROLINE MATTOS CORTEZ, 38,00/ 145.00134081/5, CAROLINE RABELO RIBEIRO SOARES, 39,00/ 145.00131152/9, CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, 42,00/ 145.00133238/8, CAROLINE RODRIGUES TORRES BRAGA, 39,00/ 145.00131077/7, CAROLINNE TEIXEIRA MORAES GUIMARAES, 31,00/ 145.00132808/5, CAROLINE OLIVEIRA GOMES DE ALMEIDA, 35,00/ 145.00127196/5, CASCIA RODRIGUES TEJO, 38,00/ 145.00131991/0, CASSANDRO PINTO NUNES, 23,00/ 145.00132992/0, CASSIA CIRQUEIRA DE FREITAS, 33,00/ 145.00129168/9, CASSIA CRISTIANA GOMES DE SAO JOSE TEIXEIRA, 34,00/ 145.00133596/1, CASSIA CRISTINA AZEVEDO DE MORAES, 30,00/ 145.00126347/0, CASSIA LAGARES NEIVA, 40,00/ 145.00129257/1, CASSIA MARIA FERNANDES DE SOUZA, 37,00/ 145.00134093/3, CASSIA OLIVEIRA DE SOUZA GUNTZEL, 39,00/ 145.00130294/4, CASSIA REGINA CAMPELO DE BRITO, 41,00/ 145.00130367/1, CASSIA ROBERTA ANDRA DE AZEVEDO DE, 29,00/ 145.00126026/9, CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO, 50,00/ 145.00131522/0, CASSILEIA MENDES DE SOUZA, 36,00/ 145.00130436/3, CASSIO ALVES DE MELO, 29,00/ 145.00129873/4, CASSIO MARTINS MOURA, 36,00/ 145.00132076/4, CASSIO RIBEIRO ALVES, 37,00/ 145.00125453/0, CATARINE MARIA DE SOUSA PINTO, 52,00/ 145.00131009/1, CATIA CILENE ARAUJO BISPO, 32,00/ 145.00124795/5, CATIA RODRIGUES DE CARVALHO, 36,00/ 145.00132790/9, CATIA TORRES DE ARAUJO, 40,00/ 145.00133194/0, CECIIA MARTINS DE SOUSA, 33,00/ 145.00126078/9, CECILIA ALEXANDRE STECHER JUSTINIANO, 37,00/ 145.00130546/3, CECILIA CAIXETA MAGALHAES, 41,00/ 145.00121949/1, CECILIA CALCAGNO GRILLO, 43,00/ 145.00133886/0, CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA,

44,00/ 145.00133038/9, CECILIA DE OLIVEIRA E SILVA CARNEIRO, 39,00/ 145.00119682/1, CECILIA MAYUMI SHIMOISHI, 58,00/ 145.00133504/0, CECILIA RODRIGUES GUEDES, 43,00/ 145.00126305/5, CELENE VASCONCELOS MELO, 49,00/ 145.00133701/0, CELIA CRISTINA CALDAS FROTA, 47,00/ 145.00131131/1, CELIA HOLANDA CAVALCANTE, 29,00/ 145.00130254/2, CELIA MARIA LOPES DOS SANTOS, 26,00/ 145.00128720/0, CELIA RODRIGUES LIMA, 27,00/ 145.00130454/1, CELINA COSTA DA GAMA, 40,00/ 145.00130043/1, CELINA FRANCO FERREIRA, 21,00/ 145.00134132/9, CELIO ANTONIO CLAUDIO DIAS JUNIOR, 45,00/ 145.00130211/1, CELIO FERREIRA DA SILVA, 44,00/ 145.00130366/5, CELIO PACHECO DE OLIVEIRA, 44,00/ 145.00133154/9, CESAR AUGUSTO MOTA, 32,00/ 145.00130607/2, CESAR BARBOSA NASCIMENTO, 54,00/ 145.00117389/5, CESAR FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS, 39,00/ 145.00130703/1, CESAR LOPES COELHO FILHO, 43,00/ 145.00132268/0, CESAR PEREIRA ROZA DE MELO, 27,00/ 145.00127166/9, CEZAR AUGUSTO WERTONGE SANTIAGO, 41,00/ 145.00127204/8, CHARLENE BEZERRA DA SILVA RODRIGUES, 51,00/ 145.00119284/6, CHARLES BRUNO DE MERDEIROS, 48,00/ 145.00129201/6, CHARLES DA SILVA MILHOMEM, 25,00/ 145.00133780/7, CHELON CRISTINA VIANA VERISSIMO, 37,00/ 145.00133332/4, CHIARA RODRIGUES DA SILVA, 32,00/ 145.00117358/2, CHRISTIANE APOLONIO GOMES, 34,00/ 145.00123339/6, CHRISTIANE AYRES CARDOSO, 45,00/ 145.00131216/7, CHRISTIANE BARBARA MARTINS MUNIZ, 45,00/ 145.00130060/3, CHRISTIANE BARBOSA AZEVEDO, 47,00/ 145.00127685/6, CHRISTIANE RAMIRES, 36,00/ 145.00128802/6, CHRISTIANE RITA DE MELLO RAMOS, 42,00/ 145.00132727/5, CHRISTIANE VIEIRA MIRANDA CUNHA, 47,00/ 145.00132171/7, CHRISTIANNE NUNES DA SILVA, 44,00/ 145.00132373/9, CHRISTIANO LOBATO ALVES, 33,00/ 145.00131955/4, CHRISTINA FRANCES MONTEIRO TORRES, 46,00/ 145.00130904/7, CHRISTOPHE SCHUBERT GONCALVES PINHEIRO, 46,00/ 145.00129363/6, CIBELLE CARINE SANTANA SOUSA, 45,00/ 145.00126586/4, CIBELLE FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA MATA, 45,00/ 145.00131989/6, CICERA VALERIA DIAS PASSOS, 47,00/ 145.00124511/7, CICERO BRAZIL SANTOS, 35,00/ 145.00132463/8, CICERO LINDEMBERG ARAGAO VIEIRA, 50,00/ 145.00130003/0, CILENE DUTRA MENEZES, 56,00/ 145.00132381/1, CILENE MOREIRA RIBEIRO, 48,00/ 145.00131099/0, CINARA LUCIA FELIPE GUIMARAES, 40,00/ 145.00130617/8, CINTHIA CRISTINA FERREIRA DE AGUIAR, 27,00/ 145.00121016/5, CINTHIA DAYANE DE DEUS ALVES, 40,00/ 145.00132256/2, CINTHIA SOARES MASCARENHAS ALVINO, 52,00/ 145.00131286/5, CINTHIA VELOSO BORGES, 36,00/ 145.00132750/7, CINTIA CAMPOS SILVA, 29,00/ 145.00129606/6, CINTIA DA SILVA SANTOS GUILHON, 43,00/ 145.00130661/7, CINTIA DE MELO RIOS FERREIRA, 37,00/ 145.00128706/7, CINTIA RODRIGUES DOS REIS, 34,00/ 145.00134187/8, CINTYA SOARES DE CARVALHO, 36,00/ 145.00128445/9, CIRENE DE JESUS MOURA, 44,00/ 145.00126608/8, CIRES GUADALUPE GUERREIRO DE MACEDO, 37,00/ 145.00131325/0, CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO, 43,00/ 145.00132781/0, CIRO GABRIEL DE LACERDA, 24,00/ 145.00126424/4, CLAIR ANTONELLI DE SOUZA SANTOS, 44,00/ 145.00129709/0, CLARA NOVAIS SILVA, 54,00/ 145.00131388/2, CLARISSA MARIA PACHECO SIQUEIRA ARAUJO, 49,00/ 145.00129544/0, CLARISSA PAPA VILA VERDE, 35,00/ 145.00130312/2, CLAUDIA ALMEIDA ALVES, 34,00/ 145.00132794/4, CLAUDIA AUGUSTA CUNHA FERREIRA, 42,00/ 145.00126452/8, CLAUDIA BERNARDI BARROS, 44,00/ 145.00124508/6, CLAUDIA CRISTINA IBIAS BELARDINELLI SPOHR, 38,00/ 145.00129843/8, CLAUDIA CUNHA BARRETO, 42,00/ 145.00130299/6, CLAUDIA ELIANE DANTAS BRAGA, 30,00/ 145.00131953/1, CLAUDIA MARIA BARBOSA, 37,00/ 145.00132184/1, CLAUDIA MARIA BONIFACIO, 48,00/ 145.00133327/0, CLAUDIA MILLA DA SILVA, 40,00/ 145.00134160/2, CLAUDIA NOGUEIRA DE LIMA, 27,00/ 145.00133469/0, CLAUDIA PEREIRA MACHADO AMARAL, 37,00/ 145.00133251/4, CLAUDIA REGINA SILVA TEIXEIRA, 39,00/ 145.00131261/2, CLAUDIA REIS BASTOS DA SILVA, 35,00/ 145.00130645/1, CLAUDIA RIBEIRO COELHO DE CASTRO TEIXEIRA, 42,00/ 145.00130181/5, CLAUDIA ROBERTA PEREIRA DA SILVA, 40,00/ 145.00133261/0, CLAUDIA ROSANA DE OLIVEIRA MELO, 36,00/ 145.00132587/9, CLAUDIA RURIKO ISHIDA DECOL DOS SANTOS, 48,00/ 145.00127341/5, CLAUDIA SAMPAIO ESTEVES, 20,00/ 145.00129983/4, CLAUDIA SIQUEIRA E SOUSA, 37,00/ 145.00132851/8, CLAUDIA VIEIRA CASTRO NORONHA, 34,00/ 145.00134112/8, CLAUDIA VIEIRA DIAS, 25,00/ 145.00130164/3, CLAUDIANE DE OLIVEIRA CINTRA, 29,00/ 145.00133074/5, CLAUDINEY FERNANDO NOGUEIRA, 41,00/ 145.00132324/8, CLAUDINEY RODRIGUES ALVES, 32,00/ 145.00131484/1, CLAUDIO DA SILVA PEREIRA, 36,00/ 145.00129651/1, CLAUDIO DA SILVA SOUZA, 38,00/ 145.00130212/8, CLAUDIO DAMIAO DE SOUSA, 38,00/ 145.00130774/6, CLAUDIO FELIX DE BITTENCOURT, 38,00/ 145.00130599/0, CLAUDIO MATOS DE LIMA, 31,00/ 145.00129619/0, CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS, 41,00/ 145.00132655/4, CLAUDIO PEREIRA AGUIAR, 47,00/ 145.00126173/1, CLAUDIO ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, 37,00/ 145.00124690/9, CLAYTON CLAY RODRIGUES E SILVA, 33,00/ 145.00130469/9, CLEANE ALMEIDA FERREIRA, 35,00/ 145.00129031/3, CLEBER DA SILVA VIANA, 46,00/ 145.00133800/8, CLEBER GONCALVES SIQUEIRA, 46,00/ 145.00131071/9, CLEBER LUNGUINHO DE ANDRADE, 36,00/ 145.00131708/7, CLEBER PEREIRA CAIXETA, 34,00/ 145.00131024/0, CLEBER RODRIGUES OLIVEIRA, 41,00/ 145.00129797/6, CLEBER VIEIRA DA SILVA, 26,00/ 145.00130429/7, CLEBERSON AMERICANO DOS SANTOS, 51,00/ 145.00130984/0, CLEBSON LUIZ BORGES DE SOUSA, 34,00/ 145.00129671/2, CLECIANO NASCIMENTO DE SOUZA, 26,00/ 145.00119295/8, CLECIO LIMA DE MOURA, 36,00/ 145.00131709/3, CLECIO RAMIRES GALVAO, 36,00/ 145.00129253/6, CLEDINILTON GUIMARAES OLIVEIRA, 45,00/ 145.00130046/0, CLED-

SON DE SIQUEIRA LISBOA, 46,00/ 145.00130415/6, CLEIA ALMEIDA OLIVEIRA, 39,00/ 145.00133637/0, CLEIA SCHWARZTBACH, 41,00/ 145.00129305/6, CLEIDE ABADIA DE OLIVEIRA, 40,00/ 145.00134040/7, CLEIDE GONCALVES DOS REIS, 38,00/ 145.00126007/4, CLEIDIMAR DA SILVA ANDRADE, 30,00/ 145.00129566/4, CLEIDSON ROOSEVELT GOMES E SILVA, 30,00/ 145.00130077/3, CLEINE LOPES DA SILVA VIEIRA, 31,00/ 145.00127027/9, CLEITON BATISTA DE MELO, 42,00/ 145.00132209/4, CLEITON FLORENCIO REGO, 39,00/ 145.00131724/2, CLEITON LIMA DE MOURA, 49,00/ 145.00130074/4, CLEITON PAULINO LOPES DA SILVA, 44,00/ 145.00132125/5, CLEITON SALES CARDOSO, 42,00/ 145.00126355/2, CLEITON VITAL DE OLIVEIRA, 44,00/ 145.00129579/9, CLELIA ALZIRA MACIEL, 28,00/ 145.00131365/2, CLENIA MOURA BATISTA, 39,00/ 145.00130838/4, CLEOGENES ARAUJO DA SILVA, 45,00/ 145.00129656/3, CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS, 39,00/ 145.00130220/0, CLEONICE FELICIA DE ALVARENGA, 43,00/ 145.00131699/8, CLERIO JOSE DOS SANTOS, 39,00/ 145.00130330/0, CLERISTON BRANDAO BEZERRA, 33,00/ 145.00131713/0, CLERISTON MENDES DE SOUZA, 47,00/ 145.00134370/7, CLERISTON PEREIRA SOUSA, 40,00/ 145.00128717/9, CLETO ANTONIO MARIO DA PONTE, 46,00/ 145.00134319/1, CLEVER DE FARIAS SILVA, 43,00/ 145.00129184/4, CLEVERSON E SILVA MOREIRA, 5,00/ 145.00130390/3, CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA, 34,00/ 145.00133482/6, CLOVIS SANTANA LARANGEIRA, 30,00/ 145.00121943/3, CONSUELO FERREIRA SABIA, 42,00/ 145.00129416/2, CONSUELO MARTINS GALO, 43,00/ 145.00129186/7, COSME NASCIMENTO MOTA, 47,00/ 145.00130388/9, CREMILDA FARIAS DO NASCIMENTO DA SILVA, 30,00/ 145.00133267/8, CREUSENI APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, 54,00/ 145.00128967/5, CRISLAINE APARECIDA LEMES MACHADO, 36,00/ 145.00132086/0, CRISTHIANE DA SILVA GERALDINI PIMENTA, 41,00/ 145.00121058/0, CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA, 48,00/ 145.00134055/4, CRISTIANO ALBUQUERQUE VITORINO, 42,00/ 145.00129876/3, CRISTIANE ALVES CARDOSO, 32,00/ 145.00127040/5, CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES, 42,00/ 145.00132341/0, CRISTIANE BARBOSA MACEDO PEREIRA, 45,00/ 145.00130096/8, CRISTIANE BERNARDO ESTEVES, 29,00/ 145.00129905/3, CRISTIANE CANDIDA DE PAULA BATISTA, 32,00/ 145.00134011/7, CRISTIANE CAPPELLARI, 32,00/ 145.00120463/8, CRISTIANE CAVALCANTE SOUTO, 50,00/ 145.00132136/7, CRISTIANE DA CUNHA RIBEIRO, 40,00/ 145.00133473/7, CRISTIANE DAMASCENO LEITE, 41,00/ 145.00131469/2, CRISTIANE FERREIRA COSTA, 51,00/ 145.00131714/7, CRISTIANE GOMES E SILVA, 41,00/ 145.00130245/3, CRISTIANE GUTIERRES TOLEDO GOULART, 28,00/ 145.00132345/5, CRISTIANE MARA DA SILVA, 50,00/ 145.00134196/7, CRISTIANE MEIRELES DOS SANTOS SOUZA, 31,00/ 145.00121062/7, CRISTIANE REIS SOARES MEDEIROS, 45,00/ 145.00129268/3, CRISTIANE SOUSA DE OLIVEIRA, 34,00/ 145.00128571/4, CRISTIANI VIEIRA MARTINS, 33,00/ 145.00130258/8, CRISTIANNE SILVA ARAUJO, 32,00/ 145.00132791/5, CRISTIANO ANTONIO CAVALCANTI MUNDIM, 44,00/ 145.00131715/3, CRISTIANO FERREIRA DOS REIS, 20,00/ 145.00134165/4, CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, 29,00/ 145.00133634/0, CRISTIANO RODRIGUES BRANDAO, 44,00/ 145.00130600/8, CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, 35,00/ 145.00132285/2, CRISTIANO VAZ DE SOUZA, 39,00/ 145.00130007/5, CRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA DA CRUZ, 43,00/ 145.00132396/9, CRISTINA DE SOUZA PATRICIO VENTURA, 32,00/ 145.00131166/0, CRISTINA KEDE FLOR, 44,00/ 145.00130629/6, CRISTINA MARIA DE FREITAS, 26,00/ 145.00130042/5, CRISTINA MARIA DE LIMA, 45,00/ 145.00130131/8, CRISTINE DANTAS GUNTZEL DE AZEVEDO, 35,00/ 145.00118073/1, CRISTINEIDE MARIA DOS SANTOS MELO, 34,00/ 145.00131716/0, CRISTOVAO GERMANO DOS SANTOS, 24,00/ 145.00131249/2, CRISTYANNE KELLY BORGHETTI, 49,00/ 145.00126593/0, CYNARA NASCENTE DE CARVALHO MAGALHAES, 31,00/ 145.00128329/9, CYNDI YAMAGUCHI LEMOS, 42,00/ 145.00132290/6, CYNTHIA LIMA MACARIO GOMES, 47,00/ 145.00132471/0, CYNTHIA LOPES CALDERAN, 46,00/ 145.00133013/6, CYNTHIA MITICA FUKAYA, 41,00/ 145.00118600/1, CYNTHIA VICENTE RONDELLI DA COSTA, 52,00/ 145.00132411/8, DAIANA LOPES DOS SANTOS, 44,00/ 145.00131717/6, DAIANE ALVES LACERDA DA BALIZA, 46,00/ 145.00131224/0, DAIANE JAQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA, 31,00/ 145.00131473/0, DAIANE LOPES TEODORO, 33,00/ 145.00132188/7, DAIANE MATIAS DOS SANTOS, 30,00/ 145.00117295/0, DAISE OLIVEIRA ARAUJO, 36,00/ 145.00133484/9, DAISY NERY DE ARAUJO BURITI, 41,00/ 145.00128782/5, DALIANE MATOS RIBEIRO, 33,00/ 145.00128146/1, DALILA CRISTINA MOREIRA GONCALVES PORTO, 31,00/ 145.00130845/0, DALTON LUIZ BARROS DE SOUZA, 29,00/ 145.00134228/6, DALVA COSTA DOS SANTOS, 36,00/ 145.00127624/7, DALVANI ZIMMERMANN, 48,00/ 145.00132653/1, DALYNE SANTOS SILVA, 21,00/ 145.00130360/7, DANDARA VALVERDE MENDES, 45,00/ 145.00130040/2, DANGELS NEIVA GONCALVES, 43,00/ 145.00129747/9, DANIELA VIEIRA, 31,00/ 145.00134374/2, DANIEL ALVES MACHADO, 41,00/ 145.00126005/1, DANIEL AMANCIO DUARTE, 30,00/ 145.00118484/1, DANIEL ANTONIO SOUSA SPOTTO, 36,00/ 145.00127001/0, DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO, 32,00/ 145.00132255/6, DANIEL AUGUSTUS CARVALHO, 44,00/ 145.00125917/7, DANIEL BERND STREHL, 35,00/ 145.00129314/5, DANIEL CANCELLI, 34,00/ 145.00133263/2, DANIEL CARDOSO MIZIARA, 37,00/ 145.00117346/4, DANIEL DE BONIS SARGENTELLI DE SOUZA, 26,00/ 145.00131189/0, DANIEL DE MAURO MIRANDA, 30,00/ 145.00133127/1, DANIEL DE SOUZA AZEVEDO, 25,00/ 145.00132557/2, DANIEL DE SOUZA QUEIROZ, 34,00/ 145.00121121/3, DANIEL DO NASCIMENTO ARAGAO MIRANDA, 27,00/ 145.00131718/2, DANIEL FERNANDES DA ROCHA, 41,00/ 145.00130562/9, DANIEL FERNANDO BARBOSA MORAES, 37,00/ 145.00132742/4, DANIEL FERREIRA MARCAL, 44,00/ 145.00121337/6, DANIEL FRANKLIN SILVA, 32,00/

145.00134197/3, DANIEL FRUTUOSO TRINDADE, 44,00/ 145.00133706/1, DANIEL KOBAYASHI DE PINHO, 52,00/ 145.00132643/6, DANIEL LOURENCO MARIANO, 35,00/ 145.00130058/9, DANIEL LUIZ MEIRA GONCALVES, 30,00/ 145.00133525/7, DANIEL MARINI MONTEIRO FERNANDES, 29,00/ 145.00128230/2, DANIEL MENDANHA DA CRUZ, 39,00/ 145.00130045/4, DANIEL MENDES DA SILVA FILHO, 48,00/ 145.00132167/0, DANIEL OLINTO SILVA ALVES, 44,00/ 145.00120466/7, DANIEL REGO SCHOENELL, 52,00/ 145.00129702/5, DANIEL ROCHA ALVES, 30,00/ 145.00132064/6, DANIEL RODRIGUES CAVALCANTE, 39,00/ 145.00131720/7, DANIEL RUBENS DOS SANTOS ROSA, 28,00/ 145.00130338/1, DANIEL SANTANA GUEDES DE OLIVEIRA, 38,00/ 145.00133049/0, DANIEL TIAGO MONTEIRO DA CRUZ, 34,00/ 145.00131296/0, DANIEL VAZ DANTAS, 51,00/ 145.00130678/7, DANIEL VILAR SILVA, 42,00/ 145.00132008/9, DANIELA ALBERNAZ, 50,00/ 145.00129218/6, DANIELA AMERICA DE SA, 25,00/ 145.00126011/1, DANIELA BACELAR PONTES DE ALBUQUERQUE, 41,00/ 145.00133197/0, DANIELA CALDAS ROSA ALVES COELHO, 36,00/ 145.00128885/9, DANIELA CAMILA TAVARES LEITE, 26,00/ 145.00130215/7, DANIELA CORREIA SANTORO, 28,00/ 145.00133320/6, DANIELA DE BRAZ COUTINHO LAMBACH, 35,00/ 145.00131723/6, DANIELA DE SOUZA PONTE, 55,00/ 145.00125992/9, DANIELA DIAS DOS SANTOS, 37,00/ 145.00133467/7, DANIELA DIAS NOBREGA DE MIRANDA LOPES, 36,00/ 145.00130896/4, DANIELA DOS SANTOS MONTEIRO, 50,00/ 145.00125926/6, DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 38,00/ 145.00129688/2, DANIELA FERREIRA MAMEDE, 40,00/ 145.00130660/0, DANIELA GIZELI HACK CARDOSO DE OLIVEIRA, 30,00/ 145.00127127/3, DANIELA GUIMARAES VILELA, 37,00/ 145.00132660/8, DANIELA HENRIQUES SARAIVA, 49,00/ 145.00132003/7, DANIELA JESUS DA SILVA ROSA, 28,00/ 145.00127378/6, DANIELA LIMA E SILVA, 31,00/ 145.00134051/9, DANIELA MESQUITA DINIZ, 28,00/ 145.00129490/8, DANIELA OLIVEIRA PEIXOTO SOUTO, 41,00/ 145.00129840/9, DANIELA PEREIRA DA SILVA, 45,00/ 145.00134331/1, DANIELA SAMARA DE SOUZA BUENO, 41,00/ 145.00126604/2, DANIELA SILVA RODRIGUES CABRAL, 53,00/ 145.00126531/5, DANIELE ALVES DE LOIOLA, 41,00/ 145.00130239/3, DANIELE BEZERRA DELABIO FERRAZ, 40,00/ 145.00133391/0, DANIELE CAROLINE DE MORAIS ARAGAO, 38,00/ 145.00130846/7, DANIELE DA SILVA ARAUJO, 32,00/ 145.00132052/8, DANIELE MAIA BOTELHO, 39,00/ 145.00133953/9, DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA, 31,00/ 145.00126351/7, DANIELLA GOMES FREITAS, 43,00/ 145.00130355/3, DANIELLA GONCALVES, 46,00/ 145.00129732/1, DANIELLA LIMA BARBOSA, 35,00/ 145.00133958/0, DANIELLA MOREIRA DAS NEVES, 44,00/ 145.00131234/5, DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANEO, 36,00/ 145.00132464/4, DANIELLE ALVES DA SILVA, 34,00/ 145.00132267/4, DANIELLE ALVES DE BRITO, 47,00/ 145.00129824/3, DANIELLE COSTA ABREU DA CRUZ, 31,00/ 145.00133813/2, DANIELLE COSTA MENDONCA, 41,00/ 145.00132885/0, DANIELLE DA ROSA AMARAL, 42,00/ 145.00127700/5, DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA, 38,00/ 145.00133502/7, DANIELLE FERNANDES DA SILVA, 39,00/ 145.00132685/0, DANIELLE MARTIMIANO CARDOZO, 42,00/ 145.00126591/8, DANIELLE PEREIRA SALES, 56,00/ 145.00132897/8, DANIELLE QUEIROZ CASTRO, 46,00/ 145.00129156/0, DANIELLE REJANE DE SOUZA PAIVA, 21,00/ 145.00130381/4, DANIELLE RODRIGUES CAVALCANTE, 49,00/ 145.00131285/9, DANIELLE SOARES COSTA, 30,00/ 145.00133527/0, DANIELLE THALHOFER DE CASTRO, 33,00/ 145.00131094/9, DANIELLE VALDUGA, 44,00/ 145.00130125/8, DANIELLE VICENTE DA SILVA, 37,00/ 145.00132945/2, DANIELLE VITORIA DA COSTA REIS DE AQUINO, 47,00/ 145.00133291/6, DANIELLE YOSHIE AREBAS SHIMADA, 30,00/ 145.00134065/0, DANIELA FERREIRA DE PAULA, 51,00/ 145.00120597/4, DANILLO RIBEIRO DE SOUSA, 48,00/ 145.00129105/7, DANILLO ALEXANDRE CIRINO E SILVA, 54,00/ 145.00133266/1, DANILLO BARROS NACIF JUNIOR, 50,00/ 145.00131710/1, DANILLO BORGES DOS SANTOS, 48,00/ 145.00127634/2, DANILLO LOPES DE CARVALHO, 42,00/ 145.00129431/1, DANIEL SANTOS SIQUEIRA, 34,00/ 145.00129969/1, DANUBIA BEZERRA BARBOSA FERNANDES, 46,00/ 145.00126112/2, DANUBIA VENANCIO SANTOS DE BASTOS, 43,00/ 145.00133676/5, DANUSA SAMPAIO RODRIGUES DA CRUZ ALMEIDA, 49,00/ 145.00133245/4, DANUZIA MARTINS CARVALHO, 30,00/ 145.00127000/3, DANYA LUCIA SANTOS, 35,00/ 145.00127740/7, DARDANE THATIARA GOUVEIA, 25,00/ 145.00133538/1, DARIO ANTONIO PEREIRA DAMIAO, 41,00/ 145.00132116/6, DARLENE GARCIA CARDOSO, 38,00/ 145.00132962/4, DARLENE VIEIRA DE CARVALHO, 37,00/ 145.00129452/9, DAVI GOMES PIZA, 43,00/ 145.00133216/4, DAVI NASSER PEREIRA, 40,00/ 145.00129777/5, DAVI WILLIAM DA COSTA CARDOZO, 36,00/ 145.00129927/7, DAVID DE BRITO PEIXOTO, 49,00/ 145.00132023/8, DAVID GASILLE SANTOS, 34,00/ 145.00130511/5, DAVID HELIO BORGES, 54,00/ 145.00132203/6, DAVID HERISCON SILVA AZEVEDO, 36,00/ 145.00126607/1, DAVID LEANDRO SILVA CABRAL, 52,00/ 145.00121923/2, DAVID ROSS SANTOS, 41,00/ 145.00130379/0, DAVID SAMUEL GOMES SILVA, 35,00/ 145.00133844/5, DAVID XIMENES AVILA SIQUEIRA TELLES, 60,00/ 145.00133341/3, DAYANA ALEXANDRE DA COSTA E SILVA, 32,00/ 145.00129831/0, DAYANA SANTIAGO PINHEIRO CUNHA, 20,00/ 145.00131675/1, DAYANE CRISTINA DOS SANTOS COSAC, 38,00/ 145.00132665/0, DAYENNE MORAES VELOSO, 44,00/ 145.00132548/3, DAYSE SOBRINHO PESSOA DE ARAUJO, 49,00/ 145.00132931/1, DEBORA ALMEIDA SNTOS, 43,00/ 145.00130871/1, DEBORA ALVES SOARES, 41,00/ 145.00132718/6, DEBORA ANTONIA ARAUJO PALMEIRA, 38,00/ 145.00120720/0, DEBORA ASSIS NERY, 32,00/ 145.00117371/9, DEBORA CAROLINA OLIVEIRA BORGES, 41,00/ 145.00133087/0, DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, 52,00/ 145.00133585/0, DEBORA CRISTINA DE SOUSA FREIRE, 35,00/ 145.00130063/2, DEBORA CRISTINA

LARocca RIGAILO, 51,00/ 145.00132155/1, DEBORA GOMES COLACO, 44,00/ 145.00131493/0, DEBORA KATHERINE DE SOUZA RODRIGUES, 40,00/ 145.00134127/5, DEBORA PEIXOTO BOUERES, 34,00/ 145.00126808/7, DEBORA PERLA TUPI MENEZES, 58,00/ 145.00133926/1, DEBORA RAMOS DE OLIVEIRA, 34,00/ 145.00131466/3, DEBORA VANESSA ROSA DOS SANTOS, 41,00/ 145.00132317/1, DEBORAH DE LIMA SOUZA, 38,00/ 145.00126693/5, DEBORAH DOS SANTOS PINTO, 39,00/ 145.00134256/0, DEBORAH MORAIS OLIVEIRA, 56,00/ 145.00132939/2, DEBORAH PINHEIRO BORGES, 39,00/ 145.00131062/0, DEBORAT LIMA DE FREITAS, 49,00/ 145.00133920/3, DECIO CARRETTA JUNIOR, 42,00/ 145.00132664/3, DEIRILENE DONIZETE CAMPOS MIRANDA LINS, 31,00/ 145.00129487/7, DEISE CRISTINA DE BRITO LEITE, 40,00/ 145.00126751/5, DEISE FREIRE, 18,00/ 145.00133248/3, DEIVILE INGRID DANTAS SILVA, 34,00/ 145.00134102/2, DEIVSON PIRES DE FARIA, 35,00/ 145.00130424/5, DELMA DE ARAUJO NUNES, 44,00/ 145.00129837/8, DELMA ELIANE CARNEIRO, 46,00/ 145.00130400/9, DELVANDA DA SILVA LIMA, 43,00/ 145.00132500/0, DENER DE SOUZA OLIVEIRA, 37,00/ 145.00133136/0, DENICE AVELINA DA SILVA, 35,00/ 145.00132967/6, DENICE MACHADO DINIZ MELO, 48,00/ 145.00132601/1, DENILSON DA SILVA FERREIRA, 32,00/ 145.00126615/4, DENILSON DIAS DA ROCHA, 23,00/ 145.00131507/1, DENILSON DOS SANTOS SILVA, 40,00/ 145.00130811/9, DENILSON GONCALVES DA SILVA, 28,00/ 145.00131954/8, DENIS GOMES DOS SANTOS, 41,00/ 145.00130659/2, DENIS RODRIGO DE JESUS DA TRINDADE, 45,00/ 145.00132982/5, DENISE BISPO MATIAS DE OLIVEIRA, 42,00/ 145.00129429/7, DENISE DA MATA TAVARES, 49,00/ 145.00133999/9, DENISE DA SILVA, 31,00/ 145.00131678/0, DENISE DOS SANTOS FELTOZA, 47,00/ 145.00132122/6, DENISE GOMES DE OLIVEIRA CASTRO, 37,00/ 145.00131337/9, DENISE HELENA PAIVA SANTOS, 44,00/ 145.00124534/7, DENISE SOARES ROCHA, 30,00/ 145.00125578/8, DENISE TAKAMATSU, 36,00/ 145.00132806/2, DENIZE CAVALCANTE AMORIM, 36,00/ 145.00126696/4, DENIZE MOREIRA RIZERIO, 37,00/ 145.00127017/3, DERLI MARTINS DOS SANTOS, 46,00/ 145.00132301/8, DEUSIMAR MARIA DA SILVA DE SOUSA, 39,00/ 145.00131239/7, DEVIKA PRISCILA REGILIO GUEDES DE SOUZA, 50,00/ 145.00126700/1, DHENISE DE ALMEIDA CELSO NETO, 33,00/ 145.00123186/5, DIANA MARQUES DE LIMA, 42,00/ 145.00129415/6, DIANA REGAZZI ZUIM, 54,00/ 145.00131443/3, DIANNE ARAUJO ALCANTARA, 36,00/ 145.00117323/4, DIANNE BATISTA DE SOUZA, 28,00/ 145.00119369/1, DIANY MEIRELES SANTOS, 33,00/ 145.00125107/5, DIEGO AIRES DE LIMA, 37,00/ 145.00132430/2, DIEGO ANTUNES MACIEL DE ALMEIDA, 28,00/ 145.00129730/9, DIEGO BARBOSA RAMOS, 40,00/ 145.00133354/8, DIEGO CAMILO TEIXEIRA, 39,00/ 145.00129345/8, DIEGO COSTA LINHARES, 31,00/ 145.00133597/8, DIEGO DA SILVA BRITO, 40,00/ 145.00133830/4, DIEGO DE MORAES CIDADE, 29,00/ 145.00123077/1, DIEGO EMILIO ROMERO ROVARIS, 53,00/ 145.00123282/4, DIEGO EMMANUEL DE SOUZA VIEGAS, 39,00/ 145.00126314/4, DIEGO ERIC DOS SANTOS, 28,00/ 145.00128179/7, DIEGO IRACY FERNANDES DAMACENO, 40,00/ 145.00132208/8, DIEGO JANSEN DE MATOS NASCIMENTO, 25,00/ 145.00126490/7, DIEGO LEANDRO FERREIRA DE SOUZA, 29,00/ 145.00134120/0, DIEGO LOPES LUNA SOUSA, 43,00/ 145.00127278/1, DIEGO MACEDO COSTA, 51,00/ 145.00121025/4, DIEGO MACEDO DE MOURA, 38,00/ 145.00131680/5, DIEGO MACHADO CUNHA, 43,00/ 145.00131220/4, DIEGO MILHOMENS RAMOS, 38,00/ 145.00130490/8, DIEGO MOREIRA TAVARES DA ROCHA, 47,00/ 145.00129836/1, DIEGO QUEIROZ AQUINO, 50,00/ 145.00130650/5, DIEGO RODRIGUES DE SOUSA, 49,00/ 145.00132574/4, DIEGO SABINO MESSIAS, 43,00/ 145.00132120/3, DIEGO TELEMACO DE BRITO BARBOSA DA NOBREGA, 41,00/ 145.00124923/3, DIEGO WAGNER BITTENCOURT, 40,00/ 145.00131681/1, DIENE ALKIMIM NUNES, 30,00/ 145.00129858/5, DIEULER FERREIRA SOARES, 46,00/ 145.00131514/8, DILENE NEVES DO NASCIMENTO, 34,00/ 145.00129455/8, DILSON QUEIROZ DA SILVA, 34,00/ 145.00132417/6, DINA MARGARETH BARBOZA SANTOS, 26,00/ 145.00133411/1, DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA, 42,00/ 145.00126998/0, DINALVA CAMEPELO TERRAO, 36,00/ 145.00130404/4, DIOGO ANTONIO CABRAL DE MELLO, 44,00/ 145.00130581/3, DIOGO ARAUJO DE SIQUEIRA, 26,00/ 145.00131308/9, DIOGO MELLO GOMES, 38,00/ 145.00134043/6, DIONE DE CARVALHO WILLMANN, 27,00/ 145.00133698/9, DIONISIO ANTONIO FERREIRA, 28,00/ 145.00129198/5, DIVA BARBOSA RODRIGUES, 31,00/ 145.00120733/5, DIVALDA ASSIS DE PAULA, 26,00/ 145.00129146/5, DIVINA MARCIA NUNES RODRIGUES, 33,00/ 145.00130559/8, DJALCY CARDOSO ANGOLO, 28,00/ 145.00130974/5, DJALMA ALVES FERREIRA, 39,00/ 145.00127750/2, DJANIRA SOUZA RITTER BARROS, 33,00/ 145.00131428/4, DJECELYN NICOLE REINPRECHT PASCHOAL, 32,00/ 145.00133510/0, DONIZETE BATISTA DE SOUZA, 48,00/ 145.00127063/5, DONIZETE CORDEIRO DOS SANTOS, 34,00/ 145.00132326/0, DORIVAN FERREIRA COSTA, 50,00/ 145.00133628/0, DOUGLAS FERNANDES DE MOURA, 52,00/ 145.00131979/0, DOUGLAS GUTEMBERG RESENDE DE OLIVEIRA, 37,00/ 145.00124642/4, DOUGLAS HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA, 37,00/ 145.00132746/0, DOUGLAS HUMBERTO PINHEIRO, 46,00/ 145.00133121/3, DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS, 56,00/ 145.00131682/8, DOUGLAS VASQUES DE AGUIAR, 43,00/ 145.00133857/0, DOUGLAS VIEIRA FERREIRA, 50,00/ 145.00131391/3, DOUGLAS WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS, 33,00/ 145.00131683/4, DUANNY DE OLIVEIRA SILVA, 48,00/ 145.00130104/0, DUCIANY BATISTA DA SILVA RODRIGUES, 41,00/ 145.00134337/0, EBE OLIVEIRA TORRES, 42,00/ 145.00134221/1, EBENEZER ALMEIDA SOARES, 37,00/ 145.00130342/9, EDEMELSON MARINHO DA SILVA, 41,00/ 145.00133818/4, EDER D' ABADIA SILVA, 46,00/ 145.00129804/2, EDER DOURADO DE ATAIDE, 31,00/ 145.00118142/3, EDGAR DE AL-

MEIDA TEIXEIRA, 36,00/ 145.00128889/4, EDGARD CARRILHO GOMES, 25,00/ 145.00133803/7, EDILENE AMERICO SILVA, 43,00/ 145.00134379/4, EDILENE APARECIDA LEONEL, 31,00/ 145.00126231/1, EDILENE BORGES MARTINS GONCALVES, 35,00/ 145.00133143/7, EDILENE MAGALHAES COSTA, 33,00/ 145.00123277/0, EDILEUZA LAURENTINO BEZERRA, 34,00/ 145.00129647/4, EDILMA DE SIQUEIRA SENA, 34,00/ 145.00132426/5, EDIMAR GONCALVES BURIL, 42,00/ 145.00126289/0, EDIMILSON DA SIVA LIMA, 26,00/ 145.00133118/2, EDIMILSON TEIXEIRA RIBEIRO, 46,00/ 145.00132201/3, EDINALDA DE ARAUJO MATIAS, 29,00/ 145.00129885/2, EDINALVA CARDOZO DE ARAUJO TORRES, 46,00/ 145.00130180/9, EDINE GERALDO COTA, 40,00/ 145.00133677/1, EDINEUSA SOUSA BRITO, 52,00/ 145.00130030/7, EDIVAR JOSE DA ROCHA, 39,00/ 145.00129626/7, EDJANE RAMOS DOURADO, 45,00/ 145.00133572/5, EDLAINE CRISTINA DA SILVA, 40,00/ 145.00126407/2, EDMA CILENE DUTRA NEVES, 32,00/ 145.00126829/4, EDMILSON ARAUJO DA SILVA, 32,00/ 145.00134025/8, EDMILTON OLIVEIRA RODRIGUES, 47,00/ 145.00134190/9, EDMUNDO FERREIRA ZAHLOUTH, 31,00/ 145.00132063/0, EDNA BRITO DA SILVA, 39,00/ 145.00130783/5, EDNA CRISTINA DOS SANTOS, 42,00/ 145.00117367/1, EDNA MAGALHAES, 48,00/ 145.00131604/7, EDNA MARIA MENEZES ALVES, 40,00/ 145.00119429/4, EDNALVA CARLA SANTOS DA SILVA, 48,00/ 145.00127721/2, EDNO OLIVEIRA DOS SANTOS, 34,00/ 145.00132233/2, EDRIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, 39,00/ 145.00130932/0, EDSON BORGES CARVALHO, 37,00/ 145.00123124/0, EDSON CARVALHO COSTA, 26,00/ 145.00130606/6, EDSON ELICIO DE OLIVEIRA JR, 43,00/ 145.00131688/6, EDSON FRANCISCO GONCALVES, 28,00/ 145.00132932/8, EDSON KIONOBU MIAZATO, 46,00/ 145.00121152/6, EDSON MARTINS DA SILVA, 31,00/ 145.00132822/8, EDUARDA DOS REIS ANDRADE, 42,00/ 145.00134349/8, EDUARDO ALVES CAMILO, 30,00/ 145.00133576/0, EDUARDO ALVES DOS SANTOS, 50,00/ 145.00128922/1, EDUARDO AMARAL DE ALBUQUERQUE, 41,00/ 145.00131645/5, EDUARDO BRITO MIRANDA, 41,00/ 145.00129733/8, EDUARDO DE OLIVEIRA CUNHA NETO, 37,00/ 145.00132457/8, EDUARDO FERREIRA DA SILVA LIMA, 38,00/ 145.00129541/1, EDUARDO JOSE PASSATUTO, 41,00/ 145.00131690/0, EDUARDO LANDIVAR DE ARSOLINO, 27,00/ 145.00126186/6, EDUARDO NERI PIRES DA ROCHA, 36,00/ 145.00129810/2, EDUARDO RADER, 37,00/ 145.00129784/1, EDUARDO RAPHAEL SILVA PANZA, 46,00/ 145.00129646/8, EDUARDO RIBEIRO MARQUES, 46,00/ 145.00128351/4, EDUARDO RODRIGUES NAKASHIMA, 41,00/ 145.00126484/7, EDUARDO SCHETTINI GUIMARAES, 46,00/ 145.00130624/4, EDUARDO SILVA GOMES DE SOUSA, 35,00/ 145.00129122/9, EDUARDO VARGAS DOS SANTOS, 38,00/ 145.00129004/6, EDVAN BARBOSA DE JESUS CAMARGOS, 50,00/ 145.00133290/0, EDVAN PINTO GOMES, 27,00/ 145.00129720/3, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA, 30,00/ 145.00130967/9, ELAINE APARECIDA NUNES ROCHA, 34,00/ 145.00127084/2, ELAINE BRANDAO DE SALES, 39,00/ 145.00129862/2, ELAINE DE ARAUJO, 37,00/ 145.00124720/5, ELAINE DE MENEZES MACIEL SILVA, 37,00/ 145.00130356/0, ELAINE DE SOUSA LIMA, 27,00/ 145.00134021/2, ELAINE PICKLER OENNING, 48,00/ 145.00133711/5, ELAINE RODRIGUES MACHADO BARBOSA, 35,00/ 145.00129183/8, ELAINE SANTOS HARO SEIXAS, 51,00/ 145.00120765/4, ELAINE SOUZA DOS SANTOS GOMES, 35,00/ 145.00127076/0, ELANE GONCALVES DE SIQUEIRA, 19,00/ 145.00130498/9, ELAYNE CARVALHO DA SILVA, 42,00/ 145.00134068/9, ELBA TERESA ERHARDT DOS SANTOS, 51,00/ 145.00133144/3, ELBER LUIZ SILVA COSTA MORAES, 48,00/ 145.00132504/6, ELICIO JOSE DA COSTA, 44,00/ 145.00130618/4, ELDA FABRICIO MARINHO, 38,00/ 145.00130255/9, ELDIR ALVES GUIMARAES, 26,00/ 145.00132271/1, ELEN SALDANHA MOURA, 41,00/ 145.00126855/5, ELEUMA MORAES FELIX, 44,00/ 145.00123087/7, ELEUSEMAN LAURA DE SOUSA LIMA, 26,00/ 145.00133544/1, ELIANA CRISTINA NAKAGOMI LEBARBENCHON, 44,00/ 145.00133428/1, ELIANA KARLA GOMES DE OLIVEIRA LIMA, 32,00/ 145.00131121/6, ELIANA MARIA DE JESUS SANTOS, 34,00/ 145.00126997/4, ELIANE ALVES CABRAL, 34,00/ 145.00133721/0, ELIANE ANTONIO DOS SANTOS, 30,00/ 145.00130437/0, ELIANE BASTOS TAVARES, 41,00/ 145.00126602/0, ELIANE CORREA DE SOUSA, 35,00/ 145.00129361/3, ELIANE DA SILVA AGUIAR, 36,00/ 145.00131028/6, ELIANE DE CASSIA SOUSA DE OLIVEIRA, 36,00/ 145.00132315/9, ELIANE DE SOUZA SILVA, 49,00/ 145.00126472/9, ELIANE MARIA DA COSTA RAMOS, 29,00/ 145.00120555/0, ELIANE NEVES SPINDOLA, 33,00/ 145.00132388/6, ELIANE NOGUEIRA DA SILVA, 34,00/ 145.00118096/1, ELIANE OLIVEIRA FREIRES, 40,00/ 145.00133564/2, ELIANE RESENDE FERREIRA, 34,00/ 145.00131345/1, ELIARA DOS SANTOS FERRAZ, 33,00/ 145.00132921/6, ELIAS BATISTA ALVES, 28,00/ 145.00118410/8, ELIAS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR, 35,00/ 145.00131108/0, ELIAS MOREIRA DA SILVA, 24,00/ 145.00133900/2, ELIDACRISTINA SILVA DE ABREU, 35,00/ 145.00131129/7, ELIEL ALVES SOARES, 44,00/ 145.00132041/6, ELIEL DE LIMA, 37,00/ 145.00131692/3, ELIELSON ALVES DOS SANTOS, 45,00/ 145.00133825/0, ELIENE DE CALDAS LEITE, 24,00/ 145.00133817/8, ELIENE MATIAS DE GOUVEIA, 58,00/ 145.00134167/7, ELIETE MARIA DOS SANTOS, 53,00/ 145.00128576/6, ELIEZER PEREIRA BRAGA, 30,00/ 145.00131693/0, ELIEZER PEREIRA DE SOUSA, 49,00/ 145.00131387/6, ELIO ALVES JUNIOR, 30,00/ 145.00133421/7, ELISA CUNHA SUHET, 54,00/ 145.00131694/6, ELISA DA SILVA JARA, 52,00/ 145.00125789/9, ELISA MACEDO E SILVA, 37,00/ 145.00131414/3, ELISA RACHADEL, 48,00/ 145.00133566/5, ELISABETE COSTA VILA NOVA, 42,00/ 145.00133732/2, ELISANGELA CORREA SIQUEIRA MENDES, 34,00/ 145.00126260/1, ELISANGELA GONCALVES DOS SANTOS, 36,00/ 145.00130687/6, ELISANGELA VIANA FREIRE DA SILVA, 31,00/ 145.00129914/2, ELISON SUARES DE SANTANA, 45,00/ 145.00130284/9, ELISSANDRA LEMOS DE ANDRADE, 37,00/ 145.00131695/2, ELITA-

NIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 38,00/ 145.00130541/1, ELIZA CAMPOS PARRA, 43,00/ 145.00131190/8, ELIZABETE DA SILVA CARNEIRO, 38,00/ 145.00129957/3, ELIZABETE DA SILVA MACHADO DE SOUSA, 42,00/ 145.00132671/0, ELIZABETH DE ALMEIDA LAPA, 28,00/ 145.00134328/0, ELIZABETH NUNES DE MORAIS, 34,00/ 145.00132502/3, ELIZABETH SILVA SOEIRO, 35,00/ 145.00130653/4, ELIZANGELA JOSE LUIZ, 33,00/ 145.00118393/6, ELIZETE COGO, 48,00/ 145.00131277/6, ELIZETE HELENA XAVIER ARAUJO, 40,00/ 145.00131999/1, ELKIA CARMINATI SOUSA, 27,00/ 145.00130918/8, ELLEN CARLA GONCALVES MEIRIN, 45,00/ 145.00132874/8, ELLEN CRISTINE SILVA, 45,00/ 145.00120653/1, ELLEN DE ALMEIDA ARAUJO, 56,00/ 145.00130468/2, ELMA FRANCISCA LOPES COSTA, 57,00/ 145.00120533/6, ELMANDO LOPES DA SILVA FILHO, 32,00/ 145.00133840/0, ELTON GOMES DO ROSARIO MOREIRA, 38,00/ 145.00130549/2, ELTON GOMES DOS SANTOS, 52,00/ 145.00134227/0, ELTON JOSE SOUSA DOS ANJOS, 34,00/ 145.00132192/4, ELVIRA CORREA LIRA, 43,00/ 145.00129437/0, ELVIS CARLOS TEODORO, 45,00/ 145.00126688/1, ELVIS ROBERTO BARRETO, 37,00/ 145.00118204/9, ELVIS RODRIGUES SAMPAIO, 55,00/ 145.00131314/9, ELZA DE FATIMA LELIS DE SOUZA, 36,00/ 145.00130863/9, ELZA RIBEIRO DA SILVA, 36,00/ 145.00127635/9, ELZA RODRIGUES ANSELMO, 35,00/ 145.00117382/0, ELZIMAR FERREIRA DOS SANTOS, 32,00/ 145.00130962/7, EMANUELLA RODRIGUES DOS SANTOS, 34,00/ 145.00129781/2, EMERSON GOMIEIRO, 53,00/ 145.00132281/7, EMERSON LEAL LUZ, 41,00/ 145.00131943/6, EMERSON PEREIRA LIMA, 45,00/ 145.00133896/5, EMERSON SANTOS TAVARES, 38,00/ 145.00126574/6, EMIKO MIURA KATSU, 45,00/ 145.00133279/6, EMILIA DOS SANTOS COSTA, 42,00/ 145.00129308/5, EMILIANO GOMES PEDROZA, 45,00/ 145.00125984/6, EMMANUEL TEIXEIRA ANTUNES, 45,00/ 145.00131197/2, ENAYLE PIGNATA VIEIRA, 50,00/ 145.00130556/9, ENEIDA REGINA MERIGHI, 33,00/ 145.00129175/5, ENILDA CORDEIRO DE SOUZA, 41,00/ 145.00134015/2, ENIO ALVES DOS SANTOS, 38,00/ 145.00130053/7, ENNOS ALMEIDA SILVEIRA, 22,00/ 145.00123145/7, ERIC LOPEZ MEDEIROS DE SOUZA, 51,00/ 145.00126183/7, ERIC PESSOA SALDANHA, 31,00/ 145.00129794/7, ERICA ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA, 45,00/ 145.00129699/4, ERICA CRISTINA MACEDO DA SILVA, 42,00/ 145.00133633/4, ERICA GRACY SILVA DE OLIVEIRA, 50,00/ 145.00130316/8, ERICA SIDOU RODRIGUES DE FRANCA, 43,00/ 145.00132753/6, ERICH MACHADO HESS, 31,00/ 145.00126722/5, ERICSON MICHEL LIMA DA SILVA, 50,00/ 145.00132562/6, ERIKA ARAUJO FERREIRA, 39,00/ 145.00132683/8, ERIKA BATAGINI SOUZA, 43,00/ 145.00129621/5, ERIKA DE SOUZA NASCIMENTO, 51,00/ 145.00130430/5, ERIKA MILLA FREITAS LIMA, 24,00/ 145.00131241/1, ERIKA PRADO DE AGUIAR FRANCA, 52,00/ 145.00126980/4, ERIKA RABELLO DUARTE MARRA, 51,00/ 145.00120257/9, ERIKA REGINA KAWAGUCHI SANTIAGO, 29,00/ 145.00133801/4, ERIKA SALLES DA SILVA, 46,00/ 145.00123090/8, ERIVAN SILVA, 28,00/ 145.00132144/0, ERONILDO DE JESUS, 42,00/ 145.00131565/1, ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, 40,00/ 145.00131563/9, ESLONY BISPO DOS SANTOS, 40,00/ 145.00127284/1, ESPEDITO MANGUEIRA DE LIMA, 24,00/ 145.00127091/9, ESTEFANIA SAMPAIO SOARES, 28,00/ 145.00130318/0, ESTER SERRA ARAGAO CARNEIRO, 45,00/ 145.00131043/5, ETELVINA RODRIGUES DA COSTA, 50,00/ 145.00130110/0, ETEVIO LIMA, 31,00/ 145.00131175/9, ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 56,00/ 145.00131561/6, EUDE FERREIRA DOS ANJOS, 32,00/ 145.00131465/7, EUDDES MENDONCA DOS SANTOS, 45,00/ 145.00130789/3, EUGENIA DE SOUZA, 46,00/ 145.00134199/6, EUGENIO DE SA LIMA NETO, 33,00/ 145.00129480/2, EULER PEREIRA PINTO, 34,00/ 145.00117406/7, EULER RICARDO RODRIGUES RIBEIRO, 39,00/ 145.00131470/0, EUNIZIA NASCIMENTO, 28,00/ 145.00119568/4, EURICO MARCOS PINHEIRO MARTINS, 53,00/ 145.00132475/6, EUYSDERSON ARAGAO BORGES, 40,00/ 145.00131560/0, EUZA MOREIRA DE SOUZA, 32,00/ 145.00131558/5, EVA KAMILA PINTO SILVA, 39,00/ 145.00133389/6, EVA WILMA LIRA DE SOUZA, 35,00/ 145.00131556/2, EVALDO JOSE RODRIGUES PROCOPIO, 31,00/ 145.00129207/4, EVANDRO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR, 37,00/ 145.00132873/1, EVANDRO GONCALVES GURGEL, 40,00/ 145.00120572/1, EVANDRO GRACIOLI FAVARO, 43,00/ 145.00131295/4, EVANDRO VITAL DA PAZ, 23,00/ 145.00129171/0, EVANGELISTA BATISTA DO NASCIMENTO, 53,00/ 145.00130972/2, EVANICY APARECIDA DA SILVA, 47,00/ 145.00130557/5, EVANIR CAETANO DE SOUZA, 32,00/ 145.00127238/0, EVELYN DO AMARAL DOS SANTOS, 40,00/ 145.00130817/7, EVELYN MARADIAS DUARTE, 37,00/ 145.00133836/2, EVERSON SIQUEIRA DA CRUZ, 30,00/ 145.00129246/0, EVERTON DE SOUZA MESQUITA, 31,00/ 145.00120100/2, EVERTON DOURADO DOS SANTOS, 35,00/ 145.00130384/3, EVERTON JUSTINIANO RIBEIRO, 40,00/ 145.00130149/4, EVERTON LINHARES DOS SANTOS, 35,00/ 145.00127344/4, EVERTON TAVARES DA SILVA, 50,00/ 145.00132856/0, EVIE BATISTA RODRIGUES MONTE ALTO, 40,00/ 145.00130877/0, EVILY COUTO GONCALVES, 25,00/ 145.00127675/0, EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, 49,00/ 145.00129719/5, EZIO DE JESUS E SILVA, 36,00/ 145.00131018/0, FABIA DA SILVA DUARTE, 31,00/ 145.00133019/4, FABIA DOS SANTOS CORDEIRO, 27,00/ 145.00131271/8, FABIA MIRANDA CARDOSO, 46,00/ 145.00130737/3, FABIA MONICA CRUZ DA SILVA ROCHA, 30,00/ 145.00126293/7, FABIA RAMALHO DE REZENDE LOURENCO, 31,00/ 145.00132842/9, FABIA SOUSA OLIVEIRA, 30,00/ 145.00129285/5, FABIANA BRANDAO DOS SANTOS, 36,00/ 145.00133586/6, FABIANA CATUNDA LEMOS, 32,00/ 145.00133674/2, FABIANA DA MOTA FERNANDES, 41,00/ 145.00133123/6, FABIANA DA SILVA MONTEIRO, 30,00/ 145.00124679/5, FABIANA DA SILVA NERY, 36,00/ 145.00131350/5, FABIANA DE CARVALHO DAMASCENO, 38,00/ 145.00132075/8, FABIANA DE LIMA SOUZA, 40,00/ 145.00134212/2, FABIANA FELICIANO DE ASSIS, 29,00/ 145.00132604/0, FABIA-

NA GARCIA CAVALANTE MARQUES, 49,00/ 145.00133609/6, FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, 45,00/ 145.00133720/4, FABIANA LABOISSIÈRE LIMA, 45,00/ 145.00134183/2, FABIANA MARIA COELHO DE SOUSA, 27,00/ 145.00126590/1, FABIANANOIA PORTO DE LIMA, 43,00/ 145.00131940/7, FABIANA OLIVEIRA BORGES, 48,00/ 145.00133704/9, FABIANA OLIVEIRA MACHADO, 40,00/ 145.00129372/5, FABIANA PIRES TORRES NAKAMURA, 36,00/ 145.00133794/8, FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, 41,00/ 145.00128279/1, FABIANA VERANO SILVA LIMONGI DE RESENDE, 28,00/ 145.00124593/3, FABIANA VIEIRA DE QUEIROZ, 30,00/ 145.00134159/4, FABIANE DE CARVALHO DE OLIVEIRA, 33,00/ 145.00130787/0, FABIANO LUCENA DA SILVA, 33,00/ 145.00126130/0, FABIENNE FERREIRA AMORIM EHLERS FARIAS, 39,00/ 145.00126823/6, FABIO ALECRIM FRANCA DE SOUZA, 42,00/ 145.00118488/7, FABIO ANDRADE CARVALHO, 41,00/ 145.00133405/1, FABIO BALEST MURUSSI, 39,00/ 145.00132926/8, FABIO BRANDAO RODRIGUES LIRA, 36,00/ 145.00130728/4, FABIO CRISTIANO DA SILVA, 49,00/ 145.00132408/7, FABIO DAMASCENO DA CRUZ, 52,00/ 145.00129744/0, FABIO DE DEUS LAMAR, 45,00/ 145.00130615/5, FABIO DE FREITAS ROSA, 28,00/ 145.00129790/1, FABIO DE SOUSA MARTINS, 29,00/ 145.00128722/2, FABIO DE SOUZA BAPTISTA, 26,00/ 145.00131289/4, FABIO DE SOUZA DA COSTA, 48,00/ 145.00131553/3, FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA, 54,00/ 145.00132956/4, FABIO FELIX DOS SANTOS, 42,00/ 145.00126643/8, FABIO FRANCA MELO, 30,00/ 145.00129931/4, FABIO GONDIM DE MACEDO, 39,00/ 145.00127371/1, FABIO HEIDI GOBARA, 43,00/ 145.00132762/5, FABIO KAWAMOTO, 46,00/ 145.00128074/0, FABIO KEIITI OISHI, 31,00/ 145.00129779/8, FABIO LOURENCO FERREIRA, 39,00/ 145.00129444/6, FABIO LUIZ FALQUETO, 28,00/ 145.00130044/8, FABIO MARTINS ROCHA, 51,00/ 145.00131180/2, FABIO MORAIS LIMEIRA, 44,00/ 145.00133374/9, FABIO MOURA DA SILVA, 36,00/ 145.00131549/6, FABIO OLIVEIRA AMORIM, 34,00/ 145.00126217/9, FABIO PEREIRA PETTI, 39,00/ 145.00129126/4, FABIO PINHEIRO SANTOS, 24,00/ 145.00128105/3, FABIO RICARDO NATIVIDADE, 48,00/ 145.00132575/0, FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 36,00/ 145.00120453/2, FABIO RODRIGUES LIMA, 48,00/ 145.00133224/7, FABIO RONAN MIRANDA ALVES, 48,00/ 145.00133589/5, FABIO SERIDO LIMA, 28,00/ 145.00130459/3, FABIO SILVA PEREIRA, 38,00/ 145.00132252/7, FABIO SOUTO DA SILVA, 24,00/ 145.00130936/6, FABIOLA BAPTISTA DE ARAUJO PRADO, 40,00/ 145.00131567/4, FABIOLA CARVALHO DE ARAUJO, 28,00/ 145.00119863/6, FABIOLA DE ALMEIDA COSTA DE SALLES, 40,00/ 145.00132440/8, FABIOLA DE NORONHA LIMA, 44,00/ 145.00130375/4, FABIOLA DOS SANTOS SILVA, 51,00/ 145.00130682/4, FABIOLA MARIA ALBUQUERQUE MARQUES, 29,00/ 145.00130085/6, FABIOLA NEPOMUCENO RIBEIRO, 43,00/ 145.00126773/9, FABIOLA RANGEL CONDE, 32,00/ 145.00132416/0, FABIOLA REIS SOUSA, 44,00/ 145.00131550/4, FABIOLA ALVES BEZERRA, 44,00/ 145.00132596/8, FABRICIA CARDOSO REIS, 28,00/ 145.00129855/6, FABRICIO ANDRADE DE OLIVEIRA SALES, 41,00/ 145.00129563/5, FABRICIO AUGUSTO DA SILVA MARTINS, 46,00/ 145.00132289/8, FABRICIO BARROS DE OLIVEIRA, 36,00/ 145.00119337/2, FABRICIO CEZAR DUTRA FONTES, 32,00/ 145.00126072/0, FABRICIO DE ARAUJO COSTA, 49,00/ 145.00132306/0, FABRICIO DE JESUS ABE FLEURY, 44,00/ 145.00129678/7, FABRICIO DIAS DOS SANTOS, 53,00/ 145.00126699/3, FABRICIO LIMA GALVAO, 31,00/ 145.00130170/3, FABRICIO LOPES RODRIGUES, 50,00/ 145.00134300/9, FABRICIO MACEDO MELO, 56,00/ 145.00134247/0, FABRICIO RAUL FERREIRA ALVES, 39,00/ 145.00126875/6, FABRICIO RORIZ BRESSAN, 49,00/ 145.00126387/1, FABRICIO SILVA MOTA, 21,00/ 145.00126974/4, FABRICIO SOUZA OLIVEIRA, 36,00/ 145.00130295/0, FABRICIO UCHOA GARCIA, 36,00/ 145.00134147/6, FABRIZIO DE OLIVEIRA AMORIM, 23,00/ 145.00131127/4, FAGNER HERNANDES FERREIRA LIMA, 32,00/ 145.00126559/7, FAGNER JUVINO DE OLIVEIRA, 42,00/ 145.00130090/0, FARGONE MACIEL FLOR, 37,00/ 145.00130690/7, FATIMA DA SILVEIRA PIMENTEL, 27,00/ 145.00133060/4, FATIMA GARDENIA GOMES SILVA, 26,00/ 145.00130920/2, FAUSTO PEREIRA FARIA, 35,00/ 145.00126598/2, FAUSTO PFAHL, 35,00/ 145.00131389/9, FELICIO JOSE CRUZ PINTO, 29,00/ 145.00125255/4, FELIPE AIRES DE LIMA, 42,00/ 145.00131269/3, FELIPE ANTONIO UCHOA DOS REIS FREITAS, 31,00/ 145.00134377/1, FELIPE AUGUSTO SOARES TRINDADE, 33,00/ 145.00121950/0, FELIPE BARBOSA SANTOS, 43,00/ 145.00129595/4, FELIPE COLARES MIRANDELA, 38,00/ 145.00129413/3, FELIPE EVANGELISTA DOS SANTOS, 49,00/ 145.00131364/6, FELIPE GRANCA MARIANO, 32,00/ 145.00132006/6, FELIPE LIMA RAMOS BARBOSA, 43,00/ 145.00134335/7, FELIPE OLIVEIRA EMERY, 43,00/ 145.00129786/4, FELIPE OLIVEIRA LICURSI, 41,00/ 145.00123257/0, FELIPE OTAVIO OLIVEIRA DE MELO SILVA, 44,00/ 145.00129121/2, FELIPE RODRIGUES SALES, 48,00/ 145.00126594/7, FERNANDA ANDRADE SILVA, 48,00/ 145.00133798/3, FERNANDA APARECIDA DA SILVA, 27,00/ 145.00120772/0, FERNANDA BASILIO ALVES DE OLIVEIRA, 32,00/ 145.00128147/8, FERNANDA BEATRIZ OLIVEIRA DA MATA BRIER, 33,00/ 145.00121154/9, FERNANDA BERTO LUCAS, 48,00/ 145.00132595/1, FERNANDA BISPO MOTA DA SILVA, 33,00/ 145.00134238/1, FERNANDA BORGES PEREIRA MOURA, 46,00/ 145.00129459/3, FERNANDA CAROLINA GONCALVES AGUIAR, 42,00/ 145.00127037/4, FERNANDA CHUERUBIM, 36,00/ 145.00131114/0, FERNANDA COSTA MENDES, 33,00/ 145.00131442/7, FERNANDA DE JESUS DA SILVA, 41,00/ 145.00131353/4, FERNANDA DE MELO FERNANDES MARTINS, 34,00/ 145.00125340/1, FERNANDA DE SOUZA ALVES, 31,00/ 145.00133097/5, FERNANDA DINIZ PIRES, 41,00/ 145.00131192/0, FERNANDA FERNANDES, 43,00/ 145.00129898/7, FERNANDA GOMES DE ALCANTARA, 28,00/ 145.00123173/0, FERNANDA GONCALVES NUNES, 51,00/ 145.00118161/8, FERNANDA ISABEL DE ALBUQUERQUE PINTO,

38,00/ 145.00134325/1, FERNANDA ISHIBIYA ESPINDOLA, 44,00/ 145.00132819/7, FERNANDA LEIVAS FERRO COSTA, 44,00/ 145.00129323/4, FERNANDA MACHADO PEREIRA, 23,00/ 145.00124475/0, FERNANDA MARIA COSTA DALUZ, 54,00/ 145.00130947/8, FERNANDA MARIA FURST SIGNORI, 39,00/ 145.00118460/5, FERNANDA MARTINS BARRETO, 43,00/ 145.00130460/1, FERNANDA MENDES DA SILVA MEDEIROS, 30,00/ 145.00129514/4, FERNANDA MONTEIRO CHERULLI, 39,00/ 145.00134277/7, FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, 47,00/ 145.00133905/4, FERNANDA PEREIRA MENDES DE SOUSA, 34,00/ 145.00131362/3, FERNANDA ROBERTA DA SILVA SALES, 40,00/ 145.00132036/2, FERNANDA ROCHA CARDOZO, 51,00/ 145.00117299/6, FERNANDA RODRIGUES SILVA, 22,00/ 145.00132692/7, FERNANDA SAKAMOTO ALVES, 45,00/ 145.00132551/4, FERNANDA SANTOS BEZERRA, 32,00/ 145.00130210/5, FERNANDA SANTOS ELIAS, 38,00/ 145.00119371/6, FERNANDA SARAIVA HRISTOV, 37,00/ 145.00129227/5, FERNANDA SEABRA GOMES DA SILVA JOTA, 44,00/ 145.00129351/8, FERNANDA SILVA BONFIM, 24,00/ 145.00133752/3, FERNANDA SIMAO PEREIRA, 29,00/ 145.00126985/6, FERNANDA THAIS ALVES FERREIRA, 40,00/ 145.00130992/3, FERNANDO ALENCAR DA SILVA SANTOS, 47,00/ 145.00133561/3, FERNANDO BIJOS RABELLO, 48,00/ 145.00127706/3, FERNANDO CAVALCANTE DE SOUSA ROSA, 40,00/ 145.00132621/2, FERNANDO CESAR DE CASTRO MONTEIRO, 52,00/ 145.00129395/5, FERNANDO COSTA FRANCO, 64,00/ 145.00130924/8, FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA, 35,00/ 145.00129550/0, FERNANDO DE SOUSA COTRIM, 20,00/ 145.00129696/5, FERNANDO DUARTE FOLLE, 45,00/ 145.00132697/9, FERNANDO EDUARDO ANDRADE LEITE VIANA, 33,00/ 145.00133293/9, FERNANDO ESTRELA GUEDES, 29,00/ 145.00133092/3, FERNANDO FERREIRA DA COSTA, 47,00/ 145.00129883/0, FERNANDO GODOY DE CARVALHO, 45,00/ 145.00132462/1, FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, 40,00/ 145.00129347/0, FERNANDO JOSE DA SILVA, 27,00/ 145.00129662/3, FERNANDO JOSE FRANCO SANTOS, 34,00/ 145.00130812/5, FERNANDO LACERDA ROCHA, 51,00/ 145.00133418/6, FERNANDO LUIZ LOPES, 39,00/ 145.00133041/0, FERNANDO RODRIGUES PEREIRA, 48,00/ 145.00129315/1, FERNANDO SANTOS SOARES COLACO, 25,00/ 145.00126991/6, FERNANDO SOLAR DE LIMA, 47,00/ 145.00121420/0, FERNANDO TORMIN MOLLO, 46,00/ 145.00132097/1, FERNANDO URIO FONSECA, 37,00/ 145.00131313/2, FILIPE BRAGA CUNHA, 40,00/ 145.00131554/0, FILIPE INACIO DE ARAUJO SOUSA, 41,00/ 145.00129468/2, FILIPE LUIZ FREIRE, 24,00/ 145.00130016/4, FILIPE MENDONCA RIBEIRO, 34,00/ 145.00131066/5, FILIPE ROSADO, 38,00/ 145.00124641/8, FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ, 47,00/ 145.00132913/3, FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS, 42,00/ 145.00131253/0, FLAVERLEIANANIAS DA SILVA, 48,00/ 145.00132221/4, FLAVIA ALVES DE ALMEIDA, 36,00/ 145.00131971/0, FLAVIA ARAUJO ALVES SANT ANNA, 31,00/ 145.00128798/9, FLAVIA AZEVEDO MOREIRA DE MORAIS, 35,00/ 145.00132944/6, FLAVIA BARBOSA DE SOUSA LIMA BATISTA, 50,00/ 145.00134326/8, FLAVIA DE CARVALHO CANUTO, 30,00/ 145.00131168/2, FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA, 50,00/ 145.00131049/3, FLAVIA MACEDO BATELLI, 22,00/ 145.00130596/0, FLAVIA MARIA ALMEIDA, 35,00/ 145.00132872/5, FLAVIA NOBRE DA FONTOURA, 29,00/ 145.00131957/7, FLAVIA NOGUEIRA DOS SANTOS, 30,00/ 145.00127617/0, FLAVIA REIS DE CARVALHO, 29,00/ 145.00128974/1, FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA, 39,00/ 145.00131370/6, FLAVIA SALES LISBOA DE OLIVEIRA, 28,00/ 145.00127251/6, FLAVIA SESSA PAES, 54,00/ 145.00130456/4, FLAVIA SILVA PEREIRA, 38,00/ 145.00132083/0, FLAVIO ALVES ROSA, 55,00/ 145.00126692/9, FLAVIO DA SILVA DE SOUSA, 54,00/ 145.00126610/2, FLAVIO DE ALMEIDA MENDONCA, 35,00/ 145.00126204/4, FLAVIO DRUMOND PONTE, 50,00/ 145.00133063/3, FLAVIO LEITE FERREIRA DE MORAIS, 40,00/ 145.00133236/5, FLAVIO NASCIMENTO PEREIRA, 46,00/ 145.00119272/8, FLAVIO PAIXAO LOPES, 32,00/ 145.00133356/0, FLORACI PEREIRA DOS SANTOS, 31,00/ 145.00126878/5, FLORISVALDO FERNANDES DA SILVA, 40,00/ 145.00127002/6, FRANCE ARAUJO DE MIRANDA, 38,00/ 145.00131030/0, FRANCICLER SILVA BRITO, 55,00/ 145.00129466/0, FRANCIELE BARBOSA DA CONCEICAO SILVA, 35,00/ 145.00134293/2, FRANCIELLE ALINE DA SILVA, 34,00/ 145.00131011/6, FRANCIELLE BORGES KUCHMINSKI, 25,00/ 145.00133306/3, FRANCIELLE MARIE BERNARDES DE ASSIS, 34,00/ 145.00125291/0, FRANCINEY AMARANTE LIMA DE SOUSA, 53,00/ 145.00130793/0, FRANCISCA BARROS TORRES DA SILVA, 25,00/ 145.00129269/0, FRANCISCA DE ASSISA ALVES CARDOSO, 34,00/ 145.00126251/2, FRANCISCA DE CARVALHO MESQUITA, 33,00/ 145.00132217/7, FRANCISCA MENDES PEREIRA, 38,00/ 145.00133601/5, FRANCISCA NUBIA BEZERRA FERREIRA, 42,00/ 145.00130399/0, FRANCISCO ALVES MORAIS, 28,00/ 145.00125922/0, FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA, 33,00/ 145.00128921/5, FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, 35,00/ 145.00132544/8, FRANCISCO CARLOS SOARES COSTA, 44,00/ 145.00129048/3, FRANCISCO CLEVER MOREIRA JUNIOR, 51,00/ 145.00125918/3, FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO JUNIOR, 42,00/ 145.00126860/9, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, 44,00/ 145.00118374/1, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA COSTA, 30,00/ 145.00130167/2, FRANCISCO DE ASSIS FREITAS JUNIOR, 39,00/ 145.00131518/3, FRANCISCO DE ASSIS LEITE NETO, 40,00/ 145.00129620/9, FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO, 54,00/ 145.00131101/5, FRANCISCO ERALDO SOARES, 42,00/ 145.00130916/5, FRANCISCO ERIVELTON RODRIGUES VIANA, 33,00/ 145.00128710/4, FRANCISCO JARLENO DE SOUSA LOPES, 39,00/ 145.00129302/7, FRANCISCO LIMA DE MENESES, 43,00/ 145.00126635/5, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS, 40,00/ 145.00130363/6, FRANCISCO MARCIO MOREIRA DE SOUZA, 26,00/ 145.00130748/5, FRANCISCO MARLON ALVINO DE ALMEIDA, 39,00/ 145.00128735/7, FRANCISCO MONTEIRO DUARTE, 59,00/ 145.00121185/1, FRANCIS-

CO MOREIRA ALMEIDA, 48,00/ 145.00133272/1, FRANCISCO MORENO CALDAS, 51,00/ 145.00131416/6, FRANCISCO RODRIGUES NOGUEIRA NETO, 48,00/ 145.00130657/0, FRANCISCO ROGERIO CARNEIRO, 35,00/ 145.00131566/8, FRANCISCO ROGERIO CARVALHO LOPES, 38,00/ 145.00134073/2, FRANCISCO SILVANIR DUTRA, 26,00/ 145.00132612/3, FRANCISCO TIAGO MARCELINO DOS SANTOS, 32,00/ 145.00131568/0, FRANKLIN OLIVEIRA CARDOSO, 26,00/ 145.00129628/0, FRANKMAR FERREIRA FORTALEZA, 42,00/ 145.00129453/5, FRANQUE GEOVANI CARREIRA CAMPOS, 36,00/ 145.00129462/4, FREDERICO CUNHA, 38,00/ 145.00131557/9, FREDERICO GONCALVES DE SOUSA, 42,00/ 145.00131499/9, FREDERICO MACEDO CRISPIM, 52,00/ 145.00126041/8, FREDERICO OTO MERTHAN DE MAIA, 47,00/ 145.00134141/8, FREDERICO PABLO ALVES CALMON, 32,00/ 145.00127620/1, FREDERICO PEREIRA DA SILVA, 39,00/ 145.00133749/2, FREDERICO REGIS DE SA E SOARES, 42,00/ 145.00132467/3, FREDERICO RODRIGUES MONTEIRO, 52,00/ 145.00121993/0, GABRIEL LOUZADA MELGACO, 35,00/ 145.00131297/7, GABRIEL NASCIMENTO TOTOLI, 53,00/ 145.00133955/1, GABRIEL TADEU LUCAS DE ALMEIDA, 36,00/ 145.00118088/9, GABRIELA CAVALCANTE BATISTA, 41,00/ 145.00132483/9, GABRIELA CHAVES SIMOES DE OLIVEIRA, 47,00/ 145.00132168/6, GABRIELA DE FRANCA MENEZES, 53,00/ 145.00132170/0, GABRIELA DE JESUS GOMES, 40,00/ 145.00131535/5, GABRIELA DIAS DE SOUZA, 35,00/ 145.00130713/7, GABRIELA JANAINA DE MENEZES LIMA, 44,00/ 145.00126264/7, GABRIELA OLIVEIRA DE ANDRADE, 40,00/ 145.00126655/6, GABRIELA OLIVEIRA SILVA, 36,00/ 145.00132263/9, GABRIELA PEREIRA GALVAO, 46,00/ 145.00128948/0, GABRIELA RODRIGUES ARAUJO, 43,00/ 145.00129242/4, GABRIELA ROSA DE JESUS, 34,00/ 145.00126996/8, GABRIELA SOTERIO ALVES DA COSTA, 48,00/ 145.00127748/8, GABRIELA SOUZA RITTER, 19,00/ 145.00126224/5, GABRIELA TOME, 44,00/ 145.00123185/9, GABRIELLA FERREIRA MARTINS GODOI, 41,00/ 145.00134047/1, GABRIELLA LINHARES DIAS, 30,00/ 145.00133593/2, GABRIELLE BESERRA BORGES, 30,00/ 145.00130140/7, GABRIELLE GOLENHESKY LUZ DA SILVA, 45,00/ 145.00130777/5, GABRIELLE SANT'ANNA VIEIRA, 37,00/ 145.00131538/4, GEILEANE LIMA SANTOS, 42,00/ 145.00130196/2, GEISIANE CRISTINE DA COSTA ANDRADE, 46,00/ 145.00131340/0, GEISIS ALVES DA SILVA, 45,00/ 145.00131536/1, GELVANE TAVARES DE ARAUJO, 30,00/ 145.00129267/7, GENARA LOPES BUHLER, 42,00/ 145.00118508/8, GENES RODRIGUES DE CARVALHO, 31,00/ 145.00117310/0, GENILSON NEIVA VITORINO, 30,00/ 145.00132215/4, GENIVANO PINTO DE ARAUJO, 47,00/ 145.00131305/0, GEORGE ALVES DE ABREU, 50,00/ 145.00119513/5, GEORGE HIDEYUKI KUROKI JUNIOR, 43,00/ 145.00133412/8, GEORGIA NUNES BARBOSA, 49,00/ 145.00133831/0, GEORTHON LOPES SANTOS, 56,00/ 145.00119395/2, GEOVANA DA MATA TAVARES, 34,00/ 145.00126849/5, GERALDO LUIZ LÔHRS CARVALHO, 38,00/ 145.00119330/8, GERALDO NEIVA DE ALMEIDA, 53,00/ 145.00131547/3, GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR JUNIOR, 35,00/ 145.00129418/5, GERLAINE KARINA ANDRADE DA SILVA, 42,00/ 145.00129716/6, GERSON BATISTA SOARES, 47,00/ 145.00133174/0, GERSON SILVA DE OLIVEIRA, 39,00/ 145.00127348/0, GESIEL DA SILVA FLORENCIO, 25,00/ 145.00131541/5, GEVAL DE OLIVEIRA, 47,00/ 145.00133028/3, GEYSE MAYARA SILVA GOMES, 31,00/ 145.00132401/2, GEYSSLA MOURA DAS CHAGAS, 43,00/ 145.00133075/1, GEYSON HILBERT RODRIGUES DA SILVA, 37,00/ 145.00133672/0, GHEWDS DELY CARVALHO, 26,00/ 145.00129359/9, GIANE FRANCA ALVAREZ, 34,00/ 145.00126995/1, GIANNA EMANUELLA ALBUQUERQUE ASSUNCAO, 56,00/ 145.00131464/0, GICELENA MARIA MIQUETTI, 27,00/ 145.00126337/4, GIEZER RODRIGUES FUNARI, 47,00/ 145.00126014/0, GIL VICENTE DELGADO, 56,00/ 145.00133587/2, GILBERTO DANELON COSTA E SILVA, 48,00/ 145.00129712/0, GILBERTO DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA, 44,00/ 145.00131543/8, GILBERTO FERREIRA JUNIOR, 47,00/ 145.00130260/2, GILDASIO PEREIRA VERAS, 28,00/ 145.00131167/6, GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA, 39,00/ 145.00133524/0, GILIANE MARINHO GARCIA, 38,00/ 145.00130020/1, GILMAR VILELA DA SILVA, 32,00/ 145.00126530/9, GILMARA MACHADO SOUZA, 46,00/ 145.00131258/1, GILMARA VILELA DE VASCONCELOS, 44,00/ 145.00130536/8, GILSON ANTONIO MENDES TEIXEIRA, 29,00/ 145.00126674/0, GILSON CESAR MACHADO GARCEZ, 36,00/ 145.00130531/6, GILSON PEREIRA DA SILVA, 25,00/ 145.00130449/8, GILSON ROBERTO DE FARIA SANTANA, 26,00/ 145.00129920/2, GILSON VIEIRA MACHADO, 39,00/ 145.00131420/3, GILTON DOS SANTOS, 47,00/ 145.00129792/4, GILVAN BARBOSA DOS SANTOS, 33,00/ 145.00133594/9, GILVAN FERNANDES DE SOUSA, 33,00/ 145.00131545/0, GILVAN FERREIRA DE MORAES, 47,00/ 145.00123084/8, GILVANIA ARAUJO PINHO, 33,00/ 145.00133877/0, GIORGIANA CRISTINE ARAUJO DE SOUSA, 29,00/ 145.00131366/9, GIOVANI MARCO LIMA SOUZA, 33,00/ 145.00133372/6, GIOVANNA CORREIA SANTORO, 33,00/ 145.00133461/9, GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, 33,00/ 145.00129165/0, GIOVANNA ROMUALDO VENTURA LARIZZATTI, 36,00/ 145.00133312/3, GIRLANE SOUZA DOMINGUES, 38,00/ 145.00132291/2, GIRLENE OLIVEIRA DA SILVA, 33,00/ 145.00134262/0, GISANE VASCONCELOS SOUSA CALDAS, 31,00/ 145.00130757/4, GISELA PINHEIRO SILVA, 31,00/ 145.00133712/1, GISELE DA SILVA BARBOSA, 43,00/ 145.00127729/3, GISELE DE ALMEIDA FURRIEL, 31,00/ 145.00127056/9, GISELE DE SOUSA PEREIRA CARVALHO, 42,00/ 145.00132911/0, GISELE GOMES CAMPOS, 29,00/ 145.00119273/4, GISELE MARIA MIRANDA SILVA, 36,00/ 145.00131546/7, GISELE PEIXOTO DE SOUZA, 34,00/ 145.00129910/7, GISELE SANTANA GUMARAES, 43,00/ 145.00130522/7, GISELE SILVA LANDIM, 30,00/ 145.00131936/0, GISELI CARNEIRO DE AGUIAR, 43,00/ 145.00132880/8, GISELIA NUNES DO NASCIMENTO, 52,00/ 145.00132598/0, GISELLA CORCIOLI,

35,00/ 145.00130435/7, GISELLE CARDOSO DE SOUSA, 45,00/ 145.00129937/2, GISELLE COSTA BATISTA DE SOUZA, 24,00/ 145.00133509/1, GISELLE CRISTINE TERRA, 32,00/ 145.00128723/9, GISELLE FREIRE DA COSTA, 44,00/ 145.00133207/5, GISELLI MAIA DOURADO, 44,00/ 145.00130708/3, GISELLY BATISTA DIAS GUIMARAES, 45,00/ 145.00129252/0, GISELMA COSTA BATISTA, 36,00/ 145.00131495/3, GISLENE CRISTINA DE CARVALHO, 27,00/ 145.00134186/1, GISLENE VAZ GARCIA MEDEIROS, 34,00/ 145.00134082/1, GISLENE VIEIRA MARTINS, 34,00/ 145.00133025/4, GISLAYNE MAURIZ DE OLIVEIRA, 35,00/ 145.00131279/9, GIULIANA RATTO DE FRANCA RIBEIRO, 24,00/ 145.00133011/3, GIVANILDO ALMEIDA DE SOUSA, 38,00/ 145.00131070/2, GIZELLE CORREA DE ALENCAR, 41,00/ 145.00132581/0, GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONCALVES, 42,00/ 145.00132735/8, GLADYES BONATO, 43,00/ 145.00126702/4, GLAHICON ROGERIO GREGORIO, 42,00/ 145.00131609/9, GLAUBER LUIZ RESENDE PEREIRA, 44,00/ 145.00132804/0, GLAUBER OLIVEIRA MEDEIROS, 40,00/ 145.00130136/0, GLAUCE LANE BRANDAO, 38,00/ 145.00132505/2, GLAUCIA BELEM SALES, 35,00/ 145.00133568/8, GLAUCIA CHAVES DE ARAUJO, 49,00/ 145.00126284/8, GLAUCIA FERNANDES SANTOS, 32,00/ 145.00133378/4, GLAUCIA HELOISE TALON DE MENEZES, 43,00/ 145.00130964/0, GLAUCIA MARA GONCALVES ALEXANDRE DE , 36,00/ 145.00132018/4, GLAUCIA MORAIS DE ASSIS GUERRA, 39,00/ 145.00134009/2, GLAUCO MATIAS DE OLIVEIRA, 32,00/ 145.00133096/9, GLAUDISTONIA COSTA SOARES DA SILVA, 43,00/ 145.00131598/7, GLAUTER LIMA DOS SANTOS, 49,00/ 145.00129583/6, GLAYDSON REIS NASCIMENTO, 49,00/ 145.00129210/5, GLEICIANA PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO, 42,00/ 145.00133760/6, GLEIDE KELLEN AUGUSTO PESSOA, 28,00/ 145.00134203/3, GLEIDSON JOSE DE SOUSA GALENO, 42,00/ 145.00131599/3, GLEIDVANE GOMES ALVES, 30,00/ 145.00129382/0, GLEISSON LICIOUS SILVA AZEVEDO, 53,00/ 145.00128724/5, GLENDA CAROLINA SILVA FELIX COSTA, 33,00/ 145.00134122/3, GLENIO GOMES NAZARENO, 36,00/ 145.00134061/4, GLEYCE DA SILVA ALVES, 47,00/ 145.00132954/1, GLEYDSON BARROS FERREIRA, 36,00/ 145.00129520/4, GLISIAN VIANA DE MELO, 35,00/ 145.00127404/7, GLORIA MARIA DE MOURA, 50,00/ 145.00133017/1, GRACIELA FERNANDES CORREA, 47,00/ 145.00126570/0, GRACY KELLY DA SILVA MORAIS, 42,00/ 145.00129698/8, GRASIELE DE ARAUJO DE CASTRO, 43,00/ 145.00124528/7, GRASIELLEN ARIADNE DOS SANTOS, 30,00/ 145.00132770/8, GRAZIELA CAVALCANTE MARTINS, 40,00/ 145.00129994/6, GRAZIELA HILK GUENNES PINTO, 38,00/ 145.00129789/3, GRAZIELA SALGADO PIRES DA SILVA, 40,00/ 145.00127716/9, GRAZIELE FRANCISCO DA SILVA, 36,00/ 145.00130031/3, GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, 48,00/ 145.00124863/0, GRAZIELLA ROMANINI BEVILAQUA, 38,00/ 145.00133873/5, GRAZIELLE ALVES DE QUEIROZ GOMES, 47,00/ 145.00129601/4, GRAZIELLE CARDOSO FROES DE AZEVEDO CHANG, 33,00/ 145.00130322/8, GRECILEINE SILVA FERNANDES, 35,00/ 145.00132674/9, GREICE KELLY DE ALMEIDA, 41,00/ 145.00129422/2, GREICY CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA, 31,00/ 145.00133512/2, GREMILDA APARECIDA DOS SANTOS JUSTINO, 25,00/ 145.00133950/0, GUILHERME ARANHA ARAUJO RAMOS, 53,00/ 145.00130124/1, GUILHERME COSTA CANDIDO TEIXEIRA, 26,00/ 145.00127639/4, GUILHERME LEITE RORIZ, 35,00/ 145.00129694/2, GUILHERME MARTINS SOARES, 44,00/ 145.00128975/8, GUILHERME NOGUEIRA SALGADO DE OLIVEIRA, 37,00/ 145.00134299/0, GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS, 40,00/ 145.00126848/9, GUILHERME SOARES PAMPLONA, 48,00/ 145.00133909/0, GUINTER WANDERER, 44,00/ 145.00129304/0, GUSTAVO ABREU DE VASCONCELLOS, 23,00/ 145.00132689/6, GUSTAVO ALEXANDRE DE MORAES, 43,00/ 145.00132996/6, GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE, 40,00/ 145.00131303/7, GUSTAVO DE ARAUJO SEIXAS, 46,00/ 145.00134080/9, GUSTAVO DE CARVALHO DIAS CAVALCANTI SAVIO, 35,00/ 145.00121389/6, GUSTAVO DE CARVALHO LINHARES, 42,00/ 145.00126541/0, GUSTAVO DE FREITAS BARBOSA, 36,00/ 145.00132448/9, GUSTAVO DIZ BONIFACIO, 40,00/ 145.00131600/1, GUSTAVO DOROTEU MOREIRA LIMA, 24,00/ 145.00129222/3, GUSTAVO E SILVA MACIEL, 53,00/ 145.00130310/0, GUSTAVO FELIPE DA SILVEIRA, 36,00/ 145.00133744/0, GUSTAVO GOMES TAVARES DA SILVA, 52,00/ 145.00126161/3, GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, 54,00/ 145.00130466/0, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA PECANHA, 42,00/ 145.00134050/2, GUSTAVO HENRIQUE LIMA DE SIQUEIRA, 38,00/ 145.00133782/0, GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO DE , 31,00/ 145.00134026/4, GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS, 45,00/ 145.00133715/0, GUSTAVO LUIZ ROCHA FERREIRA, 34,00/ 145.00133707/8, GUSTAVO MATOS VIANA, 41,00/ 145.00127036/8, GUSTAVO MORENO DE FREITAS, 53,00/ 145.00130727/8, GUSTAVO MUSTEFAGA GUARACIABA, 50,00/ 145.00131069/4, GUSTAVO SANTOS MENESES, 36,00/ 145.00133602/1, HADLA ALMEIDA BESSA BARROS, 44,00/ 145.00129609/5, HAILTON PACHECO CAVALCANTE FILHO, 29,00/ 145.00130776/9, HANAYNA DE ALBUQUERQUE GOMES, 24,00/ 145.00118195/0, HAROLDO WILUWEIT DE OLIVEIRA, 38,00/ 145.00122750/4, HARRISON DA SILVA BARRETO, 31,00/ 145.00132675/5, HAYLA MIRANDA DA SILVA, 42,00/ 145.00129251/3, HEBE CRISTINA DA COSTA SOUSA, 31,00/ 145.00134356/4, HEBER ARTUR SILVA DE ALMEIDA, 33,00/ 145.00128991/3, HEBER CAIXETA DA SILVA, 50,00/ 145.00131601/8, HEBERTE FERREIRA SOUZA, 47,00/ 145.00130112/3, HEBERTH DA SILVA MUSTAFA, 32,00/ 145.00126653/3, HEDNALDO MOREIRA LIMA, 28,00/ 145.00130412/7, HEIDER SOARES MOURA, 33,00/ 145.00133311/7, HEIDY CARDOSO MENDONÇA, 43,00/ 145.00126987/9, HEISLA ELIVIA DE SOUSA MEDEIROS, 32,00/ 145.00130209/7, HEITOR DOS SANTOS COSTA PEREIRA, 46,00/ 145.00127616/4, HELANDIA FREIRE DE SOUZA, 39,00/ 145.00133783/6, HELBER LEMOS GOMES, 44,00/ 145.00130029/9, HELBERTH WAGNER BORGES

DOS SANTOS, 44,00/ 145.00123152/3, HELDER BOMFIM PEREIRA PINTO, 56,00/ 145.00129886/9, HELDER FREITAS MARTINS DE MELO, 35,00/ 145.00126659/1, HELEN BRASIL GOMES DOS SANTOS, 31,00/ 145.00126748/4, HELEN DE CARVALHO E SILVA, 37,00/ 145.00134298/4, HELENA BONESI OLIVEIRA CABRAL, 31,00/ 145.00132303/0, HELENA DE ALMEIDA IRBER, 48,00/ 145.00130472/0, HELENA RODRIGUES OLIVEIRA, 39,00/ 145.00126155/3, HELI LAURINDO DO O, 44,00/ 145.00122898/1, HELIANA MOREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA, 49,00/ 145.00130321/1, HELIANE CAMPOS VIEIRA, 33,00/ 145.00133368/9, HELIDA FERNANDA NEVES, 30,00/ 145.00133284/0, HELIENE ARRUDA TRINDADE DA SILVA, 38,00/ 145.00130457/0, HELIO BATISTA DA FONSECA, 30,00/ 145.00124486/2, HELIO BORGES DE GODOY JUNIOR, 51,00/ 145.00131977/8, HELIO COSTA BARROS, 28,00/ 145.00129138/2, HELIO DE ARAUJO PEREIRA, 28,00/ 145.00132423/6, HELIO FERNANDES PEREIRA, 46,00/ 145.00133660/1, HELIO LEITE DA CONCEICAO FILHO, 33,00/ 145.00131159/3, HELIO MENDES DE OLIVEIRA CAMPOS, 20,00/ 145.00132615/2, HELIO PORTOCARRERO MENEZES, 36,00/ 145.00132300/1, HELIO RAMOS VENTURA, 41,00/ 145.00130604/3, HELIO TAVARES DA SILVA, 33,00/ 145.00132501/7, HELISON DE SOUSA ALMEIDA, 41,00/ 145.00132054/0, HELLEN BIANCA CELESTINO FONSECA VAZ, 30,00/ 145.00123086/0, HELMER RIBEIRO SANTOS DOURADO, 30,00/ 145.00127105/0, HELOISA ALVES DOS SANTOS, 32,00/ 145.00132065/2, HELOISA DE CARVALHO ARAUJO, 43,00/ 145.00129991/7, HELOISA MATOS DE SOUZA KATTAR, 42,00/ 145.00133703/2, HELOISE DELLAGIUSTINA, 51,00/ 145.00130711/4, HELVANO BATISTA DA FONSECA, 47,00/ 145.00126709/9, HELVIO CASSIO FERREIRA DE SOUSA, 30,00/ 145.00131413/7, HENALDO CAMPOS DE OLIVEIRA, 28,00/ 145.00132893/2, HENRIQUE ABREU DA CRUZ, 45,00/ 145.00131964/3, HENRIQUE CESAR ALVES MUNDIM, 50,00/ 145.00129765/7, HENRIQUE COELHO BORGES, 34,00/ 145.00130049/0, HENRIQUE CORDEIRO ROCHA, 48,00/ 145.00131301/4, HENRIQUE COSSAO DE SOUZA, 50,00/ 145.00119439/0, HENRIQUE DE FREITAS JUVITO, 40,00/ 145.00125987/5, HENRIQUE FERNANDES SOUZA, 32,00/ 145.00129892/9, HENRIQUE GOMES CARVALHO, 42,00/ 145.00133573/1, HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA ROLIM, 41,00/ 145.00118156/4, HENRIQUE MELO VASCONCELOS JUNIOR, 55,00/ 145.00132976/5, HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA, 54,00/ 145.00126209/6, HENRIQUE ROMEO GUIMARAES, 52,00/ 145.00120669/5, HERICA CRISTINA SANTOS BRASIL, 55,00/ 145.00132919/1, HERIKA NUNES E SOUSA, 41,00/ 145.00132649/4, HERMANDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR, 50,00/ 145.00126342/8, HERMES SIQUEIRA BANDEIRA COSTA, 42,00/ 145.00131942/0, HERNANDESA ASSIS DE FREITAS, 43,00/ 145.00130994/6, HERON RENATO FERNANDES D OLIVEIRA, 34,00/ 145.00133679/4, HERTA PASSOS OLIVEIRA, 44,00/ 145.00127751/9, HESDRAS RODRIGUES DE SOUSA, 25,00/ 145.00126285/4, HILKA FLAVIA OLIVEIRA FEITOSA, 39,00/ 145.00127103/7, HILTON JAZIEL ESTANISLAO, 53,00/ 145.00129867/4, HIVANY BARBOSA DOS SANTOS, 34,00/ 145.00126213/3, HIYURY BARROS NAKAHARA, 32,00/ 145.00133316/9, HOGLA DA SILVA BUENO, 54,00/ 145.00133717/3, HOSANA ARAUJO DA SILVA, 43,00/ 145.00133065/6, HUDSON DOS SANTOS POECK, 42,00/ 145.00129844/4, HUDSON FEITOSA DE OLIVEIRA, 47,00/ 145.00132456/1, HUDSON PEREIRA NEVES, 29,00/ 145.00126992/2, HUELDA CARVALHO BARROS NOBRE, 36,00/ 145.00130290/9, HUGO BORGES DE FREITAS, 39,00/ 145.00127372/8, HUGO LEONARDO BERTHO MACEDO, 38,00/ 145.00132413/0, HUGO LEONARDO CAMBRAIA VIANA, 39,00/ 145.00133128/8, HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, 44,00/ 145.00134231/7, HUGO LEONARDO MELO VASCONCELOS, 44,00/ 145.00120665/0, HUGO MARCIO GOMIDE DA COSTA, 41,00/ 145.00133315/2, HUGO MILHOMENS DE VASCONCELOS, 33,00/ 145.00131603/0, HUGO MOURAO FURTADO, 27,00/ 145.00130025/3, HUGO PINHEIRO ROCHA, 26,00/ 145.00131265/8, HUGO RAPOSO DE ALMEIDA, 33,00/ 145.00130326/3, HUGO SILVA NOLETO, 30,00/ 145.00132371/6, HUGO TOBIAS LIMA DA SILVA, 45,00/ 145.00129177/8, HUGO ULACIA DE QUEIROZ, 44,00/ 145.00133629/7, HUMBERTO DE SOUSA BRITO, 39,00/ 145.00127012/1, HUMBERTO DE SOUZA, 27,00/ 145.00132953/5, HUMBERTO JORGE DE FARIAS, 48,00/ 145.00131441/0, HYGOR DOS SANTOS MONTEIRO, 44,00/ 145.00132734/1, IALY CARVALHO DE OLIVEIRA CAMILO, 35,00/ 145.00132986/0, IAN LOPES ABOU IBRAHIM, 49,00/ 145.00129560/6, IANDRA BORGES ALENCAR, 46,00/ 145.00132960/1, IARA APARECIDA DE ABREU VALENTE, 50,00/ 145.00130470/7, IARA DA COSTA ZANNON, 49,00/ 145.00120185/8, IARA DOS SANTOS ALVES, 45,00/ 145.00131262/9, IARA VALESKA PATRIARCA DE ALBUQUERQUE, 47,00/ 145.00132900/9, ICARO ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS , 46,00/ 145.00133359/0, ICARO MEDEIROS SOUSA, 33,00/ 145.00127819/2, IDELSON RODRIGUES DA SILVA, 47,00/ 145.00119358/0, IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, 48,00/ 145.00133342/0, IGOR ALEXANDRO VIANA MACHADO DE SOUZA, 30,00/ 145.00132178/1, IGOR AUGUSTO OLIVEIRA DE ARAUJO ALMEIDA, 39,00/ 145.00132638/2, IGOR BACELAR RIBEIRO, 37,00/ 145.00129357/6, IGOR DA COSTA DE OLIVEIRA, 31,00/ 145.00130061/0, IGOR ESTRELLA CEVA, 34,00/ 145.00124494/5, IGOR GUIMARAES FERREIRA, 43,00/ 145.00121286/2, IGOR SANTANA E TRAVAGINI, 43,00/ 145.00132434/8, ILANA CARLA BRANDAO CORDEIRO SANTOS, 47,00/ 145.00127916/8, ILDENILDA QUEIROZ DA CUNHA, 30,00/ 145.00129028/2, ILDETE PINTO BRANDAO, 38,00/ 145.00119582/7, ILEANA NASCIMENTO RODRIGUES, 33,00/ 145.00130257/1, ILKA DA CUNHA BARROS, 30,00/ 145.00129398/4, ILLIAN DE FREITAS E FELIX DE SOUSA, 62,00/ 145.00134361/8, ILMA CARMO CORREIA NUNES, 27,00/ 145.00133178/5, ILMA DE FATIMA ANANIAS DA COSTA, 30,00/ 145.00132865/9, ILMA PAULA DA SILVA, 31,00/ 145.00131620/2, ILVANDO BRAGA FERNANDES, 24,00/ 145.00130957/3, ILZAMAR PEREIRA LIMA, 37,00/

145.00126465/2, INACIO DA SILVA, 29,00/ 145.00130268/3, INAE ANGELI DA COSTA, 43,00/ 145.00132321/9, INAIARA SILVA TORRES, 53,00/ 145.00132431/9, INDALECIO WANDERLEY BALDEZ SILVA, 41,00/ 145.00130069/0, INES APARECIDA NUNES ROCHA, 30,00/ 145.00123230/4, INEZ GOMES GUEDES, 46,00/ 145.00131067/1, INGRID ARNAUT, 43,00/ 145.00133358/3, INGRID CAROLINE GERMANO DA SILVA BEZERRA, 47,00/ 145.00132778/9, INGRID FERREIRA CHAGAS, 39,00/ 145.00129755/1, INGRID MARISE BATISTA BARROS, 28,00/ 145.00133437/0, INGRID RAMOS MOTA VIEIRA, 47,00/ 145.00133630/5, INGRID VIEIRA ARAUJO, 43,00/ 145.00129866/8, IONE APARECIDA BARRETO RODRIGUES, 34,00/ 145.00129219/2, IONE VANESCA TRINDADE DE OLIVEIRA PAIVA, 39,00/ 145.00129301/0, IRACI DA SILVA, 31,00/ 145.00131608/2, IRACI PEREIRA DOS SANTOS, 42,00/ 145.00132642/0, IRAN ELOI RODRIGUES, 37,00/ 145.00133382/1, IRANI RODRIGUES JAPIASSU DE LIMA, 36,00/ 145.00126203/8, IRANILDE RODRIGUES DE SOUSA, 26,00/ 145.00133490/9, IRAPUA MARTINS MACHADO, 36,00/ 145.00131596/4, IRAQUEMES LANDIVAR DE ARSOLINO, 18,00/ 145.00129978/0, IRINEU MACEDO DOS SANTOS, 27,00/ 145.00131610/7, IRIS BATISTA DE OLIVEIRA, 31,00/ 145.00129605/0, IRIS PATRICIA DOS SANTOS, 31,00/ 145.00130135/3, IRISMAR RODRIGUES, 27,00/ 145.00125995/8, IRISNEIDE MARIA GONCALVES, 36,00/ 145.00132278/6, IRISTELMA MORAIS DOS SANTOS CUSTODIO, 27,00/ 145.00133725/6, IRLENE GOMES GASPERAZZO, 37,00/ 145.00131611/3, ISA MONICA DE ARAUJO DA SILVA, 39,00/ 145.00129469/9, ISAAC BARBOSA DE ALMEIDA, 41,00/ 145.00133695/0, ISAAC DA CRUZ AGUIAR, 41,00/ 145.00130288/4, ISAAC NEWTON PEREIRA DE LIMA, 44,00/ 145.00131160/1, ISABEL EFIGENIA CURCIRAMOS, 33,00/ 145.00129607/2, ISABELA ANDRADE ROCHA, 28,00/ 145.00131373/5, ISABELA CARNEIRO DEL CORSO, 38,00/ 145.00130550/0, ISABELA FARIAS DE SOUSA, 35,00/ 145.00129715/0, ISABELA GONCALVES CASSIMIRO, 42,00/ 145.00129577/6, ISABELA LOPES SANTOS, 46,00/ 145.00133998/2, ISABELA NUNES RIBEIRO, 41,00/ 145.00131424/9, ISABELA VICTORINO, 22,00/ 145.00130610/3, ISABELLA MOREIRA MERECHIA, 39,00/ 145.00120741/8, ISABELLA NUNES DE OLIVEIRA PIMENTEL, 37,00/ 145.00124525/8, ISABELLE VASCONCELOS TORRES, 49,00/ 145.00134090/4, ISALDETE JOSE DA ROCHA VIEIRA, 31,00/ 145.00129897/0, ISIS FERNANDES E SOUSA, 30,00/ 145.00130582/0, ISIS GEANYNE COELHO CHAVES, 39,00/ 145.00126532/1, ISLEA ADRIANA DA COSTA KUM, 53,00/ 145.00132074/1, ISMAEL CUSTODIA SALDANHA DA SILVA, 29,00/ 145.00134213/9, ISMAEL OLIVEIRA LEMOS JUNIOR, 27,00/ 145.00129325/7, ISMAIQUE BATISTA DOS ANJOS, 43,00/ 145.00125451/8, ISNARD BATISTA MACHADO FILHO, 37,00/ 145.00128826/2, ISOLETE ALVES CAVALCANTI FERRAZ RIBEIRO, 39,00/ 145.00128881/3, ISRAEL MARCELO SOBRINHO, 22,00/ 145.00131614/2, ISRAEL NUNES PEREIRA, 53,00/ 145.00130283/2, ITAINA DE CASTRO LEAL BRAGA, 39,00/ 145.00126479/3, ITALO DE ARAUJO VERLANGIERI, 42,00/ 145.00126901/7, ITAMA RODRIGUES SILVA FILHO, 34,00/ 145.00126374/7, ITAMARA HELENA DO NASCIMENTO SOUZA, 58,00/ 145.00127153/4, IURI SANTOS DE MIRANDA LOPES, 47,00/ 145.00131616/5, IVAM DE SOUSA BARROSO, 43,00/ 145.00131617/1, IVAN DE SOUSA SILVA, 32,00/ 145.00121059/6, IVAN FERNANDES DE CASTRO MACEDO, 35,00/ 145.00129800/7, IVAN GOMES CARVALHO, 58,00/ 145.00132320/2, IVANA ROCHA MAIA DE ALMEIDA, 38,00/ 145.00132868/8, IVANALDO DA SILVA LIMA, 40,00/ 145.00132725/2, IVANEI MATOS DE SOUZA, 44,00/ 145.00126663/9, IVANEIDE DA COSTA SILVA, 28,00/ 145.00130564/1, IVANETE BEZERRA DE SOUZA SILVA, 32,00/ 145.00130417/9, IVANILDO DA SILVA MOTA, 44,00/ 145.00130480/2, IVANILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, 30,00/ 145.00126048/2, IVETE MEZZOMO, 39,00/ 145.00130075/0, IVINA FLORES MELO, 35,00/ 145.00130985/7, IVO KENJI TANAKA, 47,00/ 145.00129056/6, IVONETE CONCEICAO DE OLIVEIRA NOLETO, 33,00/ 145.00126580/6, IZABEL CRISTINA DE SENA SALES AFONSO, 43,00/ 145.00127838/7, IZABEL CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, 44,00/ 145.00127785/0, IZABEL DE ARAUJO DE MELO TRINDADE, 43,00/ 145.00129163/7, IZABEL MARIA TENORIO GOMES SILVA, 27,00/ 145.00132663/7, IZABELA GOMES MARTINS, 32,00/ 145.00117377/7, IZABELA JERUSA DA SILVA MAIA, 49,00/ 145.00131618/8, IZABELA LIMA ARAUJO RAMOS, 46,00/ 145.00131619/4, IZABELA SOARES SILVA, 30,00/ 145.00126622/0, IZABELLA DA SILVA GOMES, 38,00/ 145.00126684/6, IZABELLA DE VICENTE MAROSTICA, 44,00/ 145.00132686/7, IZABELLA REZENDE VIEIRA, 40,00/ 145.00131583/0, IZAIAS ROCHA BIAPINA, 32,00/ 145.00128567/7, IZEQUIEL BEZERRA BARBOSA, 22,00/ 145.00119394/6, IZIDORO JOSE PEREIRA DE CASTRO, 30,00/ 145.00132622/9, JACIARA COELHO PINHEIRO DE OLIVEIRA BASILIO, 52,00/ 145.00126197/8, JACIRA CARDOSO SILVA, 41,00/ 145.00130141/3, JACKELINE GONZAGA GONCALVES LIMA, 48,00/ 145.00131581/7, JACKSON ARAUJO ALVES DA COSTA, 31,00/ 145.00130026/0, JADER FIALHO DE ALMEIDA, 35,00/ 145.00133874/1, JADILSON TEIXEIRA DE SOUSA, 33,00/ 145.00130492/0, JADSON HONORIO SILVA, 53,00/ 145.00131607/6, JAILSON ARAUJO CARVALHO, 44,00/ 145.00131572/8, JAILSON TEIXEIRA DE SOUSA, 48,00/ 145.00133768/7, JAIR FERREIRA DOS REIS, 26,00/ 145.00131573/4, JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, 52,00/ 145.00132234/9, JAIRO ALVES LAMOUNIER, 35,00/ 145.00130190/4, JAIRO ULYSSES LIMA ALBUQUERQUE, 43,00/ 145.00130407/3, JAKELINE LIMA DOS SANTOS, 55,00/ 145.00118506/5, JAKSON MAGALHAES DO NASCIMENTO, 27,00/ 145.00129549/2, JAMERSON RODRIGUES DA SILVA, 40,00/ 145.00131513/1, JAMES BATISTA FIGUEIREDO, 50,00/ 145.00124602/2, JAMIL ROSA DE JESUS FILHO, 41,00/ 145.00132001/4, JAMMES EDUARDO BATISTA MIRANDA, 39,00/ 145.00132353/8, JANAINA ALMEIDA PAZ, 33,00/ 145.00129292/1, JANAINA AMARAL MAGALHAES, 44,00/ 145.00132859/9, JANAINA ANGELICA DA

SILVA, 27,00/ 145.00133031/4, JANAINA CARNEIRO HOLANDA, 28,00/ 145.00132465/0, JANAINA DA SILVA SOUSA, 33,00/ 145.00131576/3, JANAINA DANTAS DA CUNHA BRANDAO, 53,00/ 145.00123117/3, JANAINA FLORENTINO DA SILVA, 52,00/ 145.00126023/0, JANAINA FREITAS DIAS, 23,00/ 145.00133723/3, JANAINA LIMA FERREIRA, 44,00/ 145.00132309/9, JANAINA PEREIRA DE AGUIAR, 33,00/ 145.00133700/3, JANAINA SIQUEIRA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, 35,00/ 145.00132917/9, JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO, 47,00/ 145.00126366/4, JANAINA VIEIRA, 40,00/ 145.00120557/2, JANAINA WANDERLEY PIMENTEL, 44,00/ 145.00129213/4, JANARA ALVES DA PAIXAO FAVILLA, 36,00/ 145.00121339/9, JANAYNA DANTAS PINHEIRO, 45,00/ 145.00131577/0, JANAYNA NUNES DOS REIS FARIAS, 39,00/ 145.00126234/0, JANDSON JURUMENHA SANTOS, 35,00/ 145.00133078/0, JANE ALVES DOS SANTOS DE ALMEIDA, 36,00/ 145.00132826/3, JANE DOS SANTOS GASTON, 40,00/ 145.00129134/7, JANE PEREIRA LEITE, 37,00/ 145.00129205/1, JANE RAFAELA DA COSTA LARA, 31,00/ 145.00129512/1, JANETE GOMES PEREIRA, 45,00/ 145.00132713/4, JANETE NUNES SOUSA, 31,00/ 145.00128183/4, JANICE CHAVES FERREIRA, 44,00/ 145.00131578/6, JANILDA DANTAS DA CUNHA, 31,00/ 145.00130317/4, JANILDE DE LIMA FEITOSA, 30,00/ 145.00130953/8, JANINE DE LIMA CESAR, 34,00/ 145.00134323/9, JANINE GUIMARAES DE CASTRO, 53,00/ 145.00129679/3, JANMERSON JOSE FURTADO LUSTOSA, 38,00/ 145.00131579/2, JANNILSON DANTAS DA CUNHA, 33,00/ 145.00132351/5, JAQUELINE ALVARENGA CARNEIRO, 34,00/ 145.00126077/2, JAQUELINE COSTA EVANGELISTA, 59,00/ 145.00133875/8, JAQUELINE DA COSTA MENDES, 40,00/ 145.00132335/0, JAQUELINE DE CASSIA CAIXETA DA SILVA, 42,00/ 145.00132035/6, JAQUELINE DOS SANTOS MELO, 43,00/ 145.00129809/4, JAQUELINE FERREIRA ALVES, 39,00/ 145.00129212/8, JAQUELINE MONTEIRO MEDEIROS NASCIMENTO, 28,00/ 145.00130524/0, JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS, 27,00/ 145.00130833/2, JAQUELINE RIBEIRO LIMA, 35,00/ 145.00128988/2, JAQUELINE RORIZ LEITE, 45,00/ 145.00121198/6, JARDEL HENRIQUE SOARES DA SILVA, 48,00/ 145.00132391/7, JARLENE FERNANDES, 24,00/ 145.00130602/0, JEAN CANDIDO TORRES BOMFIM, 26,00/ 145.00132680/9, JEAN JORGE FERREIRA SILVA, 53,00/ 145.00130146/5, JEAN MARCO BARONI, 30,00/ 145.00131324/4, JEAN PAULO BORGES, 18,00/ 145.00132733/5, JEAN PETTER MENDES PEREIRA, 27,00/ 145.00131440/4, JEANE DUTRA CARDOZO DA SILVA, 29,00/ 145.00118107/3, JEANNINE CABRAL DE CARVALHO, 37,00/ 145.00117388/9, JEFERSON TADEU DE SOUZA, 57,00/ 145.00133244/8, JEFFERSON ALVES DA SILVEIRA, 31,00/ 145.00132282/3, JEFFERSON ALVES LOPES, 51,00/ 145.00131582/3, JEFFERSON BARBOSA VERISSIMO, 39,00/ 145.00131570/5, JEFFERSON DE CARVALHO AVELAR, 31,00/ 145.00130118/1, JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROS, 57,00/ 145.00131260/6, JEFFERSON LUIS DOS SANTOS PEIXOTO, 34,00/ 145.00128888/8, JEFFERSON SILVA DAMASCENO, 31,00/ 145.00133670/7, JENIERI POLACCHINI, 43,00/ 145.00129211/1, JENNIFER BARBARA NEIVA RIBEIRO RAMOS, 39,00/ 145.00133939/6, JENNIFFER NERES MELO SANTOS, 38,00/ 145.00130733/8, JEOVA SEVERINO FARIA JUNIOR, 44,00/ 145.00130008/1, JERONIMA DE SOUZA SANTOS, 39,00/ 145.00126994/5, JESONIAS LOPES DOS SANTOS, 28,00/ 145.00123114/4, JESSE DE OLIVEIRA OTONIO, 36,00/ 145.00126103/3, JESSE JAMES PESSOA DE MORAES, 30,00/ 145.00129354/7, JESSE PEDREIRA DE SANTANA, 49,00/ 145.00132987/7, JESSE SOARES DA SILVA JUNIOR, 41,00/ 145.00127064/1, JESSICA CECILIA RODRIGUES LEITE, 24,00/ 145.00130383/7, JESSICA CRISTINA DA SILVA MALCHER, 40,00/ 145.00131996/2, JESSICA CRUZ DOS SANTOS, 51,00/ 145.00133841/6, JESSICA DE FREITAS AFONSO, 46,00/ 145.00129330/0, JESSICA QUAGLIOTTI DA SILVA, 45,00/ 145.00134177/2, JESUN MARADONA ALVES PEREIRA, 47,00/ 145.00133339/9, JESUS MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA, 35,00/ 145.00129400/9, JESUS PABLO DOS GUIMARAES, 43,00/ 145.00131098/4, JETHER FLAVIO GOUVEA, 28,00/ 145.00130570/1, JHONATAS FERNANDES SOUZA, 26,00/ 145.00132705/1, JOAB FERNANDO COSTA OLIVEIRA, 32,00/ 145.00133767/0, JOANA ALBINA DE SOUSA, 32,00/ 145.00132174/6, JOANA DARC SHEYLA OSVALDINA ROCHA, 39,00/ 145.00130372/5, JOANA D'ARC SOARES DA COSTA, 46,00/ 145.00129081/0, JOANE DA ANUNCIACAO LEITE LOPES, 28,00/ 145.00133283/3, JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR, 38,00/ 145.00130187/3, JOAO ANTONIO DE MORAIS, 29,00/ 145.00118440/4, JOAO AUGUSTO COLBERT MIRANDA, 53,00/ 145.00126286/0, JOAO AUGUSTO CORDEIRO JUNIOR, 41,00/ 145.00127229/0, JOAO BATISTA DA SILVA ALVES, 23,00/ 145.00132757/1, JOAO BATISTA FONTES FILHO, 38,00/ 145.00132288/1, JOAO BELO DOS SANTOS, 45,00/ 145.00132148/5, JOAO BOSCO DA COSTA, 30,00/ 145.00132732/9, JOAO CARLOS LEMOS PEREIRA, 40,00/ 145.00127135/6, JOAO COSTA OLIVEIRA JUNIOR, 45,00/ 145.00129929/0, JOAO DA ASSUNCAO DA SILVA ALVES, 38,00/ 145.00131223/3, JOAO DE ALMEIDA COSTA, 40,00/ 145.00129750/0, JOAO DE MORAIS MOURA, 64,00/ 145.00133032/0, JOAO FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, 28,00/ 145.00129352/4, JOAO GOMES DA SILVA, 29,00/ 145.00130479/4, JOAO GUILHERME GOMES DE MATOS, 40,00/ 145.00131358/6, JOAO GUILHERME OLIVEIRA VIEIRA, 57,00/ 145.00128790/8, JOAO GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS, 43,00/ 145.00129133/0, JOAO JOSE ARAUJO CAETANO, 36,00/ 145.00133907/7, JOAO LUIZ COSTA FONSECA, 33,00/ 145.00127026/2, JOAO MENDES DE OLIVEIRA NETO, 43,00/ 145.00130910/7, JOAO PAULO DA SILVA ARAUJO, 56,00/ 145.00128335/9, JOAO PAULO DE CASTRO, 34,00/ 145.00131587/5, JOAO PAULO GOUVEIA PEREIRA, 44,00/ 145.00118378/7, JOAO PAULO LOPES DA SILVA, 23,00/ 145.00122652/2, JOAO PAULO MIRANDA NOGUEIRA, 42,00/ 145.00133016/5, JOAO PAULO ROQUE DE BRITO, 30,00/ 145.00131588/1, JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAUJO, 36,00/ 145.00126697/0, JOAQUIM GONCALVES

NETO, 29,00/ 145.00125206/3, JOAQUIM HUIL BEZERRA TORQUATO, 47,00/ 145.00132998/9, JOAQUIM MAGALHAES NETO, 44,00/ 145.00129299/6, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, 35,00/ 145.00132894/9, JOAQUIM PERERIA CASTRO FILHO, 29,00/ 145.00134352/9, JOAQUIM PIMENTA LEMOS, 40,00/ 145.00132891/0, JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, 29,00/ 145.00134060/8, JOCICERO BEZERRA SILVA JUNIOR, 37,00/ 145.00134045/9, JOCYANE KARISE FIGUEROA, 47,00/ 145.00130165/0, JOEBSON RODRIGUES DOS SANTOS, 33,00/ 145.00133542/9, JOEDSON DE SOUZA NOGUEIRA, 37,00/ 145.00130309/1, JOEL DINIZ SILVA, 26,00/ 145.00133051/5, JOEL FRANCISCO BARBOSA, 31,00/ 145.00130518/0, JOELE MORAES PEREIRA, 32,00/ 145.00122884/0, JOELMA DE LIMA BRASIL, 24,00/ 145.00132189/3, JOELMA MARIA SOUSA E SILVA, 34,00/ 145.00131589/8, JOELSON DE CARVALHO DAMASCENO, 35,00/ 145.00127019/6, JOELSON DE OLIVEIRA GONTIJO, 30,00/ 145.00131983/8, JOICE CESAR SILVA, 25,00/ 145.00130439/2, JOICE FERNANDA ARAUJO BONIFACIO, 28,00/ 145.00127905/6, JOICE MARY NOGUEIRA SILVA, 44,00/ 145.00130484/8, JOICILENE DE SOUZA SANTOS, 48,00/ 145.00130888/1, JOMARIA BATISTA DE SOUSA, 25,00/ 145.00133392/7, JONAS FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, 34,00/ 145.00129195/6, JONATHAN FERREIRA DE OLIVEIRA, 52,00/ 145.00131591/2, JONATHAS RODRIGUES DE SOUZA, 52,00/ 145.00129571/8, JONE ALVES NOGUEIRA, 48,00/ 145.00131976/1, JONNIERY DOS SANTOS MOREIRA, 58,00/ 145.00120199/9, JORDANA MARQUES, 35,00/ 145.00132975/9, JORDAO PORTUGUES DE SOUZA, 35,00/ 145.00129540/5, JORGE ADEMIR FERNANDES, 24,00/ 145.00128825/6, JORGE AIRTON ARAUJO DE ANDRADE, 51,00/ 145.00134273/1, JORGE ALBERTO MENDES SEREJO, 43,00/ 145.00133804/3, JORGE BARBOSA TEODOSIO, 49,00/ 145.00130734/4, JORGE GUSTAVO RIBEIRO VIANA, 34,00/ 145.00130778/1, JORGE LENARDT QUADRADO, 46,00/ 145.00133364/3, JORGE LUIZ CORREA DE SA, 29,00/ 145.00129676/4, JORGE LUIZ CUNHA TOMAZ, 37,00/ 145.00128742/3, JORGE QUERIDO DE GODOY NETO, 44,00/ 145.00132667/2, JORGINA SILVIA VIANA GUIMARAES, 49,00/ 145.00126074/3, JORLANO LEITE DE MORAIS, 32,00/ 145.00129691/3, JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 50,00/ 145.00129697/1, JOSE ANGELO MARQUES NETO, 62,00/ 145.00134014/6, JOSE ANGELONARDENI NASCIMENTO, 39,00/ 145.00131592/9, JOSE AROLDO SARAIVA DA LUZ, 40,00/ 145.00133812/6, JOSE AUGUSTO VIEIRA, 34,00/ 145.00130719/5, JOSE CARLOS DA SILVA PRATA, 28,00/ 145.00129757/4, JOSE CLAIR DE OLIVEIRA, 35,00/ 145.00132990/8, JOSE CLAUDIO LIMA DE SIQUEIRA, 43,00/ 145.00133967/0, JOSE DARTALIAN GOMES PINHEIRO, 46,00/ 145.00132251/0, JOSE ELIAS CARNEIRO, 41,00/ 145.00130663/0, JOSE EVANDRO RIBEIRO DA SILVA, 44,00/ 145.00133867/5, JOSE EVILASIO DO CARMO, 32,00/ 145.00133837/9, JOSE GREGORIO GOES PAZ JUNIOR, 46,00/ 145.00133971/7, JOSE GUSTAVO TEIXEIRA PEREIRA, 35,00/ 145.00132889/5, JOSE HENRIQUE DE BARROS FRANCO, 49,00/ 145.00130169/5, JOSE HORLANDO ARAUJO DOS SANTOS, 41,00/ 145.00132957/0, JOSE JANILSON DA ROCHA CARVALHO, 46,00/ 145.00131211/5, JOSE JERRI DE OLIVEIRA, 34,00/ 145.00127129/6, JOSE LUIS POLYGACZ DE NAZARENO, 32,00/ 145.00133696/6, JOSE LUIS SANTOS NETO, 43,00/ 145.00129661/7, JOSE LUIZ DOS SANTOS, 20,00/ 145.00129728/4, JOSE LUIZ LOURENCO PIFFERO, 48,00/ 145.00133044/9, JOSE MARCIO OLIVEIRA FAGUNDES, 45,00/ 145.00130410/4, JOSE MARTINS SILVESTRE NETO, 56,00/ 145.00129979/7, JOSE MOURA DE ARAUJO, 46,00/ 145.00131284/2, JOSE NAZARENO DE PAULA LEITAO, 36,00/ 145.00126311/5, JOSE ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, 35,00/ 145.00129366/5, JOSE PEDRO FILHO, 23,00/ 145.00128738/6, JOSE RENATO NERI LOBATO MARTINS, 42,00/ 145.00131276/0, JOSE RENATO TRISTAO GUIMARAES, 30,00/ 145.00131594/1, JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO, 37,00/ 145.00131962/0, JOSE RICARDO DA SILVA, 31,00/ 145.00131035/2, JOSE ROGERIO DE JESUS ABRANTES, 51,00/ 145.00134351/2, JOSE SALOMAO OLIVEIRA SILVA, 44,00/ 145.00132238/4, JOSE SANDERLEY DA SILVA, 42,00/ 145.00125880/6, JOSE SERVO ROCHA FILHO, 40,00/ 145.00130297/3, JOSE VICENTE RODRIGUES DA SILVA, 32,00/ 145.00129944/9, JOSE WILSON TEIXEIRA PONTES, 29,00/ 145.00133993/0, JOSE XAVIER COSTA E COSTA, 37,00/ 145.00129303/3, JOSEANE OLIVEIRA CUSTODIO, 37,00/ 145.00130509/0, JOSEANY DA SILVA VASCONCELOS, 31,00/ 145.00131857/2, JOSELIA DA SILVA SERPA SARAIVA, 35,00/ 145.00133187/4, JOSELIA RODRIGUES CAVALCANTE, 42,00/ 145.00130575/3, JOSELY DO CARMO DE ALMEIDA, 41,00/ 145.00131311/0, JOSIANA DA ROCHA CARVALHO, 31,00/ 145.00130832/6, JOSIANE PEIXOTO DE OLIVEIRA, 34,00/ 145.00131858/9, JOSIETE VERAS VASCONCELOS FURTADO, 37,00/ 145.00130642/2, JOSIMARA PEREIRA ALVES, 31,00/ 145.00132197/6, JOSIMARA VIEIRA RIBAS, 25,00/ 145.00130172/6, JOSMARIO DE BRITO ALVES, 44,00/ 145.00128747/5, JOSUE ELIAS PEREIRA, 42,00/ 145.00132020/9, JOSUE FERNANDES SOUZA, 43,00/ 145.00132630/1, JOSY COSTA ASSUNCAO, 27,00/ 145.00131310/3, JOYCE BEATRIZ VASCONCELOS SEPTIMIO, 30,00/ 145.00131468/6, JOYCE DE FATIMA SILVA ALMEIDA, 45,00/ 145.00131860/3, JUAN LUIS PEREIRA VALDIVIA, 35,00/ 145.00120488/0, JUANA DE CARVALHO RAMOS SILVA, 38,00/ 145.00134366/0, JUAREZ FELIX MEDEIROS, 55,00/ 145.00121277/3, JUCELI MARIA PINHEIRO DE FARIAS, 37,00/ 145.00130219/2, JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 50,00/ 145.00130331/7, JUCIARA LEITE BARROS, 40,00/ 145.00134125/2, JUCIELLY DE SOUSA JORDAO, 23,00/ 145.00133885/3, JUCILAINE PEREIRA DA SILVA, 42,00/ 145.00126153/0, JUCILEIA GONCALVES UMBELINO, 26,00/ 145.00131861/0, JUCILENE RODRIGUES DE SOUSA, 33,00/ 145.00124742/9, JULDE RODRIGUES DA SILVA, 49,00/ 145.00129538/0, JULIANA FERREIRA PINTO DE ARAUJO, 52,00/ 145.00126553/9, JULIA ANTUNES SOARES DE SOUZA ABREU, 35,00/ 145.00126481/8, JULIA FUMIE NAKAGAWA, 64,00/ 145.00132260/0, JULIA SARMEN-

TO MELO QUEIROZ, 53,00/ 145.00126898/6, JULIA SOARES ROSA DE CASTRO, 38,00/ 145.00129861/6, JULIA SOIER MAXIMIANO, 44,00/ 145.00130235/8, JULIANA ARAUJO DE CARVALHO, 38,00/ 145.00130103/4, JULIANA ASSIS DE OLIVEIRA, 33,00/ 145.00133537/5, JULIANA ASSIS MORAES, 26,00/ 145.00129274/3, JULIANA BALESTRA MARTINS VIEIRA SULZ, 38,00/ 145.00130913/6, JULIANA BARBOSA OLIVEIRA, 37,00/ 145.00132478/5, JULIANA BATISTA SILVESTRE, 35,00/ 145.00133805/0, JULIANA CAPPELLARI, 47,00/ 145.00133806/6, JULIANA CARDOSO NUNES, 43,00/ 145.00130419/1, JULIANA CARVALHO PEREIRA MELO, 29,00/ 145.00129067/8, JULIANA COELHO THEODORO, 22,00/ 145.00120662/0, JULIANA CORREA PEREIRA, 52,00/ 145.00130226/9, JULIANA CRISTINA LISBOA, 40,00/ 145.00133864/6, JULIANA DA CUNHA VIEIRA, 41,00/ 145.00125028/8, JULIANA DA GRACA MENDES CARNEIRO, 39,00/ 145.00129762/8, JULIANA DE FARIA FRANCA, 57,00/ 145.00133134/8, JULIANA DE OLIVEIRA BORGES, 42,00/ 145.00132130/9, JULIANA DE SOUZA, 47,00/ 145.00129827/2, JULIANA DOS SANTOS SOUZA, 49,00/ 145.00130961/0, JULIANA FARIA CASTRO GOMES, 37,00/ 145.00129112/3, JULIANA FIGUEIREDO OLIVEIRA, 37,00/ 145.00118588/1, JULIANA GAIÃO DOS SANTOS, 41,00/ 145.00132864/2, JULIANA LILIAN DA SILVA, 38,00/ 145.00126734/3, JULIANA MACHADO TAVARES GUIMARAES, 36,00/ 145.00133694/3, JULIANA MADAI SENA ARGOLO, 29,00/ 145.00132331/4, JULIANA MARIA DE SOUZA, 22,00/ 145.00131229/1, JULIANA MARQUES LIMA FEITOZA, 32,00/ 145.00130673/5, JULIANA MARTINS GARCIA, 40,00/ 145.00133402/2, JULIANA MATOS PEREIRA, 49,00/ 145.00126257/0, JULIANA NEMOTO TAVARES ALVES, 46,00/ 145.00129896/4, JULIANA OLIVEIRA E SILVA RESENDE BOAVENTRUA, 28,00/ 145.00131263/5, JULIANA PARANAGUA DOS SANTOS, 26,00/ 145.00130242/4, JULIANA PATRICIA VAZ DE MENEZES, 29,00/ 145.00131048/7, JULIANA PEREIRA CARDOSO, 42,00/ 145.00130328/6, JULIANA PEREIRA DOS SANTOS, 41,00/ 145.00129640/0, JULIANA PINTO DE CARVALHO, 34,00/ 145.00134312/7, JULIANA QUIRINO SILVA, 44,00/ 145.00130378/3, JULIANA RODRIGUES DE NEGREIROS, 58,00/ 145.00133764/1, JULIANA RODRIGUES FONSECA, 45,00/ 145.00127118/4, JULIANA RODRIGUES LEITE, 31,00/ 145.00134133/5, JULIANA RODRIGUES ROCHA, 49,00/ 145.00132222/0, JULIANA ROSA LAMB, 39,00/ 145.00123229/6, JULIANA SA DE ALMEIDA, 34,00/ 145.00130700/2, JULIANA SANTOS QUEIROZ, 28,00/ 145.00130508/4, JULIANA SPINDULA DE SOUSA, 29,00/ 145.00126021/7, JULIANA VASCONCELOS RIBEIRO, 32,00/ 145.00132592/2, JULIANA ZAGO ABRAHAM, 38,00/ 145.00127849/9, JULIANDRO BORDIGNON, 57,00/ 145.00131752/6, JULIANE AGNES LACERDA, 39,00/ 145.00129587/1, JULIANE NUNES LOURENCO, 40,00/ 145.00130981/1, JULIANO ANDRE SOARES DE SOUZA, 39,00/ 145.00131864/9, JULIANO GUSMAO MESQUIA, 48,00/ 145.00133130/2, JULIANO HIDEAKI IOAOKA, 22,00/ 145.00133493/8, JULIANO NOBRE DE AZEVEDO, 35,00/ 145.00124510/0, JULIANO OLIVEIRA, 32,00/ 145.00132311/3, JULIEL MODESTO DE ARAUJO, 60,00/ 145.00131226/2, JULIENE PEREIRA GONCALVES, 45,00/ 145.00129264/8, JULIETA LUIZA DOS SANTOS BUSSOLO, 44,00/ 145.00126657/9, JULIO CESAR BORGES MACEDO, 47,00/ 145.00124917/3, JULIO CESAR COSTA MENDES, 22,00/ 145.00133370/3, JULIO CESAR DO NASCIMENTO PEREIRA, 40,00/ 145.00129665/2, JULIO CESAR LIMA MELO, 47,00/ 145.00127670/9, JULIO CESAR LOPES LIMA, 42,00/ 145.00130710/8, JULIO CESAR MACHADO DE FRANCA, 45,00/ 145.00130940/3, JULIO CESAR MOREIRA DA COSTA, 52,00/ 145.00130930/8, JULIO CESAR SOUSA MENDES, 47,00/ 145.00127207/7, JULIO CEZAR MOREIRA DACOSTA, 27,00/ 145.00129659/2, JULIO DE MELO PAZ NETO, 38,00/ 145.00125344/7, JULIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, 46,00/ 145.00132892/6, JULIU TOTH FILHO, 38,00/ 145.00126079/5, JULIANA BORGES FELIPE, 41,00/ 145.00127619/3, JULIANA PIRES TAVARES, 37,00/ 145.00118567/4, JUNIO CARDOSO SILVA SENA, 39,00/ 145.00129670/6, JUNIOR DOS SANTOS CASTRO E SILVA, 25,00/ 145.00130028/2, JURANDIR MOREIRA DUARTE, 54,00/ 145.00127726/4, JUSCELIA DA SILVA JORDAO, 30,00/ 145.00131867/8, JUSCELIA DA MOTA SANTOS, 31,00/ 145.00121162/1, JUSCILENIA ERICA MARTINS, 39,00/ 145.00134157/1, JUSILENE RODRIGUES ROCHA, 33,00/ 145.00131882/7, JUSLEI ALEIXO ALVES, 41,00/ 145.00132795/0, JUSSANDRA PEREIRA DE CARVALHO, 31,00/ 145.00132573/8, JUSSARA BANDEIRA DOS SANTOS, 35,00/ 145.00131869/0, JUSSARA CRISTIANE DOS SANTOS, 45,00/ 145.00132927/4, JUSSARA GABRIELA DE OLIVEIRA ALVIM, 36,00/ 145.00129203/9, JUSSARA OLIVEIRA PEREIRA, 32,00/ 145.00133113/0, JUSSARA VERISSIMO NASCIMENTO, 36,00/ 145.00129924/8, JUSSIANA LUCIA DA COSTA PAIXAO, 51,00/ 145.00118184/8, JUZICLANIA OLIVEIRA DA SILVA, 38,00/ 145.00131516/0, KACIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 31,00/ 145.00130213/4, KALINA LIGIA DE MELO SILVA, 28,00/ 145.00133140/8, KALINE FELIX DA SILVA, 54,00/ 145.00129633/3, KALLUZA DOS SANTOS FROES, 47,00/ 145.00130958/0, KALLYNE DA SILVA ALCANTARA, 32,00/ 145.00121102/9, KAMI RODRIGUES SILVA, 40,00/ 145.00128837/4, KAMILA CELIA MENDONCA REGO, 44,00/ 145.00133448/2, KAMILA LEMOS DE QUEIROZ, 55,00/ 145.00132087/6, KAMILA THABITA ALVES DA SILVA, 46,00/ 145.00131003/3, KAMILLA BORGES SANTOS, 43,00/ 145.00130829/5, KAMILLA CAETANO TOBIAS, 38,00/ 145.00131172/0, KAMILLA DANTAS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 49,00/ 145.00130398/4, KAREN BOESCHENSTEIN, 37,00/ 145.00132712/8, KAREN COSTA OLIVA, 40,00/ 145.00126447/4, KAREN KELLER PRADO ARAUJO, 50,00/ 145.00130651/1, KAREN MARTINS DE ASSIS, 47,00/ 145.00132616/9, KAREN SCHMIDT DE CAMARGO, 51,00/ 145.00131147/5, KARINA BONADIO ALBINO, 52,00/ 145.00130057/2, KARINA CARVALHO SARAIVA, 42,00/ 145.00129721/0, KARINA MENEZES MIRANDA, 47,00/ 145.00129243/0, KARINA OLIVEIRA ANDRADE, 29,00/ 145.00129178/4, KARINA PE-



NHA DANTAS, 32,00/ 145.00133114/7, KARINA RABELLO PIMENTEL, 35,00/ 145.00129200/0, KARINA RESENDE SOLEO, 49,00/ 145.00124841/7, KARINA SILVA DOS SANTOS, 29,00/ 145.00126767/9, KARINE FERREIRA CALDEIRA, 40,00/ 145.00129701/9, KARINE GABRIELA DE SOUZA, 58,00/ 145.00131268/7, KARINE PINHEIRO NOGUEIRA, 41,00/ 145.00133821/5, KARINE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 36,00/ 145.00132858/2, KARINE SANTOS CARMO, 49,00/ 145.00132779/5, KARINNA PIRES DE SANTANA, 33,00/ 145.00133153/2, KARLA ALMEIDA AIRES, 33,00/ 145.00133365/0, KARLA ARAUJO MATIAS, 38,00/ 145.00133072/2, KARLA BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA, 45,00/ 145.00131966/6, KARLA DA SILVA LIMA, 51,00/ 145.00120755/9, KARLA FABIANA DONINI DE CARVALHO, 49,00/ 145.00133938/0, KARLA FABIANA MARTINS DA SILVA, 47,00/ 145.00133468/3, KARLA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, 46,00/ 145.00131871/5, KARLA KELMA VIANA SILVA, 20,00/ 145.00130408/0, KARLA MARIANNE DEUSDARA, 32,00/ 145.00129419/1, KARLA PATRICIA AMARAL, 43,00/ 145.00129992/3, KARLA REGINA SANTOS DIAS, 31,00/ 145.00126752/1, KARLLA GRACE DE PAIVA, 31,00/ 145.00129881/7, KAROLINA KRISTINA ASPESI ABREU, 44,00/ 145.00133393/3, KARYME NORBERTO DE PAULA FONSECA, 41,00/ 145.00131984/4, KARYNNE CHRISTIANE DE MIRANDA CHAGAS, 32,00/ 145.00131060/7, KASSIO ALEXANDRE BORBA, 47,00/ 145.00133843/9, KATHIA REGINA VIEIRA BAZUCHI, 43,00/ 145.00126546/2, KATIA BATISTA OLIVEIRA, 40,00/ 145.00120523/0, KATIA CELINA SOUSA BATISTA, 28,00/ 145.00133539/8, KATIA CILENE CORREA DE OLIVEIRA, 22,00/ 145.00132817/4, KATIA CRISTINA DE SOUZA ROCHA SILVA, 35,00/ 145.00127147/4, KATIA DE OLIVEIRA SOUSA, 34,00/ 145.00126177/7, KATIA FERRER LUZARDO, 43,00/ 145.00126631/0, KATIA MARIA DA SILVA GONCALVES TOLEDO, 39,00/ 145.00131230/0, KATIA MARIA PEREIRA RODRIGUES, 35,00/ 145.00126043/0, KATIA MIYUKI SASAKI ZEREDO, 49,00/ 145.00131872/1, KATIANUNES DOS SANTOS, 32,00/ 145.00132323/1, KATIANE LACERDA LEITE, 52,00/ 145.00132229/5, KATIUSCIA DA SILVA ELIAS, 42,00/ 145.00129439/2, KATIUSHA LINS, 42,00/ 145.00129465/3, KEILA DE MELO MOREIRA, 40,00/ 145.00133708/4, KEILA MARA CARDOSO DOS SANTOS, 40,00/ 145.00132286/9, KEILLA COELHO RAMOS, 56,00/ 145.00132154/5, KELEN ALMEIDA DOS SANTOS, 59,00/ 145.00126200/9, KELI RODRIGUES DE ANDRADE, 40,00/ 145.00129318/0, KELLEN ALVES PINHEIRO, 29,00/ 145.00129945/5, KELLEN CRISTINA BORGES, 31,00/ 145.00130990/0, KELLEN CRISTINA SOARES PARACAMPOS, 19,00/ 145.00129220/0, KELLEN EMIDIO DA SILVA, 38,00/ 145.00129635/6, KELLEN MERCIA DE SOUSA ARRUDA, 19,00/ 145.00127185/3, KELLEN RIBEIRO IZAIAS DE SOUZA, 41,00/ 145.00130186/7, KELLY CORSINA GONCALVES DE OLIVEIRA, 46,00/ 145.00129517/3, KELLY CRISTIANE VIEIRA DA SILVA, 48,00/ 145.00132644/2, KELLY CRISTINA MIRANDA FIGUEIREDO, 47,00/ 145.00129309/1, KELLY CRISTINA PESTANA DE OLIVEIRA, 30,00/ 145.00129737/3, KELLY CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE, 40,00/ 145.00131396/5, KELLY CRISTINE VENEROSO BONTEMPO, 56,00/ 145.00130987/0, KELLY CRISTINA DE ARAUJO KLOCK, 46,00/ 145.00130234/1, KELLY DE FARIAS SOUZA, 44,00/ 145.00129895/8, KELLY HELENA DE OLIVEIRA, 45,00/ 145.00130633/3, KELLY JANAINA DE LIMA PARREIRA, 49,00/ 145.00123338/0, KELLY MARTINS LEITE, 43,00/ 145.00133269/0, KELLY MENDES LACERDA, 60,00/ 145.00120454/9, KELLY PEREIRA MARQUES, 27,00/ 145.00132357/3, KELLYANE AURELIO BEZERRA, 34,00/ 145.00133555/3, KELMA COELHO RAMOS, 51,00/ 145.00134371/3, KELMA FERREIRA CAMARA LEO, 48,00/ 145.00133826/7, KELSEN SILVEIRA DOURADO, 38,00/ 145.00130032/0, KELTON FABIO OLIVEIRA DE MOURA, 23,00/ 145.00131474/6, KELVIS LIMA ALMEIDA, 30,00/ 145.00134013/0, KENIA CATILENE PEREIRA VIANA, 37,00/ 145.00129951/5, KENIA CRISTINA MATOS LOPES, 30,00/ 145.00129446/9, KENIA CRUZ FERNANDES SILVA, 46,00/ 145.00132185/8, KENIA LUIZA DE LIMA PARREIRA, 35,00/ 145.00130184/4, KENIA PEREIRA DE SOUSA, 53,00/ 145.00130428/0, KENIA PRADO PEREIRA, 34,00/ 145.00134317/9, KENIA REGINA DE FARIA, 20,00/ 145.00129516/7, KENIA ROSA VIEIRA DA SILVA, 55,00/ 145.00133413/4, KENNEDY FERNANDO DA COSTA GONZAGA, 40,00/ 145.00118406/0, KERLEN VALE PARRIAO, 34,00/ 145.00129180/9, KERLEY DE ALMEIDA ANDRADE, 46,00/ 145.00133176/2, KETSIA DE ALMEIDA REIS, 39,00/ 145.00132942/3, KETYANE EVELIN COSTA LIMA, 32,00/ 145.00126617/7, KEZIA DAYRELL MONTEIRO, 39,00/ 145.00133661/8, KIMIKO UCHIGASAKI, 36,00/ 145.00133129/4, KISSIA ALVES DA SILVA DIAS, 32,00/ 145.00133894/2, KLAUS VASCONCELOS SERRA, 59,00/ 145.00131873/8, KLEBER BARBOSA MATTOS, 33,00/ 145.00131368/1, KLEBER FERNANDES DOS SANTOS, 33,00/ 145.00131874/4, KLEBER ROBSON DA SILVA, 37,00/ 145.00133683/1, KLEYCA GONCALVES RAMALHO MARTINS, 45,00/ 145.00131343/9, LAECIO FERREIRA DA CRUZ, 38,00/ 145.00131875/0, LAERCIO DE MELO PINHEIRO, 35,00/ 145.00129996/9, LAERTON DE CARVALHO AGUIAR, 41,00/ 145.00134024/1, LAIANE ALVARES LEITE, 46,00/ 145.00128573/7, LAIANE DA SILVA SANTOS, 41,00/ 145.00129933/7, LAILA ANDRADE SOUTO, 30,00/ 145.00131965/0, LAILA RUBIA ALVES DE ARAUJO, 45,00/ 145.00134322/2, LAIS MENEZES DAVID, 47,00/ 145.00131031/7, LAMARTINE BEZERRA JANSEN MELO, 34,00/ 145.00131045/8, LARISSA ANDRADE GRACIANO, 47,00/ 145.00129835/5, LARISSA BORGES DE ARAUJO ROSA, 37,00/ 145.00121896/5, LARISSA CARVALHO DE SOUZA, 42,00/ 145.00127676/7, LARISSA COUTO CORTES ALMEIDA, 32,00/ 145.00133745/7, LARISSA DA CUNHA ABREU, 32,00/ 145.00129823/7, LARISSA DE CARVALHO COSTA, 41,00/ 145.00131124/5, LARISSA DE PAULA FERNANDES, 46,00/ 145.00126621/4, LARISSA FERREIRA MARQUES, 37,00/ 145.00132046/8, LARISSA GALVAO DE OLIVEIRA, 44,00/ 145.00133738/0, LARISSA MUNIZ SILVA, 50,00/ 145.00134107/4, LARISSA RAQUEL FERREIRA PEIXOTO, 31,00/

145.00133990/1, LARISSA ROCHA DE SOUSA, 33,00/ 145.00130148/8, LARISSA SOUZA PRADO MARTINS, 49,00/ 145.00133691/4, LARISSA CAVALCANTE LINO CORREA, 40,00/ 145.00132399/8, LARISSA FERREIRA UTSCH, 32,00/ 145.00132707/4, LARITA AREA SOUSA, 31,00/ 145.00131401/9, LARYSSA GONCALVES LEMES, 35,00/ 145.00120021/5, LARYSSA LIMA ROCHA, 52,00/ 145.00132895/5, LASARO FARIAS DE SOUZA JR, 33,00/ 145.00131878/0, LAURA ANDREIA SANTOS SIQUEIRA, 50,00/ 145.00132051/1, LAURA CAMILA DE OLIVEIRA STRUCK, 31,00/ 145.00123154/6, LAURA CRISTINA DA SILVEIRA, 37,00/ 145.00119296/4, LAURA LUCIANE MARTINS DOS ANJOS, 26,00/ 145.00120775/0, LAURA TEREZINA BATISTA DA SILVA, 52,00/ 145.00131879/6, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, 50,00/ 145.00133084/0, LAURO FURTADO HORTA, 30,00/ 145.00129261/9, LAYANA LELIS LIMA, 40,00/ 145.00132974/2, LAYNHON DE OLIVEIRA, 27,00/ 145.00131467/0, LAYON DE MELO RODRIGUES, 39,00/ 145.00130761/1, LAYS LUSTOSA FRANCA, 29,00/ 145.00131949/4, LAZARO VERISSIMO GOMES, 43,00/ 145.00128966/9, LEANDRA LAURA FERREIRA MENDANHA, 39,00/ 145.00129191/0, LEANDRO ALLAN DE MEDEIROS CARVALHO, 44,00/ 145.00126295/0, LEANDRO ALVES DA SILVA, 55,00/ 145.00133004/7, LEANDRO DE SOUZA PAES LANDIM, 42,00/ 145.00126679/2, LEANDRO DOS SANTOS GHISOLFI, 36,00/ 145.00132177/5, LEANDRO DOS SANTOS SOUSA, 42,00/ 145.00120566/1, LEANDRO FALEIROS GARCIA, 26,00/ 145.00133171/0, LEANDRO FONTAO ALVES, 45,00/ 145.00133762/9, LEANDRO LUCAS TELES, 45,00/ 145.00130601/4, LEANDRO MAGALHAES DOS SANTOS, 46,00/ 145.00130173/2, LEANDRO MENCARINI GUIMARAES, 45,00/ 145.00132166/3, LEDA LAIANE MOREIRA BRITO, 42,00/ 145.00132048/0, LEIDIANE DE CASTRO LOPES, 40,00/ 145.00132403/5, LEIDIANE DE OLIVEIRA MAXIMIANO, 52,00/ 145.00129766/3, LEIDYANA DIAS DAMASCENO, 38,00/ 145.00127626/0, LEILA ADRIANA PERES DE BARROS, 31,00/ 145.00129603/7, LEILA ALVES DA SILVA, 30,00/ 145.00131199/5, LEILA COELHO ALMEIDA, 53,00/ 145.00133532/3, LEILA KARINE MATOS OLIVEIRA DE FARIA, 42,00/ 145.00132031/0, LEILA SILVA DE OLIVEIRA, 49,00/ 145.00127798/5, LEILA TATIANA PORTO DUTRA, 37,00/ 145.00132039/1, LEILI MARA MATEUS DA CUNHA, 47,00/ 145.00129907/6, LEILIANE DE MOURA ARAUJO, 29,00/ 145.00131133/4, LEILINAY DE LUCENA SILVA, 39,00/ 145.00130055/0, LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA, 46,00/ 145.00130227/5, LENILDE ABREU DE SANTANA, 46,00/ 145.00118084/3, LENIMAR FERREIRA DE LIMA, 46,00/ 145.00130862/2, LEOCADIO DE SOUZA LOBATO NETO, 21,00/ 145.00131870/9, LEOMAR MARTINS, 29,00/ 145.00126556/8, LEONARDO ALVES D ALMEIDA, 62,00/ 145.00118389/9, LEONARDO BARBOSA OLIVEIRA, 45,00/ 145.00134327/4, LEONARDO BARBOSA PEIXOTO, 45,00/ 145.00126441/6, LEONARDO BRIGIDO DA SILVA, 29,00/ 145.00132000/8, LEONARDO BUENO DO PRADO, 40,00/ 145.00129726/1, LEONARDO COSTA DA SILVA, 44,00/ 145.00131078/3, LEONARDO DA COSTA GUIMARAES, 30,00/ 145.00132316/5, LEONARDO DANTAS ORELLI, 41,00/ 145.00126254/1, LEONARDO DE CARVALHO PANIAGO, 31,00/ 145.00132230/3, LEONARDO DE OLIVEIRA AMORIM, 46,00/ 145.00134152/0, LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES, 35,00/ 145.00134276/0, LEONARDO DO ROSARIO BASTOS FERREIRA, 31,00/ 145.00134259/9, LEONARDO FARIA DE OLIVEIRA, 53,00/ 145.00129348/7, LEONARDO FREIRE DE OLIVEIRA GARCIA, 29,00/ 145.00118587/5, LEONARDO GUILHERMINO REIS, 43,00/ 145.00132480/0, LEONARDO INACIO DE SOUSA, 44,00/ 145.00133229/9, LEONARDO LUIS DE FREITAS PEDRON, 41,00/ 145.00131266/4, LEONARDO LUIZ JIMENEZ DE ALMEIDA, 44,00/ 145.00133052/1, LEONARDO MEDEIROS DUARTE JUNIOR, 47,00/ 145.00131832/0, LEONARDO OLIVEIRA DE SOUSA, 53,00/ 145.00118130/5, LEONARDO OTSUKA DA SILVA, 46,00/ 145.00132847/0, LEONARDO PIMENTEL AIRES, 24,00/ 145.00130545/7, LEONARDO SERRA, 53,00/ 145.00132970/7, LEONARDO SIMOES ALCANTARA, 33,00/ 145.00133318/1, LEONARDO STRAUCH PEREIRA COUTINHO, 44,00/ 145.00128832/2, LEONARDO STRAUSS E SILVA, 32,00/ 145.00124644/7, LEONARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 30,00/ 145.00130207/4, LEONARDO VIVALDO DA SILVA, 28,00/ 145.00126071/4, LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ, 29,00/ 145.00127618/7, LEONILDE ALVES DA CRUZ, 30,00/ 145.00134076/1, LEOPOLDO LEITE VASCONCELOS, 46,00/ 145.00133792/5, LEOTINA CELIA DOS SANTOS ALVES, 47,00/ 145.00134302/1, LESLYE BARROS COSTA, 37,00/ 145.00129645/1, LETICIA ALVES JACOME DE QUEIROZ, 44,00/ 145.00134087/3, LETICIA CAMPOS HONORIO, 29,00/ 145.00129758/0, LETICIA CARMINATI CARDOSO RIBEIRO, 40,00/ 145.00131115/6, LETICIA CRISTINA ALVES DE SOUSA, 36,00/ 145.00129818/3, LETICIA DE ALMEIDA ALEIXO OLIVEIRA, 41,00/ 145.00127123/8, LETICIA DE FATIMA DEICHEL SILVEIRA DE , 53,00/ 145.00133952/2, LETICIA DOS SANTOS GAMA, 37,00/ 145.00129612/6, LETICIA MAGALHAES VALENCA, 50,00/ 145.00126701/8, LETICIA MARIA DOS SANTOS, 24,00/ 145.00126753/8, LETICIA PINTO BESSA, 35,00/ 145.00126876/2, LETICIA ROCHA BRITO MOISES, 46,00/ 145.00131349/7, LETICIA TEIXEIRA LEITE, 43,00/ 145.00130561/2, LEVY SERAFIM DA COSTA, 42,00/ 145.00129718/9, LIANA LIMA MARIANO, 28,00/ 145.00121120/7, LIANA LIMA PEREIRA, 39,00/ 145.00129668/1, LIANA PUTON, 27,00/ 145.00129639/1, LIARDO JARLLIS LOPES REBUSTINI, 33,00/ 145.00133862/3, LIBIA DANIELLY DE MELO SANTOS, 30,00/ 145.00129506/1, LIDIA CORDEIRO DA SILVA, 29,00/ 145.00129407/3, LIDIANE DE CASTRO FERREIRA, 42,00/ 145.01234566/1, LIDIANE DE OLIVEIRA BORGES SILVA, 25,00/ 145.00118418/9, LIDIANE DINIZ MACHADO, 44,00/ 145.00133941/0, LIDIANE GOMES TAVARES DA SILVA, 35,00/ 145.00134179/5, LIDIANE MENDES DA CONCEICAO, 32,00/ 145.00129753/9, LIDIANE MIGUEL COELHO DE ANDRADE, 23,00/ 145.00129868/0, LIDIANE RODRIGUES ARAUJO, 42,00/ 145.00132758/8, LIDIANE VIANA DOS SANTOS, 34,00/ 145.00129499/5, LIDIANY DE

JESUS SILVA, 41,00/ 145.00129879/2, LIESE DA SILVA TEICHEIRA, 42,00/ 145.00131212/1, LIESINA BARBOSA DA HORA, 28,00/ 145.00126540/4, LIEV MOREIRA DE SOUZA MORAES, 40,00/ 145.00130869/7, LIGIA ALVES DE OLIVEIRA, 39,00/ 145.00133329/3, LIGIA ARIANE MARQUES BEZERRA BARRETO DOS , 39,00/ 145.00132696/2, LIGIA BRITO RODRIGUES, 34,00/ 145.00133591/0, LIGIA CECILIA BORGES MOREIRA, 37,00/ 145.00131834/2, LIGIA DO VALE FERNANDES, 32,00/ 145.00132841/2, LIGIA KELLY GONCALVES DOS SANTOS, 36,00/ 145.00126365/8, LIGIA MARQUES DOUTO, 37,00/ 145.00131363/0, LILIA MARTA SANTOS FRAGA, 40,00/ 145.00126171/9, LILIA PIMENTEL ROCHA MELLO, 43,00/ 145.00132844/1, LILIAM DE MOURA COIMBRA, 33,00/ 145.00126371/8, LILIAM GARCIA, 36,00/ 145.00132236/1, LILIAN CARLA SOUZA OLIVEIRA MORAIS, 36,00/ 145.00121886/0, LILIAN DANIELE PIRES, 39,00/ 145.00122665/7, LILIAN DE ALMEIDA, 36,00/ 145.00130928/3, LILIAN DE ARAUJO SOARES, 39,00/ 145.00129130/1, LILIAN DE ATAIDES ROSA SEABRA, 51,00/ 145.00124845/2, LILIAN MARIA MIRANDA LIMA, 46,00/ 145.00132830/0, LILIAN REGIA LIMA CARNEIRO, 50,00/ 145.00126372/4, LILIAN SIMONE LOPES DE OLIVEIRA, 41,00/ 145.00133578/3, LILIAN VON RONDON BORGES, 32,00/ 145.00133960/5, LILIANA BESSA DE SOUSA LOPES, 30,00/ 145.00129278/9, LILIANE DEBORA MAGALHAES FREIRE, 34,00/ 145.00131027/0, LILIANE DO CARMO SILVA, 31,00/ 145.00131081/4, LILIANE LUCAS CLAUDINO LUCENA, 45,00/ 145.00126353/0, LILIANE RIBEIRO VAZ, 47,00/ 145.00129964/0, LILIANE STEFANY OLIVEIRA SILVA, 30,00/ 145.00129234/1, LINCOLN DA CUNHA GOUVEA COSTA, 43,00/ 145.00132436/0, LINCOLN FARIA FERREIRA, 30,00/ 145.00132241/5, LINDENILDO MIRANDA DA ROCHA, 28,00/ 145.00132843/5, LINDOLFO FONTENELE DE OLIVEIRA, 26,00/ 145.00128776/5, LINDON ARGOLO PRINCIPE, 37,00/ 145.00124717/4, LIOMAR LEITE DE MORAIS LIMA, 46,00/ 145.00132389/2, LISANDRA MORAES PIMENTEL, 41,00/ 145.00133526/3, LISEIDA DOURADO SANTOS, 30,00/ 145.00132740/1, LISIANE BLOM E SILVA VICENTE, 35,00/ 145.00132225/0, LIVIA ANDREIA GOMES, 37,00/ 145.00125485/0, LIVIA BARBOSA LUCAS, 54,00/ 145.00134369/9, LIVIA BARBOSA SANTOS, 28,00/ 145.00130270/8, LIVIA DE FREITAS VIEIRA, 25,00/ 145.00118403/1, LIVIA ELINA FERREIRA MENEZES, 23,00/ 145.00127120/9, LIVIA FERNANDES SOLINO, 44,00/ 145.00126035/8, LIVIA NOGUEIRA MIRANDA, 46,00/ 145.00133335/3, LIVIA PEREIRA DE AMORIM, 29,00/ 145.00134106/8, LIVIA SARAIVA DA CRUZ TEIXEIRA, 43,00/ 145.00130935/0, LIZANI DE LIZ TAVARES, 56,00/ 145.00132886/6, LIZIANE DE PAIVA SILVA, 47,00/ 145.00129385/0, LOAN GOETTEN DE SOUZA, 30,00/ 145.00127081/3, LORAINÉ SEBASTIANY DOS SANTOS AMARAL, 32,00/ 145.00130300/4, LORENA IASCARA EVARISTO VIEIRA, 31,00/ 145.00122029/3, LORENA NEVES SIQUEIRA FERREIRA, 32,00/ 145.00131959/0, LORENA RODRIGUES BOS-SO, 32,00/ 145.00132903/8, LORENA TOZETTI FERNANDES BORGES, 48,00/ 145.00129111/7, LORENE RAQUEL DE SOUZA, 47,00/ 145.00130538/0, LORRAYNE CRISTINA LUCENA ROSA, 47,00/ 145.00131836/5, LOURDES DE FATIMA PINTO, 47,00/ 145.00126620/8, LOURDES LYENE VASCONCELOS PICANCO, 46,00/ 145.00133781/3, LOURENCO AMODEO JUNIOR, 30,00/ 145.00132037/9, LUANA CAMPELO ARAUJO DE OLIVEIRA, 38,00/ 145.00128792/0, LUANA CRISTINA DAMACENO ROCHA, 30,00/ 145.00129320/5, LUANA CRISTINA DE BARROS SILVA, 61,00/ 145.00133891/3, LUANA DO NASCIMENTO FERREIRA, 44,00/ 145.00132276/3, LUANA ESTEFANY ORNELAS DOS SANTOS, 36,00/ 145.00133222/4, LUANA MICHELLE COATIO DA CRUZ, 35,00/ 145.00130191/0, LUANA NUNES MARTINS CARVALHO, 48,00/ 145.00132021/5, LUANA REIS RIBEIRO, 46,00/ 145.00131426/1, LUANA SOUSA ROCHA, 37,00/ 145.00134039/9, LUANE BATISTA COSTA, 33,00/ 145.00130471/3, LUANNA BARROSO BRAGA, 42,00/ 145.00130760/5, LUANNA DE SOUSA LACERDA SILVA, 47,00/ 145.00133257/2, LUANNA LORRANY COSTA SILVA, 34,00/ 145.00131838/8, LUANNA THAMARA BRAZ DE BRITO, 35,00/ 145.00129966/2, LUCAS CUNHA DE ALENCAR, 35,00/ 145.00129502/6, LUCAS DE CARVALHO MARTINEZ, 37,00/ 145.00132305/3, LUCAS DE MIRANDA PIMENTA, 36,00/ 145.00132072/9, LUCAS FERREIRA LIMA JUNIOR, 46,00/ 145.00133681/9, LUCAS HENRIQUE DE LIMA, 68,00/ 145.00131839/4, LUCAS LEONARDO DA CRUZ LISBOA, 42,00/ 145.00126215/6, LUCAS PAULO COSTA AGUIAR BARBOZA, 32,00/ 145.00133965/7, LUCAS PEREIRA DE SOUZA, 46,00/ 145.00130854/0, LUCAS TORII GERMANO BRAGA, 32,00/ 145.00130547/0, LUCI CLEIDE SIMOES BRITO, 45,00/ 145.00133563/6, LUCIA APARECIDA DA COSTA BRANDAO, 42,00/ 145.00132482/2, LUCIA HELENA MIRANDA GONZAGA, 25,00/ 145.00127627/6, LUCIA HELENA PERES DE BARROS, 31,00/ 145.00128805/5, LUCIANA ALVES DE LIMA, 35,00/ 145.00132202/0, LUCIANA ALVES DOS SANTOS PERES, 39,00/ 145.00126004/5, LUCIANA AMANCIO DUARTE, 28,00/ 145.00132947/5, LUCIANA ANDRADE MACHADO, 43,00/ 145.00128531/2, LUCIANA BARCELLOS DUTRA, 32,00/ 145.00133472/0, LUCIANA BARROS DE CARVALHO, 38,00/ 145.00128175/1, LUCIANA BEZERRA GONSALVES, 28,00/ 145.00126420/9, LUCIANA BORGES, 45,00/ 145.00133940/4, LUCIANA DE CARVALHO MOUSINHO, 41,00/ 145.00130287/8, LUCIANA FARIAS DE SOUSA, 46,00/ 145.00129356/0, LUCIANA FERNANDES COELHO, 52,00/ 145.00130623/8, LUCIANA FERREIRA PARANHOS, 30,00/ 145.00133709/0, LUCIANA GOULART ARRUDA, 38,00/ 145.00125215/2, LUCIANA MARTINS, 44,00/ 145.00118140/0, LUCIANA MEYRE GOMES DA SILVA, 45,00/ 145.00132193/0, LUCIANA MOTA, 34,00/ 145.00130493/7, LUCIANA NERES RODRIGUES, 52,00/ 145.00123147/0, LUCIANA PEDRINHA GEORGII, 48,00/ 145.00130679/3, LUCIANA PEIXOTO BRAGA, 41,00/ 145.00127394/1, LUCIANA PIRES LINO, 24,00/ 145.00129140/7, LUCIANA RANULPHO DA SILVA, 27,00/ 145.00118589/8, LUCIANA RIBEIRO SERVO, 30,00/ 145.00132441/4, LUCIANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA,

44,00/ 145.00130139/9, LUCIANA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 38,00/ 145.00126303/2, LUCIANA SILVA DE ASSIS, 43,00/ 145.00122602/5, LUCIANA SIQUEIRA DE PINHO, 43,00/ 145.00126255/8, LUCIANA SOUSA GOMES, 40,00/ 145.00130945/5, LUCIANA SOUZA OLIVEIRA, 60,00/ 145.00129476/5, LUCIANE DA SILVA VIRIATO, 46,00/ 145.00130721/0, LUCIANE GONCALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO, 33,00/ 145.00129963/3, LUCIANE MADUREIRA RIBEIRO, 25,00/ 145.00129497/2, LUCIANE RAMOS ASSUNCAO, 35,00/ 145.00132787/8, LUCIANE VIANNA DA SILVA, 44,00/ 145.00128565/4, LUCIANO ALVES CANDIDO, 34,00/ 145.00120646/5, LUCIANO ALVES PINTO, 46,00/ 145.00133353/1, LUCIANO ANTONIO MELLO DE MORAES, 38,00/ 145.00131840/2, LUCIANO BALIEIRO MARTINS, 33,00/ 145.00126538/0, LUCIANO CARVALHO ULHOA, 48,00/ 145.00120495/7, LUCIANO CICERO DA SILVA, 24,00/ 145.00126015/7, LUCIANO DA SILVA VELLASCO, 25,00/ 145.00124608/0, LUCIANO DE NOVAES FERNANDES, 36,00/ 145.00134285/0, LUCIANO JORGE POUBEL DE CASTRO, 29,00/ 145.00133218/7, LUCIANO LOPES DE SOUSA, 33,00/ 145.00129509/0, LUCIANO LUIZ DA SILVA, 30,00/ 145.00131842/5, LUCIANO MONTEIRO DA SILVA, 25,00/ 145.00131830/7, LUCIANO PAULO DA SILVA, 43,00/ 145.00129636/2, LUCIARA ALVES DOS SANTOS, 31,00/ 145.00129769/2, LUCIENE ALVES DE MELO, 42,00/ 145.00130081/0, LUCIENE BENTO SOUTO, 34,00/ 145.00129159/0, LUCIENE FERREIRA DE ANDRADE LIMA, 39,00/ 145.00133860/0, LUCIENE GOMES DO NASCIMENTO, 5,00/ 145.00131390/7, LUCIENE MARIA DO PRADO, 34,00/ 145.00132257/9, LUCIENE MARQUES DE SOUSA BARRETO, 35,00/ 145.00133622/2, LUCIENE PEREIRA DE SOUSA, 36,00/ 145.00133009/9, LUCIENE PEREIRA MATOS DE FIGUEIREDO, 34,00/ 145.00126016/3, LUCIENE ROVERATTI SANTOS, 54,00/ 145.00129306/2, LUCIENE SOARES SILVA MONTEIRO, 30,00/ 145.00129941/0, LUCIETE CARVALHO DA SILVA, 32,00/ 145.00133702/6, LUCILA ALMEIDA DE MOURA FERREIRA, 46,00/ 145.00130750/0, LUCILEIA GOMES SILVA, 32,00/ 145.00132720/0, LUCILEIDE MARIA COSTA POLVEIRO, 29,00/ 145.00130250/7, LUCILENE RODRIGUES DE CASTRO, 38,00/ 145.00132390/0, LUCIMAR DE ABREU CAVALCANTI, 35,00/ 145.00129127/0, LUCIMAR DIVINA DA SILVA, 42,00/ 145.00131430/9, LUCIMAR OLIVEIRA DE CASTRO, 25,00/ 145.00133647/5, LUCIMAR XAVIER DE MATOS, 38,00/ 145.00130197/9, LUCIMAR ZILENO, 34,00/ 145.00133776/0, LUCIMEIRE DOS SANTOS BISPO, 40,00/ 145.00134069/5, LUCINETE DE ARAUJO SOUZA, 39,00/ 145.00127013/8, LUCIO MARQUES DA SILVA, 45,00/ 145.00130413/3, LUCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 54,00/ 145.00133761/2, LUCIO RAMELLA PEZZA, 48,00/ 145.00130259/4, LUCIVANIA BATISTA DE JESUS, 30,00/ 145.00129470/7, LUCIVANIA DE SOUZA BELARMINO, 42,00/ 145.00134005/7, LUCYANA MARIA FERREIRA GOMES, 43,00/ 145.00131423/2, LUDIMILA BASILIO DA SILVA, 55,00/ 145.00130876/3, LUDIMILA PASCOAL DE SOUZA, 32,00/ 145.00127954/7, LUDMILA MENDONCA GARDES, 42,00/ 145.00132929/7, LUDMILLA FRANCA DE OLIVEIRA, 25,00/ 145.00129788/7, LUIS ALBERTO SOUZA PEREIRA, 39,00/ 145.00126894/0, LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER, 46,00/ 145.00121423/0, LUIS CARLOS DOS SANTOS, 30,00/ 145.00133464/8, LUIS CARLOS MOURA LIMA, 58,00/ 145.00130402/1, LUIS EDUARDO CUNHA MARQUES, 53,00/ 145.00132405/8, LUIS EDUARDO PEDROZA, 37,00/ 145.00132943/0, LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, 42,00/ 145.00131845/4, LUIS GUEDES DE MOURA JUNIOR, 34,00/ 145.00130315/1, LUIS GUSTAVO CASTRO RIBEIRO MARQUES, 35,00/ 145.00129551/7, LUIS GUSTAVO PICOLI, 51,00/ 145.00119415/3, LUIS LOURENCO DE CASTRO SERRA, 41,00/ 145.00133185/1, LUIS MAR CASTILHO MAGALHAES, 50,00/ 145.00133217/0, LUIS MARCOS MARTINS DO NASCIMENTO, 34,00/ 145.00134342/3, LUIS PAULO PEREIRA DE LIMA, 30,00/ 145.00129795/3, LUIS RENATO DE FREITAS VILELA, 42,00/ 145.00129557/5, LUIS SERGIO NISHIZAWA, 41,00/ 145.00134129/8, LUISA ARRUDA COSTA, 46,00/ 145.00133195/7, LUIZ ANDRADE DIZERO, 40,00/ 145.00134034/7, LUIZ AUGUSTO ALVES DE CARVALHO, 37,00/ 145.00131848/3, LUIZ AUGUSTO MARCHIORI SILVA RODRIGUES, 45,00/ 145.00132349/0, LUIZ AUGUSTO TORRES DE MESQUITA, 42,00/ 145.00134294/9, LUIZ CARLOS DA SILVA EUGENIO, 34,00/ 145.00131512/5, LUIZ CARLOS FEITOZA PEREIRA JUNIOR, 29,00/ 145.00130246/0, LUIZ CARLOS PINTO JUNIOR, 44,00/ 145.00131850/8, LUIZ CLAUDIO CUSTODIO MACIEL, 49,00/ 145.00127649/0, LUIZ CLAUDIO DO EGITO SILVA, 33,00/ 145.00129152/5, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, 36,00/ 145.00129143/6, LUIZ FERNANDO CHAVES DA MOTTA, 45,00/ 145.00132082/4, LUIZ FERNANDO FERREIRA COELHO, 29,00/ 145.00133190/5, LUIZ FERNANDO GONCALVES DIAS, 43,00/ 145.00122840/3, LUIZ FERNANDO VALENTE DE PINHO, 34,00/ 145.00131851/4, LUIZ GUILHERME EIFLER DA CUNHA , 45,00/ 145.00130158/3, LUIZ GUSTAVO DA SILVA, 34,00/ 145.00133518/0, LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO FRANZONE, 43,00/ 145.00132226/6, LUIZ GUSTAVO TELES ARRABAL, 44,00/ 145.00132820/5, LUIZ HENRIQUE AGNELO GUIMARAES, 37,00/ 145.00132043/9, LUIZ HENRIQUE ARAUJO ALVES, 37,00/ 145.00132355/0, LUIZ HUMBERTO BARROS COCENTINO, 41,00/ 145.00134316/2, LUIZ HUMBERTO PEREIRA DIAS, 54,00/ 145.00132380/5, LUIZ JOSE VIANA, 50,00/ 145.00132593/9, LUIZ MAURO PUCCI, 34,00/ 145.00126357/5, LUIZ OTAVIO MACIEL MIRANDA, 40,00/ 145.00124683/2, LUIZ OTAVIO SAMPAIO BASTOS, 30,00/ 145.00127074/7, LUIZ SALES VIANA COLARES FILHO, 42,00/ 145.00123143/4, LUIZ SOARES DE ALMEIDA JUNIOR, 40,00/ 145.00129756/8, LUIZA AMELIA SOUSA BRITO, 39,00/ 145.00130922/5, LUIZA BATISTA VIEIRA BUENO E SILVA, 32,00/ 145.00129169/5, LUIZA BORGES VARGAS, 48,00/ 145.00129707/7, LUSIMAR JOSE DE LIMA, 25,00/ 145.00132940/0, LUTIENNE DA SILVA COSTA, 41,00/ 145.00130537/4, LUZIA APARECIDA DA SILVA BRITO, 35,00/ 145.00130483/1, LUZIA RIBEIRO DA SILVA, 21,00/ 145.00132669/5, LUZINEIDE SOARES

MELO, 40,00/ 145.00131150/6, LUZINETE ESTEVAM DE CALDAS LEITE, 24,00/ 145.00133871/2, LUZIRENE MARIA CORREIA TORRES, 29,00/ 145.00127042/8, LYGIA VICENTE RONDELLI DA COSTA, 51,00/ 145.00126363/5, LYLIAN NAYARA FERREIRA CORREA, 42,00/ 145.00132156/8, MABIA LORELAYNE SIQUEIRA DE LIMA, 50,00/ 145.00131852/0, MACIANO MENDONCA DE ANDRADE, 37,00/ 145.00134271/9, MADALENA ALVES TEIXEIRA BRITO, 29,00/ 145.00119521/8, MADISON DE FREITAS JUNIOR, 46,00/ 145.00117348/7, MAGALI RAMOS MUNIZ, 27,00/ 145.00126338/0, MAGDA RIBEIRO DA COSTA, 38,00/ 145.00118150/6, MAGNO CESAR FALCAO GOMES, 31,00/ 145.00129967/9, MAGNUN DENIS GOMES DA SILVA, 29,00/ 145.00129731/5, MAIANE SOUZA ALKIMIM, 30,00/ 145.00131407/7, MAICON VIEIRA LIMA, 48,00/ 145.00129572/4, MAILLA DA SILVA ALI FONTES, 49,00/ 145.00131382/4, MAINA EMANUELLE SOUSA LINS, 43,00/ 145.00129247/6, MAIRA COUTO MADEIRA, 26,00/ 145.00133471/4, MAIRA REIS DOS SANTOS, 31,00/ 145.00133436/4, MAISA DANTAS DA SILVA, 25,00/ 145.00128893/1, MAISA MANDELLI LORENZONI, 36,00/ 145.00131894/5, MANASSES CORREIA DE ARAUJO, 33,00/ 145.00131841/9, MANOEL DA ABADIA RIBEIRO DE AGUIAR, 38,00/ 145.00129256/5, MANOEL FLAVIO XAVIER PEREIRA, 33,00/ 145.00131010/0, MANOELA MITSUE PINHEIRO UEMA, 47,00/ 145.00126384/2, MANUEL CARLOS VIEIRA FREITAS, 34,00/ 145.00126312/1, MANUELA CAVALCANTI MAGALHAES, 41,00/ 145.00132307/6, MANUELLA MOURA DE CARVALHO, 49,00/ 145.00130960/4, MARA GOMES FURTADO, 36,00/ 145.00134001/1, MARA RAQUEL FERREIRA, 44,00/ 145.00132159/7, MARA REJANE COSTA FERREIRA, 39,00/ 145.00132347/8, MARAISA MIRELA BORGES VIEIRA DA SILVA, 36,00/ 145.00129956/7, MARAISE GONCALVES DE OLIVEIRA, 42,00/ 145.00129901/8, MARCEL DO AMARAL MACEDO, 47,00/ 145.00130119/8, MARCELA BRAGA DA SILVA FERREIRA, 41,00/ 145.00131910/0, MARCELA EURIPES COUTINHO, 36,00/ 145.00134012/3, MARCELA GAMA BARBOSA, 33,00/ 145.00130241/8, MARCELA LEMOS MOULIN, 37,00/ 145.00130569/3, MARCELA MOREIRA MARIANO, 38,00/ 145.00131247/0, MARCELA ROLIM SIQUEIRA, 30,00/ 145.00129602/0, MARCELA SANTA CRUZ MELO, 41,00/ 145.00126665/1, MARCELA ZAGO VILELA, 40,00/ 145.00131911/7, MARCELE BRITO MIRANDA, 45,00/ 145.00129821/4, MARCELE MARTINS TRINDADE, 47,00/ 145.00129316/8, MARCELLA GARDIN DELVAN, 35,00/ 145.00129526/2, MARCELLE FARIAS DOS SANTOS, 45,00/ 145.00131494/7, MARCELLE LOPES DE AZEREDO COUTINHO, 39,00/ 145.00127051/7, MARCELLO ALVES LUSTOSA, 33,00/ 145.00128807/8, MARCELLO QUEIROZ CALIL, 41,00/ 145.00131480/6, MARCELO AFONSO DE SOUZA, 35,00/ 145.00130154/8, MARCELO ALMEIDA CALIL, 49,00/ 145.00120458/4, MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, 52,00/ 145.00126611/9, MARCELO ANANIAS DE SOUSA LOPES, 40,00/ 145.00126587/0, MARCELO AUGUSTO XAVIER DA CRUZ, 27,00/ 145.00128572/0, MARCELO BARBOSA DA CONCEICAO, 44,00/ 145.00129686/0, MARCELO BEZE, 50,00/ 145.00124808/0, MARCELO BRAGA SILVA ARAUJO, 47,00/ 145.00131369/8, MARCELO CAETANO ABREU DE SOUSA MORAES, 38,00/ 145.00131497/6, MARCELO CLAUDIO ARAUJO, 52,00/ 145.00129319/7, MARCELO DAS CHAGAS CURVELO, 30,00/ 145.00131913/0, MARCELO DO NASCIMENTO GUEDES SARAIVA, 49,00/ 145.00131914/6, MARCELO DOS SANTOS BAPTISTA, 29,00/ 145.00134163/1, MARCELO FERREIRA BRITO, 29,00/ 145.00133912/0, MARCELO FERREIRA HALLAC, 48,00/ 145.00133983/5, MARCELO FREITAS CHAMARELLI, 47,00/ 145.00132981/9, MARCELO GOMES CARNEIRO, 41,00/ 145.00131915/2, MARCELO JORGE FERNANDES MOREIRA, 39,00/ 145.00129552/3, MARCELO JOSE BATISTA, 42,00/ 145.00126623/7, MARCELO LOPES DE SOUSA, 39,00/ 145.00133653/5, MARCELO MALAQUIAS DA SILVA, 38,00/ 145.00134236/9, MARCELO MALTA VIEIRA, 45,00/ 145.00134149/9, MARCELO MASSAYOSHY SATO, 47,00/ 145.00129477/1, MARCELO MENDES DOS SANTOS, 44,00/ 145.00128899/0, MARCELO MIRANDA NUNES, 37,00/ 145.00132092/0, MARCELO MUNDIM DA COSTA, 40,00/ 145.00132270/5, MARCELO NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO, 29,00/ 145.00127645/4, MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, 38,00/ 145.00133375/5, MARCELO PACHECO, 52,00/ 145.00134254/7, MARCELO PEDRO DE MELO, 44,00/ 145.00133230/7, MARCELO PORTELA LIMA, 38,00/ 145.00134067/2, MARCELO RASO DE PAIVA, 41,00/ 145.00133334/7, MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS, 47,00/ 145.00126887/4, MARCELO RICARDO DE FARIA, 39,00/ 145.00130461/8, MARCELO SANCHEZ, 45,00/ 145.00131917/5, MARCELO SOARES CORREA, 51,00/ 145.00133521/1, MARCELO TOZATO, 34,00/ 145.00132916/2, MARCELO VILAS BOAS DE MOURA, 32,00/ 145.00133642/3, MARCIA ANDREA FARIA RODRIGUES, 43,00/ 145.00133338/2, MARCIA ANDREZA TORRES, 31,00/ 145.00131919/8, MARCIA APARECIDA CARNEIRO SANTANA, 51,00/ 145.00133487/8, MARCIA APARECIDA DE ARAUJO, 33,00/ 145.00132546/0, MARCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, 43,00/ 145.00134306/7, MARCIA BONFIM FERNANDES, 29,00/ 145.00120200/7, MARCIA CRISTINA DE FRANCA BOMFIM REIS, 45,00/ 145.00133037/2, MARCIA DE SOUSA NOGUEIRA, 34,00/ 145.00132079/3, MARCIA DOS SANTOS FERREIRA, 33,00/ 145.00131517/7, MARCIA ESMERALDO DE LUCENA, 44,00/ 145.00133313/0, MARCIA FERNANDA DE MACEDO MARTO, 39,00/ 145.00134105/1, MARCIA ISABEL DURAES FONSECA, 46,00/ 145.00133771/8, MARCIA LUCIA DE SOUZA, 53,00/ 145.00132489/7, MARCIA MARIA DE PAIVA RODRIGUES, 29,00/ 145.00129705/4, MARCIA MARIA SILVA GONCALVES, 42,00/ 145.00131432/1, MARCIA MATEUS DA SILVA, 43,00/ 145.00129588/8, MARCIA MELNEK, 49,00/ 145.00129214/0, MARCIA MIRELLE OLIVEIRA DUARTE, 29,00/ 145.00130351/8, MARCIA MITIKO NICIHOKA, 39,00/ 145.00132875/4, MARCIA PRIOLLI, 39,00/ 145.00120751/3, MARCIA RAMALHO SARDINHA, 38,00/

145.00126211/0, MARCIA RANGEL DE GUSMAO, 65,00/ 145.00133980/6, MARCIA REGINA DE OLIVEIRA, 35,00/ 145.00131520/8, MARCIA RODRIGUES LEAL, 22,00/ 145.00132176/9, MARCIA VALERIA DE MENEZES SOARES, 49,00/ 145.00133205/2, MARCIANA DOS SANTOS SOARES, 39,00/ 145.00128708/0, MARCIANO RENE DEMATHE, 34,00/ 145.00132614/6, MARCIEL SILVA FERREIRA, 55,00/ 145.00129447/5, MARCILENE GOMES DOS SANTOS, 44,00/ 145.00129738/0, MARCILIA SILVA VERAS DOS SANTOS, 39,00/ 145.00130067/8, MARCILIO CARNEIRO SILVA, 42,00/ 145.00134180/3, MARCILIO JOSE DA SILVA FILHO, 33,00/ 145.00130199/1, MARCILIO JOSE MARTINS DE SOUSA, 30,00/ 145.00132650/2, MARCILIO RENE TODA, 29,00/ 145.00134289/5, MARCIO ANDRE PAYSAN DE JESUS, 41,00/ 145.00133439/3, MARCIO ARAUJO SANTOS, 54,00/ 145.00131272/4, MARCIO CARVALHO MACEDO, 35,00/ 145.00131935/3, MARCIO CORREA DA SILVA, 26,00/ 145.00131079/0, MARCIO FARIA DE LIMA, 41,00/ 145.00132816/8, MARCIO HUMBERTO DA SILVA, 28,00/ 145.00127786/7, MARCIO JOSE DA SILVA, 55,00/ 145.00134018/1, MARCIO LUCIANO REIS, 52,00/ 145.00132803/3, MARCIO MULATINHO BRAZ, 46,00/ 145.00134007/0, MARCIO OLIVEIRA BRANDAO, 35,00/ 145.00131909/2, MARCIO ROBERTO DE SOUSA FERREIRA, 29,00/ 145.00131924/1, MARCIO SOUZA ROCHA, 34,00/ 145.00130160/8, MARCO ANTONIO DA SILVA ROCHA, 42,00/ 145.00130805/9, MARCO AURELIO GODOI ALVES, 44,00/ 145.00130071/5, MARCO DE ARAUJO BORGES, 46,00/ 145.00129293/8, MARCO FARIAS BARBOSA, 33,00/ 145.00132625/8, MARCO JUNIOR RUFINO PORTO, 47,00/ 145.00131367/5, MARCONDE PEREIRA DA SILVA, 33,00/ 145.00132936/3, MARCONES CESARIO DANTAS, 39,00/ 145.00132433/1, MARCOS ACLESSIO CARVALHO SOUSA, 39,00/ 145.00133832/7, MARCOS ANTONIO DA SILVA, 49,00/ 145.00133673/6, MARCOS ANTONIO DA SILVA, 32,00/ 145.00131372/9, MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE ABREU, 30,00/ 145.00133529/2, MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, 50,00/ 145.00131016/8, MARCOS CARVALHO DE MIRANDA JUNIOR, 45,00/ 145.00132485/1, MARCOS CESAR RABELLO RODRIGUES, 33,00/ 145.00128153/8, MARCOS CLMENTINO DE LIMA, 43,00/ 145.00131927/0, MARCOS CORREA DA SILVA, 46,00/ 145.00131136/3, MARCOS DE MARCONDES ZANETTE FERREIRA, 35,00/ 145.00120252/7, MARCOS DE NARDI JUNIOR, 37,00/ 145.00129525/6, MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, 31,00/ 145.00131383/0, MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA, 30,00/ 145.00131415/0, MARCOS DIAS VIEIRA, 31,00/ 145.00130942/6, MARCOS DOMINGUES RODRIGUES, 28,00/ 145.00131928/7, MARCOS GOMES MARTINS, 43,00/ 145.00132716/3, MARCOS HELLER HIAS, 36,00/ 145.00133100/6, MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, 35,00/ 145.00130800/7, MARCOS JARDIM DE SOUSA, 27,00/ 145.00131995/6, MARCOS MARIO BENN FILHO, 43,00/ 145.00130380/8, MARCOS NASCIMENTO DE SOUSA, 32,00/ 145.00131929/3, MARCOS PAULO RAMOS, 43,00/ 145.00133294/5, MARCOS PAULO SILVA DE ALMEIDA, 39,00/ 145.00131930/1, MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA, 26,00/ 145.00134333/4, MARCOS SILVA PEREZ, 37,00/ 145.00134028/7, MARCOS WELBER FERREIRA HONORATO, 30,00/ 145.00128814/4, MARCOS YAMAGUTI, 49,00/ 145.00130899/3, MARCUS ALMEIDA CALIL, 32,00/ 145.00132014/9, MARCUS OCTAVIO FERREIRA CLARO, 38,00/ 145.00129358/2, MARCUS THEODORO DE CARVALHO, 38,00/ 145.00134104/5, MARCUS VINICIUS COELHO VIEIRA DA COSTA, 33,00/ 145.00130228/1, MARCUS VINICIUS DE ANDRADE LIMA SISCONETTO, 47,00/ 145.00134235/2, MARCUS VINICIUS DE MORAIS, 41,00/ 145.00129443/0, MARCUS VINICIUS PONTES DUARTE, 30,00/ 145.00131483/5, MARCUS VINICIUS VAZ DE MATOS, 42,00/ 145.00129995/2, MARGARETE NAOMI SATO, 32,00/ 145.00128207/0, MARGARETE SILVANO DE SOUSA, 45,00/ 145.00133865/2, MARGARETH ANDRADE MOREIRA, 31,00/ 145.00130038/8, MARGARIDA MARINALVA DE JESUS BRITO, 30,00/ 145.00132989/0, MARIA ANASTACIA VALLIM FONSECA, 50,00/ 145.00132567/8, MARIA ANTONIETA TOSETTO, 34,00/ 145.00128989/9, MARIA APARECIDA BADU, 22,00/ 145.00133403/9, MARIA APARECIDA BRAZ SOUZA, 36,00/ 145.00133387/3, MARIA APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA, 46,00/ 145.00130791/8, MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA, 33,00/ 145.00130494/3, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, 31,00/ 145.00132318/8, MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, 33,00/ 145.00130194/0, MARIA APARECIDA MARTINS FRANKLIN, 33,00/ 145.00130664/6, MARIA APARECIDA MOREIRA COSTA, 47,00/ 145.00126557/4, MARIA CATARINA MARCAL DE JESUS, 46,00/ 145.00129889/8, MARIA CELIA DE CASTRO, 42,00/ 145.00130012/9, MARIA CLARA COSTA DO AMARAL, 40,00/ 145.00133787/1, MARIA CLARA RIBEIRO LEITE, 38,00/ 145.00134210/0, MARIA CLARA TAVARES SILVA CUNHA, 41,00/ 145.00129483/1, MARIA CLAUDIA DE VASCONCELOS BATISTA, 45,00/ 145.00126170/2, MARIA CLAUDINEA SOBRINHO, 56,00/ 145.00128694/9, MARIA CLEONES BRITO RODRIGUES, 28,00/ 145.00130724/9, MARIA CRISTINA DE CARVALHO PEIXOTO MENEZES, 52,00/ 145.00126369/3, MARIA CRISTINA DOS SANTOS, 34,00/ 145.00121229/9, MARIA CRISTINA FERREIRA PIRES, 35,00/ 145.00127632/0, MARIA CRISTINA GONCALVES PULJIZ, 26,00/ 145.00127339/0, MARIA CRISTINA SIQUEIRA COIMBRA, 52,00/ 145.00132007/2, MARIA DA CONCEICAO ALVES DE CASTRO, 30,00/ 145.00133029/0, MARIA DA CONCEICAO DE MENEZES, 29,00/ 145.00132033/3, MARIA DA CONCEICAO FERREIRA PAIVA, 32,00/ 145.00130929/0, MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO SILVA, 46,00/ 145.00129942/6, MARIA DA CONCEICAO ROCHA, 30,00/ 145.00127214/3, MARIA DA GLORIA SILVA, 40,00/ 145.00133361/4, MARIA DA GRACA MIRANDA DA SILVA, 28,00/ 145.00129961/0, MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE SA, 35,00/ 145.00133890/7, MARIA DE FATIMA DA SILVA, 26,00/ 145.00126824/2, MARIA DE FATIMA DA SILVA, 32,00/ 145.00133650/6, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PEREIRA, 32,00/ 145.00132071/2,

MARIA DE FATIMA DUARTE DOS SANTOS, 34,00/ 145.00132995/0, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS DE MATTOS, 24,00/ 145.00130113/0, MARIA DE FATIMA PEREIRA AZEVEDO, 41,00/ 145.00129986/3, MARIA DE LOURDES ARISTIDES DA SILVA, 49,00/ 145.00133778/2, MARIA DE LOURDES CARLOS GONCALVES, 36,00/ 145.00126582/9, MARIA DE LOURDES CORREIA, 35,00/ 145.00130327/0, MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA, 34,00/ 145.00126687/5, MARIA DE LOURDES DE SOUZA ARRUDA, 24,00/ 145.00132443/7, MARIA DE LOURDES DIAS MODESTO, 43,00/ 145.00131944/2, MARIA DE NAZARE XAVIER DE ARAUJO, 53,00/ 145.00131946/5, MARIA DO CEU PEREIRA MONTENEGRO, 28,00/ 145.00129371/9, MARIA DO P S FONSECA LIMA SAUERESSIG, 31,00/ 145.00132474/0, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ROCHA, 41,00/ 145.00129542/8, MARIA DO SOCORRO DIAS AIRES DE CARVALHO, 47,00/ 145.00134272/5, MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA, 35,00/ 145.00133021/9, MARIA DO SOCORRO RAMALHO AGNER, 41,00/ 145.00131154/1, MARIA DO SOCORRO RAMOS DE ARAUJO, 16,00/ 145.00124994/8, MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, 48,00/ 145.00131102/1, MARIA EDILENE FERREIRA LIMA, 37,00/ 145.00129071/5, MARIA EDILEUZA DE SOUZA DIAS, 28,00/ 145.00133048/4, MARIA ELISA CARNEIRO PEREIRA PINTO, 47,00/ 145.00127028/5, MARIA ELZENIRA SOARES REBOUCAS, 44,00/ 145.00130683/0, MARIA ENEIDA DA SILVA PEREIRA, 41,00/ 145.00133270/9, MARIA FERNANDA FERREIRA VALADARES, 37,00/ 145.00123251/1, MARIA FERNANDA TEIXEIRA, 32,00/ 145.00131933/0, MARIA GABRIELA MONTEIRO VALEJO SOARES, 42,00/ 145.00130892/9, MARIA GORETE GONCALVES SOARES DE ALMEIDA, 26,00/ 145.00131460/5, MARIA GORETH MARTINS DA SILVA, 40,00/ 145.00118173/6, MARIA GRAZIELLA DE FRANCESCO COUTO, 46,00/ 145.00132825/7, MARIA HELENA COSTA SILVA, 22,00/ 145.00130765/7, MARIA HELENA MATOS MIRANDA, 28,00/ 145.00131394/2, MARIA INES CARDOSO DOS SANTOS, 28,00/ 145.00127402/4, MARIA INES FEITOSA DOS SANTOS ARAGO, 38,00/ 145.00132454/9, MARIA IVONE TORRES MIRANDA, 24,00/ 145.00130033/6, MARIA JOSE DA SILVA, 56,00/ 145.00132798/0, MARIA JOZERLI DE LIMA SOL, 33,00/ 145.00131393/6, MARIA KAROLINA DOS SANTOS GUEDES, 35,00/ 145.00121374/9, MARIA LEONETE ARAUJO PESSOA, 42,00/ 145.00132198/2, MARIA LUCENILDE FERREIRA AIRES, 27,00/ 145.00132066/9, MARIA LUCIA DE SOUSA SILVA, 26,00/ 145.00131418/9, MARIA LUCIANA CLARO MACAUBA, 50,00/ 145.00129972/2, MARIA LUISA NUNES DA CUNHA, 53,00/ 145.00131225/6, MARIA LUSINEIDE CARDIM, 35,00/ 145.00130931/4, MARIA MADALENA BARBOSA DE ALMEIDA, 31,00/ 145.00129649/7, MARIA MARGARIDA MOURA DA SILVA, 36,00/ 145.00132698/5, MARIA MERCEDES ALBUQUERQUE COELHO MUNIZ, 46,00/ 145.00132013/2, MARIA NATALIA DA SILVA, 31,00/ 145.00127307/1, MARIA NEUSA ALVES DE MATOS, 33,00/ 145.00132073/5, MARIA NILMA MEDEIROS DE SOUSA, 27,00/ 145.00126820/7, MARIA NUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 33,00/ 145.00126981/0, MARIA PASTORA SATIRO DE SOUSA, 36,00/ 145.00126299/5, MARIA RAQUEL PEREIRA DE ASSIS, 45,00/ 145.00133056/7, MARIA REGINA DOS SANTOS, 22,00/ 145.00131921/2, MARIA REIS SOARES DE ALMEIDA, 32,00/ 145.00134202/7, MARIA ROSANGELA SILVA GOMES, 32,00/ 145.00132094/2, MARIA TERESA DE FREITAS FIGUEIREDO, 42,00/ 145.00131885/6, MARIA TEREZA DE SA PEREIRA, 36,00/ 145.00129884/6, MARIA ZULEIDE FERNANDES FERREIRA, 47,00/ 145.00130487/7, MARIAH BASTOS BRAUN D'AZEVEDO, 53,00/ 145.00118578/6, MARIALBA CANSADO DE SANTANA TEIXEIRA, 31,00/ 145.00127842/4, MARIAM BERWANGER DA SILVA TIAGO, 31,00/ 145.00134380/2, MARIANA ALVES DA CUNHA GUIMARAES, 37,00/ 145.00133282/7, MARIANA APARECIDA VILMONDES ALVES, 43,00/ 145.00131406/0, MARIANA BALDUINO DE MELO, 53,00/ 145.00129381/4, MARIANA BOTELHO DE MELO, 29,00/ 145.00130526/2, MARIANA CARVALHO ROSA, 41,00/ 145.00129350/1, MARIANA CAVALCANTE GALHEIRO, 54,00/ 145.00134194/4, MARIANA CUNHA ELEUTERIO RODRIGUES, 48,00/ 145.00126817/6, MARIANA DA CRUZ OLIVEIRA, 32,00/ 145.00130224/6, MARIANA DALILA VIEIRA, 44,00/ 145.00126583/5, MARIANA DANTAS SOARES, 40,00/ 145.00130605/0, MARIANA DE PAIVA, 33,00/ 145.00129826/6, MARIANA DOS SANTOS SOUZA, 47,00/ 145.00125935/5, MARIANA JORGE DE QUEIROZ, 46,00/ 145.00131380/1, MARIANA MACEDO SERAO MORENO, 44,00/ 145.00132918/5, MARIANA MAXIMIANO PEREIRA, 37,00/ 145.00129864/5, MARIANA MENDES RODRIGUES, 55,00/ 145.00130591/9, MARIANA NASCIMENTO TOTOLI, 30,00/ 145.00131521/4, MARIANA PEDROSA GUEDES, 58,00/ 145.00130802/0, MARIANA PEREIRA DAS NEVES, 31,00/ 145.00132559/5, MARIANA PEREIRA SOUTO AMMAR, 43,00/ 145.00118129/7, MARIANA RODRIGUES COELHO NETTO, 35,00/ 145.00128086/9, MARIANA RODRIGUES DA SILVA, 44,00/ 145.00131457/4, MARIANA SALDANHA MAIA, 53,00/ 145.00129594/8, MARIANA SAYURI MOTA DE ABREU IWASA, 47,00/ 145.00130337/5, MARIANA SOARES DA SILVA, 33,00/ 145.00126105/6, MARIANA VIEITAS PEREIRA, 49,00/ 145.00133184/5, MARIANNA FERREIRA MELO, 33,00/ 145.00132608/6, MARIANNA RODRIGUES DA SILVA, 26,00/ 145.00130784/1, MARIANNE LUCENA DA SILVA, 33,00/ 145.00129235/8, MARILENA DALLEONE CAVALCANTE, 55,00/ 145.00132788/4, MARILENE BARBOSA DA SILVA, 47,00/ 145.00133954/5, MARILENE LEMOS DA PAZ, 42,00/ 145.00130580/7, MARILIA ARAUJO FERREIRA, 36,00/ 145.00134091/0, MARILIA DO REGO BORGES, 45,00/ 145.00133042/6, MARILIA MARQUES MATTOS, 43,00/ 145.00126376/0, MARILIA NUNES DE CASTRO, 40,00/ 145.00133059/6, MARILIA SERENA PORTO SOTERO, 39,00/ 145.00123125/6, MARILIA SIQUEIRA JARDIM, 29,00/ 145.00129529/1, MARILU CAPEL CINTRA, 35,00/ 145.00118192/0, MARINA ALMEIDA MESQUITA OLIVEIRA, 45,00/ 145.00130100/5, MARINA DE OLIVEIRA MATOS, 50,00/ 145.00130362/0, MARINA DIO-

GENES ABREU, 49,00/ 145.00130674/1, MARINA FRANCA DE VASCONCELOS, 51,00/ 145.00131139/2, MARINA PEREIRA FALCAO, 32,00/ 145.00132030/4, MARINA RAMOS VASCONCELOS RADA, 40,00/ 145.00130495/0, MARINA SOUZA MILHOMEM, 33,00/ 145.00130161/4, MARINALVA LEITE BRITO LINHARES, 36,00/ 145.00131191/4, MARINES STELA MACHADO DE OLIVEIRA, 29,00/ 145.00123202/0, MARINNA GOMES ALMEIDA, 46,00/ 145.00129451/2, MARIO ALEXANDRE DE MOURA PERIDES HAMDAN, 37,00/ 145.00125944/4, MARIO HENRIQUE ANDRADE XAVIER, 32,00/ 145.00130324/0, MARIO HENRIQUE CAVALCANTE ARAUJO, 31,00/ 145.00126776/8, MARIO HENRIQUE LIMA ALVES DA CUNHA, 34,00/ 145.00132227/2, MARIO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES, 39,00/ 145.00130269/0, MARIO TABOZA DE AGUIAR, 26,00/ 145.00128716/2, MARISA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 59,00/ 145.00130151/9, MARISA LUCENA BRANCO, 42,00/ 145.00131122/2, MARISA PEREIRA FALCAO, 46,00/ 145.00126487/6, MARISE SILVA SIQUEIRA, 49,00/ 145.00133976/9, MARISTELA DE JESUS DOS SANTOS, 31,00/ 145.00131134/0, MARISTELA DOURADO LUSTOSA CUNHA, 49,00/ 145.00132250/4, MARISTELA FERREIRA FRANCO, 36,00/ 145.00133878/7, MARIVAN BATISTA DOS PASSOS, 50,00/ 145.00132613/0, MARIZA CAMPOS DA SILVA, 33,00/ 145.00132045/1, MARIZE APARECIDA AMARAL MEHRET, 43,00/ 145.00129597/7, MARIZETE DE AGUIAR, 32,00/ 145.00128854/6, MARJORIE MARION ROMEIRO NUNES, 29,00/ 145.00132619/8, MARLA DAYANE SILVA CAMILO, 43,00/ 145.00132966/0, MARLAINE PEREIRA DA SILVA, 46,00/ 145.00133380/9, MARLEIDE DE OLIVEIRA MENEZES, 44,00/ 145.00133055/0, MARLENE DA SILVA LUCAS, 29,00/ 145.00134339/2, MARLENE RODRIGUES, 33,00/ 145.00129132/4, MARLENE VIEIRA GOMES, 29,00/ 145.00131887/9, MARLEUZA MOREIRA DE SOUSA, 31,00/ 145.00126785/7, MARLI ANDREZA CIPRIANO ARAUJO VASCONCELOS, 43,00/ 145.00133323/5, MARLI RODRIGUES DE SOUSA, 42,00/ 145.00133558/2, MARLI SILVA DE CARVALHO, 47,00/ 145.00133697/2, MARLLUS AUGUSTO BITTENCOURT DOS SANTOS, 44,00/ 145.00131338/5, MARLON EUGENIO SANTOS TRAJANO, 40,00/ 145.00131888/5, MARLON MAMEDE FERNANDES SOARES, 24,00/ 145.00128756/4, MARLON NEIVA CASTRO, 23,00/ 145.00129380/8, MARLON VANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS, 38,00/ 145.00131042/9, MARLOS PEREIRA BATISTA, 44,00/ 145.00131419/5, MARLUCE B DE FREITAS, 36,00/ 145.00126350/0, MARLUCIA DELFINO AMARAL, 42,00/ 145.00133748/6, MARTA CAROLINA DEUSDARA ROSA, 41,00/ 145.00132313/6, MARTA CRISTINA NORMANDES SANTOS DE SOUSA, 41,00/ 145.00132476/2, MARTA FERNANDES DE BRITO, 45,00/ 145.00129775/2, MARTA LEMOS QUINTINOS, 26,00/ 145.00131317/8, MARTA MACHADO GUEDES, 38,00/ 145.00133814/9, MARTA MARIA SOARES DE LIMA, 24,00/ 145.00123388/7, MARTA REGINA DA SILVA LIMA, 30,00/ 145.00126976/7, MARTA SALES DO NASCIMENTO, 52,00/ 145.00134113/4, MARTA SILVESTRE DOS SANTOS NOGUEIRA, 34,00/ 145.00130323/4, MARTHA CAROLINA DE OLIVEIRA LEITE, 31,00/ 145.00129565/8, MARTINS MOREIRA LIMA, 39,00/ 145.00132961/8, MARY JANNE REGO GOMES, 41,00/ 145.00127111/0, MARYANE DE FARIA GUIMARAES, 40,00/ 145.00133333/0, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS, 36,00/ 145.00130843/8, MATEUS SILVA TEIXEIRA, 32,00/ 145.00131890/0, MATHEUS CAIXETA DE SOUSA DEUSDARA, 42,00/ 145.00129654/0, MATHEUS DOS SANTOS SANTANA, 47,00/ 145.00132183/5, MATHEUS MOTTA ALVES, 38,00/ 145.00133667/6, MAURA GOMES PINHEIRO, 40,00/ 145.00131892/2, MAURA RODRIGUES SOARES, 34,00/ 145.00129600/8, MAURICIO CASIMIRO DA SILVA, 34,00/ 145.00130921/9, MAURICIO DIAS TEIXEIRA NETO, 40,00/ 145.00133516/8, MAURICIO FARIA IVAR DO SUL, 32,00/ 145.00129739/6, MAURICIO GABRIEL ASSIS, 59,00/ 145.00117386/6, MAURICIO MARQUES DE MATOS, 37,00/ 145.00132409/3, MAURICIO OLIVEIRA BARBOSA, 37,00/ 145.00132058/6, MAURICIO SILVA DE CAMARGOS, 46,00/ 145.00131908/6, MAURICIO TIBURCIO FERREIRA, 47,00/ 145.00130333/0, MAURO ANTONIO DA CRUZ, 37,00/ 145.00130499/5, MAURO CESAR BATISTA DA SILVA, 23,00/ 145.00131895/1, MAURO DIAS CRUZ BATISTA, 46,00/ 145.00132372/2, MAURO JOSE DE OLIVIERA, 43,00/ 145.00131385/3, MAURO PEREIRA NOVOA AMENDOLA, 48,00/ 145.00129643/9, MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, 52,00/ 145.00132812/2, MAYANA COELHO MARTINS, 37,00/ 145.00131322/1, MAYARA CECILIA GOMES SILVA, 47,00/ 145.00134150/7, MAYARA RAMOS DE MATOS BRITO, 47,00/ 145.00132719/2, MAYRA OLIVEIRA PEREIRA BRITO, 49,00/ 145.00131897/4, MAYRA ZUGNO REIS, 47,00/ 145.00117413/3, MAYSIA DE MOURA GONZAGA, 29,00/ 145.00133842/2, MAYSIA GOMES DO AMARAL, 54,00/ 145.00131246/3, MEIRIELE FELIX DE OLIVEIRA, 31,00/ 145.00132472/7, MELINA KAREN SILVA TORRES, 48,00/ 145.00120759/4, MELINA OLIVEIRAFERREIRA, 42,00/ 145.00132963/0, MELISSA BASTOS DE LIMA, 48,00/ 145.00131898/0, MERULIN DIAS DE SOUSA, 32,00/ 145.00131899/7, MESAQUE PEREIRA DA SILVA, 26,00/ 145.00129244/7, MICHAEL HENRIQUE SOUZA DE FREITAS, 47,00/ 145.00133414/0, MICHAEL WILLIANS BASTOS AFFONSO, 38,00/ 145.00125921/4, MICHEL ALESSANDRO REBERTE BORGES DE, 39,00/ 145.00129474/2, MICHEL MADUREIRA LOURES DE SOUZA, 43,00/ 145.00126865/0, MICHELA AMRQUES MEDEIROS, 33,00/ 145.00126575/2, MICHELE BRAGA DE RESENDE, 35,00/ 145.00132420/7, MICHELE DE MIRANDA AZEVEDO, 38,00/ 145.00118200/3, MICHELE DE PAULA COELHO, 31,00/ 145.00129947/8, MICHELE RAQUEL FERREIRA MACIEL, 47,00/ 145.00132881/4, MICHELE REGINA DE FREITAS LOPES AVELAR, 47,00/ 145.00132132/1, MICHELE SILVA ARAUJO, 42,00/ 145.00130120/6, MICHELI ANGELIM DE SOUSA, 32,00/ 145.00130282/6, MICHELI DE MEDEIROS CARVALHO, 23,00/ 145.00131155/8, MICHELI ZANOTELLI, 37,00/ 145.00127062/9, MICHELINE COSTA CAVALCANTE, 46,00/ 145.00132652/5, MICHELLE AFONSO LOPES PEREIRA,

21,00/ 145.00133658/7, MICHELLE ALVES VIGORITO, 21,00/ 145.00133220/1, MICHELLE ARAUJO RODRIGUES, 38,00/ 145.00130772/3, MICHELLE CLARETT CAVALCANTE MARQUES, 29,00/ 145.00131463/4, MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS, 30,00/ 145.00129796/0, MICHELLE DE SOUSA OLIVEIRA VINHAL, 28,00/ 145.00133571/9, MICHELLE DOS SANTOS CADAIS COSTA MARQUES, 46,00/ 145.00133103/5, MICHELLE FERREIRA SANTIAGO, 46,00/ 145.00132687/3, MICHELLE GARCIA MENDES DE ALMEIDA, 61,00/ 145.00130612/6, MICHELLE LIMA SUAID, 38,00/ 145.00129238/7, MICHELLE MARCONDES DA MATTA, 39,00/ 145.00133288/5, MICHELLE MITIE AREBAS SHIMADA, 21,00/ 145.00130385/0, MICHELLE NUNES MOTA, 23,00/ 145.00129854/0, MICHELLE PEREIRA SOARES, 46,00/ 145.00128538/7, MICHELLE SOUSA PRATA, 48,00/ 145.00131997/9, MICHELLY AVELINA DA ROCHA VIEIRA, 42,00/ 145.00133861/7, MIDIA CRISTINA DE JESUS SALES, 43,00/ 145.00131900/5, MILAINE RIBEIRO ROCHA, 39,00/ 145.00121020/2, MILANIA GOMES DA SILVA, 30,00/ 145.00127654/3, MILENA ALVES DOS SANTOS, 44,00/ 145.00120218/3, MILENA BARBOZA LOPES MAGALHAES, 28,00/ 145.00120240/9, MILENA MAIRA COSTA CARVALHO, 25,00/ 145.00132938/6, MILENA SOARES MEIRELES, 44,00/ 145.00130815/4, MILENA VEIGA SILVA, 41,00/ 145.00131046/4, MILENE BOARETTO CONSTANCIO, 34,00/ 145.00119432/5, MILENE CARLI ODORIZZI, 33,00/ 145.00134004/0, MILLENA CLAUDIA DE OLIVEIRA DIAS, 53,00/ 145.00130670/6, MILLENA MARINA SENA FERNANDES, 32,00/ 145.00129623/8, MILTON BERNARDINO DE ASSIS, 47,00/ 145.00129771/7, MILTON JOSE GOMES DE SA, 38,00/ 145.00133649/8, MILTON JOSE SILVA, 49,00/ 145.00134036/0, MILTON LEITE ALVES MACHADO, 43,00/ 145.00120611/7, MIQUEIAS RAMALHO DOS REIS, 52,00/ 145.00126873/3, MIRELLA IMBROISI, 38,00/ 145.00126298/9, MIRELLA TREVISAN MARTINS, 49,00/ 145.00132866/5, MIRIAM MARTA RODRIGUES, 39,00/ 145.00130350/1, MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, 54,00/ 145.00130048/3, MIRIAN LOURES DE MENESES, 48,00/ 145.00134343/0, MIRIAN TEODORO BASTOS, 42,00/ 145.00128265/0, MIRIANE SILVA ARRUDA, 31,00/ 145.00131097/8, MIRLENE ROCHA ALVES, 44,00/ 145.00128701/5, MIRLETE ROCHA ALVES, 54,00/ 145.00130334/6, MIRNA AMARILES BERALDO, 29,00/ 145.00129279/5, MIRNIA RUBIA DURAES MOTA, 37,00/ 145.00133540/6, MIRTHA GRACIELA FERNANDES MALUF, 34,00/ 145.00128773/6, MIRZE DE SOUSA MELO, 41,00/ 145.00132580/4, MIUCHA MICHELI FIGUEIREDO MAGALHAES, 43,00/ 145.00127068/7, MOEMA LUISA SILVA MACEDO, 63,00/ 145.00131903/4, MOISES ALVES DA SILVEIRA NETO, 29,00/ 145.00131904/0, MOISES DA SILVA SANTOS, 32,00/ 145.00134279/0, MOISES DE SOUZA DIAS, 35,00/ 145.00127148/0, MOISES RIBEIRO DA SILVA, 32,00/ 145.00130883/0, MONICA ALICE PEREIRA, 40,00/ 145.00131051/8, MONICA BARREIRO DA COSTA, 45,00/ 145.00129564/1, MONICA DOS SANTOS NETO, 48,00/ 145.00133189/7, MONICA FERNANDES DA CUNHA, 26,00/ 145.00126249/8, MONICA GAMA MONTEIRO, 24,00/ 145.00130358/2, MONICA JACOBINA DE MORAIS, 45,00/ 145.00131361/7, MONICA MACIEL SIERVI DE OLIVEIRA, 54,00/ 145.00134172/0, MONICA MARTINS MIGUEL, 37,00/ 145.00133910/8, MONICA PASINI, 34,00/ 145.00134201/0, MONICA RAIMUNDO CABRAL VITORIANO, 32,00/ 145.00118160/1, MONICA RENE GOMES HIPOLITO, 30,00/ 145.00132588/5, MONICA RIBEIRO, 39,00/ 145.00132647/1, MONICA SACRAMENTO COSTA, 30,00/ 145.00128685/0, MONICA SILVA MEDEIROS, 52,00/ 145.00133815/5, MONIQUE NEVES SOUTO MALAQUIAS, 43,00/ 145.00130847/3, MONIQUE OLIVEIRA POUBEL, 45,00/ 145.00132706/8, MONIQUE ORELLI RODRIGUES, 35,00/ 145.00130153/1, MONIQUE SOARES EVANGELISTA, 48,00/ 145.00122089/6, MONISE CAMPOS DE CARVALHO, 40,00/ 145.00128852/3, MONTIEUX VIEIRA DOS SANTOS MOURAO DE , 52,00/ 145.00126380/7, MONYQUE GABRIELLA LOBO OLIVEIRA, 42,00/ 145.00125986/9, MORGANA SOUSA ALVARENGA, 52,00/ 145.00117403/8, MUCIO FERNANDO LACERDA DA SILVA, 29,00/ 145.00126435/6, MYLENE OZORIO CORREA FERNANDES, 51,00/ 145.00132384/0, MYRTHES MOURAO DE OLIVEIRA, 40,00/ 145.00131409/0, MYRTHES SALES DO NASCIMENTO, 31,00/ 145.00128800/3, NAARA ALENCAR BANDEIRA, 33,00/ 145.00121327/0, NADIA DA CUNHA FERNANDES COSTA, 50,00/ 145.00134049/4, NADIA MOHAMAD SARAH, 31,00/ 145.00134136/4, NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, 51,00/ 145.00132015/5, NADIA SILVERIO OLIVEIRA, 40,00/ 145.00126000/0, NADJA SANTOS MELO, 48,00/ 145.00134307/3, NAIARA BERTOLACE GARCIA DOS SANTOS, 29,00/ 145.00133859/2, NAILDO DE OLIVEIRA, 41,00/ 145.00131907/0, NAJLA SUYAN VIANA SILVA, 27,00/ 145.00129167/2, NANCY FERREIRA DA CUNHA, 30,00/ 145.00131240/5, NARA DE SOUSA GONZAGA, 42,00/ 145.00126743/2, NARA JOSY DE OLIVEIRA SANTANA DIAS, 35,00/ 145.00133104/1, NARA LUCY PEREIRA DA SILVA, 32,00/ 145.00133406/8, NARA RAQUEL ALVES DE MELO, 26,00/ 145.00127892/1, NARA REGINA SOUSA DA SILVA, 34,00/ 145.00130208/0, NARA RUBIA MIRANDA SILVA, 29,00/ 145.00129300/4, NARA SILVIA PAULINO DA ROCHA, 22,00/ 145.00131828/2, NARCISO ANTONIO DE BRITO JUNIOR, 44,00/ 145.00133551/8, NATALI NUNES DA SILVA, 50,00/ 145.00121343/6, NATALIA CRISTINA FONSECA, 28,00/ 145.00134304/4, NATALIA DIAS DOS REIS, 40,00/ 145.00130771/7, NATALIA DOS ANJOS MARQUES, 36,00/ 145.00133486/1, NATALIA GOMES PINHEIRO, 36,00/ 145.00132570/9, NATALIA GRASIELE ALVES DE SOUSA, 52,00/ 145.00133069/1, NATALIA PEIXOTO DE ARAUJO, 34,00/ 145.00129339/8, NATALIA RODRIGUES MENDES, 45,00/ 145.00130609/5, NATALIA SABBAG CACCIAGUERRA DE AZEVEDO, 45,00/ 145.00131491/8, NATALIA SALES COELHO, 28,00/ 145.00131061/3, NATALICIA RUTE NASCIMENTO SANTANA, 47,00/ 145.00133997/6, NATALIE DIETER MANCINI, 41,00/ 145.00129500/3, NATALLE MARQUES MAZZOCCANTE, 31,00/ 145.00128090/6, NATAN RODRIGUES MACHADO, 37,00/ 145.00133534/6, NATASHA GUINEVERE BEN-

NETT, 40,00/ 145.00131458/0, NATHALIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, 35,00/ 145.00131749/5, NATHANAEL KLEBER FERNANDES LINS, 30,00/ 145.00129327/0, NAU-ALE SANTOS DE OLIVEIRA, 48,00/ 145.00132661/4, NAYARA DE PAIVA MARQUES, 41,00/ 145.00132195/3, NAYARA GOMES SISTO SILVA, 32,00/ 145.00131254/6, NAYARA MAIA CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA, 39,00/ 145.00130486/0, NAYARA MAIA GOMES, 22,00/ 145.00126218/5, NAYARA SYMONELLY FIGUEIREDO DE MATOS, 41,00/ 145.00129341/2, NAZARET APARECIDA DE MAGALHAES E SILVA, 36,00/ 145.00133863/0, NEDER LOPES ABOU IBRAHIM, 54,00/ 145.00131753/2, NEFERTARI CRISTINA GOLEBIOWSKI, 36,00/ 145.00129094/5, NEIDE COSTA MARTINS, 22,00/ 145.00129114/6, NEIDE MARIA MARTINS DE MELO, 45,00/ 145.00131754/9, NELSON MOREIRA DA COSTA, 25,00/ 145.00133280/4, NEIRIMAR BEZERRA DANTAS DA SILVA, 31,00/ 145.00134318/5, NELSON FERRO COSTA, 26,00/ 145.00132049/7, NELSON MITSUO WATANABE, 36,00/ 145.00134062/0, NELSON OLIVEIRA RODRIGUES, 46,00/ 145.00130377/7, NETHANIAS FELIX DE ALMEIDA SOUZA, 51,00/ 145.00130882/3, NEUZELINE DOS SANTOS MORAIS E SILVA, 51,00/ 145.00129376/0, NEWTON OLIVEIRA CAMPOS, 37,00/ 145.00132187/0, NEYARA LIRA VIEIRA, 37,00/ 145.00131472/3, NICOLAS SOUSA E SILVA, 43,00/ 145.00129776/9, NICOLE ESTRELA CASEIRO, 47,00/ 145.00129681/8, NILCEIA DE SOUZA COSTA, 27,00/ 145.00133727/9, NILMA LIMA COSTA, 33,00/ 145.00132558/9, NILSON BARBOSA LINS DE LEMOS JUNIOR, 35,00/ 145.00130954/4, NILSON DOS SANTOS PONCE JUNIOR, 37,00/ 145.00133897/1, NILSON LUIZ NOGUEIRA, 44,00/ 145.00130535/1, NILTON DE SA GUIMARAES, 27,00/ 145.00130301/0, NILVA DE SOUZA BARRETO, 26,00/ 145.00133598/4, NILVAN SOARES RODRIGUES, 43,00/ 145.00128977/0, NILZETE DE SOUSA OLIVEIRA, 38,00/ 145.00132582/7, NIQUELE DE SOUZA COSTA, 45,00/ 145.00132563/2, NIQUELE NEVES SILVA BARROS, 52,00/ 145.00131755/5, NIVALDO SALUSTIANO DA SILVA, 25,00/ 145.00131411/4, NIVIA LEITE OLIVEIRA MARQUES, 41,00/ 145.00134086/7, NIVIA MARIA BORGES DE LIMA, 46,00/ 145.00133846/8, NIVIAN MARTINS SILVEIRA, 33,00/ 145.00134320/0, NIXON BATISTA MENDES, 44,00/ 145.00133091/7, NIZETTE BARROS FREIRE, 27,00/ 145.00125976/3, NOEMIR AMARAL SANTANA, 38,00/ 145.00127286/4, NOILTON DE PAULA PEREIRA FERNANDES, 49,00/ 145.00134257/6, NORMA FAORO, 39,00/ 145.00126581/2, NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES, 43,00/ 145.00129615/5, NUBIA CRISTINA SILVA, 34,00/ 145.00130155/4, NUBIA DA SILVA FERREIRA DE MEDEIROS, 40,00/ 145.00133627/4, NUBIA DE LIMA HONORIO, 56,00/ 145.00132627/0, NUBIA DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO, 48,00/ 145.00130707/7, NUBIA DIAS DE MENESES, 44,00/ 145.00124915/0, NUBIA DOS PASSOS SOUZA FALCO, 49,00/ 145.00126346/3, NUBIA PEREIRA DA SILVA, 37,00/ 145.00129375/4, NUBIA RUFINO DE OLIVEIRA, 60,00/ 145.00133371/0, ODALVA DE ARAUJO COSTA OTAVIO, 25,00/ 145.00126399/0, OLAVO OZUMI RODRIGUES DA CUNHA, 46,00/ 145.00129971/6, OLEGARIO DE ASSIS AMARAL, 32,00/ 145.00133447/6, OLIRIA GRAZIELLA CASTRO AIRES, 30,00/ 145.00129367/1, OLIVAN RIBEIRO DELFINO, 40,00/ 145.00134290/3, OLIVIA MARIA DE LIMA SOUSA, 31,00/ 145.00129908/2, OMAR MOHAMAD NOWEIH, 37,00/ 145.00132360/4, ONEDIR DIAS BRITO, 42,00/ 145.00131455/1, ONISLANIA ALVES EVANGELISTA, 31,00/ 145.00130056/6, ORLEI ANTONIO ALVES SILVA, 23,00/ 145.00130335/2, OSCAR DE ABREU CARVALHO, 42,00/ 145.00131758/4, OSEAS JARDESON RIBEIRO DA SILVA, 30,00/ 145.00133099/8, OSEIAS CALEB ANDRADE, 42,00/ 145.00125990/6, OSIRIS DE CASTRO MARIANO CARNEIRO, 47,00/ 145.00133605/0, OSVALDO ALVES FERREIRA JUNIOR, 29,00/ 145.00130965/6, OSVALDO BUSSOLO, 39,00/ 145.00127766/6, OSWANIL MARTH DOS SANTOS SOUSA, 30,00/ 145.00131171/3, OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS, 49,00/ 145.00130452/9, OZIEL DIAS JUNIOR, 34,00/ 145.00127337/8, PABLO ARAUJO DE ALENCAR, 35,00/ 145.00132470/4, PALOMA GOMES ROFINO, 35,00/ 145.00133855/7, PAOLA AGUIAR TAVARES DE PAULA GOMES, 36,00/ 145.00132253/3, PATRICA HELENA PEREIRA DE CARVALHO, 25,00/ 145.00117329/2, PATRICA SILVA RIOS, 44,00/ 145.00119594/5, PATRICIA ABADIA DA MOTA, 48,00/ 145.00129703/1, PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA, 16,00/ 145.00129611/0, PATRICIA ARSENIO DOS REIS, 45,00/ 145.00131759/0, PATRICIA BRAGA FERNANDES, 45,00/ 145.00131252/3, PATRICIA BRANDAO ROSAS, 37,00/ 145.00132352/1, PATRICIA CAROLINA DE QUEIROZ, 40,00/ 145.00132450/3, PATRICIA DA SILVA GOMES DE SOUZA, 29,00/ 145.00120998/9, PATRICIA DA SILVA MARQUES, 40,00/ 145.00133889/9, PATRICIA DA SILVA RIOS SALES, 30,00/ 145.00132878/3, PATRICIA DAMASCENO BARROSO, 46,00/ 145.00130672/9, PATRICIA DE MELO MAIA, 55,00/ 145.00130463/0, PATRICIA DE MORAES NUNES GUIMARAES, 44,00/ 145.00131104/4, PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES, 46,00/ 145.00132935/7, PATRICIA DE OLIVEIRA FLOR, 42,00/ 145.00132949/8, PATRICIA DE PAULA GOMES, 32,00/ 145.00130397/8, PATRICIA DO AMARAL DAL SECCO, 41,00/ 145.00130504/9, PATRICIA DOS REIS MARTINS, 34,00/ 145.00132393/0, PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA DIAS, 34,00/ 145.00133636/3, PATRICIA FERREIRA CAVALCANTE, 29,00/ 145.00130534/5, PATRICIA FERREIRA SOARES, 41,00/ 145.00129887/5, PATRICIA FONSECA DOS SANTOS MARTINS, 62,00/ 145.00129793/0, PATRICIA GALVAO SILVEIRA MELLO, 55,00/ 145.00126006/8, PATRICIA GOMES MONTEIRO, 36,00/ 145.00133040/3, PATRICIA GONCALVES DA ROCHA, 42,00/ 145.00123096/6, PATRICIA GORETTI BALDUINO DE SOUZA, 41,00/ 145.00118582/3, PATRICIA GRANDIZOLI SALETTI, 52,00/ 145.00133340/7, PATRICIA HELLEN FERNANDES LOPES, 46,00/ 145.00131762/1, PATRICIA LOPES TEIXEIRA LEITE CAMARGO, 34,00/ 145.00133608/0, PATRICIA MAIA ALBUQUERQUE, 32,00/ 145.00128714/0, PATRICIA MARIA CRUZ, 41,00/ 145.00132172/3, PATRICIA MARIA LIMA FELIX DOS SANTOS, 42,00/ 145.00133301/

1, PATRICIA MARTINS DE BRAGA E CASTRO, 38,00/ 145.00133612/7, PATRICIA NOGUEIRA, 35,00/ 145.00129742/7, PATRICIA PEREIRA DE MORAES, 39,00/ 145.00132402/9, PATRICIA PIRENEUS CARDOSO COSTA, 46,00/ 145.00133603/8, PATRICIA PORTELA DE MEDEIROS BRUNALE, 56,00/ 145.00126442/2, PATRICIA RACHEL VIEIRA E SILVA, 44,00/ 145.00129223/0, PATRICIA RAQUEL DE FREITAS NUNES, 34,00/ 145.00132343/2, PATRICIA REGINA DE ANDRADE CARNEIRO, 32,00/ 145.00133513/9, PATRICIA SIQUEIRA ALVES, 45,00/ 145.00132776/6, PATRICIA TEODORO GONCALVES, 37,00/ 145.00118176/5, PATRICIA TICAE INA, 37,00/ 145.00124790/3, PATRICIA VIVIANNE MOREIRA, 42,00/ 145.00130775/2, PATRICK ALBERTO ALMEIDA VIEIRA, 26,00/ 145.00128017/7, PATRICK RACHAD MASSUNAGA, 49,00/ 145.00129918/8, PATRICKSON LIMOEIRO BATISTA, 33,00/ 145.00130238/7, PAULA AGUIAR SILVA, 43,00/ 145.00133101/2, PAULA ANDREA SILVA FRANCA, 40,00/ 145.00120570/9, PAULA ARGENTA GARCIA, 42,00/ 145.00117390/3, PAULA CAROLINE DE SOUSA SARMENTO, 44,00/ 145.00132027/3, PAULA CARVALHO PEIXOTO, 40,00/ 145.00129586/5, PAULA CRISTIANE MEDEIROS, 40,00/ 145.00133206/9, PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA, 30,00/ 145.00132809/1, PAULA DE OLIVEIRA GOMES, 38,00/ 145.00133122/0, PAULA ELLERY MONTEIRO PESSOA, 44,00/ 145.00131143/0, PAULA FERREIRA DE MATOS, 43,00/ 145.00129370/2, PAULA GOMEZ RABELLO, 28,00/ 145.00133557/6, PAULA GONCALVES GUIMARAES, 39,00/ 145.00133795/4, PAULA KARINA GUASCO CAMOES, 36,00/ 145.00131751/0, PAULA LEILANE ALBUQUERQUE LOIOLA, 36,00/ 145.00126549/1, PAULA LOPES PESSOA MENDES, 41,00/ 145.00128690/3, PAULA LUIZA LOPES COSTA, 58,00/ 145.00133834/0, PAULA MARINHO PESSOA, 48,00/ 145.00129906/0, PAULA MARQUES DOS SANTOS, 40,00/ 145.00133657/0, PAULA MOURA DA SILVA, 35,00/ 145.00126571/7, PAULA NICOLE DE JESUS DIOGO, 37,00/ 145.00129599/0, PAULA OLIVEIRA GOMES, 47,00/ 145.00120207/1, PAULA RACHEL RIBEIRO BITTENCOURT, 45,00/ 145.00132890/3, PAULA ROCHA FUKUHARA DE CARVALHO, 29,00/ 145.00130729/0, PAULA SOUTO PEREIRA, 54,00/ 145.00130767/0, PAULA URZEDO QUEIROZ, 35,00/ 145.00130512/1, PAULIANE DUARTE DE ALMEIDA, 31,00/ 145.00134006/3, PAULICEIA DOS SANTOS MEDEIROS, 41,00/ 145.00131502/0, PAULO CANDIDO DA PAIXAO, 42,00/ 145.00132160/5, PAULO CESAR DE JESUS, 41,00/ 145.00134208/5, PAULO CESAR REIS, 31,00/ 145.00120094/2, PAULO CESER DE SIQUEIRANEVES, 49,00/ 145.00118177/1, PAULO DE SOUZA GUIMARAES, 41,00/ 145.00131112/7, PAULO EDUARDO COSTA OLIVEIRA, 34,00/ 145.00122446/3, PAULO EDUARDO FERREIRA GUIMARAES, 28,00/ 145.00129627/3, PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, 54,00/ 145.00133716/7, PAULO FERNANDES DOS SANTOS, 54,00/ 145.00126316/7, PAULO GONCALVES DA SILVA JUNIOR, 30,00/ 145.00133547/0, PAULO HENRIQUE BALZI GONCALVES, 42,00/ 145.00130411/0, PAULO HENRIQUE BERNARDES CARDOSO, 37,00/ 145.00130752/2, PAULO HENRIQUE BRAGA BARBOSA, 32,00/ 145.00132827/0, PAULO HENRIQUE COSTA ARAUJO, 42,00/ 145.00130608/9, PAULO HENRIQUE CUNHA SOARES, 49,00/ 145.00130024/7, PAULO ITAICY MARQUES RODRIGUES, 45,00/ 145.00133903/1, PAULO JOEL RODRIGUES DA SILVA, 37,00/ 145.00133796/0, PAULO JOSE DA SILVA JUNIOR, 31,00/ 145.00131398/8, PAULO LUIZ ALMEIDA DE ALCANTARA, 32,00/ 145.00132717/0, PAULO MAURICIO FERREIRA SOUSA, 50,00/ 145.00126133/0, PAULO MIGUEL MONZON CANDIA, 38,00/ 145.00128955/7, PAULO RIBEIRO BARBOSA, 39,00/ 145.00133848/0, PAULO RIBEIRO TEIXEIRA, 44,00/ 145.00132678/4, PAULO RICARDO RIBEIRO DE CASTRO MACHADO, 22,00/ 145.00129475/9, PAULO ROBERTO BATISTA, 55,00/ 145.00128320/1, PAULO ROBERTO DA SILVA MOREIRA, 29,00/ 145.00129574/7, PAULO ROBERTO DE SANTANA RAMOS PERES, 34,00/ 145.00118111/0, PAULO ROBERTO M DE OLIVEIRA, 50,00/ 145.00121005/3, PAULO ROBERTO ROCHA MALAQUIAS, 43,00/ 145.00126120/5, PAULO ROBERTO SOARES ROSA DE CASTRO, 49,00/ 145.00133808/9, PAULO ROBERTO TADEU FRANCA, 28,00/ 145.00118419/5, PAULO SERGIO ROCHA DE ALBUQUERQUE, 34,00/ 145.00134360/1, PAULO TASSO DUTRA, 27,00/ 145.00132556/6, PAULO VICTOR MELO ALBUQUERQUE, 52,00/ 145.00129457/0, PEDRO ALEXANDRE DE MOURA PERIDES HAMDAN, 30,00/ 145.00129617/8, PEDRO ANDRE LINS CARNEIRO, 39,00/ 145.00133460/2, PEDRO AUGUSTO FERREIRA BRAGA DE AQUINO, 33,00/ 145.00126561/1, PEDRO CARVALHO BROM, 38,00/ 145.00133417/0, PEDRO ERNESTO DE ANDRADE FIGUEIREDO, 39,00/ 145.00132767/7, PEDRO HENRIQUE DANTAS DE SOUZA, 34,00/ 145.00133456/5, PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, 47,00/ 145.00134223/4, PEDRO HENRIQUE DE MELO MIRANDA, 33,00/ 145.00122133/5, PEDRO HENRIQUE DE PAIVA MOREIRA DA SILVA, 34,00/ 145.00120520/1, PEDRO HENRIQUE MAGALHAES COUTINHO, 31,00/ 145.00127132/7, PEDRO HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA, 26,00/ 145.00127136/2, PEDRO LENO DOS REIS FILHO, 29,00/ 145.00119278/6, PEDRO LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, 53,00/ 145.00126978/0, PEDRO MANOEL CRISTO BONIFACIO, 30,00/ 145.00130014/1, PEDRO PAULO MARTINS DA FONSECA, 49,00/ 145.00134372/0, PEDRO PAULO RODRIGUES DE ABREU, 37,00/ 145.00123099/5, PEDRO RAMOS PIRES NETO, 51,00/ 145.00132162/8, PEDRO VINICIUS BORGES MARRA, 41,00/ 145.00127405/3, PERCIVAL BISPO BIZERRA, 55,00/ 145.00118474/6, PERIVALDO ROSA DE ALBUQUERQUE, 65,00/ 145.00127252/2, PETERSON LEMOS DE SOUSA, 41,00/ 145.00132503/0, PLINIO ROBERTO PALMA MAIA, 47,00/ 145.00132744/7, PLINIO SOTERO DE SOUSA, 44,00/ 145.00131248/6, POLIANA BRITO DE MORAES, 33,00/ 145.00125052/6, POLIANA MONTE ROCHA, 56,00/ 145.00132486/8, POLIANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, 38,00/ 145.00133932/1, POLIANNA DE ALMEIDA MOURAO, 43,00/ 145.00134191/5, POLLYANA DA CUNHA GONCALVES, 44,00/ 145.00129128/7, POLLYA-

NA RODRIGUES TEODULO, 35,00/ 145.00118087/2, POLLYANNA AKEMI SAITO, 58,00/ 145.00131476/9, POLLYANNA DE CARVALHO PESSOA BORGES, 27,00/ 145.00133349/4, POLLYANNA PEREIRA SILVA, 46,00/ 145.00126489/9, POLYANNA MACOSKI LEITE, 46,00/ 145.00132800/4, PRICILA MACARIO BOLINA, 43,00/ 145.00132748/2, PRICILA MENDES RAUGUSTO, 37,00/ 145.00118409/0, PRISCILA ARAUJO DO PRADO, 44,00/ 145.00132756/5, PRISCILA DO REGO BARROS LUZ, 33,00/ 145.00131768/0, PRISCILA DOS SANTOS FEITOZA, 39,00/ 145.00129511/5, PRISCILA GUIMARAES MATOS MACEIO, 41,00/ 145.00132782/6, PRISCILA GUIMARAES PINHO, 38,00/ 145.00129921/9, PRISCILA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI, 53,00/ 145.00119305/3, PRISCILA MAGALHAES GALVAO, 41,00/ 145.00121968/6, PRISCILA MALCHER BRANDAO, 32,00/ 145.00130095/1, PRISCILA NATAL DE SOUSA, 34,00/ 145.00131316/1, PRISCILA OLIVEIRA SILVA SANTOS, 21,00/ 145.00126302/6, PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA, 50,00/ 145.00130320/5, PRISCILA SOUZA, 57,00/ 145.00129845/0, PRISCILLA DE SOUZA BRANDAO, 40,00/ 145.00127128/0, PRISCILLA MOREIRA ABREU, 38,00/ 145.00130652/8, PRISCILLA RENATA DOS PRAZERES SANTOS, 28,00/ 145.00132495/7, PRISCILLA SOBREIRA BARROSO, 36,00/ 145.00130339/8, PRISCILLA VANESSA SILVA DE OLIVEIRA, 35,00/ 145.00129433/4, QADEER HUSSAIN, 26,00/ 145.00130925/4, QUELI CRISTINA DO COUTO ARAUJO, 34,00/ 145.00129713/7, RACHEL MODESTO ROSA, 54,00/ 145.00132496/3, RACHEL SOBREIRA BARROSO, 51,00/ 145.00126160/7, RADJALMA COSTA JUNIOR, 48,00/ 145.00132194/7, RAFAEL ALVES BRANDAO FERREIRA, 29,00/ 145.00130178/4, RAFAEL AZEVEDO SANTOS, 51,00/ 145.00132876/0, RAFAEL BAITELLO BARUTTI, 51,00/ 145.00126002/2, RAFAEL BARBOSA DA SILVA, 50,00/ 145.00130163/7, RAFAEL BORGES DE MAGALHAES, 34,00/ 145.00123275/8, RAFAEL BOTELHO CARVALHO, 38,00/ 145.00130963/3, RAFAEL BRANDAO CAVALCANTE, 31,00/ 145.00131770/4, RAFAEL BRASILEIRO DE OLIVEIRA SILVA, 43,00/ 145.00119965/3, RAFAEL BURATTO, 34,00/ 145.00132196/0, RAFAEL CARNEIRO COUTO, 48,00/ 145.00128061/6, RAFAEL DA SILVA CHAVES, 55,00/ 145.00131033/0, RAFAEL DA SILVA PASSOS, 45,00/ 145.00132460/9, RAFAEL DAVI MAGALHAES, 40,00/ 145.00133077/4, RAFAEL DE MELO SOUZA CRUZ, 41,00/ 145.00128475/5, RAFAEL DE OLIVEIRA GONCALVES, 34,00/ 145.00118383/0, RAFAEL DELFINO BRITO, 39,00/ 145.00129894/1, RAFAEL DOMINGOS LARCHER, 54,00/ 145.00126694/1, RAFAEL FERREIRA ALVES DA SILVA, 47,00/ 145.00129683/0, RAFAEL FONSECA MELO, 36,00/ 145.00126348/6, RAFAEL JOUBERT DE CARVALHO, 47,00/ 145.00119382/8, RAFAEL LARA BRASIL, 48,00/ 145.00131000/4, RAFAEL LIBAINO DE ALMEIDA, 48,00/ 145.00130647/4, RAFAEL LOURENCO BELEM DOS SANTOS, 29,00/ 145.00131498/2, RAFAEL MACHADO LOPES, 42,00/ 145.00128291/1, RAFAEL MARINS PINHEIRO, 33,00/ 145.00130949/0, RAFAEL MODE LUNA, 55,00/ 145.00130481/9, RAFAEL MOREIRA KATTAR, 37,00/ 145.00126599/9, RAFAEL NEVES BAETA COSTA, 48,00/ 145.00129783/5, RAFAEL OLIVEIRA AMARAL, 40,00/ 145.00131773/3, RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA, 39,00/ 145.00134128/1, RAFAEL OLIVEIRA DE FREITAS, 35,00/ 145.00134305/0, RAFAEL PEREIRA GOMES, 34,00/ 145.00129616/1, RAFAEL PEREIRA SILVA, 33,00/ 145.00127677/3, RAFAEL PINHEIRO E SOUSA, 52,00/ 145.00127388/1, RAFAEL RIBEIRO DE AZEVEDO, 32,00/ 145.00133287/9, RAFAEL VIEIRA DE FARIA, 45,00/ 145.00134296/1, RAFAEL VILLA DE MACEDO, 44,00/ 145.00130010/6, RAFAELA COELHO BARBOSA DE AGUIAR, 37,00/ 145.00129523/3, RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO, 48,00/ 145.00130286/1, RAFAELA SILVEIRA SIMOES, 26,00/ 145.00131222/7, RAFAELLA MAINY MARTINS SILVA, 37,00/ 145.00131084/3, RAFAELLE CAMPOS GIRAO, 47,00/ 145.00127115/5, RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, 40,00/ 145.00128295/7, RAIMUNDA GUEDES PEREIRA DE ANDRADE, 46,00/ 145.00120700/0, RAIMUNDA JACIARA FERNANDES ROUSSEAU, 40,00/ 145.00130586/5, RAIMUNDA NONATA LUZ E SILVA, 30,00/ 145.00133394/0, RAIMUNDO ALVES BRANDAO JUNIOR, 29,00/ 145.00131408/3, RAIMUNDO CLAUDIO ALVES, 32,00/ 145.00131763/8, RAIMUNDO DEODATO DA SILVA, 48,00/ 145.00131726/5, RAIMUNDO MARTINIANO DOS SANTOS JUNIOR, 23,00/ 145.00133415/7, RAIMUNDO NONATO ALVES, 33,00/ 145.00131089/5, RAIMUNDO NONATO VIEIRA TEIXEIRA JUNIOR, 45,00/ 145.00133884/7, RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 29,00/ 145.00130097/4, RAIMUNDO SARAIVA BARRETO JUNIOR, 36,00/ 145.00130422/2, RAINER DE QUEIROZ AURELIANO, 37,00/ 145.00129116/9, RAIRES LOPES TORRES, 41,00/ 145.00133281/0, RAISSA ISABEL BASILIO MARQUES, 25,00/ 145.00132611/7, RAISSA VENDRAMINI DE SOUZA BARRETO, 36,00/ 145.00134064/3, RAISSA DE MIRANDA VASCONCELOS, 49,00/ 145.00130089/1, RAMDAS PHEULA DO COUTO E SILVA, 46,00/ 145.00124976/0, RAMEQUE BESERRA ANTUNES DE FIGUEIREDO, 32,00/ 145.00133135/4, RAMILIO ZAMPIRON JUNIOR, 52,00/ 145.00133454/2, RAMIRO FERREIRA DE SOUZA FILHO, 41,00/ 145.00117336/9, RAMON MARQUES MAIA, 43,00/ 145.00129307/9, RAMON VIEIRA DE OLIVEIRA, 38,00/ 145.00133398/5, RANGEL ALVES DE JESUS, 31,00/ 145.00129353/0, RAONY BRANDAO DE OLIVIERA, 42,00/ 145.00132245/0, RAPHAEL ANDRE FRIEDRICH PASSOS, 50,00/ 145.00130887/5, RAPHAEL AZEVEDO DA COSTA, 40,00/ 145.00125102/3, RAPHAEL BERNARD DE SA GUEYLARD, 42,00/ 145.00130304/0, RAPHAEL ESMERALDO D'AVILA, 37,00/ 145.00129000/0, RAPHAEL LIMA FRAZAO, 43,00/ 145.00134324/5, RAFAELA KRISTINA GONCALVES COELHO, 43,00/ 145.00134117/0, RAFAELLA ELLOISE LEMES, 35,00/ 145.00126652/7, RAFAELLE BRUNO QUAGGIO SIMONETTI, 40,00/ 145.00131201/0, RAQUEL ALVES DE QUEIROZ, 40,00/ 145.00129272/0, RAQUEL ALVES DE SOUZA, 40,00/ 145.00132763/1, RAQUEL ANNE DE OLIVEIRA, 29,00/ 145.00130583/6, RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS, 50,00/ 145.00130296/7, RAQUEL BARROS CARDOSO SCHONARTH, 40,00/

145.00118182/5, RAQUEL BASTOS MAGALHAES, 52,00/ 145.00130289/0, RAQUEL DA FONSECA CARDOSO, 35,00/ 145.00127696/8, RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS, 48,00/ 145.00132902/1, RAQUEL DE PAULA PORTO FERNANDES PEIXOTO, 40,00/ 145.00120581/0, RAQUEL DIAS ALVES FERREIRA MARTINS, 41,00/ 145.00121274/4, RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS, 42,00/ 145.00129414/0, RAQUEL DO AMARAL MEIRELES, 34,00/ 145.00133165/0, RAQUEL FETTER, 34,00/ 145.00131221/0, RAQUEL FREIRE DE CARVALHO, 33,00/ 145.00134071/0, RAQUEL GOMES LOSTRACCO, 29,00/ 145.00131195/0, RAQUEL LUDMILLA D'ABADIA GODOY, 28,00/ 145.00129118/1, RAQUEL MARIA VIEIRA DO ROSARIO, 43,00/ 145.00130147/1, RAQUEL MENDONCA RIBEIRO, 26,00/ 145.00133309/2, RAQUEL MORAES LEITE, 28,00/ 145.00134368/2, RAQUEL PEREIRA ALVES, 53,00/ 145.00132414/7, RAQUEL PEREIRA GONCALVES, 48,00/ 145.00132910/4, RAQUEL RESENDE SOLEO, 42,00/ 145.00131998/5, RAQUEL SANTOS BISPO RODRIGUES, 31,00/ 145.00133425/2, RAQUEL SOUSA AGUIAR, 34,00/ 145.00132224/3, RAQUEL TESTOLIN, 55,00/ 145.00130555/2, RAQUEL XAVIER CORREA, 29,00/ 145.00130501/0, RAUF VIEIRA DA CONCEICAO, 31,00/ 145.00127902/7, RAUL HORIE ARAKAKI, 52,00/ 145.00128976/4, RAUL HUMBERTO PORTO JUNIOR, 26,00/ 145.00131235/1, RAUL RICARDO COSTA AZEVEDO, 41,00/ 145.00133892/0, RAYANE FERNANDES VELOSO, 37,00/ 145.00132741/8, RAYANE TEIXEIRA DO AMARAL ROSA, 47,00/ 145.00129258/8, RAYANNE FERNANDES PEREIRA, 45,00/ 145.00134035/3, REBECCA CLATIFF MARQUES, 36,00/ 145.00132378/0, REBECCA RACKELL OLIVEIRA QUADRADO DE, 42,00/ 145.00130613/2, REGIANE BADU ARAUJO, 33,00/ 145.00129322/8, REGINA ADJUTO BOAVENTURA, 53,00/ 145.00132837/5, REGINA CELIA BRANDAO NASCIMENTO, 41,00/ 145.00121254/3, REGINA CELIA DE MEDEIROS, 48,00/ 145.00129335/2, REGINA CELIA SILVA MORAIS, 35,00/ 145.00133247/7, REGINA CELIA SILVA OLIVEIRA, 37,00/ 145.00133089/2, REGINA CELIA VIEIRA, 40,00/ 145.00132681/5, REGINA LUCIA DA SILVA LIMA, 41,00/ 145.00129454/1, REGINA MARIA DA MATA ROQUE DE ARAUJO, 32,00/ 145.00131727/1, REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS, 54,00/ 145.00130998/1, REGINALDO CASTILHO, 34,00/ 145.00131728/8, REGINALDO GOMES XIMENES, 31,00/ 145.00130851/0, REGIO MORAES ALMEIDA, 32,00/ 145.00132366/2, REGIS ARAUJO CARRIJO, 41,00/ 145.00134281/4, REIGEANE GEREMIAS DA SILVA, 31,00/ 145.00132034/0, REIJANE DA SILVA LOPES, 35,00/ 145.00131355/7, REINALDO ALVES DA CONCEICAO, 43,00/ 145.00129441/7, REINALDO VITOR ABRAO DOS SANTOS, 41,00/ 145.00129685/3, REJANE ALEIXO CARVALHO, 31,00/ 145.00129239/3, REJANE CAETANO MAIA, 26,00/ 145.00129176/1, REJANE DE AZEREDO, 49,00/ 145.00125999/3, REJANE DE LIMA, 32,00/ 145.00131017/4, REJANE DUARTE LEITE MONTEIRO, 48,00/ 145.00131087/2, REJANE ELISA DA SILVA PRADO, 38,00/ 145.00132169/2, REJANE FREIRE LIMA, 36,00/ 145.00132186/4, REJANE SOUZA DE OLIVEIRA, 36,00/ 145.00134146/0, RELNAN ALVES DA SILVA, 33,00/ 145.00133047/8, RENALDO DE SOUZA, 28,00/ 145.00129493/7, RENAN ARAUJO MACHADO, 33,00/ 145.00133452/0, RENAN FELIX FERNANDES, 31,00/ 145.00130970/0, RENATA ALMEIDA MOTTA, 55,00/ 145.00131245/7, RENATA ALVES SCHROEDER REIS, 39,00/ 145.00118515/4, RENATA ANTUNES DE REZENDE, 25,00/ 145.00131729/4, RENATA ARAUJO PEIXOTO, 47,00/ 145.00131161/8, RENATA AROUCA DE OLIVEIRA MORAIS, 25,00/ 145.00129355/3, RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, 43,00/ 145.00132641/3, RENATA BATISTA DE SOUZA MARTINS, 29,00/ 145.00132801/0, RENATA BIANCA MARQUES OLIVEIRA, 35,00/ 145.00131052/4, RENATA COLARES POLICARPO, 42,00/ 145.00131730/2, RENATA COSTA FREITAS, 27,00/ 145.00129833/2, RENATA CRISTINA DOS SANTOS, 39,00/ 145.00130444/6, RENATA CRISTINA NUNES E SILVA, 34,00/ 145.00133186/8, RENATA CRISTINA SOUSA VIEIRA, 31,00/ 145.00131318/4, RENATA DE ALBUQUERQUE GOMES, 32,00/ 145.00128431/8, RENATA DE JESUS CASTRO AGUIAR, 49,00/ 145.00127708/6, RENATA DE SOUSA SOUTO, 48,00/ 145.00121011/3, RENATA DOS SANTOS VIEIRA, 47,00/ 145.00129760/5, RENATA EULALIO ALVES, 57,00/ 145.00130939/5, RENATA FERREIRA KILES, 53,00/ 145.00131485/8, RENATA FERREIRA TUPINAMBA, 27,00/ 145.00131259/8, RENATA FRANK ROSA SOUZA, 32,00/ 145.00129294/4, RENATA GONCALVES WANDERLEY, 48,00/ 145.00127343/8, RENATA MARQUES DA SILVA, 37,00/ 145.00131125/1, RENATA MATOS DO NASCIMENTO, 52,00/ 145.00132760/2, RENATA MENDES ANTUNES, 47,00/ 145.00133731/6, RENATA MONTEIRO RODRIGUES, 44,00/ 145.00129179/0, RENATA MOREIRA PEIXOTO, 50,00/ 145.00129491/4, RENATA ORSINI FERNANDES, 43,00/ 145.00124512/3, RENATA PEREIRA DA SILVA, 49,00/ 145.00130592/5, RENATA POVOA MONIZ, 43,00/ 145.00134355/8, RENATA REJANE DE CASTRO DEL FIACO, 44,00/ 145.00129187/3, RENATA RODRIGUES PANTOJA, 45,00/ 145.00132852/4, RENATA SILVA RIBEIRO, 41,00/ 145.00130265/4, RENATA TARCHETTI SILVA, 33,00/ 145.00131431/5, RENATHA CLIVIAN ALQUIMIM ABDALA, 58,00/ 145.00130725/5, RENATO AOYAMA FERNANDEZ, 35,00/ 145.00117384/3, RENATO CARVALHO MAGALHAES, 47,00/ 145.00129948/4, RENATO DO NASCIMENTO SOUSA, 43,00/ 145.00131215/0, RENATO FERREIRA LOPES, 43,00/ 145.00131732/5, RENATO PEREIRA DE LIMA, 39,00/ 145.00131733/1, RENATO PEREIRA RIBEIRO, 49,00/ 145.00117309/1, RENATO ROQUE DANTAS, 40,00/ 145.00134367/6, RENATO VANTUIR TAVARES, 26,00/ 145.00132212/5, RENE DA COSTA ASSUNCAO, 35,00/ 145.00130584/2, RENER MARTINS COUTO, 36,00/ 145.00129154/8, RENIANE DE QUEIROZ TELES, 38,00/ 145.00122528/0, RENNEE BERGSON FERRO GONZAGA, 45,00/ 145.00129593/1, RENNER DE FRANCA VITORINO, 38,00/ 145.00131734/8, REVSON CARDOSO DA SILVEIRA, 44,00/ 145.00131735/4, RIANA AMADO MOREIRA, 40,00/ 145.00129859/1, RICARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA, 42,00/ 145.00133462/5, RI-

CARDO ALVES DA SILVA, 30,00/ 145.00133062/7, RICARDO ANTUNES DA SILVA, 28,00/ 145.00134101/6, RICARDO AUGUSTO MACIEL DA ROSA, 49,00/ 145.00131054/7, RICARDO BARBOSA MACHADO, 36,00/ 145.00126310/9, RICARDO CESAR DE PAULA CARNEIRO, 39,00/ 145.00133298/0, RICARDO DA SILVA CARVALHO, 32,00/ 145.00132848/7, RICARDO DE SOUSA CARRIJO BARBOSA, 47,00/ 145.00126755/0, RICARDO DE SOUSA MOREIRA, 57,00/ 145.00131404/8, RICARDO DIAS CAVALCANTE, 36,00/ 145.00131737/7, RICARDO LOPES ANDRADE, 36,00/ 145.00127629/9, RICARDO LUIS MOREIRA, 39,00/ 145.00131725/9, RICARDO MARTINS LIMA, 31,00/ 145.00130476/5, RICARDO MARTINS MIRANDA, 44,00/ 145.00130221/7, RICARDO MEDRADO DE CARVALHO TEIXEIRA, 45,00/ 145.00129217/0, RICARDO MOTA DE AVILA SOUZA, 39,00/ 145.00118138/6, RICARDO NEIVA DOS SANTOS, 44,00/ 145.00130753/9, RICARDO PEREIRA DA COSTA, 42,00/ 145.00129365/9, RICARDO RAMIREZ LIMA, 42,00/ 145.00133699/5, RICARDO VILELA DE MELO, 56,00/ 145.00126745/5, RIK ANDRE DE SOUSA, 33,00/ 145.00129763/4, RISLENE DA SILVA MENDES, 25,00/ 145.00129248/2, RISLENE FERREIRA DOS SANTOS, 40,00/ 145.00118093/2, RITA DANTAS DE LIRA, 40,00/ 145.00130217/0, RITA DE CASSIA DE MACEDO ALVES, 44,00/ 145.00133689/0, RITA DE CASSIA PEREIRA, 39,00/ 145.00133321/2, RITA DE CASSIA SILVA PEREIRA, 39,00/ 145.00133304/0, RIVELTON COSTA DA SILVA, 53,00/ 145.00130451/2, RIZONETE PEREIRA DOS SANTOS, 43,00/ 145.00125030/2, ROBERIO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR, 56,00/ 145.00131105/0, ROBERTA BORGES CAMARGO LIMA, 43,00/ 145.00131120/0, ROBERTA JACIANE RODRIGUES SANTOS, 40,00/ 145.00123324/9, ROBERTA KEIKO KITAHARA, 31,00/ 145.00132134/4, ROBERTA KELLY ROCHA DA SILVA, 29,00/ 145.00130477/1, ROBERTA KEZIA BARBOSA MARQUEZ, 36,00/ 145.00130357/6, ROBERTO CARLOS GONCALVES, 44,00/ 145.00129521/0, ROBERTO DE CASTRO ALVES, 35,00/ 145.00133170/4, ROBERTO DE SOUSA ATAIDE, 33,00/ 145.00119360/4, ROBERTO DIAS DE CARVALHO, 46,00/ 145.00132639/9, ROBERTO FERREIRA JUNIOR, 34,00/ 145.00133265/5, ROBERTO GOMES DE SOUSA, 38,00/ 145.00130879/2, ROBERTO LUIZ DA SILVA JUNIOR, 42,00/ 145.00129567/0, ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, 51,00/ 145.00133459/4, ROBERTO NEY BEZERRA DA PAIXAO, 41,00/ 145.00132493/4, ROBERTO PIRES BRUGIN FERREIRA, 46,00/ 145.00131504/2, ROBERTO RICARDO CARLOS GROSSE JUNIOR, 52,00/ 145.00118549/6, ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA, 42,00/ 145.00129334/6, ROBERTO SAVIO DA GUARDA JUNIOR, 38,00/ 145.00131169/9, ROBERTO SOUZA CORREIA, 44,00/ 145.00131109/6, ROBERVAL DE SOUZA IGNACIO, 40,00/ 145.00134217/4, ROBISON LOPES DE OLIVEIRA, 24,00/ 145.00130041/9, ROBSON ALVES DIAS, 32,00/ 145.00126456/3, ROBSON FERNANDES BORGES, 33,00/ 145.00126001/6, ROBSON FERNANDES DA SILVA, 34,00/ 145.00133625/1, ROBSON JOSE ALVES, 45,00/ 145.00132739/3, ROBSON WANDERLEY LUZ, 38,00/ 145.00120518/7, RODINEY HIDEKI KUROKI, 43,00/ 145.00134347/5, RODNEY ALVES FEITOSA, 39,00/ 145.00130625/0, RODRIGO ALVES SILVERIO, 32,00/ 145.00133193/4, RODRIGO ARRUDA DE ANDRADE, 49,00/ 145.00129221/7, RODRIGO AUGUSTO MARQUES DE LIMA, 49,00/ 145.00125949/6, RODRIGO BARRETO TENORIO, 37,00/ 145.00133497/3, RODRIGO BATISTA FIGUEREDO, 24,00/ 145.00130206/8, RODRIGO BATISTA SANTANARIOS, 43,00/ 145.00129580/7, RODRIGO BENEVENUTO LUZ, 35,00/ 145.00131739/0, RODRIGO CAMPOS DE CARVALHO, 43,00/ 145.00129182/1, RODRIGO CAPO SOBRAL, 54,00/ 145.00126646/7, RODRIGO COSTA CAPEANS, 48,00/ 145.00131068/8, RODRIGO DA COSTA FERREIRA, 25,00/ 145.00132679/0, RODRIGO FARIA ALMEIDA, 41,00/ 145.00129723/2, RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO, 32,00/ 145.00134375/9, RODRIGO FERREIRA GOMES, 44,00/ 145.00118583/0, RODRIGO FERREIRA MARRETA, 37,00/ 145.00126165/9, RODRIGO KURTH GUEDES, 41,00/ 145.00133395/6, RODRIGO LOPES, 47,00/ 145.00132624/1, RODRIGO MACEDO GOMES, 41,00/ 145.00134096/2, RODRIGO MAGALHAES LOPPI, 40,00/ 145.00130872/8, RODRIGO PAIVA ARANHA, 44,00/ 145.00133511/6, RODRIGO PEIXOTO RODRIGUES, 36,00/ 145.00130900/1, RODRIGO PESSOA ROCHA, 41,00/ 145.00125943/8, RODRIGO SAMPAIO COSTA, 38,00/ 145.00129136/0, RODRIGO SHIGUEKITI MAKIGUSSA, 39,00/ 145.00130303/3, RODRIGO TEDESCO FARIA DE MORAIS, 28,00/ 145.00130614/9, RODRIGO VAZ, 45,00/ 145.00129231/2, RODRYGO HALLAMMO SILVA RODRIGUES, 39,00/ 145.00118079/0, ROGER MAIOCHI, 35,00/ 145.00130514/4, ROGERES MAGALHAES RABELO, 47,00/ 145.00128741/7, ROGERIA ALVES TOSCANO, 37,00/ 145.00134181/0, ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA, 44,00/ 145.00132609/2, ROGERIO ARCANJO DE SOUZA, 29,00/ 145.00130927/7, ROGERIO BARBOSA GUIMARAES, 48,00/ 145.00130712/0, ROGERIO BATISTA BALTHAZAR, 40,00/ 145.00126544/0, ROGERIO BEZERRA CRUZ, 38,00/ 145.00127089/4, ROGERIO DE CARVALHO COSTA, 36,00/ 145.00130068/4, ROGERIO DELMONDES RIBEIRO, 47,00/ 145.00118113/3, ROGERIO DOS SANTOS ASSUMPCAO, 51,00/ 145.00132736/4, ROGERIO OTT COLLARES, 33,00/ 145.00130986/3, ROGERIO PIRES DE AZEVEDO, 5,00/ 145.00129903/0, ROGES BORTOLINI, 29,00/ 145.00130666/9, ROMERO CESAR DE AGUIAR, 40,00/ 145.00131741/4, ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA, 47,00/ 145.00131742/0, ROMULO ANTONIANI ALVES XAVIER, 34,00/ 145.00131743/7, ROMULO DE CARVALHO CHAVES, 48,00/ 145.00118568/0, ROMULO LOURENZATO PRUDENCIO, 46,00/ 145.00133125/9, RONALDO BRITO MORAIS, 48,00/ 145.00130516/7, RONALDO DUQUESA DE JESUS, 28,00/ 145.00131968/9, RONALDO GUIMARAES RODRIGUES, 42,00/ 145.00119588/5, RONALDO LIMA GONCALVES, 46,00/ 145.00126168/8, RONALDO PINTO MENDES, 35,00/ 145.00130092/2, RONALDO SANTANA DE SOUSA, 32,00/ 145.00129710/8, RONALDO TEIXEIRA DA ROCHA, 44,00/ 145.00131745/0, RONALDO VIVEIROS DE SOUSA, 52,00/ 145.00129230/6, RONARA

LYDIANE DA CUNHA FARIA, 43,00/ 145.00131746/6, RONEI HELVECIO DO CARMO RODRIGUES, 35,00/ 145.00133023/1, RONEI LACERDA DE ANDRADE, 38,00/ 145.00132811/6, RONEY FIORENTINI DE RESENDE, 57,00/ 145.00134057/7, RONIA PINHEIRO MARRA DE SOUSA, 34,00/ 145.00130201/6, RONILSON WESLEY SOUTO CORREA, 45,00/ 145.00129472/0, ROQUE CARDOZO DA SILVA, 25,00/ 145.00132855/3, ROSANA ASSIS DE ALMEIDA, 50,00/ 145.00131282/0, ROSANA DE ALMEIDA, 47,00/ 145.00130325/7, ROSANA DE SOUZA CUNHA, 31,00/ 145.00129232/9, ROSANA HELENA FRANCO SILVA, 43,00/ 145.00131128/0, ROSANA SILVA RODRIGUES, 52,00/ 145.00130723/2, ROSANE BATISTA DE ANDRADE CRISPIM, 43,00/ 145.00129113/0, ROSANE DOS SANTOS TEIXEIRA, 57,00/ 145.00129834/9, ROSANE SILVA JATAHY, 51,00/ 145.00130343/5, ROSANGELA ALVES CRISTALINO PEREIRA BONFIM, 32,00/ 145.00120173/0, ROSANGELA DA SILVA NERES, 25,00/ 145.00127879/5, ROSANGELA DE FATIMA SANTOS, 45,00/ 145.00133898/8, ROSANGELA DE MORAES DA FREIRE, 42,00/ 145.00133684/8, ROSANGELA MARTINS DE SIQUEIRA, 36,00/ 145.00130510/9, ROSANGELA RODRIGUES NORITA, 41,00/ 145.00132579/6, ROSANGELA SOUSA LIMA, 38,00/ 145.00130627/3, ROSANGELA TAVARES, 28,00/ 145.00134124/6, ROSANI JOSE DA SILVA, 43,00/ 145.00127210/8, ROSE CRISTINA LESO, 38,00/ 145.00127044/0, ROSEANE SANTOS DE LIMA, 41,00/ 145.00130244/7, ROSILAYNE FERREIRA JARDIM, 24,00/ 145.00129543/4, ROSILENE FEITOSA DE ARAUJO, 40,00/ 145.00130630/4, ROSIMAR APARECIDA FRANKLIN PINTO, 41,00/ 145.00132985/4, ROSIVAL DAMACENO SANTOS, 41,00/ 145.00130249/9, ROSSANA CONSUELLO ALVES DE OLIVEIRA, 31,00/ 145.00132775/0, ROZANE DAVALOS DA SILVA, 41,00/ 145.00130341/2, RUANDERSON RAIMY COSTA SOUZA, 46,00/ 145.00131994/0, RUBEM GOMES DA SILVA, 36,00/ 145.00130423/9, RUBENS FAGUNDES DA COSTA, 29,00/ 145.00134155/9, RUBENS LISBOA AGUIAR, 49,00/ 145.00130157/7, RUBIA CAETANO PERES, 27,00/ 145.00129430/5, RUDIMAR MACHADO SOUSA JUNIOR, 51,00/ 145.00118083/7, RUDSON FERNANDES DE AZEREDO, 24,00/ 145.00133147/2, RUFUS FROTA SIQUEIRA, 43,00/ 145.00130150/2, RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES, 46,00/ 145.00130496/6, RUITER MARQUES MARTINS, 46,00/ 145.00119555/0, RUTE DOS SANTOS, 25,00/ 145.00133580/8, RUTH MARIANA LIMA CORDEIRO, 43,00/ 145.00132264/5, RUTH SAMARA DUTRA, 34,00/ 145.00131967/2, RUTHLEA ELIENNAI DIAS DO NASCIMENTO, 47,00/ 145.00132206/5, RUTINEIA DA SILVA RIBEIRO, 37,00/ 145.00131736/0, SABRINA ARAUJO VASCONCELOS BAMBA, 20,00/ 145.00128817/3, SABRINA CARVALHO DO COUTO, 39,00/ 145.00131306/6, SABRINA DANTAS ROSA, 34,00/ 145.00134116/3, SABRINA DO AMARAL SOARES, 35,00/ 145.00131987/3, SABRINA GUALBERTO ROCHA DE BRITO, 30,00/ 145.00129729/0, SALVATORE GOMES STRACQUADANIO, 35,00/ 145.00130903/0, SALYRRA DE OLIVEIRA COSTA, 37,00/ 145.00132284/6, SAMANTHA DE MELLO FLORES, 22,00/ 145.00132374/5, SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS, 39,00/ 145.00133202/3, SAMARA DE QUEIROS ARAUJO CASTRO, 29,00/ 145.00129663/0, SAMARA OLIVEIRA FONTINELE, 33,00/ 145.00132135/0, SAMARA SOUSA ALVARENGA, 32,00/ 145.00131958/3, SAMARAGUEDES DO NASCIMENTO, 23,00/ 145.00132121/0, SAMIRA CORREIA CARRIAS OLIVEIRA, 60,00/ 145.00123411/9, SAMIRA KATHLEEN DE OLIVEIRA PAIM, 42,00/ 145.00122204/0, SAMUEL ARAUJO DE MATOS MARTINS, 47,00/ 145.00131210/9, SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA, 39,00/ 145.00129674/1, SAMUEL DE SOUZA, 57,00/ 145.00134376/5, SAMUEL DOMICIANO PEREIRA, 48,00/ 145.00124957/5, SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA, 44,00/ 145.00132339/5, SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, 42,00/ 145.00126045/3, SAMUEL SOARES, 45,00/ 145.00133643/0, SAMUEL TASSIO DE MELO, 42,00/ 145.00134063/7, SAMYA LORENE DE OLIVEIRA BERNARDES, 43,00/ 145.00130306/2, SANDRA BITTENCOURT, 30,00/ 145.00130649/7, SANDRA BRUSASCO FERNANDES, 29,00/ 145.00132314/2, SANDRA CLAUDIA MARTINS, 42,00/ 145.00131775/6, SANDRA CORREA NUNES, 41,00/ 145.00131982/1, SANDRA ELISETE DE SOUSA CARDOSO, 32,00/ 145.00131436/7, SANDRA FERREIRA DE SOUZA, 30,00/ 145.00133082/8, SANDRA FRANCISCA DA CRUZ, 50,00/ 145.00133784/2, SANDRA GUEDES RIBEIRO, 39,00/ 145.00133750/0, SANDRA HELENA ALMEIDA COELHO, 30,00/ 145.00129856/2, SANDRA LEITE MARQUES, 39,00/ 145.00129332/3, SANDRA MARA DE OLIVEIRA PERNA, 36,00/ 145.00129378/3, SANDRA MARCIA MAZUTTI DA SILVA, 38,00/ 145.00134137/0, SANDRA MARIA MARTINS SOARES SOUTO, 49,00/ 145.00126637/8, SANDRA MARIA RODRIGUES, 27,00/ 145.00133397/9, SANDRA MIRIAM FERREIRA DE SOUZA, 44,00/ 145.00124659/4, SANDRA SAURI SUMIHARADOS REIS, 34,00/ 145.00133164/4, SANDRA SOARES LEMOS, 41,00/ 145.00129581/3, SANDRA SOUSA DOS SANTOS, 38,00/ 145.00129604/3, SANDRO KENJI SASAKI, 52,00/ 145.00129634/0, SANMYA DANIELLE BATISTA E SILVA, 34,00/ 145.00130116/9, SANNY DEBORA MARQUES LOPES, 35,00/ 145.00119445/0, SANNY KAREN ALVES REZENDE, 21,00/ 145.00131232/2, SARA CARNEIRO GOMEZ, 45,00/ 145.00130636/2, SARA DO NASCIMENTO PEREIRA COELHO, 31,00/ 145.00134019/8, SARA DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA, 43,00/ 145.00130114/6, SARA FRANCISCO DE ALMEIDA, 32,00/ 145.00132140/4, SARA GONCALVES TEIXEIRA, 44,00/ 145.00132165/7, SARAH APARECIDA ROSA ANDRADE, 40,00/ 145.00126189/5, SARAH CRISTINA SILVA COSTA, 35,00/ 145.00131439/6, SARAH DA ROCHA VENANCIO, 40,00/ 145.00129584/2, SARAH KAZUZA VIEIRA DE ARAUJO, 40,00/ 145.00126977/3, SARAH KENNIA SILVA ALMEIDA GOMES, 50,00/ 145.00132952/9, SARAH LEAL ALVES FORTES, 32,00/ 145.00118077/7, SARAH REJANE MARTINS

NOGUEIRA, 52,00/ 145.00134286/6, SARITA DE SOUSA VIEIRA, 27,00/ 145.00130567/0, SAULO ROSA BARNABE, 31,00/ 145.00129172/6, SAULO SOUZA FONSECA, 58,00/ 145.00132369/1, SAULO TEIXEIRA DOS SANTOS, 39,00/ 145.00130123/5, SAUNDER TERCIO ROSA, 47,00/ 145.00131164/7, SAXA FREITAS MIRANDA, 43,00/ 145.00130502/6, SEBASTIANA ESMERIA DE SANTANA NASCIMENTO, 32,00/ 145.00126859/0, SEBASTIAO FERNANDES DE CAMARGOS, 33,00/ 145.00133463/1, SELMA ALVES CARDOSO, 35,00/ 145.00122429/1, SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA DE CASTRO, 44,00/ 145.00125975/7, SELMA LUCIA DE SOUZA, 38,00/ 145.00119475/6, SELMA TABITA CAMPOS DE OLIVEIRA FARIAS, 42,00/ 145.00125462/0, SELMI PEREIRA DA SILVA FREITAS, 37,00/ 145.00129787/0, SELSON ELIAS MACHADO, 29,00/ 145.00126706/0, SERGIO AUGUSTO CIBRAO SOUSA PIMENTEL, 51,00/ 145.00131950/2, SERGIO CARVALHO DE SOUSA, 38,00/ 145.00129449/8, SERGIO DIAS DOS SANTOS, 33,00/ 145.00132123/2, SERGIO FAUSTINO BORGES, 36,00/ 145.00129215/7, SERGIO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA, 32,00/ 145.00132749/9, SERGIO HENRIQUE GALVAO FONSECA, 48,00/ 145.00129310/0, SERGIO LEONE MARTINS ANDRADE PEREIRA, 33,00/ 145.00130006/9, SERGIO LEOPOLDO DE ARAUJO SILVA, 35,00/ 145.00124473/8, SERGIO LETTIERI FONSECA, 42,00/ 145.00131806/9, SERGIO LUIS SOARES DA SILVA, 22,00/ 145.00132361/0, SERGIO MARINHO DO NASCIMENTO, 44,00/ 145.00131374/1, SERGIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 29,00/ 145.00118125/1, SERGIO ROCHA TANABE, 36,00/ 145.00127194/2, SERGIO SANTANA DE MELO, 40,00/ 145.00133250/8, SHARON FERNANDA DE SOUZA ALVES, 47,00/ 145.00130192/7, SHEILA BARBOSA DOS SANTOS, 40,00/ 145.00129767/0, SHEILA DE JESUS CAMPOS, 34,00/ 145.00132269/7, SHEILA DE LIMA RABELO, 38,00/ 145.00133292/2, SHEILA GOMES DE PAIVA, 25,00/ 145.00133779/9, SHEILIANE CLEMENTINO DE ARAUJO, 26,00/ 145.00126167/1, SHEILLA RIBEIRO DE FARIA, 47,00/ 145.00133753/0, SHEYLA CRISTINA RATIS DE AZEVEDO E SILVA, 43,00/ 145.00125981/7, SHIRLEY ALVES DOS SANTOS RIBEIRO, 41,00/ 145.00120574/4, SHIRLEY BEZERRA DA NOBREGA, 34,00/ 145.00131243/4, SHIRLEY DE MELO RESENDE, 44,00/ 145.00126047/6, SHIRLEY DE OLIVEIRA BORGES FIUZA, 26,00/ 145.00134329/7, SHIRLEY GOMES DE OLIVEIRA PEIXOTO, 46,00/ 145.00118470/0, SHIRLEY MAGNA MARTINS DOS SANTOS, 28,00/ 145.00132799/6, SHIRLEY XAVIER RAMOS SANTOS, 45,00/ 145.00132261/6, SHYRLEI ROQUE ATADE DE ALMEIDA, 36,00/ 145.00134234/6, SIBELE GRASIELA GUEDES GODINHO, 39,00/ 145.00133253/7, SIDNEA LOPES SILVA, 41,00/ 145.00127109/5, SILANIA COSTA CORREA RIBEIRO, 27,00/ 145.00131213/8, SILAS BATISTA CORREIA, 42,00/ 145.00129734/4, SILVANA ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 53,00/ 145.00129170/3, SILVANA CRISTIANE DE LUCENA LEITE, 40,00/ 145.00133911/4, SILVANA MANGELA ALVES LUCIO, 31,00/ 145.00121070/0, SILVANA MARTINS BARRETO DE ABREU, 34,00/ 145.00127029/1, SILVANA NOLETO DA SILVA, 42,00/ 145.00132295/8, SILVANI MARIA DA MOTA CORREIA, 20,00/ 145.00133552/4, SILVANIA MARIA BOSCATO, 24,00/ 145.00129614/9, SILVANIR DA SILVA DE ANDRADE, 41,00/ 145.00133962/8, SILVANIRA DE LIMA, 28,00/ 145.00130856/2, SILVANO LOPES SOUTO, 43,00/ 145.00131357/0, SILVIA APARECIDA LIMA DA SILVA, 43,00/ 145.00132552/0, SILVIA FERNANDA CORREIA VIANA, 46,00/ 145.00133451/3, SILVIA MARIA D'ALMEIDA PONCE, 37,00/ 145.00133296/8, SILVIA MARIA DANTAS RIBEIRO REIS AUGUSTO ROSA, 42,00/ 145.00134244/1, SILVIA MARIA VIEIRA PALA, 50,00/ 145.00133373/2, SILVIA PATRICIA DA PAZ SILVA, 25,00/ 145.00133915/0, SILVIANE PRISCILA GUEDES GODINHO, 47,00/ 145.00131809/8, SILVIO CESAR DA COSTA, 20,00/ 145.00132432/5, SILVIO JOSE DA SILVA, 34,00/ 145.00134033/0, SILVIO LELIS VIEIRA, 34,00/ 145.00128429/3, SILVIO LEONARDO REZENDE, 28,00/ 145.00134084/4, SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA, 35,00/ 145.00124526/4, SILVIO NAZARENO DE MORAES, 45,00/ 145.00130603/7, SILZETE JOSE DA SILVA, 36,00/ 145.00119283/0, SIMAO SZKLAROWSKY, 38,00/ 145.00132810/0, SIMONE ALVES DOS SANTOS, 23,00/ 145.00127982/0, SIMONE CARINA KERSCK DA ROCHA, 34,00/ 145.00126180/8, SIMONE CAROLINO BARRETO, 37,00/ 145.00130548/6, SIMONE DA COSTA DOS SANTOS, 39,00/ 145.00131293/1, SIMONE DE CASSIA OLIVEIRA HOLANDA GODEIRO, 36,00/ 145.00129973/9, SIMONE DE MENDONCA SIQUEIRA, 46,00/ 145.00131312/6, SIMONE DE OLIVEIRA VICENTE, 31,00/ 145.00129981/1, SIMONE DE SOUZA MOURA LIMA, 44,00/ 145.00133422/3, SIMONE HELENA VELASCO RIBEIRO, 45,00/ 145.00133640/0, SIMONE HUMMEL BORGES PINHEIRO, 53,00/ 145.00130923/1, SINDKREI PAIXAO DE OLIVEIRA, 46,00/ 145.00130394/9, SIOENE ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA, 30,00/ 145.00126178/3, SIOMARA SOUSA ESTEVES, 42,00/ 145.00133930/9, SIONE THAISE SANTOS DE OLIVEIRA, 44,00/ 145.00131811/2, SIRLENE DAS GRACAS CHAGAS, 29,00/ 145.00126704/7, SIRLENE MARTINS PEREIRA, 50,00/ 145.00121101/2, SISSYARA SCARLETH SOARES SANTOS, 45,00/ 145.00132972/0, SIVALDO SILVA BARBOSA LEITE, 28,00/ 145.00131006/2, SOLANGE ALVES CASTRO, 40,00/ 145.00132602/8, SOLANGE CRISTINA DE JESUS MUNIZ, 36,00/ 145.00128874/7, SOLANGE DE AQUINO PAVIE, 37,00/ 145.00133083/4, SOLANGE JOSE DE MACENA, 28,00/ 145.00131812/9, SOLANGE LEITE LEMOS, 30,00/ 145.00132137/3, SOLANGE MARTINS, 30,00/ 145.00133446/0, SONIA MARIA ALVES RODRIGUES PIMENTEL, 27,00/ 145.00134027/0, SONIA MARIA DE OLIVEIRA MOTA, 34,00/ 145.00131429/0, SONIA OMIELAN, 28,00/ 145.00133995/3, SORAIA PEREIRA DE SOUSA, 34,00/ 145.00128778/8, SORAIA REGINA PENHA CARVALHO CHAVES, 24,00/ 145.00131040/6, SORAYA AGUIAR SOUSA,



34,00/ 145.00132743/0, SORAYA CHRYSTINA QUINTA CARDOSO, 36,00/ 145.00130658/6, SORAYA GOMES ROSA CARNEIRO, 44,00/ 145.00134164/8, STEFANO BABINSKI NETO, 44,00/ 145.00129420/0, STEFANO PESSOA DE LIMA, 31,00/ 145.00134038/2, STELA MARINA BATISTA DE SOUSA, 41,00/ 145.00129522/7, STELLA CRISTINA ORNELAS MOREIRA, 32,00/ 145.00129343/5, STENIO DA SILVA NASCIMENTO, 50,00/ 145.00130142/0, STENYO WERNER DO PRADO, 32,00/ 145.00129209/7, STEPHANIE GONTIJO MACIEL PINHEIRO, 31,00/ 145.00132124/9, STEPHANIE LARA SANTOS, 47,00/ 145.00133443/0, STEFANIA BARBOSA BE, 38,00/ 145.00133856/3, SUELEM ICHIKI DOS SANTOS ROCHA, 40,00/ 145.00121009/9, SUELEN BEZERRA CAIXETA, 34,00/ 145.00127781/5, SUELEN BIANCA DE OLIVEIRA SALES, 35,00/ 145.00133142/0, SUELEN FAGUNDES DE SA DELDUQUE, 34,00/ 145.00125466/5, SUELI APARECIDA MONTARELE, 52,00/ 145.00132888/9, SUELI BARROS LIMA, 31,00/ 145.00131814/1, SUELI DAS GRACAS CHAGAS, 41,00/ 145.00133438/7, SUELLEN PEREIRA BUENO, 32,00/ 145.00132634/7, SUELLEN CRISTINA DA SILVA, 35,00/ 145.00133107/0, SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, 43,00/ 145.00133759/8, SUELLEN RODRIGUES MENESES, 35,00/ 145.00134171/4, SUIANE AIRES FONTE BOA, 47,00/ 145.00133961/1, SULAMITA LOPES MACIEL, 35,00/ 145.00130425/1, SUSANA CABRAL RODRIGUES, 44,00/ 145.00126083/2, SUSANA GEHLEN FARIA ALMEIDA, 46,00/ 145.00133242/5, SUSANA MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA, 44,00/ 145.00130915/9, SUSANA MITIE MIURA, 37,00/ 145.00131080/8, SUSANA SOUZA OLIVEIRA, 57,00/ 145.00127641/9, SUSANY CRISTINY ALVES, 37,00/ 145.00129872/8, SUVANY COSTA PEREIRA, 32,00/ 145.00129990/0, SUZANA ALVES DE LIMA, 45,00/ 145.00130409/6, SUZANA ARAUJO BISPO DO BONFIM, 26,00/ 145.00132244/4, SUZE HELEN SILVA VEIGA, 37,00/ 145.00126056/5, SUZETE DA ROCHA SOTOLANI, 44,00/ 145.00129403/8, SUZETE DA SILVA BORGES, 30,00/ 145.00130699/4, SUZY CARVALHO NEVES, 31,00/ 145.00132129/0, SUZY PESSOA SOARES, 26,00/ 145.00119448/9, SUZY PRADO DE AGUIAR PINTO, 53,00/ 145.00126188/9, SYDRONIA DE PAULA SOARES LEITE, 39,00/ 145.00133722/7, TACIANA PEREIRA ROCHA, 36,00/ 145.00133751/7, TACIANO REGIS RESENDE, 35,00/ 145.00121137/7, TADEU ALVES DE SIQUEIRA E SILVA, 40,00/ 145.00134042/0, TADEU NOTINI DE BRITO, 5,00/ 145.00132682/1, TAFANE MARA DE ANDRADE FERNANDES, 39,00/ 145.00129977/4, TAHYANA MIRANDA MARINHO, 39,00/ 145.00133441/8, TAINAH PEREIRA RODRIGUES, 39,00/ 145.00118435/0, TAIS BALDEZ CARVALHO SOARES, 49,00/ 145.00132657/7, TAIS DA ROCHA ARAUJO, 36,00/ 145.00122291/0, TAIS FERNANDES AUGUSTO DA ROCHA MOURA, 39,00/ 145.00129807/1, TAIS FERREIRA GOMES ANDRADE, 43,00/ 145.00130371/9, TAISSA DIB DE BARROS ROSA, 32,00/ 145.00126984/0, TAISE CRISTINA ALVES PINTO, 25,00/ 145.00129939/5, TAISSA CORREA FERREIRA, 38,00/ 145.00133173/3, TALITA BRITO DOS SANTOS, 43,00/ 145.00120457/8, TALITA COVA GOMES, 32,00/ 145.00124712/2, TALITA DOS SANTOS FERREIRA, 39,00/ 145.00127682/7, TALITA NASCIUTTI REZENDE, 47,00/ 145.00133434/1, TALITA REBECA LARA DE SOUSA, 35,00/ 145.00130313/9, TALITA SANTANA BESERRA, 30,00/ 145.00121261/0, TALITA SILVA MEIRA, 32,00/ 145.00134023/5, TALITA SOARES DE ALBUQUERQUE, 35,00/ 145.00129275/0, TALITHA BLINI, 48,00/ 145.00133503/3, TALMO TEIXEIRA BORGES, 43,00/ 145.00126592/4, TAMARA CALDAS COSTA, 44,00/ 145.00132397/5, TAMARA JULIANA FERREIRA DE SENA, 51,00/ 145.00131816/4, TAMARA MARIA MENEZES CAHET, 51,00/ 145.00133893/6, TAMARA MICHELINI DE JESUS, 43,00/ 145.00131487/0, TAMARA SANT'ANNA DOS SANTOS, 49,00/ 145.00129405/0, TAMIREIS BANDEIRA DE MELO, 44,00/ 145.00130121/2, TANCREDO ARAGAO GUERRA DA CUNHA, 30,00/ 145.00130933/7, TANIA DE SOUSA MARCAL, 36,00/ 145.00130395/5, TANIA MARA GONCALVES DOS SANTOS, 36,00/ 145.00130782/9, TANIA MARIA FERREIRA, 32,00/ 145.00126069/0, TANIA MITSUKO YOSIMORA, 50,00/ 145.00129802/0, TANIA RODRIGUES POVOA, 27,00/ 145.00119865/9, TANIA SOARES MATEUS, 42,00/ 145.00130052/0, TANIA VIDIGAL ZANETTI, 49,00/ 145.00133584/3, TARCISIO SALES DOS SANTOS, 48,00/ 145.00132654/8, TASSIA BARREIRA RODRIGUES ALVES, 43,00/ 145.00129434/0, TATIANA CINTRA GUIMARAES BERNARDES, 30,00/ 145.00130976/8, TATIANA CRISTINE CASSIMIRO VIEIRA, 52,00/ 145.00129141/3, TATIANA DE CASTRO MESQUITA, 33,00/ 145.00131818/7, TATIANA DE JESUS ALMEIDA, 27,00/ 145.00130668/1, TATIANA DE MIRANDA ATAIDE, 41,00/ 145.00132840/6, TATIANA LUCCAS DE SOUZA LINO, 28,00/ 145.00129677/0, TATIANA MACHADO DE HOLLANDA CAVALCANTI, 45,00/ 145.00134229/2, TATIANA MENESES ALVARES DA SILVA, 38,00/ 145.00127780/9, TATIANA MORAIS LIMA, 30,00/ 145.00129196/2, TATIANA NASCIMENTO DE CARVALHO, 39,00/ 145.00130702/5, TATIANA NUNES DE OLIVEIRA, 49,00/ 145.00133110/1, TATIANA SILVA AURELIANO, 27,00/ 145.00126651/0, TATIANA SOARES MATEUS, 39,00/ 145.00131819/3, TATIANA TELES FARINA, 37,00/ 145.00130901/8, TATIANA ULHOA, 44,00/ 145.00126656/2, TATIANE BATISTA DOMINGUES, 49,00/ 145.00130779/8, TATIANE CANABARRO, 30,00/ 145.00129618/4, TATIANE DIAS RAMOS, 31,00/ 145.00132077/0, TATIANE EUGENIA REZENDE CORREIA, 47,00/ 145.00133234/2, TATIANE G BERTELLI, 50,00/ 145.00130521/0, TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO, 50,00/ 145.00132994/3, TATIANE LAMOUNIER SILVA, 38,00/ 145.00130686/0, TATIANE LOBO OLIVEIRA, 31,00/ 145.00132310/7, TATIANE SERRADOURADA SANTOS, 43,00/ 145.00132093/6, TATIELLE PEREIRA CAVALCANTE MATOS, 32,00/ 145.00131462/8, TELMA EZAKI DA SILVA, 31,00/

145.00127351/0, TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS, 38,00/ 145.00132126/1, TEMES ARAUJO MENDES, 35,00/ 145.00130577/6, TEODORA MACHADO DA FONSECA, 33,00/ 145.00128073/4, TEOFILO BONFIM, 46,00/ 145.00127069/3, TERCENCIA MACHADO DINIZ, 44,00/ 145.00130675/8, TEREZILDA CANDIDO COSTA, 33,00/ 145.00131820/1, TEREZINHA PAULO E SILVA, 39,00/ 145.00131503/6, THAIS ARAUJO DE ANDRADE FRAZAO, 52,00/ 145.00133112/4, THAIS CHRISTINA MOREIRA DOS SANTOS, 41,00/ 145.00132951/2, THAIS CRISTINA BARBOSA BORBA, 49,00/ 145.00131821/8, THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE, 51,00/ 145.00132481/6, THAIS CRUZ DOS SANTOS SILVA, 49,00/ 145.00126196/1, THAIS DA SILVA CARDOSO, 36,00/ 145.00131822/4, THAIS DANTAS DA SILVA LOPES DE ALBUQUERQUE, 42,00/ 145.00131360/0, THAIS DE CARVALHO PALACIO, 38,00/ 145.00132057/0, THAIS DOS SANTOS PORTILHO, 42,00/ 145.00132824/0, THAIS EGIDIO DE ALENCAR MEIRELES, 39,00/ 145.00124916/7, THAIS GONCALVES MENDES, 34,00/ 145.00127346/7, THAIS HELENA DE LIMA, 36,00/ 145.00133427/5, THAIS KARLA ROSA DE SOUZA, 39,00/ 145.00132377/4, THAIS KELLEN MARTINS SILVA, 23,00/ 145.00130223/0, THAIS LUCENA DE OLIVEIRA, 52,00/ 145.00130818/3, THAIS MEIRELES FITERMAN, 47,00/ 145.00131515/4, THAIS NASCIMENTO MIRANDA, 48,00/ 145.00121033/7, THAIS SILVA ROHRER MARTINS, 36,00/ 145.00129202/2, THAIS STEPHANIE RODRIGUES CLARET, 30,00/ 145.00132850/1, THAISA BRASIL MARTINS, 30,00/ 145.00129913/6, THAISA CAROLINA ALVES SILVA, 54,00/ 145.00134148/2, THAISA PEREIRA DE MENDONCA, 43,00/ 145.00126243/0, THAISE DOS SANTOS LEANDRO, 43,00/ 145.00132182/9, THAISE MAZZOCANTE HOLANDA, 44,00/ 145.00133426/9, THAIZ DE SOUZA LOPES, 46,00/ 145.00126768/5, THALES ALESSANDRO DE CARVALHO, 50,00/ 145.00123107/8, THALES HEINRICH MARTINS, 49,00/ 145.00133906/0, THALITA BARBOSA DE CASTRO, 27,00/ 145.00126334/5, THALITA GONTIJO RIBEIRO, 58,00/ 145.00129850/4, THALITA PAGLIARIN THOME, 27,00/ 145.00133169/6, THALLYTA DE CARVALHO TOMIMATSU, 49,00/ 145.00133479/5, THALYTA CEDRO ALVES, 39,00/ 145.00134310/4, THAMILA CAROLINE DA CRUZ CARVALHO RODRIGUES, 31,00/ 145.00131823/0, THANIA SILVA FERREIRA, 23,00/ 145.00132175/2, THATIANA AZEVEDO FERNANDES, 37,00/ 145.00134072/6, THATIANE CALDAS MENDES, 31,00/ 145.00132005/0, THATIANE VIEIRA VIDAL, 38,00/ 145.00132726/9, THAYANE BENTES DE LUCA, 54,00/ 145.00133003/0, THAYANE VILARINO DE RESENDE, 40,00/ 145.00133260/3, THAYANE FARIAS DAS VIRGENS FERREIRA, 32,00/ 145.00129364/2, THAYNA APARECIDA DE OLIVEIRA, 54,00/ 145.00131086/6, THAYSE PAULINO ALVARENGA, 38,00/ 145.00129842/1, THAYSES DE MOURA AGUIAR, 46,00/ 145.00129622/1, THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, 46,00/ 145.00131978/4, THEANDRA NAYA DA SILVA ROCHA, 34,00/ 145.00123109/0, THELMA MOREIRA JORCELINO, 32,00/ 145.00129745/6, THIAGO ADEL PIRES DE BRITO, 37,00/ 145.00130681/8, THIAGO AGUIAR PEIXOTO, 42,00/ 145.00126356/9, THIAGO ALEXANDRE DA SILVA CARDOSO, 38,00/ 145.00127041/1, THIAGO ANDRE DA CRUZ RODRIGUES, 37,00/ 145.00131948/8, THIAGO AUGUSTO DA SILVA SANTOS, 44,00/ 145.00131825/3, THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, 47,00/ 145.00133085/7, THIAGO CARDOSO PENA, 39,00/ 145.00131037/5, THIAGO CAVALCANTE RIBEIRO, 43,00/ 145.00134357/0, THIAGO DA CUNHA MIRANDA, 37,00/ 145.00129976/8, THIAGO DE LACERDA CHAVES, 26,00/ 145.00126654/0, THIAGO DE OLIVEIRA COUTO, 44,00/ 145.00131137/0, THIAGO FERNANDES DA SILVA, 45,00/ 145.00131827/6, THIAGO FERREIRA DOS ANJOS, 29,00/ 145.00134189/0, THIAGO FILIPE LEITE PICCOLO, 41,00/ 145.00131790/5, THIAGO GABRIEL BARBOSARIBEIRO CECILIO DAHER, 46,00/ 145.00128781/9, THIAGO GOMES COSTA, 36,00/ 145.00127329/5, THIAGO GOMES SOARES, 33,00/ 145.00129537/4, THIAGO GONCALVES DO NASCIMENTO, 47,00/ 145.00132728/1, THIAGO LUIS DOUTOR, 37,00/ 145.00130874/0, THIAGO LUIZ DA SILVA MELO, 38,00/ 145.00131817/0, THIAGO MARQUES DE ARAUJO, 50,00/ 145.00129965/6, THIAGO MARQUES FERREIRA, 47,00/ 145.00131815/8, THIAGO MEDEIROS REIS, 39,00/ 145.00133430/6, THIAGO OSORIO LUCAS DA CONCEICAO, 52,00/ 145.00129241/8, THIAGO RAPHAEL DE LISBOA RAMOS, 35,00/ 145.00126085/5, THIAGO ROCHA DE SEIXAS, 44,00/ 145.00133045/5, THIAGO RUFINO DA CRUZ, 24,00/ 145.00133480/3, THIAGO SILVA SOARES, 56,00/ 145.00133829/6, THIAGO SOARES ANTUNES MENDES, 41,00/ 145.00129669/8, THIAGO VIEIRA ALVES, 32,00/ 145.00132218/3, TIAGO ALCIDES VASCONCELOS AGUIAR, 46,00/ 145.00120499/2, TIAGO ANDRE VIVAS DA SILVA, 36,00/ 145.00132703/9, TIAGO AZEVEDO MOURA, 44,00/ 145.00133797/7, TIAGO BARRIOS MOLINA DUARTE, 45,00/ 145.00129504/9, TIAGO BORGES DOS SANTOS, 47,00/ 145.00133455/9, TIAGO CHAVES MARTINS, 31,00/ 145.00130128/7, TIAGO CORTEZ MATOS, 35,00/ 145.00132379/7, TIAGO DE LIMA MARTINS, 52,00/ 145.00127631/3, TIAGO DE MELO EVANGELISTA, 55,00/ 145.00117341/2, TIAGO FERNANDES ALVES MARTINS, 53,00/ 145.00126626/6, TIAGO GONCALVES QUEIROZ, 40,00/ 145.00130988/6, TIAGO JOSE FERREIRA, 28,00/ 145.00131162/4, TIAGO RIBEIRO GOMES, 37,00/ 145.00126402/0, TIAGO SIEBERT ALTAVINI, 52,00/ 145.00122023/5, TIAGO SILVA VIEIRA, 31,00/ 145.00133213/5, TIAGO UERLEY DE LIRA, 24,00/ 145.00129471/3, TIAGO VIANA CAVALCANTE, 44,00/ 145.00132445/0, TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS, 58,00/ 145.00132277/0, TONIA SCHMITT DE CASTRO, 45,00/ 145.00131778/5, TONY DE SOUSA MARCAL, 49,00/ 145.00129838/4, UDEMBERG ALVES MARTINS DE SOUZA, 34,00/ 145.00132968/2, UEDE GOMES MELO, 37,00/ 145.00133986/4, UESLEI

RODRIGUES BATISTA, 55,00/ 145.00133240/2, UIARA KRAMER BARDEMAKER, 40,00/ 145.00132350/9, UIARA SIQUEIRA ALVES DA SILVA, 30,00/ 145.00129131/8, ULISSES DOS SANTOS CANSANCAO, 56,00/ 145.00127174/1, ULISSES JOAQUIM PARUCI DA SILVA, 34,00/ 145.00134233/0, UMBELINA CARNEIRO, 44,00/ 145.00133793/1, URBANO PASCOAL DE OLIVEIRA JUNIOR, 40,00/ 145.00129298/0, URIANE ALMEIDA OLIVEIRA, 54,00/ 145.00133590/3, UYARA NERY PEREIRA DE MELLO, 27,00/ 145.00128316/4, UYRAN AYRES DA SILVA JUNIOR, 49,00/ 145.00133536/9, UZIAS RODRIGUES DE SOUSA, 39,00/ 145.00131342/2, VAGNER LUIS NUNES LINS, 45,00/ 145.00133923/2, VAGNER MENDES BRANDAO, 45,00/ 145.00127010/9, VAGNER SABINO, 36,00/ 145.00129290/9, VALDA MARIA CALDERARO DE AZEVEDO RIBEIRO, 33,00/ 145.00134020/6, VALDECIO DE MELO RIBEIRO JUNIOR, 35,00/ 145.00127250/0, VALDEMAR VIEIRA DA SILVA NETO, 38,00/ 145.00130054/3, VALDEMIR JOSE DA FONSECA, 40,00/ 145.00133435/8, VALDETE LAURINDO DE QUEIROZ SILVA, 22,00/ 145.00131781/6, VALDICENA SILVA DE ARAUJO, 50,00/ 145.00134140/1, VALDIMIR BRAGA DE SOUSA, 34,00/ 145.00129987/0, VALDIR ANGELO DE GODOI JUNIOR, 58,00/ 145.00132040/0, VALDIRENE MARCOS DE LIMA, 33,00/ 145.00120723/0, VALERIA BAENA MACIEL, 41,00/ 145.00132119/5, VALERIA FELIX DE ALMEIDA, 38,00/ 145.00133046/1, VALERIA FERREIRA DE ARAUJO, 48,00/ 145.00126685/2, VALERIA FONSECA DE CARVALHO, 30,00/ 145.00126352/3, VALERIA GOMES ATAIDES, 25,00/ 145.00132584/0, VALERIA MENDES DE SOUZA, 31,00/ 145.00126689/8, VALERIA VICENTE TORRES, 47,00/ 145.00131783/9, VALERIANO DE CASTRO JUNIOR, 40,00/ 145.00132722/3, VALESKA VERISSIMO CAVALCANTI, 41,00/ 145.00132333/7, VALESSA FREITAS DA SILVA E SILVA, 31,00/ 145.00126569/2, VALMIR PEDRO DE LIMA, 54,00/ 145.00127011/5, VALMIR TAVARES DE SOUZA, 27,00/ 145.00134184/9, VALQUIRIA DA MATA AMORIM, 25,00/ 145.00128730/5, VALQUIRIA PINHEIRO NOGUEIRA OLIVEIRA, 31,00/ 145.00126042/4, VALQUIRIA SANTOS DE ABREU, 43,00/ 145.00122904/1, VALTER BRANQUINHO NOGUEIRA, 24,00/ 145.00129147/1, VALTER VINICIUS DE FREITAS BERNARDES, 38,00/ 145.00130969/1, VANDEIR LUIZ DA SILVA, 60,00/ 145.00128707/3, VANDERCLEISSON MACHADO FERREIRA, 45,00/ 145.00132922/2, VANDERLEA FATIMA CREMONINI, 38,00/ 145.00131784/5, VANDERLEIA DE FATIMA TIMOTEO DA SILVA, 24,00/ 145.00132747/6, VANDERLI DE MARIZ GOMES VAN DEN BERG, 41,00/ 145.00129805/9, VANDERSON FREITAS DE SOUZA, 39,00/ 145.00126760/4, VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, 48,00/ 145.00126470/6, VANESSA ALVARENGA QUEIROZ, 50,00/ 145.00122764/5, VANESSA APARECIDA DE SOUSA, 66,00/ 145.00129150/2, VANESSA APARECIDA SOARES SAMPAIO, 43,00/ 145.00132452/6, VANESSA BARBOSA, 20,00/ 145.00133522/8, VANESSA BARBOSA DE PAULO, 51,00/ 145.00121114/7, VANESSA BARRETO DE SOUZA, 46,00/ 145.00131461/1, VANESSA BESSA RODRIGUES, 39,00/ 145.00129249/9, VANESSA CRISTINA FERREIRA DA COSTA, 47,00/ 145.00128760/1, VANESSA DA SILVA ANDRADE, 54,00/ 145.00131459/7, VANESSA DA SILVA ANDRADE SHITSUKA, 51,00/ 145.00129263/1, VANESSA DA SILVA SANTOS, 39,00/ 145.00130907/6, VANESSA LAMOUNIER PENNA, 55,00/ 145.00129925/4, VANESSA LARA DE QUEIROZ, 54,00/ 145.00120483/9, VANESSA MARCAL VAUCHER, 44,00/ 145.00133145/0, VANESSA MORAES GODINHO COSTA, 43,00/ 145.00129399/0, VANESSA MOTA CARDOSO, 42,00/ 145.00126585/8, VANESSA OLINTO DE MENEZES, 54,00/ 145.00133337/6, VANESSA PAES DOS SANTOS, 30,00/ 145.00129194/0, VANESSA PEDROZA PORFIRIO, 23,00/ 145.00134350/6, VANESSA PEREIRA, 52,00/ 145.00130809/4, VANESSA PRISCILA DE LIMA, 35,00/ 145.00132327/7, VANESSA RAMOS DE SOUSA, 33,00/ 145.00129813/1, VANESSA ROCHA CARVALHO DE SANTANA, 24,00/ 145.00129117/5, VANESSA RODRIGUES GIROTO, 43,00/ 145.00132099/4, VANESSA TEIXEIRA DE CARVALHO, 42,00/ 145.00131371/2, VANESSA VALERIA FLORES VIEIRA, 31,00/ 145.00133648/1, VANESSA VILACA DUPIN, 58,00/ 145.00134346/9, VANESSA XIMENES RODRIGUES DE CASTRO, 35,00/ 145.00130426/8, VANIA BEATRIZ PARREIRA, 26,00/ 145.00132142/7, VANIA CARVALHO DE ARAUJO RODRIGUES, 36,00/ 145.00132853/0, VANIA DE SOUZA RIBEIRO, 41,00/ 145.00133150/3, VANIA DIAS PEREIRA FRUTUOSO TRINDADE, 36,00/ 145.00131157/0, VANIA LUNGUINHO DA COSTA, 49,00/ 145.00133556/0, VANIA SEVERINO BARBOSA, 44,00/ 145.00134245/8, VANIA SOUZA ALVES COSTA, 32,00/ 145.00131785/1, VANILSON NUNES LAGE, 31,00/ 145.00129360/7, VANY RIBEIRO DOS SANTOS, 41,00/ 145.00129917/1, VENALVA POLICENA DA SILVA, 30,00/ 145.00121023/1, VERA LUCIA RODRIGUES ESPINDOLA, 50,00/ 145.00133692/0, VERA REGINA CERCEAU, 54,00/ 145.00133985/8, VERA RODRIGUES DE CARVALHO, 37,00/ 145.00131270/1, VERIDIANA LOPES LIMA, 35,00/ 145.00133943/3, VERONICA ALVES DA SILVA CASCAO, 43,00/ 145.00126315/0, VERONICA BRITO AGUIAR, 47,00/ 145.00132239/0, VERONICA DANIELLI DOS SANTOS DIAS, 42,00/ 145.00132586/2, VERONICA RODRIGUES DE CASTRO, 53,00/ 145.00131063/6, VERONICA VILAR DE MEDEIROS, 28,00/ 145.00132578/0, VERUSKA ARAUJO COSTA REIS DEMES, 39,00/ 145.00126032/9, VERUSKA GHISLENI ZARDIN, 45,00/ 145.00128973/5, VICENTE DE PAULO CAMARGOS, 48,00/ 145.00131093/2, VICENTE DE PAULO SEVERINO DA SILVA, 42,00/ 145.00130533/9, VICK DANTAS ROCHA, 51,00/ 145.00134363/0, VICTOR LUIZ OLIVEIRA COSTA, 31,00/ 145.00132999/5, VICTOR REYS MARQUES DA SILVA, 41,00/ 145.00130262/5, VICTOR RIBEIRO DA GLORIA LOPES, 44,00/ 145.00121004/7, VICTOR VILLALVA RIBEIRO DOS SANTOS, 42,00/ 145.00130895/8, VIELINE FERREIRA DA SILVA, 33,00/ 145.00125983/0, VIKTOR ACASSIO LIMA GOMES ROCHA, 34,00/ 145.00126892/8, VILMA DIAS DE LIMA, 53,00/ 145.00128971/2, VINICIUS BOAVENTURA DIAS, 55,00/ 145.00130867/4, VINICIUS DE OLIVEIRA MOTA, 33,00/ 145.00118373/5, VINICIUS DIAS JORDAO, 34,00/ 145.00126641/5, VINICIUS JOSE DA SILVA ANDRADE, 38,00/

145.00129923/1, VINICIUS LARA DE QUEIROZ, 52,00/ 145.00129311/6, VINICIUS MACHADO GUIMARAES, 36,00/ 145.00118133/4, VINICIUS MACHADO MENDES, 48,00/ 145.00121049/0, VINICIUS MARCELUS RODRIGUES NUNES, 44,00/ 145.00129629/6, VINICIUS NOGUEIRA DE PROENCA, 45,00/ 145.00133485/5, VINICIUS PEREIRA CAVALCANTE FERREIRA DOS, 31,00/ 145.00125989/8, VINICIUS SALES CARDOSO, 50,00/ 145.00131334/0, VINICIUS SANTOS SAMPAIO, 38,00/ 145.00132883/7, VINICIUS TAVARES MACHADO, 36,00/ 145.00131972/6, VINICIUS ZANETTI DA SILVA, 40,00/ 145.00129445/2, VIRGINIA BINCOLETO SOARES ALVES, 48,00/ 145.00127133/3, VIRGINIA CLAUDIA COSTA DA SILVA, 45,00/ 145.00131004/0, VIRGINIA DE ALMEIDA RODRIGUES, 41,00/ 145.00132484/5, VIRGINIA FELIX DE OLIVEIRA, 35,00/ 145.00131786/8, VIRGINIA MARIA BARBOZA LEITE, 58,00/ 145.00130329/2, VITOR DE ANDRADE COSTA FARIA, 48,00/ 145.00126676/3, VITOR DE OLIVEIRA REZENDE, 53,00/ 145.00133741/1, VITOR LAURO GIUSSANI, 45,00/ 145.00130730/9, VITOR MIGUEL FERREIRA JUNIOR, 38,00/ 145.00126159/9, VIVIAN COUTO ALMEIDA, 34,00/ 145.00132959/3, VIVIAN KARLA RIBEIRO, 29,00/ 145.00120472/7, VIVIAN TAVARES DE ANDRADE VIEIRA, 47,00/ 145.00130741/0, VIVIANE ALVES DOS SANTOS, 37,00/ 145.00132862/0, VIVIANE APARECIDA AMARAL SANTOS, 29,00/ 145.00126024/6, VIVIANE BORNEO DE ABREU, 42,00/ 145.00126482/4, VIVIANE CASTRO BAYMA, 35,00/ 145.00130189/6, VIVIANE LEITE FERREIRA, 45,00/ 145.00132607/0, VIVIANE MARTINS DUARTE, 38,00/ 145.00130808/8, VIVIANE NAVES DE ALENCAR, 41,00/ 145.00130745/6, VIVIANE NERIS ABADE, 39,00/ 145.00131787/4, VIVIANE PENA FERREIRA, 30,00/ 145.00126081/0, VIVIANE SANTANA DE OLIVEIRA DA CRUZ, 36,00/ 145.00134044/2, VIVIANE SILVA TELES CHAVES, 21,00/ 145.00130236/4, VIVIANNE LORENNIA SILVA VIEIRA DE MELO, 40,00/ 145.00132715/7, WAGNER ALVES MONTEIRO, 33,00/ 145.00133494/4, WAGNER DE ARAGO GOMES, 33,00/ 145.00128841/1, WAGNER LUIZ RODRIGUES ROQUE, 31,00/ 145.00133416/3, WAGNER PRIMO FIGUEIREDO NETO, 41,00/ 145.00132646/5, WAGNER RODRIGUES DA SILVA, 32,00/ 145.00119629/3, WALDELICE SANTOS RODRIGUES, 36,00/ 145.00131789/7, WALDNER FERNANDES DA PAZ, 41,00/ 145.00129904/7, WALESKA TORRES RODRIGUES, 34,00/ 145.00132870/2, WALISON TADEU DE OLIVEIRA, 30,00/ 145.00133159/0, WALKER RODRIGUES FLEMING, 45,00/ 145.00129641/6, WALKIRIA OZORIO CORREA, 36,00/ 145.00121938/0, WALLAS DE ARAUJO DE CASTRO, 51,00/ 145.00131777/9, WALLER RICARDO DA SILVA, 21,00/ 145.00134332/8, WALLEX RUDNEY DE SOUSA FERREIRA, 38,00/ 145.00129479/4, WALLISSON SANTOS VIANA, 36,00/ 145.00129528/5, WALMIR BRITO MACHADO, 62,00/ 145.00129412/7, WALTENIS FRANCISCO DOS SANTOS, 46,00/ 145.00133223/0, WANDER LUCIO DE CASTRO BORGES, 40,00/ 145.00130036/5, WANDERSON FRAGA DE OLIVEIRA, 41,00/ 145.00133268/4, WANDERSON GOMES DA SILVA, 27,00/ 145.00133156/1, WANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, 31,00/ 145.00130977/4, WANESSA NAYARA LOPES FURTADO, 43,00/ 145.00128983/0, WARLEY DANTAS PEREIRA, 52,00/ 145.00132549/0, WASHINGTON FERREIRA, 29,00/ 145.00134070/3, WASHINGTON FERREIRA CHAGAS, 34,00/ 145.00130177/8, WASHINGTON RODRIGUES DE LIMA, 28,00/ 145.00132721/7, WEBER GOMES, 47,00/ 145.00131793/4, WEBER PEREIRA RAMALHO, 27,00/ 145.00134291/0, WEDERSON MENDES TEIXEIRA, 30,00/ 145.00132914/0, WELDA REGINA SILVEIRA DE ALMEIDA, 36,00/ 145.00129902/4, WELIDA MEDINA, 40,00/ 145.00126714/2, WELLITON VIEIRA DA SILVA, 40,00/ 145.00133646/9, WELLINGTON JACOB DOS SANTOS JUNIOR, 37,00/ 145.00119517/0, WELLINGTON DA COSTA DIAS, 21,00/ 145.00121118/2, WELLINGTON DE ANDRADE MATOS, 41,00/ 145.00131795/7, WELLINGTON DE OLIVEIRA SOARES, 45,00/ 145.00132861/3, WELLINGTON DE VASCONCELOS, 43,00/ 145.00128785/4, WELLINGTON KLEYTON FERREIRA LIMA, 52,00/ 145.00130431/1, WELLINGTON LUIS DA SILVA, 39,00/ 145.00128464/3, WELVENUTI MOACYR DA SILVA, 39,00/ 145.00130864/5, WENDY TIPPLE BATISTA SOUZA, 53,00/ 145.00126018/6, WENE MAYCRON ALVES LUZ, 42,00/ 145.00131085/0, WESCILENE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO, 54,00/ 145.00131798/6, WESLEY DIAS DA SILVA, 32,00/ 145.00128813/8, WESLEY FERNANDES DE SOUZA, 24,00/ 145.00133988/7, WESLEY MAGALHAES DA CONCEICAO, 41,00/ 145.00126288/3, WESLEY RIBEIRO SANTOS DA SILVA, 50,00/ 145.00133289/1, WESLEY RICHARD ALVES DE ARAUJO, 46,00/ 145.00131486/4, WESLEY SOL DA SILVA, 51,00/ 145.00130099/7, WESLEY JOAQUIM GOMES, 28,00/ 145.00133152/6, WEVERSON MARQUES VELOSO, 25,00/ 145.00132019/0, WEVERTON PEREIRA BRAGA, 37,00/ 145.00133641/7, WILDA ARRUDA DINIZ CARVALHO, 42,00/ 145.00129342/9, WILLIAM FERNANDES CORREIA, 27,00/ 145.00130914/2, WILLIAM ANTONIO SILVA, 39,00/ 145.00134365/3, WILLIAM ANDERSON PACHECO FERREIRA, 38,00/ 145.00131511/9, WILLIAM ANTONIO RODRIGUES BANDEIRA, 52,00/ 145.00133209/8, WILLIAM RIBEIRO DOS SANTOS, 35,00/ 145.00132924/5, WILLIAM SOUZA VIANA, 40,00/ 145.00130640/0, WILSON ANDRE MONTEIRO DE AGUIAR, 29,00/ 145.00131242/8, WILSON SILVA CUNHA, 43,00/ 145.00129124/1, WINDEMBERG BORGES DE ARRUDA, 28,00/ 145.00131395/9, WINNIE MELO RIBEIRO, 33,00/ 145.00133002/4, WIRLEY RODRIGUES LEAL, 41,00/ 145.00129424/5, WLADIMIR MAIAKOVSKI SILVA, 53,00/ 145.00131214/4, WLADIMIR MICHEL BARBOSA ALVES, 47,00/ 145.00130905/3, XENIA MACHADO DE OLIVEIRA, 47,00/ 145.00129576/0, YELENA KARENINA RODRIGUES RAMOS DA ROCHA, 33,00/ 145.00131800/0, YHURY GUIMARAES AGUIAR DE OLIVEIRA, 44,00/ 145.00133913/7, YUKI HIYANE DE CARVALHO, 40,00/ 145.00133442/4, YURI BALZANI DA FONSECA, 52,00/ 145.00118395/9, YURI BARREIRA SILVA, 29,00/ 145.00131985/0, YWANOSKA CAVALCANTILISBOA, 55,00/ 145.00133823/8, ZAIRA PAIVA MACHADO FRANCA, 45,00/ 145.00133607/3, ZENILDE SOUZA DA SILVA, 38,00/

145.00134111/1, ZENILTON OLIVEIRA ROCHA, 35,00/ 145.00133277/3, ZILDA ALVES DE OLIVEIRA, 29,00/ 145.00124733/0, RILMA CRUZ CACIQUE DA COSTA, 47,00/ 145.00133835/6, ZILMA MARIA DE QUEIROZ, 37,00/ 145.00131146/9, ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, 50,00/ 145.00131397/1, ZIRLAINE GOMES DE ARAUJO, 40,00/ 145.00126163/6, ZULEIDE SILVA ARAUJO, 24,00/ 145.00134130/6, ZULENE MARTINS ALIXANDRE, 43,00.

2. Resultado preliminar da prova objetiva dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

145.00131648/4, ADINALVA LUIZ DA SILVA MARTINS, 40,00/ 145.00131649/0, ADMILSON FIDELIS CUSTODIO, 31,00/ 145.00129847/3, ALESSANDRA DE LIMA SOUZA OLIVEIRA, 36,00/ 145.00129822/0, ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, 25,00/ 145.00131664/0, ALISSON HENRIQUE SILVEIRA SANTOS FURTADO, 33,00/ 145.00122892/3, ANA CLAUDIA DE CARVALHO TEIXEIRA, 37,00/ 145.00130628/0, ANA MARIA SOUZA DE AGUIAR, 44,00/ 145.00131670/0, ANDERSON GONCALVES VELLOSO, 21,00/ 145.00131980/9, ANGELICA PEREIRA RODRIGUES NETA, 39,00/ 145.00134154/2, ANNE KARINE DE LIMA SOUZA, 35,00/ 145.00131339/1, AREOVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR, 39,00/ 145.00131639/5, BENTO OLIVEIRA DE BRITO, 45,00/ 145.00128348/3, CID SANT'ANA GARCIA, 41,00/ 145.00126244/6, CLODOVEU BERNARDES FILHO, 55,00/ 145.00131719/9, DANIEL GOMES DA SILVA FERNANDES, 33,00/ 145.00131722/0, DANIEL TORRES, 23,00/ 145.00125053/2, DANIEL VILARINHO TAVARES, 26,00/ 145.00129764/0, DAVID MENDES ROBERTO, 42,00/ 145.00129630/4, DEIVSON CERQUEIRA GONCALVES DAMASCENA, 35,00/ 145.00129236/4, EDINEIDE SANTOS DE LACERDA, 30,00/ 145.00126642/1, EDUARDO FRANCA MELO, 38,00/ 145.00133520/5, ELISANGELA APARECIDA TIBERIO SANTANA, 47,00/ 145.00132560/3, ENDRIGO AMANCIO DA SILVA, 34,00/ 145.00126492/0, ERICA VASCONCELOS DE AGUIAR VIANNA, 40,00/ 145.00131534/9, ERNANDES GONCALVES DE SOUSA, 41,00/ 145.00128148/4, EURIPEDES LUIZ RAMOS JUNIOR, 39,00/ 145.00129687/6, EVELIN FERREIRA DE O BERNARDES SANGALI, 40,00/ 145.00130368/8, EVERALDO ALVES DA SILVA, 33,00/ 145.00121281/0, EVERTON TORRES PEREIRA, 49,00/ 145.00131075/4, FERNANDA BARBOSA ANTUNES, 38,00/ 145.00131562/2, FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA FILHO, 43,00/ 145.00131475/2, FRANCISCO SOUSA DO NASCIMENTO, 43,00/ 145.00134032/4, FULVIO LEANDRO GUIMARAES DE CASTRO, 32,00/ 145.00129582/0, GABRIEL DA SILVA MONTALVAO, 22,00/ 145.00120736/4, HERON LUIZ DOS SANTOS, 26,00/ 145.00129287/8, HUMPHRY VALERIO DE LIMA, 49,00/ 145.00131605/3, IDAIANA SANTOS DA MOTA, 31,00/ 145.00129900/1, IVANILDO GALDINO RIBEIRO, 28,00/ 145.00129005/2, JAIME NERES FREIRE, 26,00/ 145.00126597/6, JOSE JAIR DE ALMEIDA FILHO, 35,00/ 145.00132220/8, JOSE MARCOS ARAUJO DOS SANTOS, 39,00/ 145.00132906/7, JOSE RICARDO BEZERRA GOMES, 44,00/ 145.00131934/7, JOSE WELINGTON LEITAO LIMA, 45,00/ 145.00129980/5, JOSEMAR DE OLIVEIRA SANTOS, 31,00/ 145.00129748/5, JOSEPHSON HENRI DA CUNHA COSTA, 30,00/ 145.00129637/9, JULIANNE COSTA MATTOS MELLO OLIVEIRA, 37,00/ 145.00129164/3, JUSCELLINO FERREIRA DA SILVA, 59,00/ 145.00129751/6, KARINA DE ALENCAR LIMA, 34,00/ 145.00130243/0, KEYLA BARBOSA DOS SANTOS, 59,00/ 145.00131951/9, LEOZENITO CORADO DE FREITAS, 30,00/ 145.00131835/9, LILIAN SEVERINO DA SILVA, 37,00/ 145.00129190/4, LUCIANE PREDABON, 35,00/ 145.00131844/8, LUCIANO PEREIRA DUARTE, 33,00/ 145.00131881/0, MANOEL FERREIRA DA PONTE, 35,00/ 145.00131912/3, MARCELO ALMEIDA SANTOS, 36,00/ 145.00132860/7, MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, 38,00/ 145.00119647/1, MARIANA CARVALHO DE PAULA, 35,00/ 145.00121953/9, MICHELE DE SOUSA CARVALHO, 46,00/ 145.00118159/3, MILTON FRANCISCO RIBEIRO, 26,00/ 145.00127702/8, MONICA ANTUNESDOS SANTOS, 25,00/ 145.00130298/0, MURILO JORGE SAHIUM, 43,00/ 145.00129379/0, NADIA MARIZA MAZUTTI, 24,00/ 145.00132089/9, OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVAO, 31,00/ 145.00120128/4, PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO, 30,00/ 145.00130543/4, PATRICIA DA ROCHA MIRANDA, 33,00/ 145.00131776/2, PATRICIO CANDIDO DA PAIXAO, 39,00/ 145.00126185/0, PAULO HENRIQUE LUIZ REZENDE, 43,00/ 145.00134200/4, PEDRO HENRIQUE VALLADARES DE ARAUJO, 32,00/ 145.00131937/6, PLINIO DE MELO PATTI, 36,00/ 145.00121456/5, PRISCILA RODRIGUES DE MORAES PAIVA, 48,00/ 145.00131738/3, RAFAEL REZENDE LINHARES JUNIOR, 40,00/ 145.00133355/4, RAFAELA VIEIRA NOGUEIRA, 44,00/ 145.00126682/3, RENATA ILHA DELDUQUE NOGUEIRA NOBRE, 41,00/ 145.00129482/5, RICARDO REZENDE ARAUJO, 34,00/ 145.00129608/9, RICARDO SILVA DE CASTRO, 37,00/ 145.00129110/0, ROBERTO DE PAULA PINTO, 42,00/ 145.00131219/6, ROBERTO VINICIOS LESSA DO COUTO, 49,00/ 145.00130272/0, RODRIGO SILVA DE CASTRO, 30,00/ 145.00131941/3, ROMULO CORDEIRO DE MACEDO, 37,00/ 145.00131747/2, ROSANGELA SILVEIRA DE ALCANTARA, 34,00/ 145.00133226/0, ROSANY DA SILVA SCHMIDT, 37,00/ 145.00131748/9, ROSENILDE DOS REIS COSTA, 33,00/ 145.00133655/8, RUTE PEREIRA DE SOUZA, 40,00/ 145.00126206/7, RUY ALBERTO FERRARI, 47,00/ 145.00131788/0, SABINO DOS SANTOS, 30,00/ 145.00133307/0, SALARRUDNE FARAJ DA COSTA JUNIOR, 47,00/ 145.00132453/2, SANDRA REGINA SANTOS, 25,00/ 145.00131805/2, SANDRA RITA CHAVES DE MEDEIROS, 44,00/ 145.00129291/5, SAYONARA MARQUES DE SOUZA, 29,00/ 145.00126533/8, SUELLEN MENDONCA GARCIA, 40,00/ 145.00132387/0, SUSANA FERREIRA DA SILVA, 41,00/ 145.00127015/0, TATIANE BRITO DO NASCIMENTO,

31,00/ 145.00134031/8, THATIANE FERREIRA RIBEIRO DA SILVA, 29,00/ 145.00131952/5, VANDERLEI SILVA CARNEIRO, 55,00/ 145.00130458/7, VANESSA SILVA ROSA, 40,00/ 145.00124577/8, WAGNER DE SOUZA RIOS, 48,00/ 145.00131799/2, WESLEY VAZ DE MELO, 43,00/ 145.00126619/0, WILSON GUSTAVO VASCONCELOS MONTEIRO, 28,00/ 145.00131801/7, YURI CAPANEMA PEREIRA, 41,00.

3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo e será contado a partir do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.quarix.org.br>.

4. O recurso poderá ser encaminhado, por via SEDEX, ou ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 9 (nove) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Quarix, localizada na SCLN 113, Bloco C, Salas 105 e 110, Asa Norte, CEP 70.763-530 – Brasília-DF.

5. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.quarix.org.br>.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

EDITAL Nº 4 – SEPLAG\_PROFESSOR, DE 23 DE AGOSTO DE 2010

EDITAL DE LOCAIS DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, torna público os horários e locais de realização das provas do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1 - FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetivas que serão aplicadas no dia 19 de setembro de 2010.

1.1. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas. Duração da prova: 4 (quatro) horas, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva.

1.2. LOCAIS DAS PROVAS: Asa sul: Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, SGAS 906 Bloco F Av. W5 (entrada nova do parque da cidade); IESB, SGAS 613/614 Av. L2 Sul; Centro Universitário Euro Americano, Avenida das Nações Trecho 0 Conjunto 05; La Salle, SGAS 906 Conjunto E; Centro Educacional Sigma, SGAS 912 Conjunto A; Fundação Universa - Sede, SGAS 609 Conjunto E; UNIP, SGAS 913 Conjunto B; Galois, SGAS 902 s/n Conjunto E Lote 73. Asa Norte: Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, SEPN 707/907 (entrada pela Avenida W5); IESB, SGAN 609 Módulo D Av. L2 Norte; INEI, SGAN 609 Módulo A; Centro Educacional Sigma, SGAN 910 Módulo E. Águas Claras: Centro Universitário Euro Americano, Avenida Castanheira Lote 3700. Taguatinga Sul: FACITEC, CSG 09 Lote 15/16.

2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

6. Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

8. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.

9. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS  
CENTRAL DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS/CELIC/SEPLAG, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 362/2010, objeto do processo 411.000.090/2010, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar a comparecer à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Licitações, localizada na SBS Qd. 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6º andar - Brasília - DF, no período de 24, 25 e 26 de agosto de 2010, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 624/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG**

Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de vigilância armada fixa e portaria, noturna e diurna, a serem executados de forma contínua no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo 050.000.163/2009 - SSP. Data e horário para recebimento das propostas: Até às 09h do dia 03 de setembro de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 638/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG**

Objeto: Contratação de serviço gráfico para reprodução das apostilas que constituem o material instrucional do Curso de Atualização em Asma para profissionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I deste edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h45min do dia 03 de setembro de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo 064.000.067/2010-FEPECS/DF.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 640/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG**

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios hospitalares (doppler transcraniano), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 03 de setembro de 2010, processo 060.011.369/2009-SES. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 641/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás engarrafado – gás liquefeito de petróleo – GLP, conforme especificações, condições e demais obrigações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 09 de setembro de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo 411.000.149/2010-SEPLAG/DF.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

IVANA FERNANDES ALVES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG**

Objeto: Aquisição de medicamentos de alto custo, por meio do sistema de registro de preços para atendimento de ações judiciais visando ao atendimento da Secretaria de Estado Extraordinária de Logística e Infraestrutura de Saúde (medicamentos: acitretina, adalimumabe, adefovir, alfacalcidol, alfaepoetina, amantadina, atorvastatina, azatioprina, beclometasona, bezafibrato, bromocriptina, budesonida, cabergolina, calcitonina sintética de salmão, calcitriol, ciclofosfamida, ciclosporina, ciptofibrato, ciproterona "acetato", clobazam, clozapina, codeína, deferassirox, deferoxamina, desmopressina, dornase alfa, eritropoetina humana recombinante, interferon alfa 2B, interferona beta1B, interferona alfa 2B, interferona alfa 2B, interferona beta 1A, interferona peguilado alfa 2A, interferona peguilado alfa 2B, interferona alfa 2B, interferona peguilado alfa 2B e outros), conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes do Edital e seus anexos. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 03 de setembro de 2010, processo 411.000.153/2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

EDMAR FIRMINO LIMA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 643/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e eletrônico (Conector, base, caixa de passagem, canaleta, plug, quadro de distribuição, refletor e tomada) conforme discrimi-

nação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 09 de setembro de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo 411.000.116/2010-SEPLAG/DF.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 644/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG**

Objeto: Aquisição de acessório de proteção individual (capacete de voo com dupla viseira), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 08 de setembro de 2010. Processo 060.006.917/2010-SAMU/SES. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro e site pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

JANILDO NUNES DA MOTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 645/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material elétrico e eletrônico (lâmpada compacta, lâmpada fluorescente, lâmpada incandescente, lâmpada mista, lâmpada vapor, luminária para lâmpada fluorescente, receptáculo e suportes), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 08h40min do dia 09 de setembro de 2010, processo 411.000.115/2010 - CELIC. O edital deverá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico (bateria, cabo elétrico, cabo para telefone, fio elétrico, fita isolamento, fuzível, haste para aterramento e pilha) para inclusão no Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 09 de setembro de 2010, processo 411.000.112/2010-CELIC/SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 647/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG**

Objeto: Aquisição de material laboratorial (kit hexagon OBTI Test), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 08 de setembro de 2010, processo 052.000.959/2010-PCDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

BÁRBARA HAMÚ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 648/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG**

Objeto: Aquisição de medicamentos de alto custo, por meio do sistema de registro de preços para atendimento de ações judiciais visando ao atendimento da Secretaria de Estado Extraordinária de Logística e Infraestrutura de Saúde (morfina, nitrazepam, octreotida, olanzapina, penicilamina, pramipexol, pravastatina, primidona, quetiapina, raloxifeno, ribavirina, riluzole, risedronato, risperidona, rivastigmina, salbutamol, selegilina, sevelamer, sildenafil, sirolimus, somatropina, sulfasalazina, tacrolimus, tacrolimus, topiramato, toxina botulínica tipo "A" de clostridium botulinum, triptorelina, vigabatrina, ziprazidona e outros), conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes do Edital e seus anexos. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 06 de setembro de 2010, processo 411.000.154/2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

EDMAR FIRMINO LIMA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 653/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG**

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (agulha descartável, bolsas, lancetas); material Laboratorial (caixa em polipropileno, conjunto para teste complementar de HIV 1 e 2, guia para monitoramento de centrífugas, Kit para determinação de microhematócrito), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 09h00min do dia 03 de setembro de 2010, processos 063.000.543/2010, 063.000.372/2010, 063.000.355/2010, 063.000.538/2010, 063.000.501/2010, 063.000.187/2009, 063.000.257/2009, 063.000.195/2009 – FHB. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

## AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 410.002.447/2009-SEPLAG, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 23 de agosto 2010.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG

O PREGOEIRO comunica que o resultado de julgamento do pregão acima está disponível no sistema eletrônico, no site [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo 060.004.597/2010 - SES.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

JANILDO NUNES DA MOTA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 583/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo 052.000.296/2010-PCDF.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 599/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo 411.000.098/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

## AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2009-CELIC/SUPRI/SEPLAG

O PREGOEIRO comunica aos interessados no Pregão acima citado, processos nº: 411.000.319/2008 – SEPLAG, que as proponentes a seguir informadas foram inabilitadas e suas propostas desclassificadas, conforme parecer emitido pela área técnica da Secretaria de Estado de Educação do DF, anexo aos autos, com base no subitem 6.3 do edital: 1 - MEIRELES ALIMENTOS LTDA, para os itens 08, 15, 21 e 22; 3 - JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, para o item 08; 5 - DABLÍOS COM. REP. IMP. E EXP. LTDA, para o item 18; e 14 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PC LTDA, para o item 22. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

## AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 544/2009-CELIC/SUPRI/SEPLAG

A PREGOEIRA comunica a desclassificação da empresa 2 - JVS COMERCIAL LTDA no item 3, com base na alínea “c” do item 5.5 do edital (nas especificações da marca “VENTSOL” para o citado item não consta as 3 pás e nem as 3 velocidades conforme solicitado no anexo I do edital). Considerando que das remanescentes que estão dentro dos valores estimados apenas as empresas: METROPOLITANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIORENZE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA, COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME E COMERCIAL MARTE DE MOVEIS LTDA estão com marcas divergentes da marca reprovada, ficam essas empresas convocadas, para que, caso tenham interesse, apresentem para o referido item, no prazo de 03 (três) dias úteis, documentação de habilitação e proposta de preço, em conformidade com o item 5.5 e 6.21 do edital. Esclarecemos que por uma economia processual, foram convocadas todas as remanescentes do referido item, que obtiveram preços compatíveis com os estimados pela Administração e com marcas divergentes da marca reprovada, sendo que os documentos de habilitação e as propostas que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco (05) dias úteis a partir da data da homologação do procedimento licitatório e após este prazo, sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e a ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93. Processos 052.000.479/10, 052.000.476/10 – PC/DF, 380.001.930/10 - SEDEST e 040.001.654/10 – SEF.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

CLEONICE NERE DOS SANTOS

## AVISO DE RETIFICAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 568/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG

A PREGOEIRA comunica a Retificação, desclassificação e convocação do Pregão acima citado, processo 053.000.707/2010 – CBMDF, retifica a conclusão do julgamento e desclassifica a empresa COMERCIAL JSM Produtos agropecuários Ltda referente ao item único, conforme segue: solicitado no anexo I do edital: carne de aves desidratada e gordura animal estabilizada e fígado de aves desidratados, não constam no prospecto (LOTE); peixe hidrolizado, nas anotações do lote consta óleo de peixe e farinha de peixe; levedura seca de cerveja, não informa se a levedura é seca; óleo

vegetal e ovo em pó não informa; taurina e sulfato de condroitina e cloreto de glucosamina não constam; solicita: Extrato Etéreo mínimo 16%, no prospecto mínimo 12%; matéria mineral máxima 5,8%, no prospecto máxima 8%; cálcio máximo 1%, no prospecto 1,3%; solicita que deve ser enriquecido Vitamina A 15.000 UI e D3 1.200 UI, no prospecto consta Vitamina A 10.000 mg e D3 1.000 UI/kg; Vitamina E 120 mg, no prospecto 100 mg; B1 12 mg, no prospecto 3 mg; apresentar os minerais: cobre 32 mg, no prospecto 25 mg; ferro 220 mg, no prospecto 50 mg; manganês 70 mg, no prospecto 2 mg; zinco 220 mg, no prospecto 70 mg; selênio 0,43 mg, no prospecto 0,20 mg; sódio 3,5 mg e manganês 0,8 mg e o Antioxidante B.H.A., não constam, a citada empresa fica desclassificada porque não atendeu a alíneas “c” do item 5.5 do edital (apresentou especificação divergente do edital, conforme prospecto do LOTE). Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes (ECOEMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA, AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA EPP, ROTA CERTA COMERCIAL SERVICE LTDA – ME) no item único para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso apresentem a documentação de habilitação, propostas de preços, adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.21 do edital. Esclarecemos que por uma economia processual, foram convocadas todas as remanescentes do referido item, que obtiveram preços compatíveis com os estimados pela Administração, sendo que os documentos de habilitação e as propostas que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data da homologação do procedimento licitatório e após este prazo sem a devida retirada serão incinerados. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010

VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

## AVISO DE ANULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2009-CELIC/SUPRI/SEPLAG

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o chefe da Central de Licitações decidiu pela anulação dos itens 3 e 5 do pregão em epígrafe, com fulcro no caput no art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e enunciado 473 do STF, fundamentado no despacho ATL/CELIC, constante do processo nº 411.000.319/2008, estando o mesmo a disposição nesta Central de Licitações, no prazo estabelecido para ampla defesa e o contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I, art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato de anulação dos referidos itens será consumado.

Brasília, 23 de agosto de 2010.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

## AVISO DO RESULTADO DE RECURSO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG

O PREGOEIRO responsável pelo certame acima, processo nº: 411.000.319/2008, cujo objeto é a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de gêneros alimentícios (Café, Preparado Líquido concentrado para refresco, Adoçante, Cereal matinal de milho, Chocolate em pó, Peito de frango cozido, Carne bovina em cubos cozida, Carne tipo charque, Mucilagem de milho, Condimento de cúrcuma, Tempero completo, Chicharro em conserva, Farinha láctea, Sardinha, Biscoito amanteigado, Biscoito doce, Biscoito Salgado, e Rosquinha de coco), conforme Anexos do Edital comunica aos interessados que de acordo com o Parecer Técnico 039/2010/R-ATL/CELIC, acolhido pela autoridade competente, foram julgados IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas COMÉRCIO DE ALIMENTOS PC LTDA, para o item 9 e SÃO BRAZ S/A, para o item 7, ficando mantido inalterado o julgamento do certame para os referidos itens. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no Setor Bancário Sul Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto, ou no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br)

Brasília/DF, 23 de agosto de 2009.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

## AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 460/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG

A PREGOEIRA comunica aos interessados no Pregão acima citado, processos n.ºs 052.000.473/2010-SSP/DF, 060.014.848/2009, 060.004.865/2010-SES/DF e 150.001.071/2010-SEC/DF e 380.001.005/2010-SEDEST, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa 8 - VISTA COMERCIO ELETRONICO ELETRONICOS LTDA, contra a sua desclassificação no item 01 no Pregão Eletrônico 460/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG. Considerando o parecer Técnico elaborado por servidores da SES/DF, retificamos o julgamento e declaramos a empresa 8 - VISTA COMERCIO ELETRONICO ELETRONICOS LTDA vencedora do item 01 no Pregão acima citado por ter atendido a todos os requisitos do edital.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

## AVISO DE RECURSO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1232/2009-CELIC/SUPRI/SEPLAG

A PREGOEIRA comunica que a proponente 19 - CTI COMERCIO REPRESENTAÇÕES ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, interpôs recurso contra a sua desclassificação no item 04 no Pregão Eletrônico 1232/2009-CELIC/SUPRI/SEPLAG, processos n.ºs 279.000.290/2006, 272.000.587/2006, 277.000.827/2006, 272.000.509/2007, 060.008.572/2009, 060.014.255/2008, 060.005.443/

2009, 060.012.529/2009, 060.012.536/2009, 060.012.629/2009, 060.012.628/2009, 060.012.987/2009 – SES, cujo objeto é aquisição de aparelhos e utensílios hospitalares (aparelho de ultra som, aspirador de fumaça, citocentrífuga, colposcópio, conjunto dosimétrico, detector geiger-muller, esfigmomanômetro aneróide, estetoscópio, fabricante de gelo, mesa para exame clínico, oftalmoscópio) e aparelhos e utensílios laboratoriais (autoclave vertical, contador diferencial de células sanguíneas, microscópio binocular, microscópio trinocular, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Fica aberto o prazo para apresentação de contra-razões dos demais proponentes, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, conforme item 9.1 do edital.

Brasília/DF, 23 de agosto de 2010.  
GERARDA DA SILVA CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 66/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a AUTO UNIÃO – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 02.720.554/0001-99. Objeto: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e acessórios de primeiro uso originais e/ou genuínos aos veículos mecânica álcool, gasolina e bicombustíveis, marcas FORD e VW, pertencentes à frota operacional da Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS/SES. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, sendo seu extrato publicado no DODF, as expensas da Contratante, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Valor Mensal Estimado: R\$ 12.507,19 (doze mil, quinhentos e sete reais e dezenove centavos) e Valor Total Estimado: R\$ 150.086,22 (cento e cinquenta mil, oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), sendo o valor de R\$ 100.057,48 (cem mil, cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) referente ao fornecimento de peças e o valor de R\$ 50.028,74 (cinquenta mil, vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) referente à mão-de-obra. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304005062060001. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 138003463. Notas de Empenho: 2010NE04286 e 2010NE04287. Valores: R\$ 100.057,48 (cem mil, cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 50.028,74 (cinquenta mil, vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), respectivamente. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Presencial nº 069/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG, da Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.007.555/2010. Data de Assinatura: 12.08.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: FELIX ROBERTO SALGUEIRO DA ROCHA. Testemunhas: THAYNÁ WANESSA MONTEIRO FERREIRA e THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO.

Espécie: Contrato nº 067/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a BRADISEL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 00.728.162/0001-40. Objeto: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e acessórios de primeiro uso originais e/ou genuínos aos veículos mecânica álcool, gasolina e bicombustíveis, marcas FIAT, GM, MITSUBISHI e TOYOTA, pertencentes à frota operacional da Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS/SES. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, sendo seu extrato publicado no DODF, as expensas da Contratante, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Valor Mensal Estimado: R\$ 28.296,57 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) e Valor Total Estimado: R\$ 339.558,86 (trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 226.372,57 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) referente ao fornecimento de peças e o valor de R\$ 113.186,29 (cento e treze mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente à mão-de-obra. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304005062060001. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 138003463. Notas de Empenho: 2010NE04284 e 2010NE04285. Valores: R\$ 226.372,56 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e R\$ 113.186,29 (cento e treze mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), respectivamente. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Presencial nº 069/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG, da Lei nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.006.374/2009. Data de Assinatura: 13.08.2010. Pela SES/DF: HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI. Pela Contratada: JOSÉ BENTO DE CASTRO. Testemunhas: THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO e THAYNÁ WANESSA MONTEIRO FERREIRA.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2007-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A. CNPJ: 17.290.057/0001-75. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 020/2007-SES/DF, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de junho de 2010 a 29 de setembro de 2010 e 10 de setembro de 2010 a 07 de janeiro de 2011, respectivamente, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.122/2005. Data de Assinatura: 17.08.2010. Pela SES/DF: HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI. Pela Contratada: VILMAR AZEVEDO. Testemunhas: FERNANDA REGINA SILVA LIMA e JEFFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e VIVO S/A. CNPJ: 02.449.992/0155-10. Objeto: A inclusão de 06 (seis) acessos, com os respectivos aparelhos telefônicos, destinados ao Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, perfazendo um acréscimo de 0,83% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 435,62 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Após a mencionada inclusão, passará o contrato ao valor total atualizado de R\$ 52.709,77 (cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais e setenta e sete centavos). Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.017.221/2007. Data de Assinatura: 17.08.2010. Pela SES/DF: HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI. Pela Contratada: ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA e ANA CRISTINA DE LIMA CARDOSO. Testemunhas: VITOR DE OLIVEIRA REZENDE e FERNANDA REGINA SILVA LIMA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e ARO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 03.190.424/0001-54. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2010-SES/DF, por 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 23 de julho de 2010 a 20 de setembro de 2010 e 10 de junho de 2010 a 08 de agosto de 2010, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.057/2008. Data de Assinatura: 22.07.2010. Pela SES/DF: HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI. Pela Contratada: ARMANDO TEODORO DE ALMEIDA NETO. Testemunhas: JEFFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA e ANA PAULA ANDRADE PONTES.

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Divisão de Administração Geral desta Fundação, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica/FHB, constante às fls. 30 a 33, do processo 063.000.579/2010, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, para participação de servidores no Curso “Prática de Cálculos de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público. Cálculos sob a nova ótica do TCU pela média aritmética”, pelo valor de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais), com esteio no inciso II do artigo 25, c/c inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no DODF para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 19 de agosto de 2010. Maria de Fátima Brito Portela, Diretora Presidente.

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (\*)

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 01/2008-FEPECS. Contratantes: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e Leonor Henriette de Lannoy Coimbra Tavares. OBJETO: alterar a cláusula nona – da vigência, que passa a ter a seguinte redação: o prazo de vigência deste Instrumento fica prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 03 de setembro de 2010. Mantidas as demais cláusulas contratuais. Despesa de publicação: FEPECS. Processo 064.000.286/2008. A FEPECS e a contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Data de assinatura: 26.07.2010. Pela FEPECS: Fabíola de Aguiar Nunes. Pela Contratada: Leonor Henriette de Lannoy Coimbra Tavares.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2009-FEPECS. Contratantes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a EMPRESA BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato Original nº 031/2009 – Fepecs, por mais doze meses, a contar de 06 de agosto de 2010 até a data de 05 de agosto de 2011. Mantidas as demais cláusulas contratuais. Dotação orçamentária - ESFERA: 2 Unidade Orçamentária: 23203 Programa de Trabalho: 10122010085177007 ID. USO: 0 Fonte de recursos: 100000000 Contrapartida: 99999 Natureza da despesa: 339039. Nota de empenho Nº 2009NE00387. VALOR: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) Esfera: 2 Unidade orçamentária: 23203 Programa de trabalho: 10122010085177007 ID. USO: 0 Fonte de recursos: 100000000 contrapartida: 99999 Natureza da despesa: 339030 Nota de empenho Nº 2009NE00388 Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) Modalidade: estimativo. Despesa de publicação: FEPECS. Processo: 064.000.063/2009. A FEPECS e CONTRATADA sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. Data de assinatura: 04/08/2010. Pela FEPECS: Fabíola de Aguiar Nunes pela contratada: José Bento de Castro.

(\*) Republicados pela incorreção de grade, na diagramação da da Editora Gráfica, publicado no DODF nº 161, de 20/08/10, página 36.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora Executiva desta Fundação, tendo em vista o Parecer PROJUR/FEPECS nº 17/2010, fls. 34-37, dos autos do processo 064.000.310/2010, autorizou a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do Doutor Eugênio Vilaça Mendes que palestrará no workshop: Readequa-

ção da estrutura organizacional da SES/DF com vistas à mudança para um modelo de atenção à saúde que seja orientado para a implantação de redes de atenção ordenadas a partir da atenção primária, a ser realizado no dia 23 de agosto de 2010 na FEPECS, conforme especificado no Projeto Básico, fls. 03-10, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 20 de agosto de 2010. Fabíola de Aguiar Nunes, Presidente da FEPECS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 129, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.557, de 23 de janeiro de 2003, resolve: CONVOCAR, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – SAM Bloco A, Sala 108 – Edifício Sede – Fone: 3901-5813 / 3901-5814, CLEIDE DE BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº 505.149.946-17, processo 050.000.286/2008, HUGO THEOFILO COSTA RUFINO, CPF 713.741.321-87, processo 050.000.574/2005; ERICK CUSTODIO FIQUER, CPF nº 996.283.501-10, processo 050.001.822/2009; GILSON ROBERTO DE ABREU, CPF nº 505.173.091-49, processo 050.000.237/2010; MARIA SONIA SILVA LIMA, CPF nº 287.500.041-15, processo 050.001.820/2009; HELCIO LUIZ RIBEIRO, CPF nº 371.770.101-06, processo 050.001.795/2009; GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 051.660.539-53, processo 050.000.236/2010; VALDEMIR PEREIRA NUNES, CPF nº 226.724.271-00, processo 050.000.950/2009, KEYTHY RAYANNE QUEIROZ, CPF nº 024.757.851-79, processo 050.001.898/2009, para se apresentarem àquela Comissão no prazo de 10(dez) dias úteis da data da publicação deste, para tomar conhecimento dos respectivos Processos referentes a pagamento de valores recebidos indevidamente em virtude de exoneração, ou apresentar comprovante de pagamento dos valores recebidos indevidamente, ou ainda, justificar a impossibilidade de fazê-lo.

JOÃO MONTEIRO NETO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.025400/2010, reconheceu a dispensa de licitação nº 039/2010 para contratação direta da Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda, para prestação de serviços de sinalização semaforica no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico fls 5 a 39 dos autos, no valor estimado mensal de R\$ 649.574,61, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Brasília/DF, 19 de agosto de 2010. Francisco Joaquim Araújo Saraiva - Diretor Geral.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor de Apoio Logístico, da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa acostada às fl. 18 á 20 do processo 054.001.739/2010, firmou o presente por inexigibilidade de licitação, para a contratação direta com a empresa YET – Education & Travel Ltda para fazer face às despesas com a inscrição de um policial militar no Curso de Mini Residência na Universidade de Michigan - EUA, para atender às necessidades do Centro Odontológico da PMDF, pelo valor de R\$ 4.782,81 (quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 23 de agosto de 2010. Luiz Renato Fernandes Rodrigues – Comandante Geral.

O Diretor de Apoio Logístico, da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa acostada às fl. 22 á 24 do processo 054.001.454/2010, firmou o presente por inexigibilidade de licitação, para a contratação direta com a empresa ESAD Treinamento Aperfeiçoamento e Especialização Ltda para fazer face às despesas com o II Seminário Nacional – Convênios e Contratos na Administração Pública, para atender às necessidades da Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, pelo valor de R\$ 21.384,00 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia Brasília/DF, 23 de agosto de 2010. Luiz Renato Fernandes Rodrigues – Comandante Geral.

O Diretor de Apoio Logístico, da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa acostada às fl. 18 á 20 do processo 054.001.455/2010, firmou o presente por inexigibilidade de licitação, para a contratação direta com a empresa ZÊNITE Informação e Consultoria S/A para fazer face às despesas com o Seminário Nacional – Decreto nº 7.174/2010 e as mudanças na Contratação de Bens e Serviços de Informática, para atender às necessidades do Centro de Tecnologia da Informação da PMDF, pelo valor de R\$ 11.940,00 (onze mil e no-

vecentos e quarenta reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia Brasília/DF, 23 de agosto de 2010. Luiz Renato Fernandes Rodrigues – Comandante Geral.

O Diretor de Apoio Logístico, da Polícia Militar do Distrito Federal, com base na Informação nº 20/2010-DAL/4, acostada às fls.235, 236 e 237, do Processo 054.000.077/2010, TORNA SEM EFEITO o teor da matéria publicada no dia 30 de abril de 2010 Luiz Renato Fernandes Rodrigues – Comandante Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 113.007.405/2010. Interessado: CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 4.497,56 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). Objeto do Processo: despesa com análise da qualidade de água. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação. Determina de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado. Luiz Carlos Tanezini, Diretor Geral.

Processo: 113.000.066/2010. Interessado: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: despesas com energia elétrica nos meses de abril e maio. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no Artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação e determina, de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado. Luiz Carlos Tanezini, Diretor Geral.

Processo: 113.002.609/2008. Interessado: AMERICEL S.A. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 5.397,83 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). Objeto do Processo: despesas com telefonia móvel no mês de agosto/2010. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do “Caput” do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 79, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado. Luiz Carlos Tanezini, Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 510.000.080/2010. Partes: EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR e REGEL COMERCIAL DE TECIDOS LTDA. Objeto: Despesa com confecção e estampagem de camiseta gola pólo em malha fria preta e branca conforme layout apresentado, para uniformização dos atendentes dos Centros de Atendimento ao Turista. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23122010085176971. Natureza da Despesa 339039. Fonte 220. Nota de Empenho: 2010NE00573, emitida em 23/08/2010, no valor de R\$ 1.520,00 (hum mil e quinhentos e vinte reais); Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

## SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DE SAÚDE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 060.008.422/2010. Ratificação: 02/08/2009. Justificativa: Convalidação de ato de dispensa no Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93, objeto: aquisição de 132.000 (cento e trinta e dois mil), GR, FORMULA METABOLICA P/CRANÇA E ADOLECENTE S/ PHE E LIP., C/ L-AA, VITAMINAS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, 51.000 (cinquenta e um mil) GR, FORMULA METABOLICA P/LACTENTES,ISENTA DE FENILALANINA E LIP. COM MISTURA DE AMINOACIDOS CARBOIDRATOS E VITAMINAS, 207.000 (duzentos e sete mil) GR. FORMULA METABOLICA P/CRANÇA S/ PHE E LIP., C/ L-AA,CHO VITAMINAS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, destinado ao abastecimento emergencial da rede, em favor da empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais). Brasília/DF, 19 de agosto de 2010. HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTE, Secretário de Estado Extraordinário de Logística e Infraestrutura da Saúde.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 25/2009.

Para efeito do que estabelece o art. 13, inciso XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o serviço de operação e manutenção de som, vídeo e multimídia do TCDF. Foi declarada vencedora a empresa RW Som e Imagem.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2010.  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Pregoeiro

**INEDITORIAIS****ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Instalação para o empreendimento na atividade de Clube Recreativo no SCES trecho 01 Lote 01b, Brasília-DF. Processo nº 190.000.375/2001. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Vinícios José Mota Couto – Presidente. DAR-1.140/10.

**CAENGE S.A – CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA**  
CNPJ: 00.578.443/0001-64 - NIRE: 53 3 0000713-6**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2010**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 31 de março de 2010 às 14h00min horas, na sede social da empresa no SIA SUL QUADRA 02 NÚMERO 1830 - BRASILIA-DF. CONVOCACAO: Dispensada em virtude da presença da totalidade dos Membros da Diretoria. COMPOSIÇÃO DA MESA: Diretor-Presidente Cássio Aurélio Branco Gonçalves; Diretor-Superintendente Mauro Gilberto Franco Marques; Acionista e Secretária Marilena Rizzon de Andrade Branco Gonçalves ORDEM DO DIA: Deliberar sobre aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social, findo em 31 de dezembro de 2009. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Aprovada, por unanimidade, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do relatório da administração e do Parecer dos Auditores Independentes, tendo em vista já ser os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes. Aprovadas por unanimidade, as Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referente ao Exercício social findo em 31 de dezembro de 2009. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da Ata, em seu livro próprio, a qual, logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO. Brasília-DF, 31 de março de 2010. Cássio Aurélio Branco Gonçalves Diretor-Presidente; Marilena Rizzon de A. Branco Gonçalves Acionista e Secretária; Mauro Gilberto Franco. Marques Diretor-Superintendente. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico o Registro em: 17/06/2010 Sob Nº: 20100387705 Protocolo: 10/038770-5, de 27/05/2010 Empresa: 5330007136 CAENGE s.a. construção, administração e engenharia Antonio Celson G. Mendes Secretário-Geral. DAR-1.054/10.

**REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP: Nº 055/2010/HRSM**

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 054/2010/HRSM – REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE: Até 21/01/2011a contar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. Pelo presente instrumento, através da Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência neste ato representado pelo Superintendente Executivo do Hospital Regional Santa Maria/DF, EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, médico, titular do RG nº. 13895545 SSP/SP e do CPF nº 941.442.067-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, conforme poderes delegados através da Portaria nº. 08, de 07 de Julho de 2010 da RSEB, resolvem registrar os preços das empresas. FORNECEDORES: GODOY & BAPTISTELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada da Boa Vista s/n – Chácara Boa Esperança, Santa Maria da Serra/SP – CEP: 17370-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.619.983/0001-00, neste ato representado pelo seu procurador legal Sr. KLEBER DA SILVA BAPTISTA JUNIOR, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9.908.926-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 074.021.838-74; MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Mutirão nº 2630 – Quadra 78 – Lote 16 – Setor Bueno – Goiânia/GO – CEP: 74.215-240, inscrita no CNPJ sob o nº 02.614.637/

0001-01, neste ato representado pelo seu procurador legal Sr. RAFAEL GOMES FERNANDES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.016.892 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 073.073.786-12; PRODESCART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Lourenço Belloli, 1009 – Bairro Parque Industrial Mazzei – Osasco/SP – CEP: 06.268-110, inscrita no CNPJ sob o nº 72.899.016/0001-99, neste ato representado pela sua procuradora legal Sra. MARIA INÊS DA SILVA, brasileira, casada, Assistente de Licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 6.986.995 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 953.519.738-04; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Professor Mario Werneck 819 – Bairro Bunitis, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.575-180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.995.043/0001-80, neste ato representado pela sua procuradora legal Sra. ALINE LÍZIA DE FREITAS, brasileira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº MG 11.911.061 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 013.797.096-01. Nas quantidades estimadas na cláusula 4.1 desta de Ata de registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes do decreto 30.137/2009 e Legislações Correlatas, em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO. 1.1 Aquisições de materiais hospitalares: Fraldas, absorvente e preservativo de acordo com as condições, quantidades e especificações definidas no edital - destinados a atender os setores do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, conforme Anexo I. 1.1.1 Este instrumento não obriga o Órgão Gerenciador a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. 2. DA VIGÊNCIA. 2.1 Até 21/01/2011 a contar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência-RSEB/HRSM-DF. 4. DO CONTRATADO. 4.1 O preço, a quantidade, o fornecedor, marca e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	ABSORVENTE ÍNTIMO tam. G	UN	100.000	Mega Maxi	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
02	Fralda descartavel adulto c/gel tam eg	UN	30.000	Ideal Master EG	R\$ 0,76	R\$ 22.800,00
03	Fralda descartavel adulto c/gel tam g	UN	50.000	Pró Sênior G	R\$ 0,66	R\$ 33.000,00
04	Fralda descartavel adulto c/gel tam m	UN	50.000	Pró Sênior M	R\$ 0,66	R\$ 33.000,00
05	Fralda descartavel adulto c/gel tam p	UN	10.000	Ideal Máster P	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
06	Fralda descartavel infantil c/gel tamanho pp ate 03 kg	UN	50.000	Sollito	R\$ 0,29	R\$ 14.500,00
07	Fralda descartavel infantil c/gel tam pequeno ate 08 kg	UN	50.000	Baby Fral	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
08	Fralda descartavel infantil c/gel tam médio de 06 a 10 kg	UN	50.000	Baby Kids M	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00
09	Fralda descartavel infantil c/gel tam grande aproximadamente de 08 a 12 kg	UN	30.000	Baby Kids G	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
10	Preservativo masculino sem lubrificante	UN	15.000	Madeitex	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00

Original devidamente assinada nos autos do processo. Brasília-DF, 09 de agosto de 2010. Evandro Oliveira da Silva. Superintendente Executivo do HRSM.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2010.**

Contratada: NJ Lavanderia Industrial e Hospitalar Ltda. - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Lavanderia Hospitalar, para processamento de roupas Externas, de acordo com as condições, quantidades e especificações definidas no edital do PE 061/2010 - destinado a atender as necessidades do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria. Valor por Kg: 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos).

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2010.**

RECONHEÇO a Contratação do Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP para participação de três funcionários do HRSM no II Seminário – Terceiro Setor e Parcerias na Área de Saúde por meio de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a exclusividade da empresa, considerando o Parecer Jurídico que está fundamentado no artigo 11 do Decreto Distrital n. 30.137/2009, fazendo parte integrante os documentos de habilitação e proposta. PROCESSO Nº 015/2010. OBJETO: Contratação do Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP para participação de três funcionários do HRSM no II Seminário – Terceiro Setor e Parcerias na Área de Saúde. INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO. Brasília 17 de agosto de 2010. Ricardo Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - RSEB/HRSM. ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 11 do Decreto Distrital n. 30.137/2009. Brasília 17 de agosto de 2010. Evandro Oliveira da Silva - Superintendente Executivo - RSEB/HRSM. FILANTROPIA-77/10.